



DIÁRIO OFICIAL



Belém, segunda-feira
02 de abril de 2012

ANO CXXI DA IOE
122º DA REPÚBLICA
Nº 32.129

República Federativa do Brasil - Estado do Pará

05 Cadernos
80 Páginas

A História no Diário Oficial

AURÉLIO DO CARMO (CLXVIII)

O governador Aurélio Corrêa do Carmo assinou o Decreto nº 4.120, de 11/02/1963, que criou o Instituto de Educação “Antônio Lemos”, na cidade de Santa Izabel do Pará, nos termos do Regulamento do Ensino Normal do Estado, aprovado pelo Decreto nº 734, de 24/01/1947.

Em suas considerações justificando a criação daquele Instituto, o governador argumentava que o município de Santa Izabel do Pará se ressentia de um estabelecimento de ensino normal de 2º ciclo onde só funcionava o Curso de Regentes do Ensino Primário. O governador também considerava que deveriam ser dadas todas as facilidades às professoras regentes dos municípios limítrofes. A Diretoria do Ensino Médio e Superior da Secretaria de Educação e Cultura providenciaria a instalação e o funcionamento, a partir do presente ano letivo.

Também no expediente de 11 de fevereiro, o governador assinou o Decreto nº 4.121 criando uma Escola Reunida e uma Escola Isolada nas localidades denominadas, respectivamente, Canindé e Trinta Lotes, no município de Tomé-Açu.

■ RIBAMAR CASTRO



Governo implanta sistema para acompanhamento de obras

Com o objetivo de aprimorar os instrumentos de monitoramento, gestão e acompanhamento das obras executadas no Estado, é implantado o Sistema Obras Pará, pelo Decreto nº 406.

O sistema deverá ser utilizado

por todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, inclusive autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, que executem obras no Pará.

Será articulado com os demais

sistemas gerenciais da Administração Pública e, em especial, com o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios e com o Sistema de Gestão de Programas do Estado do Pará.

CADERNO 1 - PÁGINA 5

Fornecimento de mão-de-obra

O Fundo de Assistência Social da Polícia Militar (Faspm) abrirá licitação, na modalidade Pregão Presencial, às 9h do dia 13 de abril de 2012, na Travessa 9 de janeiro, nº 2600, bairro Cremação.

O objeto será a contratação de empresa para fornecimento de mão-de-obra especializada na área de farmacêuticos, a fim de exercer atividades na farmácia do Faspm.

CADERNO 1 - PÁGINA 15

Vigilância e segurança

Às 9h do dia 13 de abril de 2012, a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer abrirá licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, no site www.comprasnet.gov.br.

O objeto será a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada, para a secretaria (sede) e suas unidades administrativas (Estádio Olímpico do Pará).

CADERNO 3 - PÁGINA 9

Seleção de subprojetos

A Universidade do Estado do Pará torna pública a realização de seleção de subprojetos de cursos de licenciatura da Uepa para composição do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência “Universidade e Escola: desafios e caminhos para a formação de professores no contexto amazônico”.

A seleção ocorrerá no período de 3 a 12 de abril de 2012.

CADERNO 3 - PÁGINA 15

Compra de material

A compra de material de higiene, material de limpeza e equipamentos de proteção individual será objeto de licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará.

A abertura do processo licitatório ocorrerá às 9h do dia 13 de abril de 2012, no endereço www.comprasnet.gov.br.

CADERNO 4 - PÁGINA 6

Candidatos aprovados

A Prefeitura de Tucumã divulga que a lista de candidatos aprovados no Concurso Público PMT/IPMT-001/2011 está disponível nos murais do órgão e no endereço eletrônico www.fibrapara.edu.br.

O concurso foi destinado ao provimento de cargos de carreira da prefeitura do município localizado no sudeste paraense.

CADERNO 5 - PÁGINA 12

Processo Seletivo

A Prefeitura de Santo Antônio do Tauá abre inscrições para Processo Seletivo destinado à contratação de prestador de serviço, vinculado ao Plano Nacional de Formação de Professores (Parfor), na função de auxiliar administrativo II.

As inscrições ocorrerão de 9 a 11 de abril de 2012, na Secretaria Municipal de Educação.

CADERNO 5 - PÁGINA 13



Secretaria Especial de Estado de Gestão



GOVERNO DO PARÁ

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE

Agenda Cultural

Programme-se!



ARTES VISUAIS

File 00

Local: **Kamara Kó Galeria** (Travessa Frutuoso Guimarães, nº 611)

Data: **até 28 de abril**

Horário: terça a sextas, das 15h às 19h, e aos sábados, de 10h às 13h

Mostra individual reúne obras premiadas e inéditas de três séries da fotógrafa Flavya Mutran. Produzidas na última década, “Quase Memória”, “There’s no place like 127.0.0.1”, e “Mapas de Rorschach” versam sobre memória e ficção

Transitório

Local: **Espaço Cultural Conselheira Eva Andersen Pinheiro - MPC/ PA** (Avenida Nazaré, nº 766)

Data: **até 3 de maio**

Horário: de segunda a sexta, de 8h às 14h

Fotografias que revelam as transições entre filme e digital, cor e P&B, internos e externos, mas, sobretudo, o desejo de uma cidade imaginada.

Entrada franca



CINEMA

Uma Doce Mentira

Local: **Cine Líbero Luxardo**

(Av. Gentil Bittencourt, nº 650, Térreo)

Datas e horários:

04 a 08/04 (19h)

Ingressos: **R\$ 5** (aceita-se meia entrada)

Título original: “De vrais mensonges”

Direção e Roteiro: Pierre Salvadori

Sinopse: Numa manhã de primavera, Emilie recebe uma linda carta de amor anônima. Sua primeira reação é jogá-la no lixo. Mas ela vislumbra uma forma de salvar sua mãe, uma mulher triste e isolada desde a partida de seu marido. Sem pensar muito, ela envia a carta para a mãe, sem saber que o autor é Jean, seu tímido empregado.

Classificação: 12 anos

Realização:

Governo do Pará e Fundação Cultural do Pará Tancredo Neves



ENVIO DE CONTEÚDOS

O envio de conteúdos para publicação no Diário Oficial do Estado deve ser realizado, no caso de órgãos e secretarias de Estado, via Sistema Publica, disponível no site www.ioe.pa.gov.br

No ato do envio, o usuário **DEVE EVITAR:**

- Documentos que contenham notas de rodapé;
- Logomarcas; fontes coloridas; ou qualquer tipo de imagem;
- Caixas de texto; marcadores, quebras de seção, quebra manual de linhas, marcadores próprios dos editores de texto, como pontos; quadrados; setas etc.

Obs.: O não atendimento dessas especificações poderá gerar problemas na publicação.

VENDA DE EXEMPLAR

- Avulso R\$ 2,00
- Atrasado R\$ 3,00

ASSINATURA / RECLAMAÇÃO

91 4009-7810 / 4009-7818

ASSINATURA SEMESTRAL

- Capital R\$ 200,00
- Outras cidades R\$ 350,00

ASSINATURA ANUAL

- Capital R\$ 400,00
- Outras cidades R\$ 650,00

OBS 1: As assinaturas do **Diário Oficial** não dão direito ao recebimento de **Cadernos Especiais**, elaborados exclusivamente aos órgãos interessados.

OBS 2: As reclamações deverão ser feitas 24 horas após a circulação do **Diário Oficial** na Capital, e até 8 dias nos demais Estados e Municípios.

PUBLICAÇÕES

91 4009-7810
4009-7819

- cm x coluna (8cm) R\$ 65,00

(*) O padrão de publicação obedecerá obrigatoriamente a fonte Verdana, Corpo 7.

ORÇAMENTO GRÁFICO

91 4009-7810
4009-7817



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE



Simão Robison Oliveira Jatene
GOVERNADOR

Helenilson Cunha Pontes
VICE-GOVERNADOR

Manoel Pioneiro
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

Raimunda do Carmo Gomes Noronha
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Antônio Eduardo Barleta de Almeida
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



**DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO,
REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**

Trav. do Chaco, 2271
Marco • CEP: 66.093-410
Belém - Pará
PABX: 4009-7800
FAX: 4009-7819
www.ioe.pa.gov.br

Luis Cláudio Rocha Lima
PRESIDENTE

Michelly dos Santos Freire
DIRETORA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

Augusto Henrique da Silva Neto
DIRETOR INDUSTRIAL

Ana Carmen Palheta Alves
DIRETORA DE DOCUMENTAÇÃO E TECNOLOGIA

NESTA EDIÇÃO | segunda-feira, 02 de abril de 2012

EXECUTIVO

GABINETE DO GOVERNADOR	CAD. 1 - PÁG. 5
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA	CAD. 1 - PÁG. 6
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	CAD. 1 - PÁG. 7
DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO	CAD. 1 - PÁG. 7
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL..	CAD. 1 - PÁG. 10
POLÍCIA CIVIL.....	CAD. 1 - PÁG. 10
POLÍCIA MILITAR.....	CAD. 1 - PÁG. 14
FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
DA POLÍCIA MILITAR - FASPM.....	CAD. 1 - PÁG. 15
SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENITENCIÁRIO	CAD. 1 - PÁG. 15
DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO	CAD. 1 - PÁG. 15
CENTRO DE PERÍCIAS RENATO CHAVES.....	CAD. 1 - PÁG. 16
FUNDO DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR.....	CAD. 1 - PÁG. 16
FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO.....	CAD. 2 - PÁG. 1

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR	CAD. 2 - PÁG. 2
--	-----------------

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO .	CAD. 2 - PÁG. 2
NÚCLEO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO	CAD. 2 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO	CAD. 2 - PÁG. 2
INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO	
ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 2 - PÁG. 2
EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO	
DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 3
INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO	
DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 3
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA	CAD. 2 - PÁG. 12
BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A.	CAD. 2 - PÁG. 15
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO,	
ORÇAMENTO E FINANÇAS.....	CAD. 2 - PÁG. 15
IMPrensa OFICIAL DO ESTADO	CAD. 2 - PÁG. 16
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, SOCIAL	
E AMBIENTAL DO PARÁ	CAD. 2 - PÁG. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO	
ECONÔMICO E INCENTIVO À PRODUÇÃO	CAD. 3 - PÁG. 1
COMPANHIA ADMINISTRATIVA DA ZONA DE PROCESSAMENTO	
DE EXPORTAÇÃO DE BARCARENA	CAD. 3 - PÁG. 1
SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA	CAD. 3 - PÁG. 1
EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO RURAL	
DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 1
AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO	
DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 2
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 2
COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO	CAD. 3 - PÁG. 2
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL	
DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 2
SECRETARIA DE ESTADO DE PESCA E AQUICULTURA	CAD. 3 - PÁG. 4
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DO PARÁ RURAL	CAD. 3 - PÁG. 5

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E	
LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO	
SUSTENTÁVEL	CAD. 3 - PÁG. 5
SECRETARIA DE ESTADO DE INTEGRAÇÃO REGIONAL,	
DESENVOLVIMENTO URBANO E METROPOLITANO	CAD. 3 - PÁG. 5
AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS	
PÚBLICOS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 5
COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 5

COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ ..	CAD. 3 - PÁG. 5
INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA	
E INOVAÇÃO	CAD. 3 - PÁG. 6
SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE	CAD. 3 - PÁG. 6
INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO	
ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 7
NÚCLEO DE GERENCIAMENTO DE TRANSPORTE	
METROPOLITANO.....	CAD. 3 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS.....	CAD. 3 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE.....	CAD. 3 - PÁG. 8
FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO	
DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 8
COMPANHIA DE PORTOS E HIDROVIAS DO ESTADO	
DO PARÁ	CAD. 3 - PÁG. 9

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO	
SOCIAL	CAD. 3 - PÁG. 9
SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER.....	CAD. 3 - PÁG. 9
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	CAD. 3 - PÁG. 9
FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES..	CAD. 3 - PÁG. 9
FUNDAÇÃO CURRO VELHO.....	CAD. 3 - PÁG. 9
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO	CAD. 3 - PÁG. 10
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 14
INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ.....	CAD. 3 - PÁG. 16

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E	
DESENVOLVIMENTO SOCIAL	CAD. 3 - PÁG. 16
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA	CAD. 3 - PÁG. 16
HOSPITAL OPHIR LOYOLA	CAD. 4 - PÁG. 6
FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ .	CAD. 4 - PÁG. 6
FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E	
HEMATOLOGIA DO PARÁ.....	CAD. 4 - PÁG. 7
FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS	
GASPAR VIANA	CAD. 4 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL..	CAD. 4 - PÁG. 7
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS	
HUMANOS	CAD. 4 - PÁG. 8
INSTITUTO DE METROLOGIA DO ESTADO DO PARÁ..	CAD. 4 - PÁG. 9
SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO	
E RENDA	CAD. 4 - PÁG. 9
FUNDAÇÃO DE ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO	
DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 10

JUDICIÁRIO	
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ .	CAD. 4 - PÁG. 11

TRIBUNAIS DE CONTAS	
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS	
DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 11
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ ..	CAD. 4 - PÁG. 14

MINISTÉRIO PÚBLICO	
MINISTÉRIO PÚBLICO DE	
CONTAS DO ESTADO DO PARÁ	CAD. 4 - PÁG. 14
MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ ..	CAD. 4 - PÁG. 14

MUNICÍPIOS	CAD. 5 - PÁG. 12
EMPRESARIAL	CAD. 5 - PÁG. 14
PARTICULARES	CAD. 5 - PÁG. 16

Executivo

GABINETE DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 405, DE 30 DE MARÇO DE 2012

Altera dispositivos do Decreto nº 2.576, de 18 de outubro de 2010.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso V, da Constituição Estadual,

D E C R E T A:

Art. 1º Os arts. 13, 15, 17, 18 e 20 da Seção IV do Decreto nº 2.576, de 18 de outubro de 2010, passam a vigorar com a seguinte redação:

*Art. 13. Cabe à Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa, na forma da lei:

I - atuar, até a fase de execução, em todos os processos judiciais e administrativos de natureza cível, trabalhista e administrativa, não abrangidos nas competências das demais Procuradorias, inclusive os processos relativos a direitos reais e possessórios de imóveis urbanos do Estado, bem como promover desapropriações judiciais e atuar nos processos que versem sobre direitos e interesses metaindividuais, previstos no art. 1º da Lei Federal nº 7.347/85, em especial na defesa coletiva do consumidor, no exercício da legitimidade extraordinária de que trata a Lei da Ação Civil Pública e o Código de Defesa do Consumidor, e na defesa dos direitos humanos e da cidadania;

II - elaborar a petição inicial de ação rescisória ou anulatória, relativa à matéria de sua competência;

III - requerer, em manifestação fundamentada e em tempo hábil definido em ordens de serviço, dispensa de interposição de recursos ou medidas congêneres nos processos judiciais de sua competência, submetendo o pedido ao respectivo coordenador;

IV - manifestar-se sobre projetos de lei de iniciativa do Poder Executivo a serem encaminhados à Assembleia Legislativa e, quando solicitado, apreciar outros atos de competência do Governador do Estado, cujo conteúdo esteja inserido em sua competência, submetendo a manifestação à aprovação do Procurador-Geral do Estado por meio de sua respectiva Coordenação;

V - executar outras tarefas que lhe sejam cometidas por lei ou por designação do Procurador-Geral, pertinentes às competências da Procuradoria-Geral do Estado;

.....".

*Art. 15. Cabe à Procuradoria de Execuções, na forma da lei:

.....

VIII - acompanhar a tramitação de ação rescisória e/ou ação anulatória, com a prática de todos os atos processuais após a elaboração da petição inicial, à exceção daquelas de competência das Procuradorias Fiscal, Fundiária, Ambiental e Minerária;

.....

Parágrafo único. A atuação nos processos de que tratam os incisos I e VIII deste artigo compreende as manifestações incidentais sobre processos judiciais de competência da Procuradoria de Execuções."

*Art. 17. Cabe à Procuradoria Fiscal, na forma da lei:

I - atuar em todos os processos judiciais e administrativos de interesse da Fazenda Estadual, de qualquer natureza, relacionados à matéria tributária ou fiscal, ressalvada a competência da Procuradoria da Dívida Ativa, elaborar manifestações e pareceres de natureza fiscal ou tributária, representar a Procuradoria-Geral do Estado junto ao Tribunal Administrativo de Recursos Fazendários, bem como elaborar a petição inicial e acompanhar a tramitação, com a prática de todos os atos processuais, de ação rescisória ou anulatória, relativa à matéria de sua competência;

.....".

*Art. 18. Cabe à Procuradoria Fundiária, na forma da lei:

I - atuar nos processos judiciais e administrativos de natureza agrária que, direta ou indiretamente, envolvam interesse do Estado do Pará, e elaborar a petição inicial e acompanhar a tramitação, com a prática de todos os atos processuais, de ação rescisória ou anulatória, relativa à matéria de sua competência;

.....".

*Art. 20. Cabe à Procuradoria Ambiental e Minerária, na forma da lei:

I - atuar em todos os processos judiciais e administrativos de interesse do Estado, concernentes à tutela do meio ambiente natural, artificial, cultural e do trabalho, inclusive em questões que versem predominantemente sobre o patrimônio cultural da coletividade oriundo do conhecimento tradicional de grupos ou populações ribeirinhas, biodiversidade, de relevância bioética e de biodireito em que a população

estadual seja afetada, questões ambientais e/ou minerais e sobre as águas de domínio do Estado, nas demandas referentes a *royalties* incidentes sobre recursos naturais e seus acessórios, prestar assessoramento jurídico à Administração Estadual em assuntos de natureza ambiental e minerária, bem como elaborar a petição inicial e acompanhar a tramitação, com a prática de todos os atos processuais, de ação rescisória ou anulatória, relativa à matéria de sua competência;

.....".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de março de 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO Nº 406, DE 30 DE MARÇO DE 2012

Dispõe sobre a implantação, no âmbito da Administração Pública Estadual, do *Sistema Obras Pará* e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, em exercício, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e Considerando o disposto no art. 1º, § 1º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000;

Considerando a necessidade de aprimorar os instrumentos de monitoramento, gestão e acompanhamento das obras executadas no Estado do Pará;

Considerando o disposto nos incisos III e VI do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica implantado, no âmbito da Administração Pública Estadual, o *Sistema Obras Pará*.

Art. 2º O *Sistema Obras Pará* deverá ser utilizado por todos os órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, no âmbito do Poder Executivo, inclusive Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista que executem obras no Estado do Pará.

Art. 3º Os órgãos e entidades referidos no art. 2º deste Decreto são responsáveis pela alimentação do *Sistema* e pela fidedignidade das informações por ele geridas.

Art. 4º O *Sistema* deverá ser alimentado mensalmente, até o quinto dia útil de cada mês, pelos órgãos e entidades referidos no artigo 2º deste Decreto.

Art. 5º A Gestão do *Sistema* será de responsabilidade da Secretaria Especial de Estado de Infraestrutura e Logística para o Desenvolvimento Sustentável - SEINFRA e o desenvolvimento e manutenção do *Sistema* será feito pela Empresa de Processamentos de Dados do Estado do Pará - PRODEPA.

Art. 6º O *Sistema Obras Pará* será articulado com os demais sistemas gerenciais da Administração Pública Estadual e, em especial, com o Sistema Integrado de Administração Financeira para Estados e Municípios - SIAFEM/PA e com o Sistema de Gestão de Programas do Estado do Pará - GP PARÁ.

Art. 7º A SEINFRA, no âmbito das suas atribuições, expedirá normas complementares para cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 de março de 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2012

Nomeia membros para o Conselho Diretor do Instituto de Artes do Pará - IAP e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e

Considerando as disposições da Lei Estadual nº. 6.235, de 8 de julho de 1999, que cria o Instituto de Artes do Pará - IAP, órgão de colegiado deliberativo, sem fins lucrativos, vinculado à Secretaria Especial de Estado de Promoção Social;

Considerando o Parecer nº. 0175/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir, ao Conselho Diretor do Instituto de Artes do Pará - IAP, nos termos do art. 13 da Lei Estadual nº. 6.235, de 8 de julho de 1999, os membros abaixo relacionados:

LÚFALA DE CASTRO BITAR

JORGE LEAL EIRO DA SILVA

Art. 2º Exonerar os membros do Conselho Diretor do Instituto de Artes do Pará - IAP a seguir elencados:

CLÁUDIO DE SOUZA BARRADAS

CINCINATO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR

Art. 3º Nomear, para compor o Conselho Diretor do Instituto de Artes do Pará - IAP, em consonância com o art. 13 da Lei Estadual nº. 6.235, de 8 de julho de 1999, os membros a seguir relacionados:

AFONSO MEDEIROS DE SOUZA

MARIA SUELY CASTRO MENEZES

Art. 4º O mandato dos conselheiros ora reconduzidos e nomeados será de 4 (quatro) anos, de acordo com o art. 13 da Lei Estadual nº. 6.235, de 8 de julho de 1999.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MARÇO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2012

Nomeia membros para o Conselho Técnico Administrativo - CTA da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PA, para o biênio de fevereiro de 2012 a janeiro de 2014.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, incisos III e VII, alínea "a", da Constituição Estadual, e

Considerando o Decreto Estadual nº 213/2011, que homologou o Regulamento Geral da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PARÁ;

Considerando os termos do Ofício CTA nº. 001/2012, de 9 de fevereiro de 2012, constante no Processo nº 2012/66685;

Considerando o Parecer nº. 0168/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear, para o Conselho Técnico Administrativo - CTA da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER-PA, os representantes a seguir relacionados, para o biênio de fevereiro de 2012 a janeiro de 2014.

Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA

Titular: PAULO ROCHA CUNHA

Suplente: SORAYA VIANA ALMEIDA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA

Titular: WALMIR CARNEIRO CORUMBÁ

Suplente: TERCIO POMPEL DE MELLO

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará - IDEFLOR

Titular: BENITO BARBOSA CALZAVARA

Suplente: KLEBER FARIAS PEROTES

Art. 2º O mandato dos conselheiros ora nomeados será de 2 (dois) anos, de fevereiro/2012 a janeiro/2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MARÇO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o disposto no art. 12 do Decreto Estadual nº 2.474, de 3 de outubro de 2006, que aprovou o Estatuto da Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará - EMATER/PARÁ;

Considerando os termos do Ofício CTA nº. 004/2012, de 29 de fevereiro de 2012, do Presidente do Conselho Técnico-Administrativo da EMATER/PARÁ;

Considerando o Parecer nº. 0227/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Reconduzir, para o Conselho Técnico-Administrativo da EMATER/PA, o representante a seguir relacionado:

Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Titular: ADEMIR CONCEIÇÃO CARVALHO TEIXEIRA

Art. 2º O mandato do representante ora reconduzido será para o período de 1º de março de 2012 a 28 de fevereiro de 2014.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MARÇO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO DE 30 DE MARÇO DE 2012

Exonera e nomeia membros do Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ EM EXERCÍCIO, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e

Considerando o teor do Ofício nº. 41/2012-SEC/CETRAN/PA da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, em atenção ao Ofício nº. 0081/2012-19ªSPRF/PA, de 13 de fevereiro de 2012, da 19ª Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal, de que trata o Processo nº. 2012/80203;

Considerando o disposto nos arts. 7º, inciso II, 14 e 15, §§1º e 2º, da Lei nº. 9.503, de 23 de setembro de 1997, e as diretrizes estabelecidas pela Resolução nº. 150, de 8 de outubro de 2003, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e pelos arts. 4º e 5º do Regimento Interno do Conselho Estadual de Trânsito do Pará - CETRAN/PA, homologado pelo Decreto nº. 1.365, de 24 de novembro de 2004, com as alterações introduzidas pelo Decreto nº. 1.639, de 8 de junho de 2005;

Considerando o Parecer nº. 0173/2012 da Consultoria Geral do Estado,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar do Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Pará - CETRAN/PA os representantes abaixo relacionados:

Superintendência da Polícia Rodoviária Federal

Titular: CÉZAR AUGUSTO MACHADO DE OLIVEIRA SOUZA

Suplente: FÁBIO RENATO MENDONÇA SALGADO

Art. 2º Nomear, para compor o Conselho Estadual de Trânsito do Estado do Pará, em substituição aos membros acima referidos, os a seguir nominados:

Superintendência da Polícia Rodoviária Federal

Titular: VALTER AFONSO BARBOSA BRAGA
Suplente: MIGUEL RAIMUNDO DOS REIS CRUZ
Art. 3º Os Conselheiros ora nomeados completarão o mandato dos substituídos no art. 1º.
Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MARÇO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº. 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA do cargo em comissão de Secretário Executivo do Sistema de Bibliotecas - SEBP, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 1º de março de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MARÇO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº. 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MÁRCIO JOSÉ PEREIRA MENEZES do cargo em comissão de Gerente de Espaço Cultural, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 1º de março de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MARÇO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº. 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ADILENA DE SOUZA REBELO MOREIRA do cargo em comissão de Gerente de Promoção da Leitura, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 1º de março de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MARÇO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº. 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, GUILHERME RELVAS D'OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Promoção da Leitura, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 1º de março de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MARÇO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº. 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ADILENA DE SOUZA REBELO MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo do Sistema de Bibliotecas - SEBP, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 1º de março de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MARÇO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, § 3º, da Lei nº. 6.576, de 3 de setembro de 2003, combinado com o disposto no art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, ADILENA DE SOUZA REBELO MOREIRA para exercer o cargo em comissão de Gerente de Espaço Cultural, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves", a contar de 1º de março de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MARÇO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, DENISE PINHEIRO MARTINS do cargo de Diretor Comercial, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Loteria do Estado do Pará, a contar de 26 de março de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MARÇO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: designar MÁRIO SILVIO MATOS GIUSTI para exercer o cargo de Diretor Comercial, código GEP-DAS-011.5, com lotação na Loteria do Estado do Pará, a contar de 26 de março de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MARÇO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, APARECIDO TEODORO CORREIA do cargo em comissão de Co-Piloto de Aeronave, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MARÇO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, APARECIDO TEODORO CORREIA para exercer o cargo em comissão de Comandante de Aeronave II, com lotação na Casa Militar da Governadoria do Estado, a contar de 1º de março de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MARÇO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUIZ SERGIO RODRIGUES DE AMORIM do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MARÇO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, LUIZ EDUARDO SANTOS AMORIM para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MARÇO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, DANIEL MAISTRELLO PINHEIRO do cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MARÇO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SUEYD GARCIA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MARÇO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO EM EXERCÍCIO RESOLVE: nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, KLEBSON OSMARO DA SILVA LIMA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de abril de 2012.

PALÁCIO DO GOVERNO, 30 DE MARÇO DE 2012.

HELENILSON PONTES

Governador do Estado em exercício

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO
NÚMERO DO TERMO ADITIVO: 02
NÚMERO DO CONVÊNIO: 001/2007**

PARTES DO TERMO ADITIVO: Estado do Pará / Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI / Centrais Elétricas do Norte – ELETRONORTE / Processamento de Dados do Estado do Pará – PRODEPA.

OBJETO DO CONVÊNIO: CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA tem por objeto estabelecer parceria entre o ESTADO DO PARÁ e a ELETRONORTE com vistas a incrementar a infraestrutura de telecomunicações do Estado do Pará, a otimização do sistema de telecomunicações associado ao sistema de transmissão de energia elétrica e o compartilhamento dos recursos da infraestrutura de telecomunicações sobre fibras ópticas da rede

de supervisão de transmissão de energia elétrica da Eletronorte com o Estado do Pará.

VALOR DO CONVÊNIO ORIGINAL: R\$ 4.625.000,00

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:

fica alterada a denominação do partícipe de Secretaria de Estado de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia - SEDECT para Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, conforme estabelece o art. 6º da Lei nº 7.543 de 20/07/2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº 31961 de 21/07/2011;

alteração da CLÁUSULA DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICÍPES; alteração da CLÁUSULA DA EXECUÇÃO;

alteração da CLÁUSULA DOS RECURSOS; a participação financeira do Estado do Pará passa a ser majorada em R\$ 660.000,00 (seiscentos e sessenta mil reais), passando o Convênio nº 01/2007 para o valor estimado de 10.348.171,55 (dez milhões, trezentos e quarenta e oito mil, cento e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

a participação financeira da ELETRONORTE passa a ser majorada em R\$ 830.000,00 (oitocentos e trinta mil reais), passando o Convênio nº 01/2007 a ser estimado economicamente em 11.464.000,00 (onze milhões, quatrocentos e sessenta e quatro mil reais)

alteração da CLÁUSULA DA VIGÊNCIA: Em decorrência do presente Termo Aditivo fica prorrogado o Convênio Cooperação Técnica 001/2007 por mais 05 (cinco) anos, a contar da data da assinatura do referido Termo Aditivo;

alteração DO PLANO DE TRABALHO: Plano de Trabalho do referido Convênio de Cooperação fica alterado na forma constante no Anexo Único deste 2º Termo Aditivo, em razão do previsto na Cláusula Terceira do Presente Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2012

VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: Início – 29/03/2012 Término: 29/03/2017

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 48101.19.126.1344.7415

FONTE: 0101

Natureza: 449052, 339039

ORDENADOR RESPONSÁVEL: Alex Bolonha Fiúza de Mello

FORO: Comarca de Belém

ADITIVOS ANTERIORES: sim



PORTARIA Nº 922/2012-CCG DE 30 DE MARÇO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 136395/2012-GG, R E S O L V E:

exonerar, a pedido, CAMILE MELO NUNES do cargo em comissão de Assessor Administrativo IV, código GEP-DAS-012.4, com lotação na Consultoria Geral do Estado, a contar de 31 de março de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE ABRIL DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 923/2012-CCG DE 30 DE MARÇO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

exonerar JORGE AUGUSTO FIGUEIREDO MORAES do cargo em comissão de Secretário de Gabinete, código GEP-DAS-011.2, com lotação na Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE ABRIL DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 924/2012-CCG DE 30 DE MARÇO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:

nomear ELIEGE CASTRO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assistente Operacional I, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Casa Civil da Governadoria do Estado, a contar de 1º de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE ABRIL DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 925/2012-CCG DE 30 DE MARÇO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto nº 13, de 7 de fevereiro de 2011,

R E S O L V E:
nomear GABRIELLA OLIVEIRA DA ROCHA PAIXÃO para exercer o cargo em comissão de Assessor, código GEP-DAS-012.1, com lotação na Ação Social Integrada do Palácio do Governo, a contar de 1º de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE ABRIL DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 926/2012-CCG DE 30 DE MARÇO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:
I. Revogar a Portaria nº. 5.335/2011-CCG, datada de 30 de setembro de 2011, publicada no D.O.E. nº. 32.011, de 3 de outubro de 2011.

II. Lotar ROSA MARIA DOS SANTOS GOMES, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos – SEJUDH, a contar de 2 de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE ABRIL DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 927/2012-CCG DE 30 DE MARÇO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:
lotar LUIZ EDUARDO SANTOS AMORIM, Assessor Especial I, na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, a contar de 1º de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE ABRIL DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 928/2012-CCG DE 30 DE MARÇO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:
lotar SUEYD GARCIA DA SILVA, Assessor de Gabinete, na Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE ABRIL DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

PORTARIA Nº 929/2012-CCG DE 30 DE MARÇO DE 2012
A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 13, inciso I, da Lei nº 7.543, de 20 de julho de 2011,

R E S O L V E:
lotar KLEBSON OSMARO DA SILVA LIMA, Assessor de Gabinete, na Casa Civil, a contar de 1º de abril de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 30 DE ABRIL DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA
Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360277

Ato: RATIFICAÇÃO
Numero da Dispensa: 4/2012
Data: 23/03/2012
Ordenador: Lucila dos Santos Serique

Procuradoria Geral do Estado

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360055
PORTARIA Nº 189/2012-PGE.G.,
DE 22 DE MARÇO DE 2012.

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais

...
CONSIDERANDO os fatos constatados nos autos do Processo PGE nº 201200002115, referente aos indícios de falha no acompanhamento do processo na Secretaria da Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa, o que redundou no não comparecimento da Procuradoria-Geral à audiência;

CONSIDERANDO que o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa;

RESOLVE:
I – Instaurar Sindicância com vistas a apurar as irregularidades ocorridas no processo nº 201200002115, que constituem indícios de infração aos artigos 178, inciso XVI da Lei Estadual nº 5.810/94.

II – Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

Nome	Id. Funcional	Cargo	Função
Fernanda Jorge Sequeira	55589643/1	Procurador do Estado	Presidente
Rosicleide Teodózio de Lima	5304431/3	Técnico de Procuradoria	Membro Titular
Jean Carlos Pinheiro Reis	57188226/1	Técnico de Procuradoria	Membro Titular
Tátilla Passos Bento	54196707/1	Procurador do Estado	Suplente
Rosane Martins Matos	57191383/1	Técnico de Procuradoria	Suplente
João Carlos Silva da Costa	5784026/3	Técnico de Procuradoria	Suplente

III – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Parágrafo único do art. 201, da Lei nº 5.810/94.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 200/2012-PGE.G.,
DE 28 DE MARÇO DE 2012.

O Procurador-Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais ...
CONSIDERANDO os fatos constatados nos autos do Processo PGE nº 200500003023, referente aos indícios de falha no acompanhamento do processo na Secretaria da Procuradoria Cível, Trabalhista e Administrativa;

CONSIDERANDO que o art. 199 da Lei Estadual nº 5.810/94 obriga a autoridade que tiver ciência de irregularidade no serviço público a promover a sua apuração imediata, mediante sindicância ou processo administrativo disciplinar, assegurada ao acusado a ampla defesa;

RESOLVE:
I – Instaurar Sindicância com vistas a apurar as irregularidades ocorridas no processo nº 200500003023, que constituem indícios de infração aos artigos 178, inciso XVI da Lei Estadual nº 5.810/94.

II – Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar:

Nome	Id. Funcional	Cargo	Função
Cristina Magrin Madalena	54196753/1	Procurador do Estado	Presidente
Sizete Medeiros do Nascimento	57197012/1	Técnico de Procuradoria	Membro Titular
Rosane Martins Matos	57191383/1	Técnico de Procuradoria	Membro Titular
Maria Tereza Pantoja Rocha	54196747/1	Procurador do Estado	Suplente
Renata do Carmo França Seabra	57188143/1	Técnico de Procuradoria	Suplente
Thiago da Silva Gilla	57191384/1	Técnico de Procuradoria	Suplente

III – Fixar o prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de publicação para a conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período de acordo com o Parágrafo único do art. 201, da Lei nº 5.810/94.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

PORTARIA Nº 202/2012-PGE.G.,
DE 29 DE MARÇO DE 2012

O Procurador-Geral do Estado, no uso das suas atribuições legais...

Considerando o disposto no art. 3º da Lei 6.813 de 25 de janeiro de 2006, regulamentado pelo Decreto nº 2.420 de 14 de julho de 2010;

Considerando ainda a autorização da Secretaria de Estado de Administração-SEAD e Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças-SEPOF por meio do processo nº 2012/25009;

RESOLVE :
PROMOVER os servidores do Quadro Permanente de Pessoal de Apoio da Procuradoria-Geral do Estado ao Nível II , conforme abaixo relacionados, a contar de 01.04.2012.

Servidor	Cargo	Identidade Funcional
Helena Miucha Palhano da Rosa	Técnico de Procuradoria	57175321/2
José Reinaldo Alves Gomes	Motorista	57191816/1
Maxsael Holanda da Costa	Motorista	57191818/1

Juraci Neri Castro Filho	Motorista	5139201/1
Francisco Aldery Falcão Leal	Assistente Procuradoria	57194436/1
João Carlos Silva da Costa	Técnico de Procuradoria	5784026/3
Renata de Nazareth Oliveira de F. Almeida	Técnico de Procuradoria	5819440/3
Ana Thereza Navas Pereira	Assistente de Procuradoria	54185497/2
Marlon Aurélio Tapajós Araújo	Técnico de Procuradoria	57194770/1
Dirlene Ferreira de Carvalho	Técnico de Procuradoria	57196183/1
Thais Façanha Ramos	Técnico de Procuradoria	57196161/1
Marden Leda Noronha Macedo	Técnico de Procuradoria	57196158/1
Sizete Medeiros do Nascimento	Técnico de Procuradoria	57197012/1
Jayro Junnes Lopes de Oliveira	Assistente de Procuradoria	54180862/2
Ana Cláudia Mallet da Silva	Assistente Procuradoria	57203212/1
Saritta Nicolly Damasceno Souza	Técnico de Procuradoria	57205108/1
Michele da Silva Damasceno Gouveia	Técnico de Procuradoria	57198189/3
Alexandre Mallet Alvarez	Motorista	54189195/2

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

CAIO DE AZEVEDO TRINDADE
Procurador-Geral do Estado

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360224
PORTARIA Nº 204/2012-PGE.G.,

DE 29 DE MARÇO DE 2012

Tornar sem efeito a Portaria nº166/2012-PGE.G., de 14.03.2012, que concedeu diária ao servidor Marcello Soares Vieira para Parauapebas, publicada no DOE nº 32.118 de 14.03.2012.

CAROLINA ORMANES MASSOUD
Chefe de Gabinete/PGE

Defensoria Pública do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360269
PORTARIA: 474/12-DPG

Objetivo: participar de audiências, tribunal do júri e realizar atendimentos
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92,

Origem: BREVES/PA - BRASIL
Destino(s):

oeiras do pará/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5895970/Thiago Cardoso Coutinho (defensor público) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/03/2012 a 09/03/2012<br
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360281
PORTARIA: 475/12-DPG

Objetivo: realizar itinerância
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92,

Origem: PARAUAPEBAS/PA - BRASIL
Destino(s):

canaã dos carajás/PA - Brasil<br

Servidor(es):
57231670/Camilla Faciola Pessoa Lobo (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/02/2012 a 01/02/2012
57231670/Camilla Faciola Pessoa Lobo (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/02/2012 a 02/02/2012
57231670/Camilla Faciola Pessoa Lobo (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/02/2012 a 03/02/2012
57231670/Camilla Faciola Pessoa Lobo (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 04/02/2012 a 04/02/2012
57231670/Camilla Faciola Pessoa Lobo (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 07/02/2012 a 07/02/2012
57231670/Camilla Faciola Pessoa Lobo (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/02/2012 a 08/02/2012
57231670/Camilla Faciola Pessoa Lobo (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/02/2012 a 09/02/2012
57231670/Camilla Faciola Pessoa Lobo (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/02/2012 a 10/02/2012
57231670/Camilla Faciola Pessoa Lobo (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/02/2012 a 13/02/2012
57231670/Camilla Faciola Pessoa Lobo (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/02/2012 a 14/02/2012
57231670/Camilla Faciola Pessoa Lobo (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 15/02/2012 a 15/02/2012
57231670/Camilla Faciola Pessoa Lobo (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 16/02/2012 a 16/02/2012

57231670/Camilla Faciola Pessoa Lobo (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/02/2012 a 17/02/2012
57231670/Camilla Faciola Pessoa Lobo (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/02/2012 a 23/02/2012
57231670/Camilla Faciola Pessoa Lobo (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 24/02/2012 a 24/02/2012<br
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360283
PORTARIA: 476/12-DPG

Objetivo: realizar itinerância
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
santa maria do pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5890175/Leonardo Carbral Jacinto (defensor público) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/02/2012 a 02/03/2012<br
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360286
PORTARIA: 477/12-DPG

Objetivo: realizar entrega de material de expediente
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
são francisco do pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0/Franklin Cardoso Gonzalez (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/02/2012 a 08/02/2012<br
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360289
PORTARIA: 478/12-DPG

Objetivo: realizar itinerância
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CURUÇÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
terra alta/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234663/Luciana Souza dos Anjos (defensor público) / 2.5 diárias (Completa) / de 01/02/2012 a 03/02/2012<br
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360294
PORTARIA: 479/12-DPG

Objetivo: conduzir defensora pública
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL
Destino(s):
goianésia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
12250/Bianor Amaral (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/02/2012 a 13/02/2012<br
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360303
PORTARIA: 480/12-DPG

Objetivo: realizar atendimento jurídico
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: SENADOR JOSÉ PORFÍRIO/PA - BRASIL
Destino(s):
belém/PA - Brasil
vitória do xingu/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234676/Flavia Christina Maranhão Campos Gomes (defensor público) / 1.5 diárias (Completa) / de 10/02/2012 a 11/02/2012
57234676/Flavia Christina Maranhão Campos Gomes (defensor público) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/02/2012 a 24/02/2012<br
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360236
PORTARIA: 466/12-DPG

Objetivo: participar de reunião com a coordenação
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):
são domingos do araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5895993/Rilker Mikelson de Oliveira Viana (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/02/2012 a 08/02/2012
5895993/Rilker Mikelson de Oliveira Viana (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/02/2012 a 27/02/2012
5895993/Rilker Mikelson de Oliveira Viana (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 28/02/2012 a 28/02/2012
5895993/Rilker Mikelson de Oliveira Viana (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/02/2012 a 29/02/2012<br
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360237
PORTARIA: 467/12-DPG

Objetivo: realizar itinerância
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: REDENÇÃO/PA - BRASIL
Destino(s):
rio maria/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57190989/Valderci Dias Simão (defensor público) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/02/2012 a 01/03/2012<br
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360240
PORTARIA: 468/12-DPG

Objetivo: participar de reunião com a coordenação regional
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: RONDON DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57198591/Adonai Oliveira Farias (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/02/2012 a 03/02/2012<br
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360233
PORTARIA: 456/12-DPG

Objetivo: participar de sessão do tribunal do júri
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: XINGUARA/PA - BRASIL
Destino(s):
tucumã/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5895997/Luiz Mario Felix de Moraes (defensor público) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/02/2012 a 01/03/2012<br
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360256
PORTARIA: 469/12-DPG

Objetivo: realizar atendimento ao público
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: PARAUAPEBAS/PA - BRASIL
Destino(s):
curionópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5895999/David Oliveira Pereira da Silva (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 02/02/2012 a 02/02/2012
5895999/David Oliveira Pereira da Silva (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/02/2012 a 03/02/2012
5895999/David Oliveira Pereira da Silva (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/02/2012 a 06/02/2012
5895999/David Oliveira Pereira da Silva (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 07/02/2012 a 07/02/2012
5895999/David Oliveira Pereira da Silva (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/02/2012 a 08/02/2012
5895999/David Oliveira Pereira da Silva (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/02/2012 a 09/02/2012
5895999/David Oliveira Pereira da Silva (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/02/2012 a 10/02/2012
5895999/David Oliveira Pereira da Silva (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 16/02/2012 a 16/02/2012
5895999/David Oliveira Pereira da Silva (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/02/2012 a 17/02/2012
5895999/David Oliveira Pereira da Silva (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/02/2012 a 27/02/2012
5895999/David Oliveira Pereira da Silva (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 28/02/2012 a 28/02/2012
5895999/David Oliveira Pereira da Silva (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/02/2012 a 29/02/2012
5895999/David Oliveira Pereira da Silva (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 15/02/2012 a 15/02/2012<br
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360258
PORTARIA: 470/12-DPG

Objetivo: realizar itinerância
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92,
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):
ulianópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57190982/Rodrigo Ayan da Silva (defensor público) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/02/2012 a 02/03/2012<br
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360261
PORTARIA: 471/12-DPG

Objetivo: realizar itinerância
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92,
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
itupiranga/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54191077/Walter Augusto Barreto Teixeira (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 06/02/2012 a 06/02/2012
54191077/Walter Augusto Barreto Teixeira (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 07/02/2012 a 07/02/2012
54191077/Walter Augusto Barreto Teixeira (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/02/2012 a 08/02/2012
54191077/Walter Augusto Barreto Teixeira (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/02/2012 a 09/02/2012
54191077/Walter Augusto Barreto Teixeira (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/02/2012 a 10/02/2012
54191077/Walter Augusto Barreto Teixeira (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/02/2012 a 14/02/2012
54191077/Walter Augusto Barreto Teixeira (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 15/02/2012 a 15/02/2012
54191077/Walter Augusto Barreto Teixeira (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/02/2012 a 27/02/2012
54191077/Walter Augusto Barreto Teixeira (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 29/02/2012 a 29/02/2012<br
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360265
PORTARIA: 472/12-DPG

Objetivo: realizar itinerância
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92,
Origem: MARABÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
bom Jesus do Tocantins/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5895969/Gisele Vieira Brasil Batista (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 10/02/2012 a 10/02/2012
5895969/Gisele Vieira Brasil Batista (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/02/2012 a 13/02/2012
5895969/Gisele Vieira Brasil Batista (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/02/2012 a 14/02/2012
5895969/Gisele Vieira Brasil Batista (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 15/02/2012 a 15/02/2012
5895969/Gisele Vieira Brasil Batista (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 16/02/2012 a 16/02/2012
5895969/Gisele Vieira Brasil Batista (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 17/02/2012 a 17/02/2012<br
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360267
PORTARIA : 473/12-DPG

Objetivo: realizar visita carcerária
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92,
Origem: BRASIL NOVO/PA - BRASIL
Destino(s):
altamira/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5895967/Marcelo Della Corte Leite (defensor público) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/02/2012 a 24/02/2012<br
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360308
PORTARIA: 481/12-DPG

Objetivo: conduzir coordenador em exercício
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL
Destino(s):
belém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57213154/Valdemi Soares de Oliveira (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/02/2012 a 14/02/2012
57213154/Valdemi Soares de Oliveira (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 16/02/2012 a 16/02/2012<br
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360311
PORTARIA: 482/12-DPG

Objetivo: realizar itinerância
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: AFUÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
chaves/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234666/Hélio Paulo Santos Furtado (defensor público) / 4.5 diárias (Completa) / de 05/03/2012 a 09/03/2012<br
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360313
PORTARIA: 483/12-DPG

Objetivo: realizar itinerância
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: AURORA DO PARÁ/PA - BRASIL
Destino(s):
ipixuna do pará/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80845837/Ana Alice Neves Caldas Figueiredo (defensor público) / 1.5 diárias (Completa) / de 08/02/2012 a 09/02/2012
80845837/Ana Alice Neves Caldas Figueiredo (defensor público) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/02/2012 a 28/02/2012<br
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360320
PORTARIA: 484/12-DPG

Objetivo: realizar itinerância
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL
Destino(s):
goianésia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80845908/Romina Ariane Rodrigues Azevedo (defensor público) / 3.5 diárias (Completa) / de 13/02/2012 a 16/02/2012<br
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360324
PORTARIA: 485/12-DPG

Objetivo: atuar em caráter de itinerância na área penal da referida localidade
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: VIGIA/PA - BRASIL
Destino(s):
castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57231658/Annalu Marinho Ferreira (defensor público) / 4.5 diárias (Completa) / de 12/03/2012 a 16/03/2012<br
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360331
PORTARIA: 486/12-DPG

Objetivo: atuar em caráter de itinerância na área penal na referida localidade
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: MARACANÃ/PA - BRASIL
Destino(s):
castanhal/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234671/José Erickson Ferreira Rodrigues (defensor público) / 4.5 diárias (Completa) / de 27/02/2012 a 02/03/2012
57234671/José Erickson Ferreira Rodrigues (defensor público) / 4.5 diárias (Completa) / de 19/03/2012 a 23/03/2012<br
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

PORTARIA Nº. 833/12 DP-G BELÉM, 27/03/12
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360365

Conceder conforme Laudo Médico 124380A, Licença Saúde ao Servidor Publico DIEGO JOSE BARROS, matrícula nº. 57201700 , no período de 11/13/12 a 08/06/12, de acordo com o artigo. 81, da Lei Estadual nº. 5.810/94.

PORTARIA Nº. 747/12 - DP G EM, 27/03/12
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360369

Conceder 30(trinta) dias de Licença Prêmio ao Defensor Público VAGNER DUPIM DIAS, matrícula nº. 57231697, referente ao triênio e período de gozo especificado abaixo.

P. Aquisitivo	Dias	Período de Gozo
2006/2009	60 (sessenta) dias	27/02/2012 a 26/04/2012

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360421
PORTARIA: 526/12-DPG

Objetivo: participar de reunião interinstitucional
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
barcarena/PA - Brasil
moju/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57234658/Caio Favero Ferreira (defensor público) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/02/2012 a 14/02/2012
57234658/Caio Favero Ferreira (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 15/02/2012 a 15/02/2012<br
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360429
PORTARIA: 527/12-DPG

Objetivo: participar de reunião interinstitucional.
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ABAETETUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
barcarena/PA - Brasil
moju/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0/Edson Prazeres Rodrigues (Motorista) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/02/2012 a 14/02/2012
0/Edson Prazeres Rodrigues (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 15/02/2012 a 15/02/2012
18591/Odalina Emiko Aoki Alves (Educadora) / 1.5 diárias (Completa) / de 13/02/2012 a 14/02/2012
18591/Odalina Emiko Aoki Alves (Educadora) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 15/02/2012 a 15/02/2012<br
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360442
PORTARIA: 528/12-DPG

Objetivo: dar apoio administrativo a defensora Rosangela Lazzarin
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: OURÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
garrafão do norte/PA - Brasil<br
Servidor(es):
3279383/José Luiz Ribeiro de Assunção (Vigilante) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 01/02/2012 a 01/02/2012
3279383/José Luiz Ribeiro de Assunção (Vigilante) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 03/02/2012 a 03/02/2012
3279383/José Luiz Ribeiro de Assunção (Vigilante) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 08/02/2012 a 08/02/2012
3279383/José Luiz Ribeiro de Assunção (Vigilante) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/02/2012 a 13/02/2012
3279383/José Luiz Ribeiro de Assunção (Vigilante) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 16/02/2012 a 16/02/2012
3279383/José Luiz Ribeiro de Assunção (Vigilante) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/02/2012 a 27/02/2012<br
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360447
PORTARIA: 529/12-DPG

Objetivo: realizar itinerância
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: TUCURUÍ/PA - BRASIL
Destino(s):
goianésia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80845908/Romina Ariane Rodrigues Azevedo (defensor público) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 09/02/2012 a 09/02/2012<br
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360455
PORTARIA: 530/12-DPG

Objetivo: conduzir defensores para realizarem atendimento nas respectivas comarcas
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BARCARENA/PA - BRASIL
Destino(s):
belém/PA - Brasil
igarapé-miri/PA - Brasil
moju/PA - Brasil<br
Servidor(es):
0/Hugo Eduardo Cabral da Costa (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 14/02/2012 a 14/02/2012
0/Hugo Eduardo Cabral da Costa (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 16/02/2012 a 16/02/2012
0/Hugo Eduardo Cabral da Costa (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/02/2012 a 23/02/2012
0/Hugo Eduardo Cabral da Costa (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 27/02/2012 a 27/02/2012<br
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360462
PORTARIA: 531/12-DPG

Objetivo: realizar itinerância
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
alenquer/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80845955/Marcos Leandro Ventura de Andrade (defensor público) / 6.5 diárias (Completa) / de 26/02/2012 a 03/03/2012<br
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360479
PORTARIA: 767/12-DPG

Objetivo: conduzir servidor em visita as dependências da Defensoria Pública no referido município
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
marituba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57211743/Nilton da Costa Monteiro (Motorista) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 13/03/2012 a 13/03/2012<br
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360482
PORTARIA: 768/12-DPG

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
Tarcijany Linhares Aguiar defensor público 5895978
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03091136365000000 0101000000 339033 130,00
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360489
PORTARIA: 769/12-DPG

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
Roberta Chaves Braga defensor público 80845853
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03091136365000000 0101000000 339033 100,00
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360494
PORTARIA: 770/12-DPG

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
Marcos Leandro Ventura de Andrade defensor público 80845955
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03091136365000000 0101000000 339033 100,00
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360498
PORTARIA: 771/12-DPG

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
Daniel Archer França da Silva defensor público 57227140
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03091136365000000 0101000000 339033 100,00
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360502
PORTARIA: 772/12-DPG

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
George Augusto de Aguiar Sousa defensor público 5895989
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03091136365000000 0101000000 339033 400,00
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360507
PORTARIA: 773/12-DPG

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
Vinicius Toledo Augusto defensor público 57231696
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03091136365000000 0101000000 339033 340,00
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360509
PORTARIA: 774/12-DPG**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
Rosana Maria Freitas de Lemos Técnico em Gestão Pública e, Psicologia 55588059
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03091136364990000 0101000000 339030 200,00
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360663
PORTARIA: 775/12-DPG**

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
Franciara Pereira Lemos da Silva defensor público 55587528
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
03091136364990000 0101000000 339036 1.000,00
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360670
PORTARIA: 776/12-DPG**

Objetivo: conduzir defensores públicos para realizarem itinerância
Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s):
brasil novo/PA - Brasil
medicilândia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
1715/Willian César Machado (Motorista) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 21/03/2012 a 21/03/2012
1715/Willian César Machado (Motorista) / 0,5 diárias (Deslocamento) / de 22/03/2012 a 22/03/2012<br
Ordenador: STAN JOSÉ MACHADO

**Secretaria de Estado
de Segurança Pública
e Defesa Social**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360665**

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 30/03/2012
Valor: 130.417,44
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Acréscimos de serviços que se fazem necessários para a conclusão da obra.
Contrato: 32
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134244070000 449051 0141000000 Estadual
Contratado: MS VASCONCELLOS CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: Cj Flamengo, Bairro: Marco, 94
CEP. 66087-370 - Belém/PA
Telefone: 9132766002
Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360546**

Ato: 01
Numero da Dispensa: 1/2012
Data: 30/03/2012
Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA
**PORTARIA Nº 024/2012-GAB/SEC BELÉM,
28 DE MARÇO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360589**

LUIZ FERNANDES ROCHA, Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social, no uso de suas atribuições legais, etc.....
CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.176, de 29/12/1998, alterada pela Lei Estadual nº 6.275, de 29/12/1999, e regulamentado pelo Decreto Estadual nº 5.218, de 26/03/2002 que instituiu o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo do Estado do Pará;

CONSIDERANDO a Portaria AGE nº 086, de 11 de dezembro de 2000, que criou a função do Agente Público de Controle - APC;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 5º da Portaria Estadual nº 122/2008;
R E S O L V E:

I - DESIGNAR a servidora KARLA MELISSA AMOURY BRISTOT, matrícula funcional nº 5897890, para exercer a função de Agente Público de Controle – APC da Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social;

II – Determinar à Secretaria Adjunta de Gestão Administrativa para que tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360441**

Dispensa: 1/2012

Data: 30/03/2012

Valor: 14.613,83

Objeto: Pintura externa do galpão onde funciona o Grupamento Fluvial do Sistema de Segurança Pública e a reforma da sala onde funcionará a Unidade de Polícia Civil do Estado.

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Data de Ratificação: 30/03/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06122134243950000 449039 0141000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: M. FOLHA ENGENHARIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

Endereço: R Antônio Barreto, Bairro: Umarizal, 366

CEP. 66055-050 - Belém/PA

Telefone: 9132360905

Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360420

Contrato: 3

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços de informática, serviços de atualização, suporte e manutenção ON LINE por parte da CONTRATADA, do SOFTWARE "FINANCEIRO", doravante denominado SOFTWARE.

Valor Total: 1.922,28

Data Assinatura: 29/03/2012

Vigência: 29/03/2012 a 28/03/2013

Inexigibilidade: 1/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

06122134243950000 339039 0141000000 Estadual

Contratado: SOFEVA INFORMÁTICA LTDA

Endereço: Av Cnso Furtado, 2100

CEP. 66040-100 - Belém/PA Telefone: 9100000000

Ordenador: BELARMIRA FÁTIMA SOUZA PANTOJA

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360298

MODALIDADE: **PREGÃO ELETRÔNICO PELO SISTEMA**

REGISTRO DE PREÇOS

NÚMERO: 08/2012

OBJETO: Serviço de Teleatendimento e Supervisão (CALL CENTER) a ser realizado por empresa especializada, através de Mão de Obra Terceirizada, conforme especificações contidas no Termo de Referência do edital - ANEXO I

RESPONSÁVEL: Aldenor Coelho

LOCAL DE ABERTURA: site da internet <http://www.comprasnet.gov.br>

DATA DA ABERTURA: 16/04/2012

HORA DA ABERTURA: 09:00 h (Horário de Brasília-DF)

ORDENADOR: Claudio Jorge da Costa Lima

RETIRADA DO EDITAL: O presente Edital poderá ser adquirido no endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br ou www.compraspara.pa.gov.br

Polícia Civil

**PORTARIAS DE INSTAURAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360307
PORTARIA Nº 0096/12 -GAB/CORREGEPOL
DE 27/3/2012**

CONSIDERANDO a necessidade de apurar as circunstâncias da apreensão da motocicleta Yamaha Lander, azul, placa JVG 1374, no dia 15/12/11, na DP de Tucumã, pelo servidor: IPC JONE RAMOS PINHEIRO, o qual, em tese, teria levado aquele veículo para sua residência, conforme declarações do Sr. MAGNO

CONCEIÇÃO SANTOS e Despacho/COINT/CGPC de 23/03/12 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - PAULO CESAR MELO DA SILVA - Lotação - Redenção (Superintendência)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0097/12 -GAB/CORREGEPOL
DE 27/3/2012**

CONSIDERANDO: a lavratura do TCO nº 00346/2012.000037-0, onde figura como autor do fato do servidor: EPC EVERTON ANDRADE AMARAL, fato ocorrido em 26/03/12, em Ananindeua, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - VALDEREZ MARIA SOUZA DA SILVA - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0098/12 -GAB/CORREGEPOL
DE 27/3/2012**

CONSIDERANDO: a necessidade de identificar e individualizar responsabilidades de policiais civis lotados na DP de Tucumã, por em tese, não haverem adotado procedimento legal quando da apresentação do nacional; FRANCILINO MARTINS DA CUNHA, no dia 08/02/12, naquela Unidade Policial, conforme Despacho/COINT/CGPC de 23/03/12 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - PAULO CESAR MELO DA SILVA - Lotação - Redenção (Superintendência)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0099/12 -GAB/CORREGEPOL
DE 27/3/2012**

CONSIDERANDO: o teor do BOP nº 00271/2012.000776-4, onde consta que o nacional: AUGUSTO CÉZAR CORRÊA CAMPOS, em confronto com policial civil, foi baleado, fato que gerou o IPL/Flag. Nº 271/2012.000774-5 de 25/02/12, conforme Of. Nº 0154/2012/OUV/SESP/PA e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0100/12 -GAB/CORREGEPOL
DE 28/3/2012**

CONSIDERANDO: o teor do Despacho/COINT/CGPC de 23/03/12, referente ao TI do adolescente: W.D.S.F., onde consta, em tese, que em 11/09/11, foi agredido no interior da DP de Altamira, fato presenciado pelo escrivão: ANTÔNIO CARLOS SOUZA DE OLIVEIRA, o qual não teria adotado providências contra o agressor, ainda o fato daquele servidor ter liberado JONATHAN PAULA, após o recebimento, em tese, de certa quantia em dinheiro, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CRISTINO SANCHES DE BRITO JÚNIOR - Lotação - Altamira(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0101/12 -GAB/CORREGEPOL DE 28/3/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte do nacional: DIEGO RAMON MARTINS, em tese, após confronto com policiais no dia 23/03/12, fato que gerou o IPL nº 00282/2012.000114-8 de 23/03/12, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - LENA VANIA DE MATOS CAVALCANTE PONCADILHA - Lotação - Corregedoria

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0102/12 -GAB/CORREGEPOL DE 28/3/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da fuga do preso: KLEBERSON COSTA LOBATO, da carceragem da DP de Anajás, no dia 10/03/12, fato que gerou o IPL nº 129/2012.000004-9 de 12/03/12, conforme Despacho/COINT/CGPC de 20/03/12 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IZABEL CRISTINA MENDES CHAVES - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0103/12 -GAB/CORREGEPOL DE 28/3/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC CLÓVIS LOPES DE OLIVEIRA, o qual, em tese, teria deixado de cumprir determinação judicial nos autos do TCO nº 312/05 (29/2005.000290-5), provocando que o procedimento fosse atingido pelo instituto da prescrição, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 21/03/12 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0104/12 -GAB/CORREGEPOL DE 28/3/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor: VICENTE DE PAULO MARÇAL DE CARVALHO, que, em tese, teria deixado de atender convocação de superior hierárquico, ainda o fato de ter faltado, injustificadamente, à audiência judicial, o que resultou em sua condução coercitiva junto ao Juízo da 3ª VP de Ananindeua, conforme Despacho/CCRM/CGPC de 20/03/12 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0105/12 -GAB/CORREGEPOL DE 28/3/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do DPC JOSÉ FRANCISCO SOARES SOMBRA, que, em tese, teria protelado a conclusão e remessa dos autos do IPL nº 249/2006.000004-9/SUMA, conforme Ofício nº 1994/11/1ªPJS/TJ/PA e Despacho/CCRM/CGPC de 21/03/12 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - ALCIDEA NEIDE DA SILVA FEITOSA - Lotação - Corregedoria Geral de Polícia

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0106/12 -GAB/CORREGEPOL DE 28/3/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar a conduta do servidor: IPC EDSON JOSÉ CUSTÓDIO ARAÚJO, o qual, em tese, teria procedido a emissão, autorização e isenção de taxas de funcionamento de bares e similares, sem conhecimento ou autorização superior, no Município de Mosqueiro, no mês de fevereiro/2012, conforme Ofício nº 0370/12/DPM, despacho/CCRM/CGPC de 21/03/12 e anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0107/12 -GAB/CORREGEPOL DE 28/3/2012

CONSIDERANDO: o teor do BOP nº00255/2012.000751-1, onde o servidor: CHARLES DAS GRAÇAS VILHENA DO NASCIMENTO, comunica o furto, em tese, do interior do veículo de sua propriedade, da arma: Pistola Taurus PT 24/7, Cal. 40 SW, nº Série SZA 84023, PAT 18411, cautelada em seu nome, fato ocorrido em 13/03/12, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - IVETE PINHEIRO - Lotação - Corregedoria (Div.de Disciplina)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

PORTARIA Nº 0108/12 -GAB/CORREGEPOL DE 28/3/2012

CONSIDERANDO: a necessidade de apurar as circunstâncias da morte do nacional: GENILSON DE JESUS, em tese, durante a troca de tiros com policiais, no dia 21/01/12, em Uruará, fato que gerou o IPL nº 00141/2012.000016-7 de 22/01/12, conforme anexos;

CONSIDERANDO: que denúncias dessa natureza devem ser apuradas, visando o completo esclarecimento dos fatos comunicados.

RESOLVE: Determinar a instauração de Apuração Administrativa Interna, sob a presidência do(a) Delegado(a) abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias proceda a apuração.

DPC - CRISTINO SANCHES DE BRITO JÚNIOR - Lotação - Altamira(Corregedoria)

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360221
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº. 2012/53732
PREGÃO Nº. 009/2012**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Decreto Estadual, de 1º de janeiro de 2011, publicado no Diário Oficial do Estado nº. 31.824, de 03 de janeiro de 2011, considerando

o resultado das propostas financeiras do pregão nº. 009/2012, cujo objeto era aquisição de Material de Consumo para atender as necessidades da Polícia Civil do Pará, e tudo mais que consta do referido processo, resolve HOMOLOGAR o certame, nos termos e para os fins e efeitos do art. 9º, inciso V, do Decreto Estadual nº. 2069, de 20 de janeiro de 2006, à empresa abaixo especificada:

Grupo I: MBS Distribuidora Comercial Ltda;

CNPJ. 05.821.117/0002-30

End:Q 110 Norte, Av. JK, lote 07, S/N, Térreo, Centro – Palmas/TO;

CEP: 77.006-130;

Valor:R\$86.583,99 (oitenta e seis mil quinhentos e oitenta e três reais e noventa e nove centavos).

Grupo II: A. P. Gonçalves Comercial - ME;

CNPJ. 06.943.213/0001-33

End:Conj. Euclides Figueiredo, rua C, nº. 16, Marambaia - Belém/PA;

CEP: 66.620-740;

Valor:R\$98.865,00 (noventa e oito mil oitocentos e sessenta e cinco reais).

Grupo III: Papelaria Office Box Ltda-ME;

CNPJ. 12.210.110/0001-67

End:Rua Indiana, nº. 842, Jardim América – Belo Horizonte/MG;

CEP: 30.421-379;

Valor:R\$22.620,50 (vinte e dois mil seiscentos e vinte reais e cinquenta centavos).

Belém, 29 de março de 2012

Del. NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360430

PORTARIA: 008/12

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
Karla Roberta Alencar Bentes	Diretora de Divisão	54192727

Recurso(s):

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
06122129745340000	0101000000	339039	1.000,00

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

PORTARIA Nº094/2012-DGPC/DIVERSOS DE 29 DE MARÇO DE 2012.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360451

CONSIDERANDO:os termos da Lei Complementar n.º 022, de 15/03/1994, que confere ao Delegado Geral atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO:a necessidade de alteração da Portaria nº461 /2011-DGPC/DIVERSOS de 06/12/2011 publicada no D.O.E. n.º32056 de 15/12/2011, que designou os membros da Comissão de Avaliação de Veículos Inservíveis, no âmbito desta Polícia Civil do Estado do Pará;

RESOLVE:I – EXCLUIR da Portaria nº461 /2011-DGPC/DIVERSOS de 06/12/2011 os servidores MIGUEL TAVARES DE PAULA e LUÍS OTÁVIO DE ARAÚJO HENRIQUES.

II – INCLUIR os servidores abaixo nominados na Portaria nº461 /2011-DGPC/DIVERSOS de 06/12/2011, como membros da Comissão de Avaliação de Veículos Inservíveis, no âmbito desta Polícia Civil do Estado do Pará;

- AMARO ROBERTO CAJUEIRO, matrícula n.º 5825768/1

- ROSANA COSTA PERES, matrícula n.º 5412633/2

III - DETERMINAR à diretoria de Administração que acompanhe os trabalhos da comissão e adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Delegado Geral da Polícia Civil

PORTARIAS DIVERSAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360404

PORTARIA Nº 0404/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 27/3/2012

CONSIDERANDO: o Ofício nº. 0070/2012-CRZS de 14/03/12, firmado pelo DPC CAUBI PEREIRA DE SOUZA, onde solicita a inclusão dos nomes dos servidores: IPC ERNANE MONTEIRO DAS NEVES JUNIOR e EPC LUIZ CARLOS DE ANDRADE FERREIRA, nos autos da AAI nº. 0438/11-GAB/CGPC de 23/08/11, tendo em vista que no decorrer da Apuração, constataram-se indícios de irregularidade funcional por parte dos referidos servidores;

RESOLVE: Determinar o ADENDO à Portaria nº 0438/11-GAB/CGPC de 23/08/11, incluindo os nomes dos servidores: IPC ERNANE MONTEIRO DAS NEVES JÚNIOR e EPC LUIZ CARLOS DE ANDRADE FERREIRA, como sindicados nos autos em epígrafe;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA

Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0405/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 27/3/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0436/08-GAB/CGPC de 15/07/08, que apurou a conduta funcional do servidor: IPC ROSINEY DE FREYTA MAUÉS, em razão das denúncias formuladas por: ANTONIO MARCOS DA COSTA MOREIRA, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a falta de interesse do denunciante e de provas materiais e testemunhais que caracterizem a transgressão;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0436/08-GAB/CGPC de 15/07/08, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0406/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 27/3/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0036/10-GAB/CGPC de 13/01/10, que apurou o teor do Ofício nº 614/09-SUBCMD0 e anexos, onde consta relato informando irregularidades funcionais atribuídas ao EPC REINALDO, fato ocorrido na Sec. Sacramento, no dia 22/11/09, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a carência de elementos que comprovem a prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0036/10-GAB/CGPC de 13/01/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0407/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 27/3/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0059/10-GAB/CGPC de 20/01/10, que apurou o teor das declarações de ELIEZER DE OLIVEIRA PEREIRA, onde relata que no dia 15/01/10, policiais em duas viaturas com as inscrições "Júlio Seffer" e "Cidade Nova", uma delas com a placa NSJ-5467, tentaram entrar em sua residência, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a carência de elementos que comprovem a materialidade e autoria da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0059/10-GAB/CGPC de 20/01/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0408/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 27/3/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0073/10-GAB/CGPC de 25/01/10, que apurou a conduta funcional do servidor: DPC JURANDIR JESUS DE FIGUEIREDO, em virtude das denúncias formuladas por: DENILSON CHERMONT CORDEIRO, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a desistência do denunciante e a inexistência de elementos probantes da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0073/10-GAB/CGPC de 25/01/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0409/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 27/3/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0087/10-GAB/CGPC de 29/01/10, que apurou a conduta funcional dos servidores: ADEMIR MONTEIRO CARDOSO e outro conhecido por ENGO, acerca das denúncias formuladas por: GILVAN RENATO COSTA NOGUEIRA, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a carência de elementos que comprovem a prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0087/10-GAB/CGPC de 29/01/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0410/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 27/3/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0088/10-GAB/CGPC de 29/01/10, que apurou as circunstâncias da morte de MARCELO RODRIGUES SANTIAGO, em confronto com policiais civis, conforme matéria publicada no jornal "O LIBERAL", datado de 21/10/10, encaminhado através do Ofício nº 0063/10/OUV/SSP/PA;
CONSIDERANDO: que os servidores agiram pautados dentre as excludentes de ilicitude, ou seja, "em legítima defesa própria ou de terceiros";

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0088/10-GAB/CGPC de 29/01/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0411/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 27/3/2012**

CONSIDERANDO: a impossibilidade da DPC ALCIDÉA NEIDE DA SILVA FEITOSA, em promover a apuração da AAI nº 0021/10-GAB/CGPC de 13/01/10;
RESOLVE: Determinar a REDISTRIBUIÇÃO dos autos da AAI nº 0021/11-GAB/CGPC de 13/01/11, designando a DPC IVETE PINHEIRO, lotada nesta Corregpol, para prosseguir na apuração, no prazo de 30 (trinta) dias.
À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
NILMA MARIA NASCIMENTO LIMA
Corregedora Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 0412/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 28/3/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0091/10-GAB/CGPC de 03/02/10, que apurou a responsabilidade funcional do servidor: DPC ADAMOR TENÓRIO PEREIRA JÚNIOR, face as denúncias da Srª. LISSANDRA ROVANI LUJAN, e ainda a não devolução dos autos do IPL nº 240/2007.000102-1 (Processo 2007.2.0453345), conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: que não houve má-fé por parte do servidor e nem prejuízo processual;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0091/10-GAB/CGPC de 03/02/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0413/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 28/3/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0151/10-GAB/CGPC de 05/03/10, que apurou a conduta funcional da servidora: EPC ANA CLÁUDIA GUIMARÃES MOTA, em razão das denúncias formuladas por: LEONARDO ARAGÃO OLIVEIRA, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a falta de interesse da vítima e a inexistência de elementos probantes da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0151/10-GAB/CGPC de 05/03/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0414/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 28/3/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0163/10-GAB/CGPC de 09/03/10, que apurou as circunstâncias da fuga de presos, ocorrida em 27/02/10, na Seccional do Comércio, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0163/10-GAB/CGPC de 09/03/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0415/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 28/3/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0165/10-GAB/CGPC de 09/03/10, que apurou a conduta funcional do servidor: DPC CLÁUDIA PIMENTEL RIBEIRO, em virtude das denúncias formuladas por: IVANILSON PAULO CORRÊA RAIOL, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios suficientes da prática de irregularidade funcional;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0165/10-GAB/CGPC de 09/03/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0416/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 28/3/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0169/10-GAB/CGPC de 10/03/10, que apurou a conduta funcional dos servidores: WALDECY ALKEMIN FERREIRA e EDSON DE SOUZA PAES BARRETO, acerca das denúncias formuladas por: MENDSON MARQUES DOS SANTOS e EDIANA BRITO PINHEIRO, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de provas que possam fundamentar a ocorrência de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0169/10-GAB/CGPC de 10/03/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0417/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 28/3/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0173/10-GAB/CGPC de 11/03/10, que apurou o teor do TD de NAZARENO DE JESUS RAMOS, onde acusa supostos policiais civis, de agirem de forma arbitrária, fato ocorrido em 05/03/10; conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a ausência de provas capazes de atestar a veracidade da denúncia e identificar a autoria;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0173/10-GAB/CGPC de 11/03/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0418/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 28/3/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0174/10-GAB/CGPC de 11/03/10, que apurou o teor do Ofício nº 0524/DPM e anexos, onde consta que o IPC DJALMA DA SILVA MIRANDA, faltou ao plantão na Seccional Marambaia, no dia 17/02/10, contrariando determinação superior, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios de prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0174/10-GAB/CGPC de 11/03/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0419/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 28/3/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0177/10-GAB/CGPC de 11/03/10, que apurou a conduta funcional dos servidores: PAULO ANDRÉ FERNANDES DE CASTRO, DIONÍSIO DO VALE PALHETA e MARCOS DE OLIVEIRA MENEZES, em razão das denúncias formuladas por: SAYMON PELTIER AZEVEDO BARATA SOUZA e DANILLO FRANKLIM PALHETA DE SOUZA, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: a carência de elementos que comprovem a prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0177/10-GAB/CGPC de 11/03/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

**PORTARIA Nº 0420/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS
DE 28/3/2012**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0187/10-GAB/CGPC de 11/03/10, que apurou o teor do Ofício nº 0524/DPM, onde consta que a EPC MARIA DO SOCORRO PACHECO DE SOUZA, faltou ao plantão, na Seccional Comércio, no dia 14/02/10, contrariando determinação superior, conforme portaria instauradora;
CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0187/10-GAB/CGPC de 11/03/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0421/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0188/10-GAB/CGPC de 11/03/10, que apurou o teor do TD de RAFAEL PENA PANTOJA, onde alega supostas arbitrariedades atribuídas à equipe do DPC ÉDER MAURO CARDOSO BARRA, fatos acontecidos em 26/08/09; conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos que possam comprovar a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0188/10-GAB/CGPC de 11/03/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0422/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0207/10-GAB/CGPC de 16/03/10, que apurou o teor do Ofício nº 871/09/1ºVJVDFCM e anexos, que comunica o relaxamento do Flagrante nº 00412/2009.000127/8/DP Bengui, devido a não observância de formalidades legais, por parte do DPC ANTÔNIO FERNANDO BOTELHO DA CUNHA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos capazes de fundamentar a aplicação de penalidade administrativa;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0207/10-GAB/CGPC de 16/03/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0423/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0222/10-GAB/CGPC de 24/03/10, que apurou a conduta funcional do servidor: SÍLVIO SÉRGIO LOBO SEABRA, em razão da denúncia formulada por: ELIANA MÁRCIA RIBEIRO COSTA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de testemunhas que possam legalmente fundamentar a ocorrência de transgressão funcional;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0222/10-GAB/CGPC de 24/03/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0424/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0223/10-GAB/CGPC de 24/03/10, que apurou o teor do Ofício nº 0115/2010 e 0128/2010/OUV/SSP/PA., que encaminha TI do adolescente M.R.C.O, onde informa supostas irregularidades funcionais atribuídas ao DPC JOSÉ FRANCISCO SOMBRA SOARES, fato ocorrido na Sec. Guamá, em 07/02/10, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de comprovação dos fatos denunciados;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0223/10-GAB/CGPC de 24/03/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0425/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0231/10-GAB/CGPC de 30/03/10, que apurou a conduta funcional dos servidores: ANTÔNIO JOSÉ LOPES DAS DORES e WILSON DIAS DE OLIVEIRA, em virtude das denúncias formuladas por; AMÁLIA GUIMARÃES FERREIRA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a carência de elementos probantes que possam fundamentar a ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0231/10-GAB/CGPC de 30/03/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0426/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0232/10-GAB/CGPC de 30/03/10, que apurou o teor do Despacho/CM/CGPC de 23/03/2010, quanto à correição nos autos do Flagrante nº 239/2009.000389-5, figurando como uma das vítimas o IPC ISINOEL FEIO FARIAS, e autor do fato: IRSON RODRIGUES DE CASTRO, que teria sido baleado, fato acontecido em 25/09/09, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0232/10-GAB/CGPC de 30/03/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0427/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0242/10-GAB/CGPC de 06/04/10, que apurou responsabilidades quanto aos BOP's nºs. 264/2008.000099-9 e 00031/2008.001070-7, referente a apreensão da motocicleta HONDA/C100, BIZ ES, cor verde, placa JUD 5419 e o fato da não instauração de procedimento quanto à apreensão, fato acontecido em 22/03/08, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0242/10-GAB/CGPC de 06/04/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0428/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0277/10-GAB/CGPC de 29/04/10, que apurou a conduta funcional dos servidores: SABINO PIRES NECY e ÉDER WALDEMAR DAMASCENO, face as denúncias formuladas por: CRISTIANE PINHEIRO GUEDES, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de provas materiais e testemunhas que possam fundamentar a prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0277/10-GAB/CGPC de 29/04/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0429/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0436/10-GAB/CGPC de 17/06/10, que apurou o teor do TD de JOANA OLIVEIRA SERRA PEREIRA, onde consta supostas arbitrariedades atribuídas a policiais da Seccional Pedreira, dentre eles reconhece o de nome: ADNILSON BAIA GUIOMARINO; fatos acontecidos em 07/06/10, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de provas que consubstanciem as alegações da denunciante;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0436/10-GAB/CGPC de 17/06/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0430/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0643/10-GAB/CGPC de 20/10/10, que apurou o teor do Ofício nº 419/2010/GAB/DA/DGPC, face a multa de trânsito envolvendo o veículo: FIAT/SIENA, placas JXN 0852, código 6050, autuado em 06/01/09 pela CTBEL - AIT A59405957, veículo à época, disponibilizado à DRCO, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que o valor da multa foi ressarcido aos cofres públicos;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0643/10-GAB/CGPC de 20/10/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0431/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0692/10-GAB/CGPC de 21/10/10, para apurar responsabilidades, face a multa de trânsito envolvendo o veículo: RANGER, placas MWE 3639, código 7455, autuado em 13/07/07 pela DPRE - AIT R008323127, veículo à época, disponibilizado à DPE, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não ter sido possível individualizar e atribuir responsabilidade disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0692/10-GAB/CGPC de 21/10/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0432/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0756/10-GAB/CGPC de 23/11/10, que apurou conduta funcional irregular, atribuída, em tese, a DPC GISELE DO SOCORRO CAMPOS DA SILVA, por protelar o cumprimento de diligências em 01 (um) ano e cumpri-las parcialmente nos autos do IPL nº 38/2005.000034-5, solicitadas pelo Ministério Público, conforme constatação da Divisão de Correição;

CONSIDERANDO: que não houve má-fé da servidora e nem prejuízo processual;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0756/10-GAB/CGPC de 23/11/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0433/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0814/10-GAB/CGPC de 09/12/10, que apurou a conduta funcional do servidor: IPC MARCOS VINÍCIUS DE SOUZA GOMES. em razão das denúncias formuladas por: IRAN DA SILVA MOURA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência do denunciante e a inexistência de elementos probantes da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0814/10-GAB/CGPC de 09/12/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0434/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0821/10-GAB/CGPC de 13/12/10, que apurou as circunstâncias da fuga do nacional CHARLES NASCIMENTO SOUZA, das dependências da SU/ Marituba, durante a autuação em flagrante delito, fato ocorrido em 04/11/10, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: que não restou caracterizada provas do cometimento de irregularidades por parte de policial civil;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0821/10-GAB/CGPC de 13/12/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0435/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0200/10-GAB/CGPC de 15/03/10, que apurou responsabilidades, face o Despacho de Correição nos autos do Flag. nº 252/2009.000060-4, onde consta que a comunicação do flagrante e à Defensoria Pública, seguiram com prazo extrapolado, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver prejuízo à ação penal;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0200/10-GAB/CGPC de 15/03/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0436/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0346/10-GAB/CGPC de 26/05/10, que apurou a conduta funcional do servidor: DPC CARLOS DANIEL FERNANDES DE CASTRO, em razão da denúncia

formulada por: MARIA TEREZA DE OLIVEIRA CORREA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a ausência de elementos que comprovem a prática de transgressão disciplinar;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0346/10-GAB/CGPC de 26/05/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0437/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0253/10-GAB/CGPC de 08/04/10, que apurou a conduta funcional do servidor SAMUEL NAGIB RIBEIRO DOS SANTOS, em virtude das denúncias formuladas por: ELSON PIRES DA CONCEIÇÃO, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: extinção da punibilidade em decorrência do falecimento do servidor sindicado;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0253/10-GAB/CGPC de 08/04/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

PORTARIA Nº 0438/2012-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 28/3/2012

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0317/10-GAB/CGPC de 18/05/10, que apurou responsabilidades, as multas de trânsito envolvendo o veículo tipo: FORD RANGER XL 13P, Placas: JWB 4151, autuado pela CTBEL (S000326120), quando estaria sendo dirigida pelo servidor: IDIVALDO MACHADO QUEIROZ, veículo disponibilizado ao DIME; conforme anexos;

CONSIDERANDO: que o valor da multa foi ressarcido aos cofres públicos, não ocasionando prejuízo à Administração;
RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0317/10-GAB/CGPC de 18/05/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360472

Termo Aditivo: 10
Data de Assinatura: 26/03/2012
Valor: 3.783.670,56
Vigência: 26/03/2012 a 30/10/2012
Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem como objeto restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Contrato nº 077/2008-PCE/PA, e a retribuição da Contratada para justa remuneração do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, relativo a Convenção Coletiva de Trabalho 2012, registrada em 28/12/2011 na DRT, Belém-Pará sob o número 0000972/2011, passando o valor total do contrato para R\$-3.783.670,56/ANO, a contar de 01/01/2012.

Contrato: 77-PCE
Exercício: 2008

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06122129745350000 339034 0101000000 Estadual

Contratado: BRASIL SERVIÇOS GERAIS LTDA
Endereço: Al S Paulo, Bairro: Atalaia, 86
CEP. 67013-140 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132353808

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

PORTARIA N.º095/2012-DGPC/DIVERSOS DE 29 DE MARÇO DE 2012. NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360457

CONSIDERANDO: os termos da Lei Complementar nº 022/94 de 15/03/1994, alterada pela Lei nº 055/2006, que confere ao Delegado Geral, atribuições para dirigir a Polícia Civil e praticar os demais atos necessários à eficaz Administração da Instituição Policial;

CONSIDERANDO: o que dispõe o artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.
CONSIDERANDO: a recomendação da Auditoria Geral do Estado, no sentido de que seja designado Fiscal para os contratos vigentes com vistas a acompanhar a execução dos mesmos.
RESOLVE: I - DESIGNAR a servidora ALCIDEA DOS SANTOS, matrícula n.º 5769310/ 2, para acompanhar a execução do Contrato n.º 019/2012-PCE, firmado com a empresa SOS Serviços Operacionais de Saneamento Ltda-ME, cujo objeto é a prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, a serem executados na sede da Delegacia Geral da Polícia Civil.

II – DETERMINAR a Diretoria de Administração que adote as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

NILTON JORGE BARRETO ATAYDE
Delegado Geral da Polícia Civil - PA

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360525

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 26/03/2012
Valor: 2.572.564,80
Vigência: 26/03/2012 a 01/09/2012
Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: O presente Termo Aditivo tem como objeto restabelecer a relação que as partes pactuaram inicialmente entre os encargos do Contrato nº 035/2010-PCE/PA, e a retribuição da contratada para a justa remuneração do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, relativo a Convenção Coletiva de Trabalho 2012, registrada em 28/12/2012 no MTE, sob nº PA 000971/2011 e Termo Aditivo registrado no MTE sob nº PA 000972/2011, passando o valor total do contrato para R\$-2.572.564,80/ANO, a contar de 01/01/2012.

Contrato: 35-PCE
Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06122129745350000 339034 0101000000 Estadual

Contratado: BRASLOC SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRIT. E ADMINISTRAÇÃO LTDA

Endereço: Al S Paulo, Bairro: Atalaia, 10
CEP. 67013-140 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132354711

Ordenador: NILTON JORGE BARRETO ATAYDE

Polícia Militar

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360527 PORTARIA: 611-DF-2012

Objetivo: Para verificar as instalações físicas do CPR II e reunião com a tropa naquela região
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br

Servidor(es):
3399265/Walci Luiz Travassos de Queiroz (CEL PM) / 3.5 diárias (Completa) / de 29/03/2012 a 01/04/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360469 PORTARIA: 514-DF-COL.

Objetivo: Para realizarem Operação Sentinela do norte no referido município
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br

Servidor(es):
57221549/Adriano Duarte Wanzeler (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 13/02/2012 a 13/02/2012

5163773/Ana Claudia Ribeiro Alves (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 13/02/2012 a 13/02/2012

54194999/Andresson Sodré Batista (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 13/02/2012 a 13/02/2012

57199650/Antonio Carlos Barbosa Marçal (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 13/02/2012 a 13/02/2012

5807808/Antonio Maurício Santana Silva (CAP PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 13/02/2012 a 13/02/2012

5585872/Antonio Sergio Macedo Pina (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 13/02/2012 a 13/02/2012

5780446/Aurélio Junior da Silva Soares (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 13/02/2012 a 13/02/2012

5126746/Célio Bernardo dos Santos Cardoso (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 13/02/2012 a 13/02/2012

57198974/Erinewdo Xavier de Souza (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 13/02/2012 a 13/02/2012

59198959/Evandro Maciel Pinheiro (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 13/02/2012 a 13/02/2012

5779359/Gleudson da Costa Freitas (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 13/02/2012 a 13/02/2012

56782945/Hadailton Pereira dos Santos (SGT PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 13/02/2012 a 13/02/2012

57199589/Israel Barbosa Braga (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 13/02/2012 a 13/02/2012

54194561/João de Deus da Silva GE Junior (TEN PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 13/02/2012 a 13/02/2012

57199711/Kemps Madeira dos Santos (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 13/02/2012 a 13/02/2012

5589720/Lucivaldo da Silva Monteiro (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 13/02/2012 a 13/02/2012

3391221/Mauro da Silva Penha (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 13/02/2012 a 13/02/2012

5579066/Reginaldo Peniche da Costa (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 13/02/2012 a 13/02/2012

54192676/Robson Alan da Costa Guedes (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 13/02/2012 a 13/02/2012

5582547/Seguimar Monteiro Figueiredo (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 13/02/2012 a 13/02/2012

57200207/Sidney Wiliams Carneiro Barata (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 13/02/2012 a 13/02/2012<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360474 PORTARIA: 2333-DF-COL

Objetivo: Reforço de policiamento no local.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):

Mosqueiro,Moju,Cametá,Ipixuna/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5719869/GIRLANDIA CARVALHO NUNES (SD PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 10/12/2011 a 12/12/2011

5727723/HELENA DA SILVA MONTEIRO (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 09/12/2011 a 12/12/2011

54195429/HERALDO DOS SANTOS RODRIGUES (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 09/12/2011 a 12/12/2011

5419429/JORGE EDUARDO DE SENA LUGARINHO (SD PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 10/12/2011 a 12/12/2011

5700892/JOSÉ WALTER BARBOSA PINTO (SGT PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 09/12/2011 a 12/12/2011

5338557/JOSIANE DE AZEVEDO LIMA NOGUEIRA (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 09/12/2011 a 12/12/2011

5418801/KATIA SIMONE PIMENTEL LUZ (SGT PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 09/12/2011 a 12/12/2011

5703328/WALLACY ANTONIO DA COSTA CRUZ (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 09/12/2011 a 12/12/2011

5833256/WELLINGTON PATRICK LOBATO CARDOSO (TEN PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 09/12/2011 a 12/12/2011<br

Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360514 PORTARIA: 610-DF-2012

Objetivo: Para diligenciar Conselho Especial
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):

Oriximiná/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5773865/Adauto Luiz M.de Souza Junior (CAP PM) / 8.0 diárias (Completa) / de 06/04/2012 a 11/04/2012

5773750/Ricardo André Bilóia da Silva (CAP PM) / 8.0 diárias (Completa) / de 06/04/2012 a 11/04/2012

5773733/Waltúlio Maués da Gama (CAP PM) / 8.0 diárias (Completa) / de 06/04/2012 a 11/04/2012<br

Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360515 PORTARIA: 2335-DF-COL

Objetivo: Para reforço do policiamento no local.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):

Mosqueiro,Paragominas,Chaves/PA - Brasil<br

Servidor(es):
5727812/ELY OLIVEIRA GONÇALVES (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 08/12/2011 a 13/12/2011

57229991/ERIKA PANTOJA CARNEIRO (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 10/12/2011 a 13/12/2011

5388759/JEFERSON MARTINS GUERREIRO (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 08/12/2011 a 13/12/2011

5164052/LENICE OLIVEIRA BATISTA (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 08/12/2011 a 13/12/2011

54193235/LUCIANO VICTOR DE SOUZA CRUZ (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 08/12/2011 a 13/12/2011

5045827/MARIA BENEDITA DOS SANTOS (SGT PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 10/12/2011 a 12/12/2011

57199654/MAYARA CONCEIÇÃO BRASIL (SD PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 10/12/2011 a 12/12/2011

57222471/NEHEMIAS PEIXOTO SOARES (SD PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 10/12/2011 a 13/12/2011

5626536/ROSALIA MARILIA DE ALMEIDA COSTA (SGT PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 08/12/2011 a 13/12/2011

5727278/SILVIA REIS GOMES (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 08/12/2011 a 13/08/2011<br

Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

REFORMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354444

Ato: 1304
Data: 12/03/2012
Fundamento Legal: DE ACORDO COM OS ART. 106, INCISO II E ART. 108, INCISO III, AMBOS DA LEI N°. 5251/1985 E V. ACÓRDÃO N°. 16.034/1988; ART. 48, INCISO II, DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL; ART.1 °, INCISO IV, ALÍNEA "C" DO DECRETO N°. 2940/1983; ART. 1°, ITEM I, ALÍNEA "H" DO DECRETO N°. 4490/1986; ART. 1°, INCISO I, DO DECRETO N°. 3266/1984; ART. 1° DO DECRETO N°. 1461/1981; ART. 1° DO DECRETO N°. 2696/1983; ART. 20 DA LEI N°. 4491/1973, COM NOVA REDAÇÃO DADA PELO ART. 1° DA LEI N°. 5231/1985; ART. 1°, INCISO III, DO DECRETO 4439
Posto: CABO PM
Servidor: HÉLIO LIMA BARBOSA
Matricula Funcional: 52015941
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360322
PORTARIA: 482-DF-COL.

Objetivo: Para realizarem ação de repressão a roubo a banco, em conjunto com o COE
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: TUCURUI/PA - BRASIL
Destino(s):
Goianésia e Jacundá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57173389/Carlos Eduardo Memória de Souza (TEN PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 06/02/2012 a 11/02/2012
57200451/Dirceu da Costa Ferreira (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 06/02/2012 a 11/02/2012
57224491/Erico Demétrio Nunes Júnior (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 13/02/2012 a 18/02/2012
57232840/Ezequiel Souza Silveira (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 06/02/2012 a 11/02/2012
5374413/Francisco Cleonildo Carlos (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 06/02/2012 a 11/02/2012
5374715/Genivaldo da Silva (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 13/02/2012 a 18/02/2012
54194388/Gildevan Alves Krause da Silva (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 06/02/2012 a 11/02/2012
54193173/Hamilton Nazareno de F.Cordovil (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 13/02/2012 a 18/02/2012
5756707/Jorgelitom Lopes Tavares (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 13/02/2012 a 18/02/2012
5576334/Marcio Marcelo Dantas Reis (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 06/02/2012 a 11/02/2012
54193503/Naeldson Correa Brito (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 13/02/2012 a 18/02/2012
54195639/Rubervan Faustino de Melo (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 13/02/2012 a 18/02/2012
3388727/Valdecy Avelino de Moura (SGT) / 0.5 diárias (Completa) / de 13/02/2012 a 18/02/2012
5576954/Xafi de Almeida Filho (CB PM) / 0.5 diárias (Completa) / de 06/02/2012 a 11/02/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360356
PORTARIA: 2329-DF-COL

Objetivo: Para reforço do policiamento no local.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Mosqueiro, Oeiras, Moju, Ipixuna/PA - Brasil
São João do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57198755/AMAURI CORREA ALCANTARA (SD PM) / 2.0 diárias (Completa) / de 10/12/2011 a 12/12/2011
5200172/EGILDO MODESTO DA COSTA (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 08/12/2011 a 12/12/2011
54193164/GIOVANNI NOGUEIRA RODRIGUES (TEN PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 09/12/2011 a 12/12/2011
5588367/JUAREZ DO SOCORRO SOUSA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 08/12/2011 a 12/12/2011
5675103/MICHERLA CLAUDIA DOS SANTOS MACAMBIRA (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 09/12/2011 a 11/12/2011
5589908/OSVALDO BAIÁ DA ROCHA (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 08/12/2011 a 12/12/2011
5673593/RUBIA CRISTINA DE SOUZA MAUÉS (CB PM) / 3.0 diárias (Completa) / de 09/12/2011 a 12/12/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360295
PORTARIA: 2285-DF-COL

Objetivo: Reforço policial (OPERAÇÃO PLEBISCITO)
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Conceição do Araguaia/PA - Brasil<br
Servidor(es):

5581036/CELIA ARAÚJO DA COSTA (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 08/12/2011 a 12/12/2011
57199714/DIOGO LEONARDO P. DE CARVALHO (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 08/12/2011 a 12/12/2011
5722200/GLAUDER JOÃO M. DE FREITAS (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 08/12/2011 a 12/12/2011
57362771/HELENA SILVA MORAES (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 08/12/2011 a 12/12/2011
54193108/JOSANDRO DA SILVA LIRA (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 08/12/2011 a 12/12/2011
57314021/JOSÉ NAZARENO BARBOSA FEIO (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 08/12/2011 a 12/12/2011
57200586/JOSINÉIA MARTINS PEREIRA (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 08/12/2011 a 12/12/2011
57644801/MARCELO DA SILVA CASTRO (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 08/12/2011 a 12/12/2011
57221676/MARIA GABRIELA COSTA DIAS (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 08/12/2011 a 12/12/2011
5702069/RAIMUNDO J. CARDOSO FARIAS (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 08/12/2011 a 12/12/2011
5630290/ROSEANE CRUZ DA LUZ (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 08/12/2011 a 12/12/2011
54193654/SERGIO AUGUSTO FEITOSA PANTOJA (SD PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 08/12/2011 a 12/12/2011
5165008/SHEYLA RADILA SANTOS SOUZA (SGT PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 08/12/2011 a 12/12/2011
52015861/WALDER SOUZA DOS SANTOS (CB PM) / 4.0 diárias (Completa) / de 08/12/2011 a 12/12/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360262
PORTARIA: 2454-DF-COL

Objetivo: Para buscar novas Viaturas destinadas ao 22º BPM.
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s):
Xinguara/PA - Brasil<br
Servidor(es):
5204500/ADALGISIO SETUBAL DE ARAÚJO (SGT PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/11/2011 a 29/11/2011
5887640/EDVALDO RODRIGUES DE MEDEIROS (TEN PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/11/2011 a 29/11/2011
57198855/FLAVIO FRANCOLINO RODRIGUES (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/11/2011 a 29/11/2011
5719883/GEORGE SILVA DOS SANTOS (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/11/2011 a 29/11/2011
5719996/LEANDRO DUAYNE ARAÚJO DA SILVA (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/11/2011 a 29/11/2011
57200438/MICHEL SOARES VERAS (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/11/2011 a 29/11/2011
5587041/RALF OLIVEIRA SANTOS (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/11/2011 a 29/11/2011
5597609/WEDEN MARCIO LOPES DE ARAÚJO (SGT PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 29/11/2011 a 29/11/2011<br
Ordenador: Mário Alfredo Souza Solano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360234
PORTARIA: 453-DF-COL.

Objetivo: Para efetuarem escolta de presos
Fundamento Legal: Lei nº 5.119/84
Origem: MARITUBA/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema/PA - Brasil
Capitão Poço, Bujarú, Abaetetuba, Tucuruí/PA - Brasil
Portel, Santa Maria do Pará, Paragominas/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57221558/Alex Sandro da Silva Mendonça (SD PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/01/2012 a 23/01/2012
57221558/Alex Sandro da Silva Mendonça (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 10/02/2012 a 15/02/2012
57221930/Alexandre Félix Sousa Nogueira (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 01/02/2012 a 01/02/2012
57221930/Alexandre Félix Sousa Nogueira (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 11/01/2012 a 11/01/2012
57221597/Bruno Figueiredo Pontes (SD PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/01/2012 a 03/02/2012
5788765/Cândido Moreira da Costa Júnior (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 01/02/2012 a 01/02/2012
5788765/Cândido Moreira da Costa Júnior (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 11/01/2012 a 11/01/2012
5788765/Cândido Moreira da Costa Júnior (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 18/01/2012 a 18/01/2012
5727987/Carlos Roberto S.Cardoso (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 01/02/2012 a 01/02/2012
5698960/Edimilson Almeida Bentes (CB PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 10/02/2012 a 15/02/2012
5359619/Elcio Magalhães (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 30/01/2012 a 30/01/2012
54195454/Keila Conceição F.Rodrigues (SD PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 01/02/2012 a 01/02/2012
5330769/Leonidas Souza Borges (SGT PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/01/2012 a 03/02/2012
5330769/Leonidas Souza Borges (SGT PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/01/2012 a 23/01/2012
57222533/Marcelo Banks da Silva Lima (SD PM) / 4.5 diárias (Completa) / de 30/01/2012 a 03/02/2012
5733219/Marcelo Geovanny F.da Luz (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 30/01/2012 a 30/01/2012

5733219/Marcelo Geovanny F.da Luz (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 10/01/2012 a 10/01/2012
5593123/Marioney Feijão Tavares (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 11/01/2012 a 11/01/2012
3399486/Paulo Roberto Alves Ribeiro (SGT PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 11/01/2012 a 11/01/2012
5046394/Ricardo da Silva Pinheiro (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 10/01/2012 a 10/01/2012
57200040/Robson Rodrigues de S.Mendonça (SD PM) / 5.0 diárias (Completa) / de 10/02/2012 a 15/02/2012
5020387/Valdecy Evangelista de Barros (CB PM) / 1.0 diárias (Alimentação) / de 18/01/2012 a 18/01/2012<br
Ordenador: DANIEL BORGES MENDES

Fundo de Assistência Social da Polícia Militar - FASPM

AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360508
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

Número: 1/2012
Objeto: "Contratação de Empresa para Fornecimento de mão de Obra Especializada na Área de Farmacêuticos", a fim de exercerem sua atividades na Farmácia do Fundo de Assistência Social da Polícia - FASPM.
Entrega do Edital: www.compraspara.pa.gov.br / Trav. 9 de janeiro nº 2600, esquina Fernando Guilhon - Cremação - FASPM.
Observação: Edital gratuito
Responsável pelo certame: JONAS ALENCAR DE SOUSA
Local de Abertura: 9 de janeiro, 2600 - Cremação
Data da Abertura: 13/04/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
08302133163380000 339039 0151000000 Estadual
Ordenador: HÉLIO LISBOA DA SILVA

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

ERRATA DE CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360676
ERRATA
Nº DO CONVÊNIO: 10/2008

OBJETO: Prorrogação de Prazo
ONDE SE LÊ: Terceiro Termo Aditivo
LEIA-SE: Quinto Termo Aditivo

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360399
PORTARIA: 828/2012

Objetivo: A fim de realizar atendimento de habilitação e dar suporte ao setor de retaguarda, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Abaetetuba/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555884701/Flávia Helena Vasconcelos dos Passos (Assistente de Trânsito) / 28.5 diárias (Completa) / de 02/04/2012 a 30/04/2012<br
Ordenador: Jorge Luiz Feitosa Pereira

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360412
PORTARIA: 826/2012

Objetivo: A fim de realizar atendimento de veículo e habilitação, naquele município.
Fundamento Legal: Lei 5810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571907491/José Edney Ricarte Nunes (Assistente de Trânsito) / 28.5 diárias (Completa) / de 02/04/2012 a 30/04/2012
541941592/Waldir de Azevedo Repolho (Assistente de Trânsito) / 28.5 diárias (Completa) / de 02/04/2012 a 30/04/2012<br
Ordenador: Jorge Luiz Feitosa Pereira

Caderno 2

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2012

GABINETE DO GOVERNADOR

Secretaria de Estado de Segurança Pública e Defesa Social

Fundação Paraense de Radiodifusão

TORNAR SEM EFEITO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360580

Tornar sem Efeito as Seguintes Publicações: 354810 / 345812
A Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato da Dispensa de Licitação nº 016/2012 e Ratificação de Dispensa de Licitação 016/2012.
Motivo: Mudança na Modalidade Contratação.
Data da Circulação: Diário Oficial do Estado Pará nº 32120, Terça-Feira dia 20 de março de 2012, pag. 13, cad. 1.

TORNAR SEM EFEITO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360532

Tornar sem Efeito as Seguintes Publicações: 354796 / 354798
A Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato da Dispensa de Licitação nº 015/2012 e Ratificação de Dispensa de Licitação 015/2012.
Motivo: Mudança na Modalidade Contratação.
Data da Circulação: Diário Oficial do Estado Pará nº 32120, Terça-Feira dia 20 de março de 2012, pag. 14, cad. 1.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360559

Inexigibilidade: 5/2012
Data: 27/03/2012
Valor: 14.400,00
Objeto: Retransmissão dentro de sua área geográfica de cobertura, da programação transmitida pela FUNTELPA, mediante a recepção via satélite de sinais de rádio, observados os padrões técnicos estabelecidos pela legislação aplicável.
Fundamento Legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 a vista do Parecer Jurídico acostado nos autos conforme Art. 38, inciso VI da Lei 8.666/93.

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
24122129745340000 339039 0261000000 Estadual

Contratado(s):
Nome: RÁDIO FLORESTA LTDA.
Endereço: R Geraldo Prates, Bairro: Vila Permanente, s/n CEP. 68455-677 - Tucuruí/PA
Telefone: 9437871855
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360606

Inexigibilidade: 6/2012
Data: 27/03/2012
Valor: 14.400,00
Objeto: Retransmissão dentro de sua área geográfica de cobertura, da programação transmitida pela FUNTELPA, mediante a recepção via satélite de sinais de rádio, observados os padrões técnicos estabelecidos pela legislação aplicável.
Fundamento Legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93 a vista do Parecer Jurídico acostado nos autos conforme Art. 38, inciso VI da Lei 8.666/93.

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
24122129745340000 339039 0261000000 Estadual

Contratado(s):
Nome: RÁDIO E TELEVISÃO ATALAIA LTDA.
Endereço: R Marcos R de Souza, Bairro: Centro, 330 CEP. 68250-000 - Óbidos/PA
Telefone: 9335471510
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

TORNAR SEM EFEITO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360612

Tornar sem Efeito as Seguintes Publicações: 354783 / 354786
A Fundação Paraense de Radiodifusão – FUNTELPA, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu tornar sem efeito a Publicação do Extrato da Dispensa de Licitação nº 014/2012 e Ratificação de Dispensa de Licitação 014/2012.
Motivo: Mudança na Modalidade Contratação.
Data da Circulação: Diário Oficial do Estado Pará nº 32120, Terça-Feira dia 20 de março de 2012, pag. 14, cad. 1.

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360056 PORTARIA: 270/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
Nilza Morais da Silva Assistente I 541969964
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
24122129745340000 0101000000 339030 1.500,00
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360086 PORTARIA: 262/2012

Objetivo: Participação especial na comemoração de 21 anos do Programa Clube do Samba.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/José Maria Gonçalves Franco (Colaborador Eventual) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/03/2012 a 31/03/2012
/Rozangela de Nazaré Alcantara do Nascimento (Colaborador Eventual) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/03/2012 a 31/03/2012<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359981 PORTARIA: 266/2012

Objetivo: Fazer transmissão de jogo.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/Magaiver Luiz Pinheiro Rodrigues (Colaborador Eventual) / 2.5 diárias (Completa) / de 31/03/2012 a 02/04/2012<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360018 PORTARIA: 267/2012

Objetivo: Realização de gravação e produção do programa Clube do Samba.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Bragança/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572044213/Angelica Nunes da Silva (Repórter Provisionado) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/03/2012 a 31/03/2012
51171862/Maria de Lourdes Cantanhede Bezerra (Redator) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/03/2012 a 31/03/2012
51454731/Surama Maria Lima Soares (Auxiliar Administrativo) / 1.5 diárias (Completa) / de 30/03/2012 a 31/03/2012<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360034 PORTARIA: 268/2012

Objetivo: Levar o transmissor que veio para fazer manutenção no laboratório da Funtelpa e reativar a RTV que encontra-se fora do ar.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Anajás/PA - Brasil<br

Servidor(es):
31799741/João Batista Flexa de Melo (Tec.Est.Repet.Reetr.de TV) / 5.5 diárias (Completa) / de 30/03/2012 a 04/04/2012<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360044 PORTARIA: 269/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
João Batista Flexa de Melo Tec.Est.Repet.Reetr.de TV 31799741
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
24722136465060000 0101000000 339033 200,00
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359743 PORTARIA: 260/2012

Objetivo: Fazer matéria jornalística.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Muaná e São Sebastião da Boa Vista/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541904132/Joana Claudia Albuquerque Melo (Repórter) / 1.0 diárias (Completa) / de 07/03/2012 a 07/03/2012<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359763 PORTARIA: 261/2012

Objetivo: Fazer cobertura de transmissão de jogo.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
/Manoel Plácido Ramos Silva (Colaborador Eventual) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/03/2012 a 02/04/2012<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359851 PORTARIA: 263/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
Francisco Rodrigues Gonçalves Coordenador de Operações da TV 70029981
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
24122129745340000 0261000000 339033 1.500,00
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359892 PORTARIA: 264/2012

Objetivo: Realização de transmissão de jogo.
Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Santarém/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572062203/Diogo Puget de Freitas (Assistente II) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/03/2012 a 02/04/2012
70029981/Francisco Rodrigues Gonçalves (Editor de VT/ Coordenador) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/03/2012 a 02/04/2012
31805061/José Carlos Raiol Rodrigues (Repórter) / 3.5 diárias (Completa) / de 30/03/2012 a 02/04/2012<br
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359935 PORTARIA: 265/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 10
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
Maria Regina Reis da Silva Assistente I 58944851
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
24122129745340000 0261000000 339030 400,00
Ordenador: ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA

GABINETE DO VICE-GOVERNADOR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360519
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO

Contrato:nº01/2012-GVC
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico nº 14/2011/SEAD/DGL/SRP
CONTRATANTE: GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da VICE GOVERNADORIA, Órgão da Administração Direta.
CONTRATADO:TNL PCS S/A –CNPJ: 04.164.616/001-59 e TELEMAR NORTE LESTE S/A –CNPJ: 33.000.118/0001-79
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA MÓVEL PESSOAL(SMP)
VALOR: R\$ 1.039,44 (Hum mil, Trinta e Nove Reais e Quarenta e Quatro centavos) mensal.
Dotação orçamentária:
Programa de Trabalho: 04.122.1297.4534
Elemento de Despesa: 339039
Fonte:0101
VIGÊNCIA: 27.03.2012 à 27.03.2014
DATA DE ASSINATURA: 27 de Março de 2012
ORDENADORA DE DESPESA: SÔNIA MARANHÃO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO

Núcleo Administrativo e Financeiro

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360521
PORTARIA: 102/2012-NAF

Objetivo: A fim de representar o Secretário Sr. SHYDNEY ROSA, no 1º Festival de Castanha.
Fundamento Legal: Art.145 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
São Miguel do Guamá/PA - Brasil
Servidor(es):
670847/Terezinha Silva da Costa (Assessor Superior III) / 0.5 diárias (Completa) / de 31/03/2012 a 31/03/2012
Ordenador: MARIA DO CÉU GUIMARAES DE ALENCAR

CONCEDER GTI

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360378

PORTARIA Nº 101/2012-NAF, DE 29 DE MARÇO DE 2012.
A Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro, no uso das atribuições que lhe foram concedidas por meio do Decreto de 03 de agosto de 2011, publicada no DOE nº 31.971 de 04 de agosto de 2011 e considerando Memº nº 050/2012 e Processo nº 2012/144644.

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação de Tempo Integral correspondente a 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, em favor do servidor JOÃO SILVA DA CONCEIÇÃO, identidade funcional nº 3215342, ocupante do Cargo de Motorista, lotado no Núcleo Administrativo e Financeiro, a contar de 01/04/2012
Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro

TRANSFERIR FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360618
PORTARIA Nº. 103/2012 - NAF,
DE 30 DE MARÇO DE 2012.

A Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro, no uso das atribuições que lhe foram concedidas por meio do Decreto de 03 de agosto de 2011, publicada no DOE nº 31.971 de 04 de agosto de 2011, e, considerando o disposto nos arts. nºs 74 e 75 da Lei nº 5.810 de 24.01.94 e Memº nº 026/2012-CG.SEGES.

RESOLVE:

TRANSFERIR, por necessidade de serviço o gozo de férias da servidora Luiza Carneiro Aguiar, Identidade Funcional nº 51855461, concedido por meio da Portaria nº 095/2012 – NAF de 27/03/2012, publicado no DOE nº 32.127 de 29/03/2012, para gozo oportuno.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro

EXCLUIR GTI
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360363

PORTARIA Nº 100/2012-NAF, DE 29 DE MARÇO DE 2012.
A Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro, no uso das atribuições que lhe foram concedidas por meio do Decreto de 03 de agosto de 2011, publicada no DOE nº 31.971 de 04 de agosto de 2011.

RESOLVE:

EXCLUIR a Gratificação de Tempo Integral, correspondente a 70% (setenta por cento) de seus vencimentos, a contar de 01/04/2012, ao servidor MARCOS PAULO BARBOSA DOS SANTOS, identidade funcional nº 57211514, ocupante do Cargo de Motorista, lotado Núcleo Administrativo e Financeiro.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR

Diretora do Núcleo Administrativo e Financeiro

Secretaria de Estado de Administração

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360350
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 346020

Termo Aditivo: 3

Data de Assinatura: 22/02/2012

Valor: 180.960,00

Vigência: 22/02/2012 a 21/02/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: manutenção da locação para funcionamento de unidades organizacionais da SEAD

Contrato: 2-11

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
04122129745340000 339036 0101000000 Estadual

Contratado: anete teixeira dias

Endereço: Av Gov José Malcher, Bairro: Nazaré, 830

CEP: 66040-281 - Belém/PA

Complemento: ap 1101

Telefone: 9132896286

Ordenador: ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360560
PORTARIA CONCEDENDO LICENÇA PRÊMIO
PORTARIA Nº. 0113/2012-DAF/SEAD
DE 26 DE MARÇO DE 2012

SERVIDORA: MARIA DE NAZARÉ PAES LOUREIRO

ID. FUNCIONAL: 80810/3

CARGO: PROF. COLABORADOR NÍVEL SUPERIOR

Nº DE DIAS: 60 (SESSENTA DIAS)

PERÍODO: 02/04/2012 a 31/05/2012

TRÍENIO: 01/03/1999 a 28/02/2002

EDITAL Nº 07/2012 - SEAD
DE 29/03/2012 - CONCURSO PÚBLICO C-165
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360579
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
PROCURADOR AUTARQUICO E FUNDACIONAL, CLASSE
PR-I

EDITAL Nº 07/2012 – SEAD, 29 DE MARÇO DE 2012
CONCURSO PÚBLICO C-165

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD torna público o resultado da solicitação de isenção de pagamento do valor da inscrição e da solicitação para concorrer às vagas reservadas a Pessoas com Deficiência – PCD, após recursos, mediante as condições estabelecidas no Edital nº 01/2012 - SEAD, de 15 de fevereiro de 2012, como se segue:

1. DO RESULTADO:

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	TIPO DE SOLICITAÇÃO	RESULTADO
00554	DEMIS DA SILVA ARRUDA	Concorrer à vaga para pessoas com deficiência	DEFERIDO
00278	FÁBIO NEY MAIA NARA	Concorrer à vaga para pessoas com deficiência	DEFERIDO
		Isenção de taxa	DEFERIDO
00102	MARLO PEREIRA LIMA	Concorrer à vaga para pessoas com deficiência	INDEFERIDO
01128	WILSON CANOLA JUNIOR	Concorrer à vaga para pessoas com deficiência	DEFERIDO

2. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

2.1. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação. Belém, 29 de março de 2012.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

EDITAL Nº 06/2012-SEAD
DE 27/03/2012 - CONCURSO PÚBLICO C-165
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360573
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE GESTÃO
SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD
CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DE
PROCURADOR AUTARQUICO E FUNDACIONAL, CLASSE
PR-I

EDITAL Nº 06/2012 – SEAD, 27 DE MARÇO DE 2012
CONCURSO PÚBLICO C-165

A SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO – SEAD torna pública a divulgação dos membros que comporão a Banca Elaboradora do Concurso C-165 para o provimento de Cargos de Procurador Autárquico e Fundacional, Classe PR-I, regido pelo Edital nº 01/2012 - SEAD, de 15 de fevereiro de 2012, como se segue:

Dos Membros

1. ANETE MARQUES PENNA DE CARVALHO
2. ANTONIO SABOIA DE MELO NETO
3. CAROLINA ORMANES MASSOUD
4. FABRÍCIO VASCONCELOS DE OLIVEIRA
5. FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA

Belém, 27 de março de 2012.

ALICE VIANA SOARES MONTEIRO

Secretária de Estado de Administração

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360473

PORTARIAS DIVERSAS

PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº. 116/2012-DAF/SEAD
DE 28 DE MARÇO DE 2012

SERVIDORA: GEISA SIMONE DA SILVA SOUSA LIMA

ID. FUNCIONAL: 54185387/2

CARGO: TÉCNICO EM GESTÃO PÚBLICA

Nº DE DIAS: 42 (QUARENTA E DOIS DIAS)

PERÍODO: 19/02/2012 a 31/03/2012

LAUDO MÉDICO: 124382A/1

PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº. 0118/2012-DAF/SEAD

DE 28 DE MARÇO DE 2012

SERVIDORA: MARCIA PAIXÃO SANTOS

ID. FUNCIONAL: 1341/1

CARGO: AGENTE ADMINISTRATIVO

Nº DE DIAS: 13 (TREZE DIAS)

PERÍODO: 15/03/2012 a 27/03/2012

LAUDO MÉDICO: 124612A/1

PORTARIA PRORROGANDO LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº. 0117/2012-DAF/SEAD

DE 28 DE MARÇO DE 2012

SERVIDOR: DENILSON ANTONIO PAZ DIAS

ID. FUNCIONAL: 5632005/1

CARGO: MOTORISTA

Nº DE DIAS: 30 (TRINTA DIAS)

PERÍODO: 25/03/2012 a 23/04/2012

LAUDO MÉDICO: 124621A/1

PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

PORTARIA Nº. 0115/2012-DAF/SEAD

DE 27 DE MARÇO DE 2012

SERVIDORA: MARIA DO SOCORRO BENTES DOS SANTOS

ID. FUNCIONAL: 54192349/4

CARGO: SECRETARIA DE DIRETORIA

Nº DE DIAS: 15 (QUINZE DIAS)

PERÍODO: 16/03/2012 a 30/03/2012

Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360510
PORTARIA Nº 133 DE 20 DE MARÇO DE 2012

EXCLUIR, a contar do dia 03/03/2012, a Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70% (setenta por cento), concedido a servidora ELIETE BATISTA DE OLIVEIRA, Matrícula nº 54192574/2, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotada na DAS/Gerência de Conferência Administrativa, concedida através da Portaria nº 328 de 30 de outubro de 2009, publicada no DOE nº 31.536 de 03/11/2009.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 03 de março de 2012.

KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

Presidente.

PORTARIA Nº 144 DE 27 DE MARÇO DE 2012

Considerando o Laudo Médico Pericial nº 123378A/2-Revisão Analítica/Avaliação Profissiográfica, emitido pela Junta Médica da Diretoria de Gestão de Política de Saúde/Coordenadoria de Perícia Médica/SEAD, onde se verifica que a servidora pública GISELE DE CÁSSIA ALCÂNTARA DA CUNHA QUEIROZ, está apta para o exercício de funções que não exijam longas caminhadas,

flexão e extensão do tronco repetitivamente, carregar peso, subir e descer escadas com frequência e efetuar movimentos repetidos com os membros superiores.

Considerando o que estabelece a Lei nº 5.810 de 24/01/1994, no seu Art. 56 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Cíveis da Administração Direta, das Autarquias e das Fundações Públicas do Estado do Pará.

R E S O L V E:

SEJA concedida readaptação funcional definitivamente, com início em 28/02/2012, a servidora GISELE DE CÁSSIA ALCANTARA DA CUNHA QUEIROZ, matrícula nº 5853095/4, ocupante do cargo de Técnico em Saúde, com lotação na DAS/Coordenadoria de Gestão em Saúde, observando-se as considerações acima.

A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar do dia 28 de fevereiro de 2012.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

Presidente

PORTARIA Nº 156 DE 30 DE MARÇO DE 2012

DISPENSAR a servidora VALDERINA CAMELO XAVIER, matrícula nº 3152723/1, ocupante do cargo de Técnico em Administração e Finanças, lotada no Núcleo de Controle Interno, da Portaria nº 876 de 03/11/1999, que designou para responder até ulterior deliberação pela Função Gratificada de Chefe de Divisão de Administração de Recursos Humanos, código DAI-02.4.

A presente portaria retroagira seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2003.

KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

Presidente

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360500

Ato: Portaria n.134 de 20.03.2012

Término Vínculo: 03/03/2012

Tipo: Término de Vínculo de Servidor

Motivo: Rescindir Contrato de Prestação de Serviços Temporários

Orgão: INSTITUTO DE ASSIST DOS SERV DO EST DO PARA

Servidor(es):

Temporário / Eliete Batista de Oliveira (Assistente Administrativo)<br

Ordenador: KLEBER TAYRONE TEIXEIRA MIRANDA

Empresa de Processamento de Dados do Estado do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360339 PREGÃO ELETRÔNICO Nº05/2012

Processo nº420.816/2011

OBJETO: Aquisição de Sistema de Energia, Ininterrupta – Nobbreaks, para uso nas localidades Atendidas pelo programa NAVEGAPARÁ, através de registro de preços.

DATA DA ABERTURA: 13.04.2012

HORÁRIO/ 10:00 horas

LOCAL: COMPRASNET

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6358

FONTE DE RECURSO: 0101

DATA DA ASSINATURA: 01.02.2012

ORDENADOR RESPONSÁVEL:

Theo Carlos Flexa Ribeiro Pires

Os interessados deverão retirar o edital no sítio do

www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Fone para contato: 3344-5396/5366

Adenice M. Mattos - Pregoira

Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará

CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP ATA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE PREVIDÊNCIA - CEP

Aos 29 (vinte e nove) dias do mês de março do ano de 2012 (dois mil e doze), no auditório do Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV, com a presença dos Conselheiros Titulares, senhor JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES, Presidente do IGEPREV, no exercício da Presidência do Conselho Estadual de Previdência, senhor PIO X SAMPAIO LEITE, Deputado Estadual e Representante da Assembléia Legislativa, senhor ANTONIO DE PÁDUA SOUTELLO BECHARA, Representante do Ministério Público do Estado do Pará, senhor FERNANDO FLÁVIO LOPES NORONHA, Representante da ADEPOL, senhor JOSÉ HAELTON SOUZA DA COSTA, Representante da AMFAMIPA/ASSOJUPA, senhora ANA

MARIA ALVES MARTINS, Representante da AMEPA – Pensionistas do Estado, senhor MAURÍCIO CRISPINO GOMES, membro suplente Representante do Tribunal de Justiça do Estado, senhora VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA, membro suplente Representante da Procuradoria Geral do Estado. Iniciada a reunião, o Presidente do IGEPREV comunicou aos conselheiros presentes que, em face da impossibilidade do Presidente do Conselho, Doutor HELENILSON PONTES, comparecer ao evento, a presidência do evento estaria ao seu encargo. Assim, dando por aberta a reunião, o Presidente discorreu sobre a sua posição no órgão previdenciário e no presente evento, ressaltando, na oportunidade, a sua origem profissional e o seu pensamento sobre a importância do IGEPREV para os servidores públicos estaduais. Sobre o objetivo da reunião, destacou a necessidade de submeter à apreciação dos membros do Conselho presentes a proposta da Política de Investimento para 2012, para fins de aprovação. A apreciação da matéria e a aprovação da proposta são imprescindíveis para a emissão do Certificado de Regularidade junto ao Ministério da Previdência Social, e que, por conta do exíguo prazo para a providência, será elaborada uma ata objetiva e enxuta, o que possibilitaria a assinatura dos membros ainda hoje, se possível depois do encerramento do evento, com que todos concordaram. Em seguida, submetida aos membros presentes, a ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2012 foi devidamente aprovada. Posteriormente, concedida a palavra ao Atuário TÚLIO PINHEIRO, representante da ARIMA Consultoria, este abordou a Avaliação Atuarial Anual, destacando a Lei nº 9.717/98, que é a norma que dispõe sobre as regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência dos servidores públicos, sendo a legislação o instrumento que disciplina o procedimento de aprovação e remessa das informações referentes à Política de Investimento ao Ministério da Previdência Social. Numa rápida exposição, o senhor TÚLIO PINHEIRO explicou que a regra atuarial corresponde a uma projeção dos futuros, trazendo tais informações para os dias de hoje, concernentes às despesas e receitas, com o propósito de ver se o dinheiro que vai ser arrecadado daria para fazer frente aos dispêndios, sendo esta a razão da importância de se ter um equilíbrio atuarial. Discorreu, ainda, que para se fazer tais projeções, criam-se algumas hipóteses, destacando as probabilidades de eventos, como a morte de segurados e beneficiários, e a elevação de salário, as quais são chamadas hipóteses atuariais, adotadas para se trabalhar com a projeção para os próximos 75 anos. Ainda com a palavra, o Atuário TÚLIO ressaltou que o IGEPREV é uma entidade gestora que administra dois planos previdenciários, FUNPREV e o FINANPREV, esclarecendo que o primeiro se destina para o pessoal que ingressou no serviço público a partir de 2002, enquanto que o segundo está vinculado aos servidores anteriores a 2002. No que concerne ao FUNPREV, o contingente de aposentados atualmente alcança apenas o percentual de 0,03%, cenário positivo que leva a sugerir que, se for bem administrado, não correrá nenhum risco. Entretanto, como já foi informado anteriormente, o FINANPREV é uma realidade totalmente diferente, uma vez que há uma inatividade quase igual ao do pessoal da ativa. Atualmente, o FUNPREV conta com um patrimônio de 1 (um) bilhão e 300 (trezentos) milhões, o que o torna o 3º do País, porém, já apresenta déficit técnico na ordem de R\$ 165 milhões. O entendimento atuarial para evitar riscos é no sentido da formação de uma base de dados segura, o que é regra indispensável. O FUNPREV funciona como um fundo de pensão, não podendo se pensar diferente. A essência dele é atuarial. Não se pode admitir que o IGEPREV, sendo o 3º do País, conte apenas um profissional da área atuarial. Ressaltou, ainda, que as projeções salariais continuaram no mesmo patamar do governo passado, porém, houve um aumento de quase 20% em suas obrigações, o que fatalmente gera um aumento de despesas, sendo que a causa está afeta ao aumento da idade média dos segurados ativos e o aumento do percentual dos segurados do sexo feminino. Um acompanhamento de tais cenários é tarefa básica de um regime próprio de previdência. É indispensável permanente acompanhamento atuarial para verificar se as estratégias de ação estão no caminho certo. Na oportunidade, o Atuário UTAN DIAS, servidor do IGEPREV, destacou as dificuldades para formação de um banco de dados sólido, por conta da falta de envio de informações pelos poderes e órgãos autônomos estaduais, uma vez que os registros são importantes para as projeções atuariais. Retornando com a palavra, o Atuário TÚLIO PINHEIRO enfatizou que a previdência tem que ser tratada como uma questão de Estado. Atualmente, em face do déficit técnico que o FUNPREV apresenta, há necessidade de se alterar a cota patronal de 11% (onze por cento) para 13,26% (treze vírgula vinte e seis por cento), medida que levará à alteração da lei vigente. E, assim, para evitar os riscos, o Atuário orientou a adoção de medidas necessárias para evitar o desequilíbrio atuarial, como o planejamento de acompanhamento atuarial, a realização de censo previdenciário, fazendo-se um recadastramento funcional, este já em andamento, e um censo administrativo, além da criação de um fundo próprio para os militares. Ressaltou o Presidente do IGEPREV, em exercício da Presidência do Conselho, da

necessidade de contar com uma base de dados, pois se o sistema dispusesse de informações seguras, poder-se-ia verificar se as hipóteses atuais estariam corretas ou inadequadas. Posteriormente, o Atuário TÚLIO PINHEIRO destacou a importância da participação do IGEPREV na mesa de negociação salarial dos servidores do Estado, pois qualquer aumento concedido pelo Governo pode impactar o fundo. O Presidente do IGEPREV, no exercício da Presidência do Conselho, destacou que medidas judiciais que também impactam o fundo, posto que os resultados das demandas não estavam previstos. O Conselheiro ALUIZIO NORONHA esclareceu que não foram somente as demandas judiciais que comprometeram os fundos que hoje enfrentam dificuldades. Na oportunidade, a Conselheira VIVIANE TEIXEIRA, na titularidade da representação da PGE, informou que a maioria dos precatórios, da administração indireta, atualmente são em desfavor do IGEPREV. Em seguida, o Presidente exercício do Conselho, senhor JÚLIO CÉSAR LOPES, concedeu a palavra aos servidores responsável pela exposição da Política de Investimento para 2012 e da Nota Técnica nº 002/2012, esta objeto de exigência dos conselheiros presentes na primeira reunião. Assim, dada a palavra ao Analista de Investimento ANDRÉ RHYO, servidor do IGEPREV, este informou que a Política de Investimento para 2012 sofreu uma pequena alteração, em relação à informação enviada anteriormente aos membros do Conselho, justificando que a medida se verificou por conta da redução da taxa SELIC pelo COPOM. Discorreu dando uma explicação técnica para os conselheiros sobre cada tipo de operação no mercado para, em seguida, apresentar a proposta de alocação estratégica dos recursos para o ano de 2012. Explicitado o eixo da distribuição percentual dos valores para este ano nos segmentos referentes à resolução nº 3.922/10 do CMN, bem como os limites máximos e mínimos, o Analista ANDRÉ RHYO informou que, ao realizar diversas simulações com dados históricos, as projeções de retorno do FUNPREV podem ser de 20,27% ou 174,85% da Meta Atuarial. Entretanto, os resultados das projeções podem sofrer alterações por diversos motivos entre eles as inflexões do ambiente macroeconômico mundial e nacional. Ademais, o Analista alertou aos conselheiros da visível tendência de redução da taxa SELIC, a qual obriga o gestor previdenciário alocar significativamente recursos no segmento de renda variável com realização de esforços para iniciar operações nos chamados Fundos de Participações (FIP). Por fim, a Analista KELLI SILVA, servidora do IGEPREV, explicou aos conselheiros presentes que os estudos e as operações de investimentos são feitas de acordo com os Critérios de Investimentos (procedimentos e metodologias) de forma rigorosa, a fim de atender as premissas básicas de boa governança e da legalidade. Encerrada a sua exposição técnica, o Presidente em exercício do Conselho, senhor JÚLIO CÉSAR LOPES, colocou em votação a POLÍTICA DE INVESTIMENTO PARA 2012, consoante página 14 do relatório "As Diretrizes de Investimento Adotadas pelo Instituto de Gestão Previdenciário do Estado do Pará – IGEPREV", o que foi, unanimemente, aprovada pelos conselheiros presentes ao evento. Assim, para documentar o ato praticado pelos conselheiros, o estudo elaborado, juntamente com a Nota Técnica nº 002/2012, passa a fazer parte integrante desta presente ata. Ainda com a palavra, o Presidente em exercício do Conselho, fazendo uma abordagem sobre a orientação dada pela Auditoria Geral do Estado, destacou a proposta de criação de um Colegiado Superior para atuar como escalão de assessoramento à DIREX, como forma de mitigar os riscos dos negócios ofertados. Colocada a proposta em debate, resultou aprovada pelos conselheiros a formação de um colegiado, em caráter provisório e precário, composto por representantes da AGE, da SEFA e do IGEPREV, além do Conselheiro JOSÉ HAELTON SOUZA DA COSTA, representante da AMFAMIPA/ASSOJUPA, na condição de titular e do Conselheiro ALUIZIO NORONHA JÚNIOR, representante do SINDIJU, na condição de suplente. Com a palavra, o Conselheiro JOSÉ HAELTON informou que, de acordo com a reunião anterior, está em curso a celebração de um convênio no sentido proporcionar treinamento dos membros para possibilitar a certificação do CPA 10, esclarecendo que, mesmo que o participante não se submeta à prova, o aprendizado sobre mercados será de grande valia. O conselheiro ALUIZIO NORONHA destacou a necessidade de disponibilização de extratos dos investimentos realizados pelos segurados/beneficiários, como forma de controlar a contribuição no fundo. Acolhendo a proposta, o Presidente em exercício do Conselho disse que recomendará um estudo sobre o caso, cujo resultado apresentará na próxima reunião. Nada mais havendo a tratar, o Presidente em exercício do Conselho deu por encerrada a reunião. Para constar, Eu, JOSÉ CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES, Secretário Executivo do Conselho Estadual de Previdência, em exercício, lavrei a presente ata, a qual assino,

juntamente com todos os participantes, a seguir identificados.

JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES (TITULAR)
Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Pará – IGEPREV
Presidente em exercício do Conselho Estadual de Previdência

PIO X SAMPAIO LEITE (TITULAR)
Representante da Assembléia Legislativa do Estado

ANTONIO DE PÁDUA SOUTELLO BECHARA (TITULAR)
Representante do Ministério Público do Estado do Pará

ALUIZIO NORONHA JUNIOR (TITULAR)
Representante do SINDIJU

FERNANDO FLÁVIO LOPES NORONHA (Titular)
Representante da ADEPOL

ANNA MARIA ALVES MARTINS (TITULAR)
Representante da AMEPA – Pensionistas do Estado

MAURÍCIO CRISPINO GOMES (SUPLENTE)
Representante do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

VIVIANE RUFFEIL TEIXEIRA PEREIRA (SUPLENTE)
Representante da Procuradoria Geral do Estado

ANDRÉ RHYO KAMIZONO
Analista de Investimento – IGEPREV

SILVINA KELLY SILVA
Analista de Investimento - IGEPREV

UTAN LIMA DIAS
Atuário - IGEPREV

TÚLIO PINHEIRO
Consultoria ARIMA - Atuário

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359946

Tipo da Pensão: Previdenciária
Ato: 1417
Data: 22/03/2012
Fundamento Legal: 6º inciso I, 25, 25-A, inciso I, 29 e 30 da Lei Complementar nº. 39/02, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06.
Óbito: 05/07/2011
Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Ex-Segurado: OTAVIANO MOREIRA DE SOUZA
Cargo: CABO PM
Valor: 2.668,69
Beneficiário(s):
JOCILENE AMARAL DE SOUZA
KATIANE DO AMARAL SOUZA
LEONEL AMARAL DE SOUZA
Ordenador: JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356093

Ato: 1222
Data : 16/03/2012
Fundamento Legal: art. 3º, “caput”, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94,
Nome do Servidor: MARIA AUXILIADORA LIMA TRAVASSOS
Cargo: AUX. ADMINISTRATIVO
Matrícula Funcional: 32529811
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO ORC.FIN.
Valor: 2.042,93
Ordenador: Deivison Cavalcante Pereira

RESERVA REMUNERADA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356752

PORTARIA Nº 1176, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2012
Proc. nº. 2012/477955
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada “Ex-offício”
Interessado (a): EDNEY WALBERT RAMOS DE ARAÚJO
Matrícula nº. 5887631/1
Posto ou Graduação: 1º TENENTE PM
Lotação: 3º CIPM(Abaetetuba)
Valor dos Proventos: Sem proventos mensais

PORTARIA Nº 1182, DE 05 DE MARÇO DE 2012

Proc. nº. 2012/25131
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): JOSÉ MARIA VILHENA DOS SANTOS
Matrícula nº. 3385159/1
Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM
Lotação: 3º CIPM (Abaetetuba)
Valor dos Proventos: R\$ 3,727,81

PORTARIA Nº 1139, DE 02 DE MARÇO DE 2012

Proc. nº. 2011/407620
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): RAIMUNDO EMÍLIO FERREIRA BARROS
Matrícula nº. 5631351/1
Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM
Lotação: BPGDA (Belém)
Valor dos Proventos: R\$ 4.292,95

PORTARIA Nº 1038, DE 01 DE MARÇO DE 2012

Proc. nº. 2012/67311
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada

Interessado (a): ARGENILSON VIANA
Matrícula nº. 3394280/1
Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM
Lotação: 3º BPM (Santarém)
Valor dos Proventos: R\$ 4.046,89

PORTARIA Nº 1095, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012

Proc. nº. 2012/82870
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): CARLOS ALBERTO ALVES DOS SANTOS
Matrícula nº. 3407802/1
Posto ou Graduação: 2º SARGENTO PM
Lotação: 11ª CIPM (Rondon do Pará)
Valor dos Proventos: R\$ 4.312,26

PORTARIA Nº 1137, DE 01 DE MARÇO DE 2012

Proc. nº. 2012/77921
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): JOÃO PAULO NASCIMENTO BRITO
Matrícula nº. 3385078/1
Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM
Lotação: 9º BPM (Breves)
Valor dos Proventos: R\$ 3,854,20

PORTARIA Nº 1292, DE 09 DE MARÇO DE 2012

Proc. nº. 2012/108101
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): MAURILSON LOPES TEIXEIRA
Matrícula nº. 3404692/1
Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM
Lotação: 6ª CIPM(Tailândia)
Valor dos Proventos: R\$ 3,854,20

PORTARIA Nº 1291, DE 09 DE MARÇO DE 2012

Proc. nº. 2012/108112
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): HAROLDO DA SILVA MONTEIRO
Matrícula nº. 3383555/1
Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM
Lotação: CFAP (Belém)
Valor dos Proventos: R\$ 3,601,45

PORTARIA Nº 1294, DE 12 DE MARÇO DE 2012

Proc. nº. 2012/104306
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): NILTON MELO DA SILVA
Matrícula nº. 3401995/1
Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM
Lotação: CIEPAS (Belém)
Valor dos Proventos: R\$ 3,601,45

PORTARIA Nº 1293, DE 12 DE MARÇO DE 2012

Proc. nº. 2012/108112
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): VALMIR SARMENTO SANTOS
Matrícula nº. 3359492/1
Posto ou Graduação: 3º SARGENTO PM
Lotação: 11º BPM (Capanema)
Valor dos Proventos: R\$ 3,727,81

PORTARIA Nº 1303, DE 12 DE MARÇO DE 2012

Proc. nº. 2012/104326
Assunto: Concessão de Reserva Remunerada
Interessado (a): ODIVALDO BARBOSA DE SOUSA
Matrícula nº. 3386996/1
Posto ou Graduação: SUBTENENTE PM
Lotação: CCS/QCG (Belém)
Valor dos Proventos: R\$ 4.292,95

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356812

Ato: 1225
Data : 06/03/2012
Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; artigo 131, §1º, inciso X da Lei n.º 5810/94,
Nome do Servidor: RAIMUNDA BARRETO DE SENA
Cargo: SERVENTE
Matrícula Funcional: 2536771
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 933,00
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356821

Ato: 1289
Data : 09/03/2012
Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; artigo 131, §1º, inciso X da Lei n.º 5810/94,
Nome do Servidor: RAIMUNDA GENEUSA DA SILVA CASSEB
Cargo: SERVENTE
Matrícula Funcional: 4948871
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 933,00
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356838

Ato: 1239
Data : 07/03/2012
Fundamento Legal: o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; artigo 131, §1º, inciso XII da Lei n.º 5810/94
Nome do Servidor: MARIA DE NAZARÉ COSTA BOTELHO
Cargo: SERVENTE
Matrícula Funcional: 2225001
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 995,20
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356850

Ato: 1278
Data : 08/03/2012
Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c os artigos 2º e 5º da EC nº. 47/05 e o art.54-A, incisos I, II, III e IV, da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela LC nº 49/05; art. 140, inciso III, da Lei nº. 5.810/94; arts. 130, §1º, e 114, § 2º, da Lei nº 5.810/94 e 94, § 2º, da Lei Complementar nº 039/2002, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003; art.131 § 1º, inciso XII, da Lei nº. 5.810/94
Nome do Servidor: ROSA MARIA COSTA
Cargo: ENFERMEIRA
Matrícula Funcional: 1034701
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Valor: 9.724,14
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356861

Ato: 1241
Data : 07/03/2012
Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; Acórdão nº 31.411 das Câmaras Cíveis Reunidas – TJE/PA; art. 140 inciso III, e art.131 § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94,
Nome do Servidor: LÚCIA MARIA FERREIRA OTAKE
Cargo: ENGENHEIRO AGRÔNOMO
Matrícula Funcional: 213771
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
Valor: 6.716,17
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356896

Ato: 1280
Data : 08/03/2012
Fundamento Legal: art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51/1985; art. 69, incisos I, II, III e IV e art. 70, inciso V, alínea “b” da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº. 046/2004 e 055/2006, art. 140, inciso III da Lei nº 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94,
Nome do Servidor: MARIA DO SOCORRO CARDOSO DA SILVA
Cargo: DELEGADO, CLASSE C
Matrícula Funcional: 52802301
Órgão: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA
Valor: 9.951,27
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356912

Ato: 1286
Data : 09/03/2012
Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, caput, da Lei nº. 5.351/86 c/c com o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86
Nome do Servidor: MARIA ANTONIA DO NASCIMENTO SILVA
Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE
Matrícula Funcional: 2369691
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 2.799,75
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 356929

Ato: 1296
Data : 09/03/2012
Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº

39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; artigo 131, §1º, inciso XI da Lei n.º 5810/94

Nome do Servidor: LEILA SUELY COSTA PINHEIRO
Cargo: AGENTE DE PORTARIA
Matrícula Funcional: 4000681
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 964,10

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO
APOSENTADORIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 357310

Ato: 1188

Data : 01/03/2012

Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº. 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05 e art. 131, §1º, XII, da Lei 5.810/94

Nome do Servidor: RAIMUNDO FERREIRA DA SILVA
Cargo: BRAÇAL
Matrícula Funcional: 20409721
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Valor: 995,20

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO
APOSENTADORIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 357317

Ato: 1223

Data : 01/03/2012

Fundamento Legal: art. 3º caput, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47/2005, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional 47/2005 e art. 7º da EC nº41/03 e art. 131, §1º, XII, da Lei 5.810/94

Nome do Servidor: MANOEL DAS GRAÇAS BORGES
Cargo: MOTORISTA
Matrícula Funcional: 20429831
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Valor: 995,20

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO
APOSENTADORIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 357324

Ato: 1221

Data : 01/03/2012

Fundamento Legal: art. 3º caput, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47/2005, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional 47/2005 e art. 7º da EC nº41/03 e art. 131, §1º, XII, da Lei 5.810/94,

Nome do Servidor: MANOEL ROSA DOS SANTOS
Cargo: BRAÇAL
Matrícula Funcional: 20406031
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Valor: 995,20

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO
APOSENTADORIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 357329

Ato: 1242

Data : 01/03/2012

Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº. 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05, art. 131, §1º, inciso X, da Lei 5.810/94

Nome do Servidor: RAIMUNDA MARTINS DE SOUZA
Cargo: AGENTE DE SAÚDE
Matrícula Funcional: 1091771
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Valor: 933,00

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO
APOSENTADORIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 357336

Ato: 1279

Data : 08/03/2012

Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 combinado com o Art. 40, §5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº. 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05, art. 37, §2º da Lei 5.351/86, art. 32, caput da Lei 7.442/2010 cumulado com o art.35, caput da Lei 5.351/86, art. 131, §1º, X, da Lei 5.810/94, combinado com o parágrafo único do Art.36 da Lei 5.351/86.

Nome do Servidor: CARMEN VIRGINIA DE SOUZA LIMA
Cargo: PROFESSORA CLASSE ESP.
Matrícula Funcional: 3078821
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 2.813,42

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO
APOSENTADORIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 357340

Ato: 1287

Data : 09/03/2012

Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 combinado com o Art. 40, §5º da

CF/88, os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Nº. 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05, art. 37, §2º da Lei 5.351/86, art. 32, caput, da Lei 7.442/2010, cumulado com o art.35, caput da Lei 5.351/86, art. 131, §1º, IX, da Lei 5.810/94, combinado com o parágrafo único do Art.36 da Lei 5.351/86

Nome do Servidor: RAIMUNDA NEGRÃO ARAÚJO
Cargo: PROFESSOR ASSISTENTE
Matrícula Funcional: 5930601
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 2.630,07

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO
APOSENTADORIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 357347

Ato: 1227

Data : 01/03/2012

Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº. 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 131, §1º, inciso IX, da Lei 5.810/94

Nome do Servidor: ERADIL DA SILVA ALMEIDA
Cargo: AGENTE DE SANEAMENTO
Matrícula Funcional: 50893011
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Valor: 901,90

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO
APOSENTADORIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 357354

Ato: 1285

Data : 09/03/2012

Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 combinado com o Art. 40, §5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Nº. 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05, art. 37, §2º da Lei 5.351/86, art. 32, caput da Lei 7.442/2010 cumulado com o art.35, caput da Lei 5.351/86, art. 131, §1º, IX, da Lei 5.810/94, combinado com o parágrafo único do Art.36 da Lei 5.351/86.

Nome do Servidor: LINDALVA RESQUE LOPES
Cargo: PROFESSORA CLASSE ESP.
Matrícula Funcional: 5350791
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 2.714,90

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO
APOSENTADORIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 357360

Ato: 1290

Data : 09/03/2012

Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº. 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 131, §1º, X, da Lei 5.810/94

Nome do Servidor: MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO
Cargo: AGENT. PORTARIA
Matrícula Funcional: 4936511
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 933,00

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO
APOSENTADORIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 357369

Ato: 1273

Data : 07/03/2012

Fundamento Legal: art. 3º caput, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47/2005, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional 47/2005 e art. 7º da EC nº 41/03 e art. 131, §1º, XII, da Lei 5.810/94.

Nome do Servidor: RAIMUNDO NAZARENO DA SILVA
Cargo: AUX. ARTÍFICE
Matrícula Funcional: 20435211
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Valor: 995,20

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO
PENSÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359156

Tipo da Pensão: Previdenciária

Ato: 1230

Data: 22/03/2012

Fundamento Legal: com fundamento nos arts. 6º inciso I, 25, 25-A, inciso I, 29 e 30 da Lei Complementar nº. 39/02, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06.

Óbito: 06/01/2012

Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Ex-Segurado: JOSÉ CARLOS SALES DA SILVA
Cargo: SOLDADO DE CLASSE 2

Valor: 1.917,31

Beneficiário(s):

IAN OLIVEIRA DA SILVA
LUCILEIA BOAVENTURA DE OLIVEIRA DE OLIVEIRA
YURI OLIVEIRA DA SILVA
Ordenador: JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

PENSÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359172

Tipo da Pensão: Previdenciária

Ato: 1229

Data: 22/03/2012

Fundamento Legal: com fundamento nos arts. 6º inciso I, 25, 25-A, inciso I, 29 e 30 da Lei Complementar nº. 39/02, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06.

Óbito: 02/12/2011

Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Ex-Segurado: ELBA BRASIL XAVIER
Cargo: INSPETOR DE ALUNOS

Valor: 872,00

Beneficiário(s):

JAIME XAVIER

Ordenador: JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

PENSÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359193

Tipo da Pensão: Previdenciária

Ato: 1416

Data: 22/03/2012

Fundamento Legal: com fundamento nos arts. 6º inciso I, 25, 25-A, inciso I, 29 e 30 da Lei Complementar nº. 39/02, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06.

Óbito: 14/09/2007

Órgão: UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA
Ex-Segurado: RONALDO ROCHA MELO
Cargo: ASSIST. ADM.

Valor: 1.738,82

Beneficiário(s):

JEFFERSON CARDOSO SEPEDA

Ordenador: JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

PENSÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359225

Tipo da Pensão: Previdenciária

Ato: 1146

Data: 14/03/2012

Fundamento Legal: com fundamento nos arts. 6º inciso I, 25, 25-A, inciso I, 29 e 30 da Lei Complementar nº. 39/02, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06.

Óbito: 11/09/2011

Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Ex-Segurado: JOSÉ DE SOUZA FORTE FILHO
Cargo: PROCURADOR F

Valor: 9.264,20

Beneficiário(s):

RAIMUNDA DE NAZARÉ VIDAL FORTE

Ordenador: JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

PENSÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359243

Tipo da Pensão: Previdenciária

Ato: 1365

Data: 20/03/2012

Fundamento Legal: com fundamento nos arts. 6º inciso I, 25, 25-A, inciso I, 29 e 30 da Lei Complementar nº. 39/02, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06.

Óbito: 20/12/2010

Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Ex-Segurado: JOÃO CARRERA ROCHA
Cargo: 3º SGT

Valor: 3.138,84

Beneficiário(s):

JOÃO BATISTA CORDOVIL ROCHA

MARIA CORDOVIL ROCHA

Ordenador: JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

PENSÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359279

Tipo da Pensão: Previdenciária

Ato: 1363

Data: 20/03/2012

Fundamento Legal: com fundamento nos arts. 6º inciso I, 25, 25-A, inciso I, 29 e 30 da Lei Complementar nº. 39/02, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06.

Óbito: 01/06/2011

Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA
Ex-Segurado: TEREZA DE JESUS CARDOSO
Cargo: AGENTE DE ARTES PRATICAS

Valor: 545,00

Beneficiário(s):

REGINALDO SOUSA DA SILVA

Ordenador: JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

PENSÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359343

Tipo da Pensão: Previdenciária

Ato: 1337

Data: 20/03/2012

Fundamento Legal: com fundamento nos arts. 6º inciso I, 25, 25-A, inciso I, 29 e 30 da Lei Complementar nº. 39/02, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06.

Óbito: 13/07/2011

Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA

Ex-Segurado: JULIA SANTANA DOS SANTOS

Cargo: AGENTE ADM.

Valor: 763,00

Beneficiário(s):

EPIFANIO MACEDO GONÇALVES

Ordenador: JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359352

Tipo da Pensão: Previdência

Ato: 1366

Data: 22/03/2012

Fundamento Legal: com fundamento nos arts. 6º inciso I, 25, 25-A, inciso I, 29 e 30 da Lei Complementar nº. 39/02, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06.

Óbito: 07/08/2008

Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA

Ex-Segurado: ZENITH SOUZA DE OLIVEIRA

Cargo: PROF. NÃO TITULADO EP-1

Valor: 604,89

Beneficiário(s):

ALIANA DO DIVINO SOUZA DE OLIVEIRA

Ordenador: JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359363

Tipo da Pensão: Previdência

Ato: 1418

Data: 22/03/2012

Fundamento Legal: com fundamento nos arts. 6º inciso I, 25, 25-A, inciso I, 29 e 30 da Lei Complementar nº. 39/02, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06.

Óbito: 13/01/2012

Órgão: INSTITUTO DE GESTAO PREVID. DO EST. DO PARA

Ex-Segurado: MARIA DAS DORES BRAGANÇA DOS SANTOS

Cargo: AG. DE PORTARIA

Valor: 711,23

Beneficiário(s):

JOÃO DE DEUS FIGUEIREDO DOS SANTOS

Ordenador: JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

PENSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359372

Tipo da Pensão: Previdência

Ato: 1232

Data: 22/03/2012

Fundamento Legal: com fundamento nos arts. 6º inciso I, 25, 25-A, inciso I, 29 e 30 da Lei Complementar nº. 39/02, alterada pelas Leis Complementares 044/03, 049/05 e 051/06.

Óbito: 07/02/2011

Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA

Ex-Segurado: ALEXSANDRE DE CASTRO FERREIRA

Cargo: SOLDADO

Valor: 1.326,00

Beneficiário(s):

ANA CLARA DE OLIVEIRA

Ordenador: JÚLIO CÉSAR DOS MENDES LOPES

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354458

Ato: 1157

Data : 01/03/2012

Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 35, caput da Lei nº 5.351/86 c/c art. 32, caput, da Lei 7.442/2010- PCCR; art. 140, inciso III e art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo

Nome do Servidor: PAULO SÉRGIO SALES GOMES

Cargo: PROF. CLASS I NIV. I

Matrícula Funcional: 5487231

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Valor: 5.895,19

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354463

Ato: 1124

Data : 29/02/2012

Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94

Nome do Servidor: SANDRA LÚCIA SILVA MONTEIRO

Cargo: AG. ADMINISTRATIVO

Matrícula Funcional: 2914631

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Valor: 933,00

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354467

Ato: 1106

Data : 27/02/2012

Fundamento Legal: de acordo com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº. 51/1985, art. 69, incisos I, II, III, IV da Lei Complementar nº. 22/94, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº. 046/2004 e 055/2006, art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94, art. 140, inciso III, da Lei 5.810/94, art.130, §1º, da Lei nº 5.810/94 combinado com o § 2º do art. 94 da Lei Complementar nº. 039/2002, com nova redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003, art. 70, inciso V, alínea "C" da Lei Complementar nº. 22/9

Nome do Servidor: CARLOS ALBERTO NEPOMUCENO LIMA

Cargo: MÉDICO

Matrícula Funcional: 1019581

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Valor: 3.077,42

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354473

Ato: 1114

Data : 28/02/2012

Fundamento Legal: de acordo com o art. 3º, "caput", incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 130, § 1º, da Lei nº 5.810/94, e art. 94, §2º, da LC nº 039/2002, com redação dada pela LC nº 044/2003; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/94

Nome do Servidor: ELIETE SANTOS DE OLIVEIRA

Cargo: AG. DE SAÚDE

Matrícula Funcional: 972501

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Valor: 2.371,93

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354484

Ato: 813

Data : 27/02/2012

Fundamento Legal: de acordo com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51/1985; art. 69, incisos I, II, III e IV e art. 70, inciso V, alínea "c" da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº. 046/2004 e 055/2006, art. 140, inciso III da Lei nº 5.810/94; art. 70, §§ 2º e 3º da LC nº 022/94 c/c o art. 94, §§2º e 3º da LC nº 039/2002, com nova redação dada pela LC nº 044/2003, e Anexo Único da LC nº 055/2006; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94

Nome do Servidor: ISALDA RAPOSO GOULART

Cargo: DELEGADO CLASS. D

Matrícula Funcional: 579161

Órgao: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

Valor: 12.747,96

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354493

Ato: 1090

Data : 24/02/2012

Fundamento Legal: de acordo com o art. 1º, inciso I, da Lei Complementar nº 51/1985; art. 69, "caput", incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 22/94, com as alterações introduzidas pelas Leis Complementares nº 046/2004 e 055/2006; art. 131, §1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94

Nome do Servidor: MARIA EDNA LIRA LOPES

Cargo: INVESTIGADOR CLASS. D

Matrícula Funcional: 5711181

Órgao: POLICIA CIVIL DO ESTADO DO PARA

Valor: 3.801,81

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354838

Ato: 1142

Data : 01/03/2012

Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 combinado com o Art. 40, §5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional N°. 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar N°. 49/05, art. 37, §2º da Lei 5.351/86, art. 32, caput, da Lei 7.442/2010, cumulado com o art.35, caput da Lei 5.351/86, art. 131, §1º, IX, da Lei 5.810/94, combinado com o parágrafo único do Art.36 da Lei 5.351

Nome do Servidor: DUSANGELA RODRIGUES DOS SANTOS

Cargo: PROF. ASSIST. PA-A NIV. A

Matrícula Funcional: 2356951

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Valor: 2.375,54

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354845

Ato: 1144

Data : 01/03/2012

Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 combinado com o Art. 40, §5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional N°. 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar N°. 49/05, art. 37, §2º da Lei 5.351/86, art. 32, caput, da Lei 7.442/2010, cumulado com o art.35, caput da Lei 5.351/86, art. 131, §1º, IX, da Lei 5.810/94, combinado com o parágrafo único do Art.36 da Lei 5.351/

Nome do Servidor: MARIA EDNA SOARES

Cargo: PROF. ASSIST. PA-A NIV. A

Matrícula Funcional: 4282131

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Valor: 2.630,07

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354851

Ato: 1172

Data : 05/03/2012

Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 combinado com o Art. 40, §5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional N°. 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar N°. 49/05, art. 37, §2º da Lei 5.351/86, art. 32, caput, da Lei 7.442/2010, cumulado com o art.35, caput da Lei 5.351/86, art. 131, §1º, IX, da Lei 5.810/94, combinado com o parágrafo único do Art.36 da Lei 5.351/

Nome do Servidor: MARIA JOSÉ AMORIM SANTANA

Cargo: PROF. ASSIST. PA-A

Matrícula Funcional: 6788481

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Valor: 2.630,07

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354855

Ato: 1127

Data : 29/02/2012

Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 combinado com o Art. 40, §5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional N°. 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar N°. 49/05, art. 37, §2º da Lei 5.351/86, art. 32, caput, da Lei 7.442/2010, cumulado com o art.35, caput da Lei 5.351/86, art. 131, §1º, IX, da Lei 5.810/94, combinado com o parágrafo único do Art.36 da Lei 5.351/

Nome do Servidor: TERESA RODRIGUES MATOS

Cargo: PROF. ASSIST. PA-A NIV. A

Matrícula Funcional: 5096121

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Valor: 2.630,07

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354861

Ato: 1125

Data : 29/02/2012

Fundamento Legal: de acordo com o art. 33, inciso III, alínea "c" da Constituição do Estado do Pará, redação original, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03 e art. 131, §1º, XII, da Lei 5.810/94

Nome do Servidor: PAULA DEUMARINA VIEIRA DA CUNHA

Cargo: PROF. ASSIST. PA-A NIV. A

Matrícula Funcional: 2232471

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO

Valor: 1.492,80

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354937

Ato: 1193

Data : 06/03/2012

Fundamento Legal: Aposentar Aposentar, de acordo com o art. 3º, "caput", incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47/05; artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº. 47/05 e art. 7º da EC 41/03; art.131, §1º, inciso XII da Lei nº 5.810/94

Nome do Servidor: MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS TAVARES

Cargo: AGENTE DE PORTARIA CLASSE "A"

Matrícula Funcional: 1241761

Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA

Valor: 995,20

Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354954

Ato: 1190

Data : 06/03/2012

Fundamento Legal: Aposentar Aposentar, de acordo com o art. 3º, "caput", incisos I, II, III e parágrafo único da

Emenda Constitucional nº. 47/05; artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº. 47/05 e art. 7º da EC 41/03; art.131, §1º, inciso XII da Lei nº 5.810/94
 Nome do Servidor: MARIA DA CONCEIÇÃO MATOS TAVARES
 Cargo: AGENTE DE PORTARIA CLASSE "A"
 Matrícula Funcional: 1241761
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
 Valor: 995,20
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354958**

Ato: 1198
 Data : 08/03/2012
 Fundamento Legal: Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47/05, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº. 47/05 e art. 7º da EC 41/03; art. 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5.810/94
 Nome do Servidor: ANGELA MARIA SANCHES NUNES
 Cargo: AGENTE ADM.
 Matrícula Funcional: 2428611
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Valor: 964,10
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354964**

Ato: 1192
 Data : 07/03/2012
 Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, "caput" da Lei nº. 5.351/86 cumulado com art. 32, "caput" da Lei 7.442/2010- PCCR; art. 140, III da Lei nº. 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei n
 Nome do Servidor: ROSADMA LEAL DA LUZ
 Cargo: PROFESSOR CLASSE I NIVEL K
 Matrícula Funcional: 2948611
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Valor: 5.208,77
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354987**

Ato: 1152
 Data : 01/03/2012
 Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 combinado com o Art. 40, §5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Nº. 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05, art. 37, §2º da Lei 5.351/86, art. 32, caput, da Lei 7.442/2010, cumulado com o art.35, caput da Lei 5.351/86, art. 131, §1º, IX, da Lei 5.810/94, combinado com o parágrafo único do Art.36 da Lei 5.351/
 Nome do Servidor: TERESINHA DO SOCORRO PAES DE SOUZA
 Cargo: PROF. ASSIST. PA-A NIV. A
 Matrícula Funcional: 5541201
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Valor: 2.630,07
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354998**

Ato: 1110
 Data : 28/02/2012
 Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 combinado com o Art. 40, §5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Nº. 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05, art. 37, §2º da Lei 5.351/86, art. 32, caput, da Lei 7.442/2010, cumulado com o art.35, caput da Lei 5.351/86, art. 131, §1º, IX, da Lei 5.810/94, combinado com o parágrafo único do Art.36 da Lei 5.351/
 Nome do Servidor: EDNA DOS SANTOS PORTO
 Cargo: PROF. ASSIST. PA-A, NIV. A
 Matrícula Funcional: 5893141
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Valor: 2.630,07
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355002**

Ato: 1161
 Data : 02/03/2012
 Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 combinado com o Art. 40, §5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Nº. 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 37, §2º da Lei 5.351/86; art. 32, caput, da Lei 7.442/2010, cumulado com o art.35, caput da Lei 5.351/86;

Art. 130, caput e §1º da Lei nº 5.810/94 e art. 94, §2º, da Lei Complementar nº039/2002, co
 Nome do Servidor: MARGARIDA MARIA MIGLIAT
 Cargo: PROF. ASSIST. PA-A
 Matrícula Funcional: 2866303
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Valor: 3.047,25
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355012**

Ato: 1107
 Data : 28/02/2012
 Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da EC 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05, art. 37, §2º da Lei 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89, art. 32, caput, da Lei 7.442/2010 cumulado com o art.35, caput da Lei 5.351/86, 140, III, e art. 131, §1º, XI, da Lei 5.810/94, combinado
 Nome do Servidor: RAIMUNDO GUIMARÃES VIANA NETO
 Cargo: PROF. COLAB. SUP. NIV. A
 Matrícula Funcional: 2867961
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Valor: 6.270,51
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355015**

Ato: 1200
 Data : 09/03/2012
 Fundamento Legal: Aposentar, de acordo com o art. 3º, incisos I, II, III e § único da Emenda Constitucional nº. 47/05, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº. 47/05 e art. 7º da EC 41/03; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94,
 Nome do Servidor: AMÉLIA HEINEN
 Cargo: DATILÓGRAFO
 Matrícula Funcional: 5430471
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Valor: 933,00
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355019**

Ato: 1103
 Data : 27/02/2012
 Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05, art. 37, §2º da Lei nº 5.351/86, art. 32, caput, da Lei 7.442/2020, cumulado com o Art. 35, caput da Lei 5351/86, art. 140, III, da Lei 5.810/94 e art. 131, §1º, X, da Lei 5.810/94, combinado com o parágrafo ún
 Nome do Servidor: MARIA AUXILIADORA CARMEN DA SILVA SANTOS
 Cargo: PROF. CLASS. I, NIV. J
 Matrícula Funcional: 2685421
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Valor: 4.883,34
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355021**

Ato: 1194
 Data : 07/03/2012
 Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, "caput" da Lei nº. 5.351/86 c/c art. 32, "caput" da Lei 7.442/2010; art. 130, §1º, da Lei nº 5.810/94 c/c o art. 98, §2º da LC nº 039/2002, com nova redação dada pela LC nº 044/2003 e Anexo 1 da Lei 7.107/2008; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei n
 Nome do Servidor: MARIA DOS SANTOS SOUZA
 Cargo: PROF. CLASSE ESPECIAL NIVEL I
 Matrícula Funcional: 2811311
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Valor: 3.217,90
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355028**

Ato: 1116
 Data : 28/02/2012
 Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III, IV da EC 41/2003, combinado com o art. 40, § 5º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º e art. 5º da EC 47/2005, e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05, art. 37, §2º da Lei nº 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº 16.985/89 do TCE, art. 32, caput, da Lei 7.442/2020, cumulado com o Art.

35, caput da Lei 5351/86, art. 140, III, da Lei 5.810/94 e art. 131, §1º, X, da Lei 5
 Nome do Servidor: VIVALDA MARIA FURTADO SAMPAIO
 Cargo: PROF. CLASS. I, NIV. I
 Matrícula Funcional: 3165042
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Valor: 5.206,38
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355033**

Ato: 1197
 Data : 08/03/2012
 Fundamento Legal: art. 6º. incisos I,II,III,e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art.40§ 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art.54-A, incisos I,II,III e IV da Lei Complementar 39/02 com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art.37, § 2º da Lei nº 5.351/86; c/c o V.Acórdão nº 16.985/89 do TCE; art.35, caput da Lei nº 5.351/86; art. 33, inciso III da Lei nº 5.351/86; art. 1º ,Parágrafo Único Anexo I, da Lei nº 7.107/08; art.131 , § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810
 Nome do Servidor: CARMELINA SEBASTIANA CARMO DA SILVA
 Cargo: AGENTE DE PORTARIA REF I
 Matrícula Funcional: 4013071
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Valor: 933,00
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355037**

Ato: 1101
 Data : 27/02/2012
 Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 combinado com o Art. 40, §5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Nº. 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05, art. 37, §2º da Lei 5.351/86, art. 32, caput da Lei 7.442/2010 cumulado com o art.35, caput da Lei 5.351/86, art. 131, §1º, XII, da Lei 5.810/94, combinado com o parágrafo único do Art.36 da Lei 5.351/8
 Nome do Servidor: MARIA ELIZABETH OLIVEIRA GOMES
 Cargo: PROF. CLASS. ESP. NIV. I
 Matrícula Funcional: 6766671
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Valor: 2.977,63
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355046**

Ato: 1196
 Data : 08/03/2012
 Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, "caput" da Lei nº. 5.351/86 c/c o art. 32, "caput" da Lei 7.442/2010- PCCR; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86
 Nome do Servidor: FLORACI ABOIM DE SOUZA
 Cargo: PROFESSOR CLASSE ESPECIAL NIVEL I
 Matrícula Funcional: 5858661
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Valor: 2.714,90
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355052**

Ato: 1169
 Data : 02/02/2012
 Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 combinado com o Art. 40, §5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Nº. 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 37, §2º da Lei 5.351/86; art. 32, parágrafo único da Lei 7.442/2010; art. 131, §1º, inciso X, da Lei 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei 5.351/86
 Nome do Servidor: FRANCISCA OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo: PROF. CLASS. ESP. NIV. I
 Matrícula Funcional: 5881211
 Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Valor: 3.821,57
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355061**

Ato: 1164
 Data : 02/03/2012
 Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 combinado com o Art. 40, §5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Nº. 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar

Nº. 49/05; art. 37, §2º da Lei 5.351/86; art. 32, caput da Lei 7.442/2010 cumulado com o art.35, caput da Lei 5.351/86; art.130 da Lei nº 5810/1994 c/c o § 2º do art. 94 da Lei Complementar nº 039/2002, alterado p
 Nome do Servidor: ZENEIDE DE LOPES MOTA
 Cargo: PROF.CLASS. ESP.NIV. I
 Matrícula Funcional: 4089561
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Valor: 2.885,57
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355068

Ato: 1156
 Data : 01/03/2012
 Fundamento Legal: de acordo com no art. art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº. 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05 e art. 131, §1º, XII, da Lei 5.810/94
 Nome do Servidor: INÊS DOS SANTOS CUNHA
 Cargo: AG. DE PORTARIA
 Matrícula Funcional: 2636051
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Valor: 933,00
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355075

Ato: 1136
 Data : 01/03/2012
 Fundamento Legal: de acordo com no art. art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº. 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; art. 131, §1º, X, da Lei 5.810/94
 Nome do Servidor: MARIA TELMA CORRÊA DE OLIVEIRA
 Cargo: SERVENTE
 Matrícula Funcional: 2305881
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Valor: 933,00
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355081

Ato: 1099
 Data : 27/02/2012
 Fundamento Legal: de acordo com no art. 3º caput, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº. 47/2005, artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional 47/2005 e art. 7º da EC nº41/03 e art. 131, §1º, XII, da Lei 5.810/94
 Nome do Servidor: FRANCISCO DAS CHAGAS JESUS DA CRUZ
 Cargo: AG. DE PORTARIA
 Matrícula Funcional: 2175061
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Valor: 995,20
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355088

Ato: 1111
 Data : 28/02/2012
 Fundamento Legal: de acordo com no art. art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº. 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05 e art. 131, §1º, X, da Lei 5.810/94
 Nome do Servidor: MARIA MONTEIRO RODRIGUES
 Cargo: SERVENTE
 Matrícula Funcional: 4176291
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Valor: 933,00
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355097

Ato: 1085
 Data : 29/02/2012
 Fundamento Legal: de acordo com no art. art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº. 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05 e art. 131, §1º, XII, da Lei 5.810/94
 Nome do Servidor: MARIA DO ROSÁRIO QUEIROZ DOS SANTOS
 Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
 Matrícula Funcional: 2831261
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Valor: 995,20
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355105

Ato: 1088
 Data : 24/02/2012
 Fundamento Legal: de acordo com no art. art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, combinado com os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº. 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05; Decisão judicial do processo 3ª JCJ-964/88 do Tribunal Regional-8ª Região; art.140, inciso III da Lei 5810/94; art. 130, §1º da Lei nº 5.810/94 e art. 94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com redação dada pela Lei C
 Nome do Servidor: SANDRA MARIA MARTINS DE ASSUNÇÃO
 Cargo: ENGENHEIRO
 Matrícula Funcional: 129631
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA
 Valor: 9.442,39
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355114

Ato: 1191
 Data : 06/03/2012
 Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº. 5.810/94
 Nome do Servidor: JOÃO GONÇALVES DO NASCIMENTO
 Cargo: VIGIA
 Matrícula Funcional: 31960111
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO E R.
 Valor: 995,20
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355115

Ato: 1120
 Data : 29/02/2012
 Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III, IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 combinado com o Art. 40, §5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional Nº. 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº. 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar Nº. 49/05, art. 37, §2º da Lei 5.351/86, art. 32, caput da Lei 7.442/2010 cumulado com o art.35, caput da Lei 5.351/86, art. 131, §1º, VIII, da Lei 5.810/94, combinado com o parágrafo único do Art.36 da Lei 5.351/
 Nome do Servidor: ALICE MARIA DOS SANTOS ALCÂNTARA
 Cargo: PROF.CLASS. ESP. I
 Matrícula Funcional: 5587711
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Valor: 2.577,32
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355145

Ato: 1193
 Data : 07/03/2012
 Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº. 5.810/94
 Nome do Servidor: ANGELA MARIA BRITO DA SILVA
 Cargo: PROF. CLASSE ESPEC NIVEL I
 Matrícula Funcional: 5109471
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Valor: 2.714,90
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355151

Ato: 1201
 Data : 09/03/2012
 Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, "caput" da Lei nº. 5.351/86 c/c art. 32, "caput" da Lei 7.442/2010- PCCR; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86;
 Nome do Servidor: MARELIM SOUZA DA SILVA
 Cargo: PROF. ASSIST. PA-A
 Matrícula Funcional: 2467431
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Valor: 1.315,03
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355157

Ato: 1199
 Data : 09/03/2012
 Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o

art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº. 5.810/94,
 Nome do Servidor: DELMA MARIA NOGUEIRA RODRIGUES
 Cargo: AGENTE ADM
 Matrícula Funcional: 5990931
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Valor: 994,20
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355163

Ato: 1195
 Data : 07/03/2012
 Fundamento Legal: art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº. 5.810/94
 Nome do Servidor: ANTONIO ALVES MONTEIRO DA COSTA
 Cargo: AUX. DE OPERADOR REF3
 Matrícula Funcional: 20416261
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
 Valor: 995,20
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

PORTARIA DE REVERSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355407

PORTARIA REV AP Nº 1047 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2012.
 Proc. nº. 2011/395962
 Assunto: Revogar a Port.RET nº. 3217, de 10/10/2008 de Aposentadoria e reverter, ex-officio ao serviço ativo.
 Interessado(a): RAIMUNDA DE FÁTIMA RODRIGUES DA GAMA
 Matrícula nº. 289051/1
 Cargo/Função: Professor Classe especial, Nível I
 Lotação: SEDUC
PORTARIA Nº 1327 DE 19 DE MARÇO DE 2012.

Proc. nº. 2012/90052
 Assunto: Revogar a Port RE nº. 427, de 01/03/2009 de Reforma "Ex-officio" e reverter, ao serviço ativo.
 Interessado(a): RAIMUNDO TADEU DA SILVA LOBATO
 Matrícula nº. 3382354/1
 Cargo/Função: 2º SGT/PM
 Lotação: 22º BPM

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353383

Ato: 1063
 Data : 02/03/2012
 Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº. 5.810/94
 Nome do Servidor: IVANILDE SOUSA DA SILVA
 Cargo: Agente Administrativo
 Matrícula Funcional: 2641211
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Valor: 964,10
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353389

Ato: 1045
 Data : 23/02/2012
 Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86
 Nome do Servidor: GUARACI MOIA DE CASTRO
 Cargo: PROF. ASSIST. PA-A
 Matrícula Funcional: 5403151
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Valor: 1.990,40
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353402

Ato: 1048
 Data : 27/02/2012
 Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, "caput" da Lei nº. 5.351/86 c/c art. 32, "caput" da Lei 7.442/2010- PCCR; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86
 Nome do Servidor: ROSILEIDE MARIA MORAIS DA SILVA
 Cargo: PROF. ASSIS. PA-A
 Matrícula Funcional: 5858821
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Valor: 2.630,07
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353412

Ato: 1050
Data : 27/02/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 35, caput da Lei nº. 5.351/86 cumulado com art. 32, caput da Lei 7.442/2010-PCCR; art. 31, inciso III da Lei nº. 7.442/10- PCCR; art. 140, inciso III e art. 131, § 1º,
Nome do Servidor: MADALENA DE OLIVEIRA MACHADO
Cargo: PROF. CLASS. II, NIV. I
Matrícula Funcional: 5998671
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 7.592,76
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353420

Ato: 1049
Data : 27/02/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 35, caput da Lei nº. 5.351/86 cumulado com art. 32, caput da Lei 7.442/2010-PCCR; art. 31, inciso III da Lei nº. 7.442/10- PCCR; art. 140, inciso III e art. 131, § 1º,
Nome do Servidor: JOANA OLIMPIA RIBEIRO DE ANDRADE REZENDE
Cargo: PORF. CLASS. II, NIV. J
Matrícula Funcional: 3155671
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 7.044,59
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353424

Ato: 1052
Data : 28/02/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, "caput" da Lei nº. 5.351/86 c/c art. 32, "caput" da Lei 7.442/2010- PCCR; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86
Nome do Servidor: MARIA DE NAZARÉ TAVARES BARBOSA
Cargo: PROF. ASSIST. PA-A
Matrícula Funcional: 6448891
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 2.884,59
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353433

Ato: 1061
Data : 01/03/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94
Nome do Servidor: EDITE DE MELO CHAVES
Cargo: SERVENTE, REF. I
Matrícula Funcional: 6586501
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 933,00
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353440

Ato: 1059
Data : 29/02/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, "caput" da Lei nº. 5.351/86 c/c art. 32, "caput" da Lei 7.442/2010- PCCR; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86
Nome do Servidor: MARIA JOSÉ NEGRÃO DA ROCHA
Cargo: PROF. ASSIST. PA-A
Matrícula Funcional: 5565641
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 2.714,91
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353450

Ato: 1054
Data : 28/02/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, "caput" da Lei nº. 5.351/86 c/c art. 32, "caput" da Lei 7.442/2010- PCCR; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86
Nome do Servidor: CARMEM LÚCIA RAIOL SILVA
Cargo: PROF. CLASS. ESP. NIV. I
Matrícula Funcional: 5713421
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 3.605,73
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353457

Ato: 1055
Data : 28/02/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, "caput" da Lei nº. 5.351/86 c/c art. 32, "caput" da Lei 7.442/2010- PCCR; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86
Nome do Servidor: LUCIBELA QUADROS DOS SANTOS
Cargo: PROF. CLASS. ESP. NIV. I
Matrícula Funcional: 4160101
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 2.714,90
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353467

Ato: 1053
Data : 28/02/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, "caput" da Lei nº. 5.351/86 cumulado com art. 32, "caput" da Lei 7.442/2010- PCCR; art. 140, III da Lei nº. 5.810/94; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do
Nome do Servidor: ALEXANDRE JOSÉ SANTOS CORDEIRO
Cargo: PROF. CLASS. I NIV. L
Matrícula Funcional: 4731971
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 5.228,93
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353474

Ato: 1060
Data : 01/03/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº. 5.810/94
Nome do Servidor: REINALDO NOGUEIRA RIBEIRO
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
Matrícula Funcional: 4638411
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 995,20
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353483

Ato: 1057
Data : 29/02/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, "caput" da Lei nº. 5.351/86 cumulado com art. 32, "caput" da Lei 7.442/2010- PCCR; art. 33 da Lei nº. 7.442 /2010-PCCR; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do
Nome do Servidor: MARIA DO SOCORRO MAYUME NOBUMASA HIDAKA
Cargo: PROF. CLAS. ESP. NIV. I
Matrícula Funcional: 6567391
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 3.312,02
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353499

Ato: 1166
Data : 02/03/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 130, § 1º da Lei nº 5.810/94 c/c o §2º do art. 94 da LC nº 039/2002, com nova redação dada pela LC nº 044/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº. 5.810/94,
Nome do Servidor: CARLOS ALBERTO ANUNCIAÇÃO DA SILVA
Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
Matrícula Funcional: 1886461
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 2.739,98
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353514

Ato: 1167
Data : 02/03/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94
Nome do Servidor: MARIA ELY DOSS ANTOS CORRÊA
Cargo: AG. DE PORTARIA REF. I
Matrícula Funcional: 3107271
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 933,00
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353524

Ato: 1058
Data : 29/02/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94
Nome do Servidor: ONEIDE MONTEIRO DA SILVA
Cargo: SERVENTE REF. I
Matrícula Funcional: 5101141
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 933,00
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353529

Ato: 1056
Data : 27/02/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, "caput" da Lei nº. 5.351/86 cumulado com o art. 32, "caput", da Lei nº. 7.442/2010; art. 130, §1º, da Lei nº 5810/94, c/c o art. 94, §2º, da LC nº 039/2002, com redação dada pela LC nº 044/2003 e Anexo
Nome do Servidor: MARIZETE DE ANDRADE RODRIGUES
Cargo: PROF. CLASS. ESP. NIV. I
Matrícula Funcional: 5850251
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 2.936,97
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353546

Ato: 1100
Data : 27/02/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art.6º, caput e incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/03 c/c art.40, §5º da CF/88; arts.2º e 5º da Emenda Constitucional nº47/05; art. 54-A, caput e incisos I, II, III e IV da Lei Complementar Estadual nº39/02; art. 37, §2º, da Lei Ordinária Estadual nº 5.351/86; art. 35, caput da Lei Ordinária Estadual nº5.351/86 c/c art.32, caput da Lei Ordinária Estadual nº7.442/10; art. 131, §1º, inciso X, da Lei Ordinária Estadual nº5.810/94 c/c parágrafo único do art.36 da Lei Ordinária
Nome do Servidor: RAIMUNDA DE FRANÇA LIMA DA SILVA
Cargo: PROF.ASSIST.PA-A
Matrícula Funcional: 6507061
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 2.714,91
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353552

Ato: 1153
Data : 01/03/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art.3º, caput, incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº47/05 c/c os

arts.2º e 5º da mesma Emenda; art.13, inciso II, do Decreto Estadual nº2.595/94; art.131, §1º, inciso IX da Lei Ordinária Estadual nº5.810/94
 Nome do Servidor: BENEDITO TRINDADE DOS SANTOS
 Cargo: AUX. TÉCNICO
 Matrícula Funcional: 32481941
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
 Valor: 2.964,73
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353558

Ato: 1135
 Data : 29/02/2012
 Fundamento Legal: de acordo com o art.6º, caput e incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/03 c/c os arts. 2º e 5º da Emenda Constitucional nº47/05; art. 54-A, caput e incisos I, II, III e IV da Lei Complementar Estadual nº39/02; art.131, §1º, inciso X da Lei Ordinária Estadual nº 5.810/94
 Nome do Servidor: JOSÉ FERNANDO FERREIRA DE ATAÍDE
 Cargo: AG. DE PORTARIA
 Matrícula Funcional: 5183361
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Valor: 933,00
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353566

Ato: 1087
 Data : 24/02/2012
 Fundamento Legal: de acordo com o art.6º, caput e incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/03 c/c os arts.2º e 5º da Emenda Constitucional nº47/05; art.54-A, caput e incisos I, II, III e IV da Lei Complementar Estadual nº39/02; e art.131, §1º, inciso X, da Lei Ordinária Estadual nº5.810/94
 Nome do Servidor: JOVENIANA SANTOS SOUZA
 Cargo: AG. DE PORTARIA
 Matrícula Funcional: 1061431
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
 Valor: 933,00
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353568

Ato: 1130
 Data : 29/02/2012
 Fundamento Legal: de acordo com o art.6º, caput e incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº41/03 c/c os arts.2º e 5º da Emenda Constitucional nº47/05, art.54-A, caput e incisos I, II, III e IV da Lei Complementar Estadual nº39/02 e art.131, §1º, inciso X, da Lei Ordinária Estadual nº5.810/94
 Nome do Servidor: MARIA NINFA CABRAL CRUZ
 Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
 Matrícula Funcional: 3878351
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Valor: 933,00
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353594

Ato: 1187
 Data : 06/03/2012
 Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 32, Parágrafo Único da Lei nº 7.442/10; art. 130, § 1º da Lei nº 5810/94 e art. 94, §2º da Lei Complementar nº 039/2002, com redação dada pela Lei Complementar nº 044/2003 c/c com Anexo I da Lei 7.107/2008;
 Nome do Servidor: MARIA NONATA MACHADO DA CRUZ
 Cargo: PROF. CLASS. ESP. NIV. J
 Matrícula Funcional: 4769351
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Valor: 3.817,22
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353602

Ato: 1174
 Data : 05/03/2012
 Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, caput da Lei nº. 5.351/86 c/c com o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86
 Nome do Servidor: MARIA CLEODENI DA ROCHA MARTINS
 Cargo: PORF. CLASS. ESP. NIV. I
 Matrícula Funcional: 4111401
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Valor: 2.619,11
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353617

Ato: 1121
 Data : 29/02/2012
 Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, caput da Lei nº. 5.351/86 c/c com o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86
 Nome do Servidor: NILMA CRISTINA LOPES DE SOUZA CÂMARA
 Cargo: PROF. CLASS. ESP. NIV. J
 Matrícula Funcional: 4039541
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Valor: 2.813,42
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353628

Ato: 1151
 Data : 01/03/2012
 Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº. 5.810/94
 Nome do Servidor: FRANCISCA DE SOUZA SILVA
 Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
 Matrícula Funcional: 4813271
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Valor: 995,20
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353658

Ato: 1118
 Data : 28/02/2012
 Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 130, §1º da Lei nº 5.810/94 c/c o art. 94, § 2º da LC nº 039/2002, com redação dada pela LC nº 044/2003 e Anexo I da Lei nº 7.107/2008; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº. 5.810/94
 Nome do Servidor: MARIA IRENE VASCONCELOS NAZARÉ
 Cargo: AG. ADMINISTRATIVO
 Matrícula Funcional: 2720001
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Valor: 1.119,82
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353761

Ato: 1183
 Data : 05/03/2012
 Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, caput da Lei nº. 5.351/86 c/c com o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86
 Nome do Servidor: MARIA CARDOSO DIAS
 Cargo: PROF. CLASS. ESP. NIV. I
 Matrícula Funcional: 5993791
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Valor: 2.671,12
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353769

Ato: 1177
 Data : 05/03/2012
 Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; artigo 131, §1º, inciso XI da Lei n.º 5810/94
 Nome do Servidor: JULIANA DOS REIS MAIA
 Cargo: SERVENTE
 Matrícula Funcional: 2727281
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Valor: 964,10
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353772

Ato: 1141
 Data : 01/03/2012
 Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar

nº. 49/05; artigo 131, §1º, inciso XI da Lei n.º 5810/94
 Nome do Servidor: LUCIA HELENA SERAFIM DE SOUSA
 Cargo: ESCREV. DATILOGRAFO
 Matrícula Funcional: 12503096204
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Valor: 964,10
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353779

Ato: 1126
 Data : 29/02/2012
 Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, caput da Lei nº. 5.351/86 c/c com o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86
 Nome do Servidor: TEODORA DO NASCIMENTO BARRETO
 Cargo: PROF. CLASS. ESP. NIV. I
 Matrícula Funcional: 2542401
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Valor: 2.714,90
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353788

Ato: 1162
 Data : 02/03/2012
 Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 35, caput, da Lei nº. 5.351/86 c/c com o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10; art. 140, inciso III e art. 131, § 1º, inciso VIII, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o pa
 Nome do Servidor: SILVANA DE NAZARÉ AZEVEDO DA SILVA
 Cargo: PROF. CLASS. I NIV. H
 Matrícula Funcional: 50522461
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Valor: 6.145,77
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353796

Ato: 1163
 Data : 02/03/2012
 Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; artigo 131, §1º, inciso X da Lei n.º 5810/94
 Nome do Servidor: CREUZA DE OLIVEIRA NUNES
 Cargo: AG. DE PORTARIA
 Matrícula Funcional: 3990351
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Valor: 933,00
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353806

Ato: 1180
 Data : 05/02/2012
 Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, caput da Lei nº. 5.351/86 c/c com o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86
 Nome do Servidor: MARIA IVONETE TEIXEIRA ALEIXO
 Cargo: PROF. CLASS. ESP. NIV.K
 Matrícula Funcional: 3396601
 Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
 Valor: 3.000,91
 Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353815

Ato: 1155
 Data : 01/03/2012
 Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86 c/c o Acórdão nº16.985/89 do TCE; art. 33 da Lei nº 7.442/10; art. 35, caput da Lei nº. 5.351/86 c/c com o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o pará
 Nome do Servidor: ARILUZE LIRA DE LIMA

Cargo: PROF. CLASS. ESP. NIV. I
Matrícula Funcional: 4840751
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 3.895,83
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353819

Ato: 1123
Data : 29/02/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, caput da Lei nº. 5.351/86 c/c com o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10; art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86
Nome do Servidor: ANA AMRIA DOS SANTOS HENRIQUES
Cargo: PROF. CLASS. ESP. NIV. I
Matrícula Funcional: 5120871
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 2.714,90
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353825

Ato: 1160
Data : 02/03/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, caput da Lei nº. 5.351/86 c/c com o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10; art. 31, inciso III da Lei nº. 7.442/10; art. 140, inciso III da Lei nº. 5.810/94; art. 130, §1º, da Lei nº 5.810/94 c/c o § 2º do
Nome do Servidor: DUCILENE MARIA MANO SANTOS
Cargo: PROF. CLASS. II NIV. I
Matrícula Funcional: 2662131
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 5.612,61
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353831

Ato: 1115
Data : 28/02/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº. 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351/86; art. 35, caput da Lei nº. 5.351/86 c/c com o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/10; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36 da Lei nº. 5.351/86
Nome do Servidor: VERA LUCIA PINHEIRO MACHADO DA SILVA
Cargo: PROF. CLASS. ESP. NIV. I
Matrícula Funcional: 4738551
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 2.802,48
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353851

Ato: 1098
Data : 27/02/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 2º, inciso IV da Lei 5.539/89; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94
Nome do Servidor: MARIA CORRÊA DA SILVA
Cargo: TÊC. DE LAB.
Matrícula Funcional: 892491
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Valor: 1.492,80
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 353867

Ato: 1094
Data : 24/02/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art. 3º, "caput", incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94
Nome do Servidor: JOSÉ ALDAIR DA SILVA PINHEIRO
Cargo: MOTORISTA
Matrícula Funcional: 864601
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Valor: 995,20
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354176

Ato: 1170
Data : 02/03/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351; art. 35, caput da Lei nº 5.351/86 c/c o art. 32, caput, da Lei nº 7.442/2010- PCCR; art. 140, inciso III e art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36, da Lei nº 5.351/86
Nome do Servidor: MARIA DAS GRAÇAS PEREIRA
Cargo: PROF. ASSIST. PA-A
Matrícula Funcional: 2879701
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 2.371,54
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354180

Ato: 1134
Data : 29/02/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94
Nome do Servidor: MARIA DE NAZARÉ RIBEIRO DA SILVA
Cargo: AG. DE SAÚDE
Matrícula Funcional: 871491
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Valor: 933,00
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354185

Ato: 1171
Data : 02/03/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94
Nome do Servidor: HÉLIO DA CRUZ
Cargo: MOTORISTA
Matrícula Funcional: 864521
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Valor: 995,20
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354195

Ato: 1178
Data : 05/03/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art. 3º, "caput", incisos I, II, III e parágrafo único, c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 131, § 1º, inciso XI da Lei nº 5.810/94
Nome do Servidor: ROSILDA DE SENA MARTINS
Cargo: AG. DE PORTARIA
Matrícula Funcional: 6533811
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 964,10
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354200

Ato: 1184
Data : 05/03/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art. 3º, "caput", incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 130, § 1º da Lei nº 5.810/94, c/c o art. 94, §2º da LC nº 039/2002, com nova redação dada pela LC nº 044/2003; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94
Nome do Servidor: ANTÔNIA GOMES GONZAGA
Cargo: AG. DE SAÚDE
Matrícula Funcional: 914641
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Valor: 1.912,68
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354203

Ato: 1179
Data : 05/03/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351; art. 35,

caput da Lei nº 5.351/86 c/c o art. 32, caput, da Lei 7.442/2010-PCCR; art. 140, inciso III e art. 131, § 1º, inciso IX, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36, da Lei nº 5.351/86

Nome do Servidor: MARIA HELENA OLIVEIRA DA SILVA
Cargo: PROF. ASSIT. PA-A
Matrícula Funcional: 4755301
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 2.630,07
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354212

Ato: 1102
Data : 27/02/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art. 3º, "caput", incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 140, inciso III, da Lei nº 5.810/94; arts. 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei nº 5.232/85; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94
Nome do Servidor: JOSÉ CARLOS MENDES BEZERRA
Cargo: ODONTOLOGO
Matrícula Funcional: 752481
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Valor: 3.949,81
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354229

Ato: 873
Data : 27/02/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05, art. 131, § 1º, inciso XII da Lei nº 5.810/94
Nome do Servidor: ZEMIRA SOARES DE OLIVEIRA
Cargo: TÊC. DE LABORATÓRIO
Matrícula Funcional: 70517861
Órgão: POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARA
Valor: 995,20
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354251

Ato: 1131
Data : 29/02/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art. 3º, "caput", incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 130, § 1º, da Lei nº 5.810/94 c/c os §§ 2º e 3º da LC nº 039/2002, com nova redação dada pela LC nº 044/2003; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/94
Nome do Servidor: MARIA TEREZA PEREIRA DIAS
Cargo: DATILÓGRAFA
Matrícula Funcional: 1065931
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Valor: 1.079,82
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354259

Ato: 1168
Data : 02/03/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 140, inciso III e art. 131, § 1º, inciso X da Lei nº 5.810/94
Nome do Servidor: VALDEMAR FERNANDES DA SILVA
Cargo: TÊC. SAÚDE
Matrícula Funcional: 31562301
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Valor: 3.392,34
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354266

Ato: 1175
Data : 05/03/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº. 41/03 c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05, art. 131, § 1º, inciso IX da Lei nº 5.810/94
Nome do Servidor: ROSA MARIA PAIXÃO RUFFEIL
Cargo: AG. DE PORTARIA
Matrícula Funcional: 1812771
Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 901,90
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354277

Ato: 1108
Data : 28/02/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 140, inciso III, e art. 130, § 1º, c/c o art. 94, § 2º da LC nº 039/2002, com nova redação dada pela LC nº 044/2003; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/94
Nome do Servidor: MARIA DE NAZARÉ GUEDES DE OLIVEIRA
Cargo: TÊC. DE PLANEJAMENTO
Matrícula Funcional: 806911
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Valor: 3.826,94
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354281

Ato: 789
Data : 29/02/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art.33, inciso III, alínea "a" da Constitucional do Estado do Pará, redação original, combinado com o art. 3º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 130, § 1º e art. 131, § 1º, XII da Lei nº 5.810/94
Nome do Servidor: FERNANDO GAVANI BELTRÃO RIBEIRO
Cargo: AG. DE FISCALIZAÇÃO DE TRAFEGO
Matrícula Funcional: 32700681
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES
Valor: 1.151,23
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354290

Ato: 1093
Data : 24/02/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art. 3º, "caput", incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5810/94
Nome do Servidor: PEDRO ANTÔNIO GOMES TAVARES
Cargo: AG. DE SAÚDE
Matrícula Funcional: 1186561
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Valor: 995,20
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354332

Ato: 1133
Data : 29/02/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c o art. 40, § 5º da CF/88, os artigos 2º e 5º da EC nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV da LC nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 37, § 2º da Lei nº 5.351 c/c o V. Acórdão nº. 16.985/89 do TCE; art. 35, caput da Lei nº 5.351/86 c/c art. 32, caput, da Lei 7.442/2010- PCCR; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº. 5.810/94, combinado com o parágrafo único do art. 36, da Lei
Nome do Servidor: MARIA DO SOCORRO DE SOUSA CRUZ
Cargo: PROF. CLASS.ESP. NIV. J
Matrícula Funcional: 3554291
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 3.107,30
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354361

Ato: 1119
Data : 28/02/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 131, § 1º, inciso X, da Lei nº 5.810/94
Nome do Servidor: JOAQUIM BATISTA GARCIA
Cargo: VIGILANETE
Matrícula Funcional: 20152421
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER
Valor: 901,90
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354375

Ato: 916
Data : 08/02/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art. 6º, Incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41/03 c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05 e o art. 54-A, incisos I, II, III e IV, da Lei Complementar nº 39/02, com as alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 49/05; art. 140, inciso

III, art. 130, § 1º e art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94
Nome do Servidor: ADILSON RAIMUNDO PINTO MONTEIRO
Cargo: FARMACÊUTICO
Matrícula Funcional: 781071
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Valor: 3.971,26
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354382

Ato: 1104
Data : 27/02/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art. 3º, "caput", incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 140, inciso III e art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94
Nome do Servidor: MARLÚCIA NICEAS BORGES DA SILVA
Cargo: ODONTÓLOGO
Matrícula Funcional: 927461
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE SAUDE PUBLICA
Valor: 2.788,91
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354395

Ato: 1165
Data : 02/03/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art. 3º, "caput", incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 131, § 1º, inciso XII, da Lei nº 5.810/94
Nome do Servidor: DIRCE ASSUNÇÃO DE CARVALHO
Cargo: AG. DE PORTARIA
Matrícula Funcional: 5842071
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 995,20
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

APOSENTADORIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 354411

Ato: 1132
Data : 29/02/2012
Fundamento Legal: de acordo com o art. 3º, "caput", incisos I, II, III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47/05, c/c os artigos 2º e 5º da Emenda Constitucional nº 47/05; art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/03; art. 35, "caput" da Lei nº 5.351/86 c/c art. 32, "caput", Lei nº 7442/10; art. 131, § 1º, inciso XI, da Lei nº 5.810/94 c/c o art. 36, parágrafo único da Lei nº 5.351/86
Nome do Servidor: FRANCISCA LOPES DE ARAÚJO
Cargo: PROF. ASSIST. PA-A
Matrícula Funcional: 4737661
Órgao: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCACAO
Valor: 2.799,75
Ordenador: JOSÉ CLÁUDIO COUTO SALGADO

Secretaria de Estado da Fazenda

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT IPVA/ITCD
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360501

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte, abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº.º 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº.º 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 192012850000009-4, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterado pelo art. 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.
Contribuinte: JEAN COSTA SILVA.
CPF: 983600279
Auditor fiscal solicitante: Maria Cecília Esteves Dias
Documentos solicitados:
D.A.E. (S) de Recolhimento de I.P.V.A. 01/2011 A 12/2011 relativo ao veículo placa JUA3359
Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.
Período a ser fiscalizado: 01/2011 A 12/2011
Local p/ entrega da documentação: SEFA – Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco - Belém-Pa. Fone: 3039-8554.
O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei nº.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida

caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

Belém, 29 de março de 2012.

Irene Raiol dos Santos

Coord. Exec. Esp. de Adm. Tributária do IPVA/ITCD

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - NOTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360503

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO** com **NOTIFICAÇÃO FISCAL** de Nº **07.2012.37.000.0001-1**, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAR** os documentos abaixo relacionados no prazo de 30 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 - Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

01 – Bilhetes de Passagem

Edvaldo Ferreira Fontenele

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **TransBrasiliiana Transportes Turismo Ltda**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.193.700-1**

PERÍODO : **02 / 2007 a 12 / 2008**

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT – Redenção

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - CEEAT IPVA/ITCD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360496

A Coordenadora Executiva Especial de Administração Tributária de IPVA/ITCD, no uso de suas atribuições, NOTIFICA o Contribuinte, abaixo relacionado, nos termos do artigo 11 da Lei nº.º 6.182/98 e dos artigos 11 e 12 da Lei nº.º 6.017/96, a apresentar os documentos a seguir relacionados, objeto da ação fiscal de rotina ou pontual nº 192012850000007-8, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data em que se considera notificado o contribuinte, na forma do art. 14, § 3º, III da Lei 6.182/98, alterado pelo art. 4º, IX da Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

Contribuinte: ANDREI LUIZ AMARAL LOPES.

CPF: 70821097253

Auditor fiscal solicitante: Maria Cecília Esteves Dias

Documentos solicitados:

D.A.E. (S) de Recolhimento de I.P.V.A. 01/2011 A 12/2011 relativo ao veículo placa NSL6584

Outros documentos poderão ser solicitados no decorrer desta ação fiscal.

Período a ser fiscalizado: 01/2011 A 12/2011

Local p/ entrega da documentação: SEFA – Av. Gentil Bittencourt nº 2566, 4º andar, entre José Bonifácio e Castelo Branco - Belém-Pa. Fone: 3039-8554.

O não atendimento à presente NOTIFICAÇÃO, no prazo estipulado, determinará a imediata aplicação das penalidades cabíveis, nos termos do Artigo 78, inciso IX, alínea "c" da Lei nº.º 5.530/89, ficando ciente, desde logo, que a presente medida caracteriza o início da ação fiscal pertinente, visando ao interesse do Erário Público Estadual.

Belém, 29 de março de 2012.

Irene Raiol dos Santos

Coord. Exec. Esp. de Adm. Tributária do IPVA/ITCD

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360497

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO FISCAL**, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 - Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Valter de Almeida Leite

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Francisco Marques Franco**

C.P.F. : **361.748.823-49**

A.I.N.F. Nº : **Nº 37.2010.51.000.3122-6**

NIVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador – CERAT – Redenção

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - AINF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360492

O Ilmo. Sr. **NIVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal do contribuinte abaixo relacionada que foi lavrado o **AUTO DE INFRAÇÃO E**

NOTIFICAÇÃO FISCAL, ficando a mesma NOTIFICADA, na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **PAGAR** ou **APRESENTAR** Impugnação no prazo de 30 dias, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 – Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

Rosilene Duarte Lima e Lima

Auditor Fiscal da Receita Estadual
RAZÃO SOCIAL : **N. C. Santos & Cia Ltda**
INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.149.862-8**
A.I.N.F. Nº : **Nº 07.2012.51.000.0180-3**

IVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador – CERAT – Redenção
Edital de Notificação - CEEAT IPVA/ITCD

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360486

A Ilma. Sra. Dra. Irene Raiol dos Santos
Coordenadora Executiva Especial de IPVA/ITCD, desta Secretaria de Estado da Fazenda.

FAZ SABER à todos quanto o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foi lavrado Auto de Infração e Notificação Fiscal – AINF, contra o contribuinte abaixo relacionado, decorrente de ação fiscal de rotina pontual. Ficando o mesmo NOTIFICADO no prazo de 15 (quinze) dias após a data da publicação deste edital, a efetuar o recolhimento do Crédito Tributário ou interpor impugnação, no prazo de 30 (trinta) dias, junto a esta Coordenação localizada na Avenida Gentil Bittencourt, 2566, entre José Bonifácio e Castelo Branco - São Braz, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelecido à Lei Estadual nº 6.182, de 30 de dezembro de 1998, alterada pela Lei Complementar nº 58, de 03 de agosto de 2006.

AINF	RAZÃO SOCIAL	I.E/CNPJ/CPF
192012510000051-3	PLANTAR-PLANEJAMENTO E ASSIST. TÉCNICA RURAL S/CLTDA	05.381.642/0001-00

Belém, 29 de Março de 2012

IRENE RAIOL DOS SANTOS

Coordenadora Exec. Especial de Administ. Tributária do IPVA/ITCD

ACÓRDÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360391

ATOS DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDÁRIOS - TARF PRIMEIRA CÂMARA

ACORDAO N.2812- 1a. CPJ. RECURSO N.6293 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 392009510000061-0) CONSELHEIRO

RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O cerceamento de defesa somente se caracteriza quando efetivamente ficar comprovado que o sujeito passivo foi prejudicado em seu direito de se defender. 3. Não caracteriza confisco a multa aplicada em ação fiscal, referente a fato contrário à lei, quando atende o limite legal. Preliminares rejeitadas por unanimidade. 4. Transportar mercadoria desacompanhada de documento fiscal hábil, sujeita o transportador às cominações legais, independente do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/03/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 21/03/2012.

ACORDAO N.2811- 1a. CPJ. RECURSO N.6291 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372009510001724-9) CONSELHEIRO

RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O cerceamento de defesa somente se caracteriza quando efetivamente ficar comprovado que o sujeito passivo foi prejudicado em seu direito de se defender. 3. Não caracteriza confisco a multa aplicada em ação fiscal, referente a fato contrário à lei, quando atende o limite legal. Preliminares rejeitadas por unanimidade. 4. Transportar mercadoria desacompanhada de documento fiscal hábil, sujeita o transportador às cominações legais, independente do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/03/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 21/03/2012.

ACORDAO N.2810- 1a. CPJ. RECURSO N.6289 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 372009510001726-5) CONSELHEIRO

RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O cerceamento de defesa somente se caracteriza quando efetivamente ficar comprovado que o sujeito passivo foi prejudicado em seu direito de se defender. 3. Não caracteriza confisco a multa aplicada em ação fiscal, referente a fato contrário à lei, quando atende o limite legal. Preliminares rejeitadas por unanimidade. 4. Transportar mercadoria desacompanhada de documento fiscal hábil, sujeita o transportador às cominações legais, independente do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/03/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 21/03/2012.

ACORDAO N.2809- 1a. CPJ. RECURSO N.6287 - VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF N.: 392009510000064-5) CONSELHEIRO

RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVEDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. O cerceamento de defesa somente se caracteriza quando efetivamente ficar comprovado que o sujeito passivo foi prejudicado em seu direito de se defender. 3. Não caracteriza confisco a multa aplicada em ação fiscal, referente a fato contrário à lei, quando atende o limite legal. Preliminares rejeitadas por unanimidade. 4. A prestação de serviço de transporte desacompanhado de documento fiscal hábil, sujeita o contribuinte às cominações legais, independente do imposto devido. 5. Recurso conhecido e improvido. DECISAO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 21/03/2012. DATA DO ACÓRDÃO: 21/03/2012.

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360382

Contrato: 5

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Objeto a prestação de serviços de capacitação aos servidores desta Secretaria, no curso de “Comércio Exterior – Parte II”, para servidores que atuam na área, no período de 22/03/2012 a 27/04/2012 e será aplicado por módulos, conforme Projeto no 09.09.01.09007.12.12, tendo como o local do evento a Escola Fazendária - EFAZ, sito na Av. Conselheiro Furtado nº 556, Bairro Batista Campos, CEP 66.025-170, Belém-PA.

Valor Total: 11.125,00

Data Assinatura: 22/03/2012

Vigência: 22/03/2012 a 31/05/2012

Dispensa: 1/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

04128136526260000 339039 0131000000 Estadual

Contratado: ESCOLA DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA-ESAF

Endereço: R Gaspar Viana, 125

CEP. 66010-060 - Belém/PATelefone: 0000000000

Ordenador: ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

PORTARIA DE DESIGNAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360402

PORTARIA Nº. 0319 DE 29 DE MARÇO DE 2012

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 0314/2011-GS, de 09/02/2011, publicada no D.O.E nº. 31.852 de 10/02/2011.

R E S O L V E:

DESIGNAR, o servidor **JOSÉ NAVA DA SILVA JUNIOR**, Identificação Funcional nº. 8014582/5, Diretor Fazendário, lotado na Consultoria Jurídica, para atuar como Fiscal do Contrato nº 04/2012, firmado entre a SEFA e a Empresa **ZÊNITE INFORMAÇÃO E CONSULTORIA S/A**, referente a prestação de serviços técnicos especializados em 24 (vinte e quatro) consultas de consultoria por escrito e de 24 (vinte e quatro) consultas de consultoria por telefone em Licitações e Contratos, acesso à 01 (uma) WEB Regime de Pessoal e 02 (duas) WEB Licitações e Contratos, assinatura da Revista Zênite de Licitações e Contratos e Leianotada.com

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Belém, 29 de março de 2012.

ADILSON JOSÉ MOTA ALVES

Diretor de Administração

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360582

PORTARIA: 0260

Objetivo: Assessorar Secretário nas Reuniões do Pré CONFAZ, DIA 29.03.2012 e na 145ª Ordinária do CONFAZ, dia 30.03.2012

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Cuiabá/MT - Brasil<br

Servidor(es):

0005080601/NILDA SANTOS BAPTISTA (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 3.5 diárias (Completa) / de 28/03/2012 a 31/03/2012<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

EDITAL - CERAT REDENÇÃO - TERMO INICIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360590

O Ilmo. Sr. **IVALDO FARIAS BREDERODE**, Coordenador Fazendário de Redenção, desta Secretaria Executiva da Fazenda, FAZ SABER ao titular ou representante legal da firma abaixo relacionada a abertura da **ORDEM DE SERVIÇO com NOTIFICAÇÃO FISCAL** de Nº **00.2012.82.000.0108-1**, ficando a mesma NOTIFICADA na forma do disposto pelo art. 14, Inciso III, da Lei nº 6.182, de 30.12.98, a **APRESENTAR** os documentos abaixo relacionados no prazo de 30 dias corridos, a contar de 15 dias após a data de publicação deste Edital, na sede da CERAT, situada à Avenida Marechal Rondon – Nº 855 - Centro - Redenção – PA, ressaltando que o não atendimento no prazo estabelecido, ensejará a adoção de medidas cabíveis em defesa do Erário Estadual.

DOCUMENTOS

01 – Comprovante de entrega de DIEF

02 – Comprovante de entrega de SINTEGRA

03 – Comprovante de entrega do arquivo EFD

04 – Conhecimento de Transporte

05 – Cupom de Leitura X do último dia de funcionamento do Equipamento ECF

06 – Cupom de Leitura X

07 – Cupom de Leitura X emitido logo após o de redução Z visualizando o GT

08 – Cupom Fiscal com o valor min. de capac. registr. em cada totaliz. parcial

09 – Cupons Fiscais Cancelados

10 – Cópia da Autorização de Uso anteriormente concedida o equipamento ECF

11 – DAEs de recolhimentos de ICMS

12 – DAEs de recolhimento de IPVA

13 – DIEF - GIEF

14 – FIC - Ficha de Inscrição Cadastral

15 – Fita Detalhe

16 – GNRE - Guia Nacional Recolhimento Estaduais

17 – Guia do recolhimento do Detran

18 – Guia nacional de informação e apuração de ICMS - GIA / ST

19 – Lacs ECF - Não utiliz. relac. em doc. de confirm. com art. 434 do RICMS

20 – Lacs Nº

21 – Leitura da memória da fita detalhe - MFD

22 – Leitura da memória fiscal

23 – Livro de Registro de Apuração de ICMS

24 – Livro de Registro de Entrada

25 – Livro de Registro de Inventário

26 – Livro de Registro de Saída

27 – Livro de Registro de Termos de Ocorrência

28 – Mapa Resumo ECF (Redução Z anexa)

29 – Nota Fiscal de Aquisição de Veículo

30 – Notas Fiscais de Entrada

31 – Notas Fiscais de Saídas

32 – Notas Fiscais de Saídas - Canceladas

33 – Outras Declarações

34 – Pedido / Cessação de Uso de ECF

35 – Regime Especial

36 – Relatório Mensal de Utilização de Lacs

37 – Relação das NFs. ref. aos Pag. D: 1141 - 1145 - 1146 - 1152

38 – Relação das NFs. ref. aos Pag. D: 1173

Daniel Jairo Batista Gomes

Auditor Fiscal da Receita Estadual

RAZÃO SOCIAL : **Adaildo C. da Silva & Cia Ltda**

INSCRIÇÃO ESTADUAL : **15.256.914-6**

PERÍODO : **08 / 2011 a 12 / 2011**

IVALDO FARIAS BREDERODE

Coordenador - CERAT – Redenção

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360594

PORTARIA: 0261

Objetivo: Atender o Ofício 0014963-80.2010,391/2012-6 VP, o qual convoca o servidor para servir de testemunha de acusação

Fundamento Legal: Decreto nº 2.819 de 06.09.94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

00588714301/CHARLES WILLIAMS MAGALHAES FERREIRA DE SOUZA (Auditor Fiscal de Receitas Estaduais) / 2.5 diárias (Completa) / de 28/03/2012 a 30/03/2012<br

Ordenador: Nilo Emanuel Rendeiro de Noronha

PORTARIA Nº 0276 DE 28 DE MARÇO DE 2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360544

O SUBSECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, no uso da competência delegada através da Portaria nº 315-GS/SEFA, de 09/02/2011, publicada no DOE nº 31.857, de 17/02/2011, e:

Considerando os termos do Processo nº. 002011730021537-1, da Corregedoria Fazendária-COFAZ;

Considerando o disposto no artigo 199, da Lei Estadual nº 5.810/94.

RESOLVE:

I - DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar-PAD, para apurar os ilícitos citados no processo nº 002011730021537-1 e tipificados no Art. 178, incisos V, e XVIII da Lei 5810/94, atribuídos, em tese, ao servidor desta Secretaria de Estado da Fazenda, de identidade funcional nº. 2022400/1.

II - CONSTITUIR Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, integrada pelos servidores, **NORMÉLIA MORAES DA SILVA**, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº. 5097304/1, **EDNA JÚLIA FERNANDES DA SILVA**, Auditor Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº. 5724732/1 e **WILMA SERRÃO NASCIMENTO**, Fiscal de Receitas Estaduais, identificação funcional nº. 5097029/1, para, sob a presidência do primeiro, apurarem os fatos e as responsabilidades do servidor de identificação funcional nº. 2022400/1, dando cumprimento ao item precedente.

Interessado: João Tiago de Carvalho – CPF: 076.662.922-87
 Marca/Tipo/Chassi
 GM/MERIVA PREMIUM/Pas/Automovel/9BGXM75N0AC196356
PORTARIA N.º 201204000491, DE 30/03/2012 - PROC N.º 2012730005520/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Renato Santos Alves – CPF: 327.408.162-00
 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD17202LA3559879

PORTARIA N.º 201204000492, DE 30/03/2012 - PROC N.º 2012730005522/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Rudajar Viana Belfort – CPF: 032.474.062-04
 Marca/Tipo/Chassi

VW/CROSSFOX/Pas/Automovel/9BWKB05Z284137395

PORTARIA N.º 201204000493, DE 30/03/2012 - PROC N.º 2012730005645/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Elias Moraes de Oliveira – CPF: 005.946.952-87
 Marca/Tipo/Chassi

VW/SPACEFOX TRENDGII/Pas/Automovel/9BWPB45Z5C4130835

PORTARIA N.º 201204000494, DE 30/03/2012 - PROC N.º 2012730005659/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Jose Ildone Brabo Sousa – CPF: 399.840.282-91
 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/PALIO ATTRACTIVE 1.0/Pas/Automovel/9BD196271C2028829

PORTARIA N.º 201204000495, DE 30/03/2012 - PROC N.º 2012730005664/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Aldenor Serrão dos Santos – CPF: 049.339.742-68
 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111C4011357

PORTARIA N.º 201204000497, DE 30/03/2012 - PROC N.º 2012730005572/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Daniel Pinheiro de Carvalho – CPF: 096.941.532-04
 Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.6 COMFORTL/Pas/Automovel/9BWDDB05U5AT232560

PORTARIA N.º 201204000498, DE 30/03/2012 - PROC N.º 132012730001702/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Manoel Pismel de Brito – CPF: 033.406.352-34
 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/SIENA EL FLEX/Pas/Automovel/9BD372111B4004743

PORTARIA N.º 201204000499, DE 30/03/2012 - PROC N.º 42012730001942/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Robson Carvalho da Silveira – CPF: 685.542.812-68
 Marca/Tipo/Chassi

VW/VOYAGE 1.0/Pas/Automovel/9BWDAA05U0BT240179

PORTARIA N.º 201204000500, DE 30/03/2012 - PROC N.º 42012730002209/SEFA

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2012

Base Legal: art.3º inc. VIII da Lei 6.017/96, alterada pela Lei 6427/01

Interessado: Maria Inacia de Queiroz Sousa – CPF: 324.310.822-53
 Marca/Tipo/Chassi

FIAT/IDEA ATTRACTIVE 1.4/Pas/Automovel/9BD135019B2175596

PORTARIA N.º 001 DE 30 DE MARÇO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360650

O Presidente da Comissão de Sindicância, designado pela Portaria n.º 063/2012, publicada no D.O.E n.º 32.102, de 13/02/2012, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no § 1º do art. 205, da Lei n.º 5.810/94-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará,
 RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **LIDIA NAZARETH DA SILVA FERRAZ**, ocupante do cargo de datilógrafo, para desempenhar as funções de secretária junto a referida Comissão Sindicante, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos apuratórios, compromissando-se na forma da lei, para o desempenho de cumprimento regular de suas atribuições.

Belém / Pa, 30 de março de 2012.

ADMILSON DA SILVA ELLERES

Presidente da Comissão Sindicante

PORTARIA N.º 001 DE 30 DE MARÇO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360655

O Presidente da Comissão de Sindicância, designado pela Portaria n.º 065/2012, publicada no D.O.E n.º 32.102, de 13/02/2012, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no § 1º do art. 205, da Lei n.º 5.810/94-Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Estado do Pará,
 RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora **LIDIA NAZARETH DA SILVA FERRAZ**, ocupante do cargo de datilógrafo, para desempenhar as funções de secretária junto a referida Comissão Sindicante, ficando à disposição da mesma até o encerramento dos trabalhos apuratórios, compromissando-se na forma da lei, para o desempenho de cumprimento regular de suas atribuições.

Belém / Pa, 30 de março de 2012.

ADMILSON DA SILVA ELLERES

Presidente da Comissão Sindicante

Banco do Estado do Pará S.A.

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360668

Dispensa: 2/2012

Data: 28/03/2012

Valor: 15.190,50

Objeto: Aquisição de 10 Guichês de caixa

Fundamento Legal: Art. 24, IV da Lei 8.666/93

Contratado(s):

Nome: Oliveira e Silva Industria e Comércio Ltda - EPP

Endereço: Av Joaquim Pereira de Queiroz, Bairro: Canutama, 320

CEP: 68795-000 - Benevides/PA

Telefone: 9132457078

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

TORNAR SEM EFEITOS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360617

O Banco do Estado do Pará S.A. comunica aos interessados, que torna sem efeito a Dispensa de Licitação N.º 16/2010, publicada no Diário Oficial do Estado, Edição do dia 05.04.2010, Caderno Executivo 1.

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360585

Contrato: 23

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Prestação de serviços de publicação no Diário Oficial do Estado do Pará

Valor Total: 390.000,00

Data Assinatura: 28/03/2012

Vigência: 28/03/2012 a 27/03/2013

Inexigibilidade: 2/2012

Contratado: Imprensa Oficial do Estado do Pará

Endereço: Tv Chaco, 2271

CEP: 66093-542 - Belém/PATelefone: 9140097800

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360568

Contrato: 13

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros

Objeto: Aquisição de divisórias e acessórios

Valor Total: 72.205,20

Data Assinatura: 28/03/2012

Vigência: 28/03/2012 a 27/03/2013

Pregão Eletrônico: 3/2011

Contratado: B G Service

Endereço: Av Cabanos, 2473

CEP: 66033-000 - Belém/PATelefone: 9132720561

Ordenador: Augusto Sérgio Amorim Costa

FATO RELEVANTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360516
PAGAMENTO DE DIVIDENDOS

Comunicamos aos senhores acionistas que a Assembléia Geral Ordinária, realizada em 30.03.2012, deliberou pagar, a partir de 12.04.2012, dividendos no valor de R\$6,925063048 por ação, como segue:

1 - Sobre o valor dos dividendos será deduzido o valor de R\$1,664364267 referente aos Juros sobre Capital Próprio relativos ao exercício de 2011.

2 - Terão direito aos dividendos todos os detentores de ações do Banpará na data base de 30.03.2012, sendo que as ações de emissão da Companhia passarão a ser negociadas "ex-dividendos" a partir de 01.04.2012.

3 - O pagamento será efetuado da seguinte forma:

a) os acionistas que possuem opção de crédito cadastrada no Banpará ou no Banco Itaú S.A., Instituição Financeira depositária das ações de emissão do Banpará, terão seus benefícios creditados em sua conta corrente automaticamente em 12.04.2012.

b) os acionistas que não possuem opção de crédito cadastrada junto ao Banpará ou no Banco Itaú S.A. deverão, a partir desta data, procurar uma agência do Banco Itaú S.A. para a atualização do cadastro e posterior recebimento dos benefícios.

Belém(PA), 30 de março de 2012.

BRASELINO CARLOS DA ASSUNÇÃO SOUSA DA SILVA

Diretor de Controladoria e Planejamento e de Relações com os Investidores

BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. (BANPARÁ)

Avenida Presidente Vargas, nº 251, Campina

CEP 66.010-000 – Belém-Pará

CNPJ: 04.913.711/0001-08 - NIRE: 153.0000011-4

Companhia Aberta

TOMADA DE PREÇOS N.º 002/2012 – IMPLANTAÇÃO DA
AGÊNCIA EMPRESARIAL

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360332

O Banpará S/A comunica o RESULTADO FINAL da licitação em epígrafe, conforme abaixo:

1º COLOCADA: MOREIRA MOUTINHO ENGENHARIA LTDA **R\$ 977.492,21**

Abre-se prazo recursal na forma da legislação vigente.

A Comissão

Secretaria de Estado de
Planejamento, Orçamento e Finanças

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360372

Convênio: 15-12

Exercício: 2012

Objeto: Reforma do Mercado Municipal.

Valor Total: 124.800,00

Assinatura: 29/03/2012

Vigência: 29/03/2012 a 30/09/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso

04451138566350000 444051 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: P. M. de Peixe-Boi

Concedente: SEPOF

Ordenador: Sérgio Roberto Bacury de Lira

SUPRIMENTO DE FUNDO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360228

PORTARIA: 2012/0293

Prazo para Aplicação (em dias): 30

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

Cristiano dos Santos Lima Coordenador Administrativo

57225446

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
 Valor

04122129762370000 0101000000 339030 1.000,00

04122129762370000 0101000000 339039 1.000,00

Observação: para ocorrer com despesas com Material de Consumo e Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica do CRECIDADÃO.

Ordenador: CLÁUDIA SALAME SRIQUE

CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360392

Convênio: 16-12

Exercício: 2012

Objeto: Reforma e Ampliação do Prédio da Prefeitura.

Valor Total: 239.200,00

Assinatura: 29/03/2012

Caderno 3

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2012

**SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO
DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
E INCENTIVO À PRODUÇÃO**

**Companhia Administrativa
da Zona de Processamento
de Exportação de Barcarena**

**EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO DE AGO/AGE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360188**

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30.04.2012 (segunda-feira), às 10:00hs, na sede desta Companhia, localizada à Avenida Duque de Caxias nº 277, 2º andar, sala 02, bairro de Fátima, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: **1 - Assembléia Geral Ordinária:** 1.1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, deliberar e votar as demonstrações financeiras; 1.2 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal. **2 - Assembléia Geral Extraordinária:** 2.1 - Apresentação do Planejamento Estratégico da CAZBAR 2012-2014; 2.2 - O que ocorrer.

Belém-PA, 29 de março de 2012.

Walter Vieira da Silva
Presidente da CDI/PA

**Secretaria de Estado
de Agricultura**

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360667**

PORTARIA Nº 037 DE 30 DE MARÇO DE 2011

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE AGRICULTURA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, conferidas pelo Decreto de 01 de janeiro de 2011.

RESOLVE:

EXCLUIR, da Portaria nº 159 de 26.09.2011, publicada no DOE 32.008 de 28.09.2011, o nome do servidor **ROBSON DE JESUS SOUZA DE MELO**, matrícula nº 5889256/1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão Pública, que concedeu Gratificação de Tempo Integral, no percentual de 70%, a partir de 01.04.2012. **DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, 30 DE MARÇO DE 2012**

ELIANA FRANÇA DOS SANTOS ZACCA
Secretária de Estado de Agricultura, em exercício

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360556

PORTARIA: 162

Objetivo: Fazer visita técnica na UAGRO de Capitão Poço para orientar os funcionários para manutenção dos viveiros de mudas de açaí e cupuaçu.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: CAPANEMA/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPITÃO POÇO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5720235053/MILENA RODRIGUES FONSECA (Engº Agrônomo) / 0.5 Diárias (Completa) / de 10/04/2012 a 10/04/2012<br

Ordenador: IACIRA LEITE SEDRIM

**Empresa de Assistência Técnica
e Extensão Rural do Estado do Pará**

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360549
PORTARIA: 293/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA BENEDITA DOS SANTOS PEREIRA DE BARROSEXT. RURAL I/A 50441971

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

20606137566070000 0101000000 339030 2.000,00

20606137566070000 0101000000 339033 1.000,00

20606137566070000 0101000000 339039 1.000,00

Observação: REG. DAS ILHAS

Ordenador: RODRIGO MENDES DE MENDES

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360588
PORTARIA: 292/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

MARIA JOSEFA SANTOS NASCIMENTO EXT. RURAL I/A

50661311

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

20606137566070000 0101000000 339030 2.000,00

20606137566070000 0101000000 339033 2.000,00

Observação: REG. DAS ILHAS

Ordenador: RODRIGO MENDES DE MENDES

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360569
PORTARIA: 295/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

JORGE DAVID PENHA GIBSON EXT. RURAL I/A

31750141

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

20606137566070000 0101000000 339030 2.000,00

20606137566070000 0101000000 339033 2.000,00

Observação: REG. DAS ILHAS

Ordenador: RODRIGO MENDES DE MENDES

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360574
PORTARIA: 294/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

JORGE DAVID PENHA GIBSON EXT. RURAL I/A

31750141

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

20606137566070000 0101000000 339030 2.000,00

20606137566070000 0101000000 339033 2.000,00

Observação: REG. DAS ILHAS

Ordenador: RODRIGO MENDES DE MENDES

**RESULTADO DE PREGÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360673
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2012**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de SEGURO DE VIDA EM GRUPO, para os empregados da EMATER-PARÁ

QUADRO DEMONSTRATIVO DE VALORES

Item	Valor estimado mensal	Valor mensal adjudicado	Desconto mensal alcançado	Valor estimado anual	Valor anual adjudicado	Desconto anual alcançado
01	R\$ 11.320,00	R\$ 7.891,00	R\$ 3.429,00	Até R\$ 135.840,00	R\$ 94.692,00	R\$ 41.148,00

Empresa Vencedora	Valor do Contrato Mensal (R\$)	Valor do Contrato Anual R\$
FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A CNPJ 05.509.289/001-92	R\$ 7.891,00	R\$ 94.692,00

Homologo o processo licitatório, para o Item 01, autorizamos a emissão da respectiva Nota de Empenho, no que concerne homologado, bem como a celebração do respectivo contrato com a empresa: **FEDERAL VIDA E PREVIDÊNCIA S/A CNPJ 05.509.289/001-92**, apresentada como vencedora do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2012, referente à Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de SEGURO DE VIDA EM GRUPO, para os empregados da EMATER-PARÁ Em 30/03/2012

**Cleide Maria Amorim de Oliveira
AUTORIDADE HOMOLOGADORA**
Presidente da EMATER/PA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360598
PORTARIA: 296/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

PATRIK CARDOSO MONTEIRO TELLES AUX. DE

ADMINISTRAÇÃO 541978081

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

20606137566070000 0101000000 339030 2.000,00

20606137566070000 0101000000 339033 2.000,00

Observação: REG. DAS ILHAS

Ordenador: RODRIGO MENDES DE MENDES

**PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360348
PORTARIA Nº0224/2012 – 23.03.2012.**

A PRESIDENTE DA EMATER – PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 08.02.2011 a 06.08.2011, o Extensionista Rural I, **CLAUDE SOUZA VIEL** - Matrícula nº 80845672/1, para responder pela Chefia do Escritório Local de Terra Santa/ Escritório Regional de Santarém, em virtude do titular encontra-se gozo de Licença Maternidade .

EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ,

CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA

**SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360315
PORTARIA: 298/2012**

Prazo para Aplicação (em dias): 60

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

Maria da Gloria Oliveira Silva Extensionista Social II/A31787651

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa

Valor

20606137566070000 0261000000 339030 650,00

Observação: Marituba

Ordenador: RODRIGO MENDES DE MENDES

**DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360309
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 358305
PORTARIA: 260/2012**

Objetivo: Conduzir veículo com técnicos da EMATER e Fiscal do MDA, para fiscalização da Chamada Pública de Mulheres

Fundamento Legal: art. 154 da Lei Estadual 5.810/94

Origem: MARITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

Abaetetuba/PA - Brasil

Paragominas/PA - Brasil<br

Servidor(es):

541963032/Otpavio de Melo Pinheiro (Motorista) / 3.0 Diárias

(Completa) / de 26/03/2012 a 29/03/2012<br

Ordenador: CLEIDE MARIA AMORIM DE OLIVEIRA



Secretaria
Especial de Estado
de Gestão



GOVERNO DO
PARÁ

DOCUMENTO
ASSINADO
DIGITALMENTE

Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360318
PORTARIA: 871/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
Janilso Nunes e Silva Técnico Agrícola 572344821
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
20122129745340000 0261000000 339030 200,00
Observação: Decreto Nº 1.180, DE 12/08/2008.
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360371

Ato: Nº 1247 DE 30 DE MARÇO DE 2012
Término Vínculo: 01/04/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO
Orgão: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / ALEX MARCELO MARQUES (GERENTE)<br
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360597
PORTARIA: 1129/2012

Objetivo: Realizar fiscalização em Postos Fixos, atendendo a meta 9 etapa 9.1 do convênio vegetal 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Almeirim/PA - Brasil
Porto de Moz/PA - Brasil
Vitória do Xingú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
80108891/Mário Tavares de Paula (FEA Engenheiro Agrônomo) / 5.5 Diárias (Completa) / de 26/03/2012 a 31/03/2012<br
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360609
PORTARIA: 1130/2012

Objetivo: Dar apoio à fiscalização em Postos Fixos, atendendo a meta 9 etapa 9.1 do convênio vegetal 755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Almeirim/PA - Brasil
Porto de Moz/PA - Brasil
Vitória do Xingú/PA - Brasil<br
Servidor(es):
571752791/Michele Rosana Menezes (Assistente Administrativo) / 5.5 Diárias (Completa) / de 26/03/2012 a 31/03/2012<br
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360575

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 22/03/2012
Valor: 937.500,00
Vigência: 22/03/2012 a 31/12/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Pelo presente Termo Aditivo, visam os contratantes, de comum acordo, crescer em 25% (vinte e cinco por cento) o valor inicialmente ajustado, totalizando o Valor Global para R\$ 937.500,00 (Novecentos e Trinta e Sete Mil e Quinhentos Reais).
Contrato: 344
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
20604137062040000 339039 0660000000 Estadual
Contratado: TICKET SERVIÇOS LTDA
Endereço: ALAMEDA. TOCANTINS, Bairro: ALPHAVILLE, 125
CEP. 13119-340 - SÃO PAULO/SP
Email: projur.adepara@hotmail.com
Telefone: 9132101119 Fax: 9132101116
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360591
PORTARIA: 1127/2012

Objetivo: Dar apoio ao levantamento fitossanitário das pragas da soja, atendendo a meta 21 etapa 21.1 do convênio vegetal

755770/2011.
Fundamento Legal: Lei 5.810/94, Art. 145/149.
Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL
Destino(s):
Ulianópolis/PA - Brasil<br
Servidor(es):
541871221/João Carlos Teixeira de Oliveira (Agente de Defesa Agropecuária) / 2.5 Diárias (Completa) / de 26/03/2012 a 28/03/2012<br
Ordenador: ROSILENE DA SILVA LIMA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360424

Órgão: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: Nº 1252 DE 30 DE MARÇO DE 2012
Data de Admissão: 02/04/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
MARCELO EDUARDO FERREIRA AMORAS GERENTE GEP DAS 011-4
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360419

Órgão: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Modalidade de Admissão: Comissionado
Ato: Nº 1251 DE 30 DE MARÇO DE 2012
Data de Admissão: 02/04/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor Observação
CARLOS FRANCISCO MARQUES SALES GERENTE GEP DAS 011-3
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360403

Ato: Nº 1249 DE 30 DE MARÇO DE 2012
Término Vínculo: 02/04/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO
Orgão: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / MARCELO EDUARDO FERREIRA AMORAS (GERENTE) / GEP DAS 011-3<br
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

CESSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360410

PORTARIA Nº 1250/2012 - ADEPARÁ, DE 30 DE MARÇO DE 2012.
O DIRETOR GERAL DA AGENCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ-ADEPARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 22, da Lei Estadual 6.482 de 17 de setembro de 2002.

CONSIDERANDO o Ofício 34/2012 – GP, de 09 de março de 2012, que solicita a cessão do servidor.
R E S O L V E:

CEDER o servidor **ALEX MARCELO MARQUES**, matrícula 54186917/1, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, lotado na Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Pará – ADEPARÁ, a contar de 01/04/2012, para a Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará, com ônus para o órgão de destino.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

MÁRIO MOREIRA
Diretor Geral

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360386

Ato: Nº 1248 DE 30 DE MARÇO DE 2012
Término Vínculo: 02/04/2012
Tipo: Termino de Vínculo de Servidor
Motivo: EXONERAÇÃO DE CARGO COMISSIONADO
Orgão: AGENCIA DE DEFESA AGROPECUARIA DO EST DO PARA
Servidor(es):
Comissionado / CARLOS FRANCISCO MARQUES SALES (GERENTE) / GEP DAS 011-4<br
Ordenador: MARIO APARECIDO MOREIRA

Junta Comercial do Estado do Pará

EXTRATO DE RESOLUÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360223

Resolução nº011/2012 de 26-03-2012: Artigo Primeiro: APROVAR a prestação de contas do exercício de 2011, referente à gestão do presidente, Sr. José Artur Guedes Tourinho, sem restrições e por unanimidade, de acordo com a recomendação exarada no parecer de avaliação procedida pela Comissão. Artigo Segundo: Esta resolução deverá ser anexada em ata a ser lavrada nesta data e a prestação de contas remetida ao Egrégio Tribunal de Contas do Estado, para surtir os efeitos legais. Plenário da Junta Comercial, em 26 de março de 2012.

Companhia Paraense de Turismo

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360361
PORTARIA Nº 140/2012-GRES

DESIGNAR a Srª. **SILMARA MARIA RESQUE ROSA**, matrícula de nº 54195953/1, para atuar como agente fiscalizador do Contrato de nº 006/2012.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 29 de março de 2012.
ALBINO BARBOSA
Diretor Administrativo e Financeiro

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 357824

Contrato: 2012-005
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de telefonia móvel pessoal (SMP), incluindo um sistema informatizado de gerenciamento on-line que permita a visualização e gerenciamento de todas as linhas móveis contratadas e faturas do Plano Corporativo, além da cessão, em regime de comodato, de aparelhos telefônicos móveis, assim como a transmissão de dados para acesso à internet, incluindo todo suporte técnico eventualmente necessário para estes serviços.
Valor Total: 13.200,00
Data Assinatura: 26/03/2012
Vigência: 26/03/2012 a 25/03/2014
Pregão Eletrônico: 2011/14
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
23122129745340000 339039 0101002156 Estadual
Contratado: TNT PCS S/A
Endereço: R Jangadeiros, 48
CEP. 22420-010 - Rio de Janeiro/RJ Email: lizandra@oi.net.br
Telefone: 9188011516
Ordenador: ALBINO JOSÉ DA SILVA BARBOSA

DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360459
PORTARIA Nº 141/2012-GRES

DESIGNAR o Sr. **CARLOS ALBERTO MARQUES FIGUEIRA**, matrícula de nº 2013568/1, para atuar como agente fiscalizador do Convênio de nº 014/2011.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Belém-PA, 30 de março de 2012.
ALBINO BARBOSA
Diretor Administrativo e Financeiro

Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará

EDITAL DE 2ª CONVOCAÇÃO DE AGO/AGE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360124

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30.04.2012 (segunda-feira), às 09:00hs, na sede desta Companhia, localizada à Avenida Duque de Caxias nº 277, 2º andar, bairro de Fátima, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: **1 - Assembléia Geral Ordinária:** 1.1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, deliberar e votar as demonstrações financeiras; 1.2 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal. **2 - Assembléia Geral Extraordinária:** 2.1 - Apresentação da execução parcial do Planejamento Estratégico CDI/PA 2011-2014; 2.2 - O que ocorrer.
Belém-PA, 29 de março de 2012.
Walter Vieira da Silva
Presidente da CDI/PA

ERRATA DE AVISO DE CONVOCAÇÃO DE AGO/AGE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360683
DATA DA PUBLICAÇÃO: 30.03.2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360113

Ficam convocados os senhores acionistas a se reunirem em Assembléia Geral Ordinária no dia 30.04.2012 (segunda-feira), às 09:00hs, na sede desta Companhia, localizada à Avenida Duque de Caxias nº 277, 2º andar, bairro de Fátima, nesta capital, a fim de deliberar sobre a seguinte pauta: **1 - Assembléia Geral Ordinária:** 1.1 - Tomar as contas dos administradores, examinar, deliberar e votar as demonstrações financeiras; 1.2 - Eleição dos membros do Conselho Fiscal. **2 - Assembléia Geral Extraordinária:** 2.1 - Apresentação da execução parcial do Planejamento Estratégico CDI/PA 2011-2014; 2.2 - O que ocorrer.
Belém-PA, 29 de março de 2012.
Walter Vieira da Silva
Presidente da CDI/PA

Governo do Estado do Pará
Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento
Econômico e Incentivo à Produção (SEDIP)
Companhia de Desenvolvimento Industrial do Para- CDI/PA
Companhia Administradora da Zona de Processamento de
Exportações de Barcarena - CAZBAR

I- BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31/12/2011

	2011	2010
ATIVO	26.098.601,24	26.083.906,06
Ativo Circulante	2.681.101,85	2.683.906,06
Disponibilidades	2.679.940,45	2.683.906,06
Fundo Fixo	8,15	
Banco C/ Movimento	19.189,64	
Aplicação Mercado Aberto	2.660.742,66	2.683.906,06
Outros Créditos	18.660,79	-
Impostos a Recuperar	18.660,79	-
Ativo não Circulante	23.400.000,00	23.400.000,00
Realizável a Longo Prazo	23.400.000,00	23.400.000,00
Imóveis para Venda	23.400.000,00	23.400.000,00
PASSIVO	26.098.601,24	26.083.906,06
Passivo Circulante	17.499,39	26.527,52
Responsabilidades Legais	17.499,39	26.527,52
Passivo Não Circulante	277.875,00	-
Patrimônio Líquido	25.803.226,85	26.057.378,54
Capital Social Integralizado	26.000.000,00	26.000.000,00
Outras Contas	57.378,54	57.378,54
Saldo à disposição da Assembleia	57.378,54	57.378,54
Prejuízo do Exercício	-254.151,69	-

Walter Vieira da Silva
CPF: 018.760.247-63
Presidente CDI/PA

Átila de Oliveira Wanghon
CRC-PA: 007817/O-2
Contadora

II-DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ENCERRADO EM 31/12/2011

	2011	2010
RECEITA OPERACIONAL	R\$ -	R\$ -
(=)	R\$ -	R\$ -
RESULTADO	R\$ -	R\$ -
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	R\$ 519.710,01	R\$ -
(=)	R\$ (519.710,01)	R\$ -
(+) OUTRAS RECEITAS	R\$ 265.558,32	R\$ 83.906,06
(-) OUTRAS DESPESAS	R\$ -	R\$ -
(=) LUCRO LIQ. ANTES DAS	R\$ (254.151,69)	R\$ 83.906,06
(-)	R\$ -	R\$ -
(-) PROVISÕES	R\$ -	R\$ 26.527,52
(=) LUCRO LIQ. ANTES DAS	R\$ (254.151,69)	R\$ 57.378,54

III-DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO ENCERRADO EM 31/12/2011

Contas do PL	Capital	Saldo à Disposição da Assembleia	Lucros Acum.	Total do PL
Saldo em 31/12/2010	26.000.000,00	57.378,54	0,00	26.000.000,00
Lucro/Prej. do Período			-254.151,69	-254.151,69
Saldo 31/12/2011	26.000.000,00	57.378,54	-254.151,69	25.803.226,85

IV-DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA EM 31/12/2011

	Fluxo de Caixa Proveniente:	2011
DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Ajustes para Conciliação com Caixa		-254.151,69
Déficit do Exercício		-254.151,69
(Aumento) Diminuição dos Ativos		-1.161,40
Variação do Realiz. C.Pazo		-1.161,40
Aumento (Diminuição) dos Passivos		251.347,48
(-) Outras Obrigações		251.347,48
CAIXA LÍQUIDO GERADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		-3.965,61
VARIACÃO LÍQUIDA NAS DISPONIBILIDADES		(3.965,61)
Demonstrado como segue:		
DISPONIBILIDADES- no início do período		2.683.906,06
DISPONIBILIDADES- no final do período		2.679.940,45
Variacão Líquida nas Disponibilidades		-3.965,61

V-NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 31 DE DEZEMBRO DE 2011

1 - Contexto operacional

A CAZBAR/PA tem como objetivo social implantar, instalar infraestrutura básica, manter e administrar a Zona de Processamento de Exportações (ZPE) do município de Barcarena, no Estado do Pará, especialmente no que diz respeito a transporte, energia, telecomunicações, saneamento, abastecimento de água e atividades correlatas, podendo, com esse propósito, prestar serviços às sociedades empresariais que venha a se instalar na ZPE de Barcarena.

Ela é subsidiária da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI, detentora de 100% do seu capital social integralizado, no valor de R\$ 26.000.000,00.

A empresa iniciou suas atividades no ano de 2010, não tendo receitas decorrentes de suas atividades operacionais durante o exercício, apenas rendimentos de aplicações financeiras. Para o ano de 2011, a mesma ainda se encontra na fase de início de suas atividades, sem, contudo, realizar atividades operacionais. Assim, observa-se nos seus demonstrativos contábeis, principalmente na Demonstração do Resultado do Exercício apenas as despesas operacionais e outras receitas.

2 - Base de preparação

As demonstrações financeiras foram elaboradas em conformidade com as disposições da lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976 e alterações posteriores; e dos Princípios de Contabilidade geralmente aceitos.

3 - Práticas contábeis

As demonstrações financeiras foram elaboradas em consonância com os Princípios de Contabilidade adotados no Brasil.

4 - Situação financeira

Através de indicadores de análise da situação financeira da CAZBAR, observa-se situação estável, visto que os meios disponíveis, seja em moeda corrente, seja sob a forma de direitos, são suficientes, para solver todos os compromissos da companhia.

5 - Situação patrimonial

A empresa apresentou no encerramento do exercício de 2011 um saldo patrimonial de pouco mais de R\$ 26.000.000,00, ou seja,

praticamente sem alterações se comparado ao seu capital integralizado. Tal fato decorre de sua pouca movimentação econômica.

6 - Situação econômica

Em 2010, a empresa apresentou apenas rendimentos de aplicação financeiras no total líquido de R\$ 57.378,54. Para o ano corrente de 2011, o resultado operacional foi nulo, apresentando somente despesas operacionais e outras receitas, principalmente decorrentes de aplicações financeiras, o que totalizou um resultado negativo de R\$ 254.151,69, devidamente evidenciado nos demonstrativos contábeis.

7 - Outras informações:

Ativo Circulante: Os ativos realizáveis até o exercício seguinte estão demonstrados como circulantes, que incluem as aplicações financeiras, que são registradas acrescidas dos rendimentos auferidos até a data do balanço.

Ativo Não Circulante: No Realizável a Longo Prazo estão registrados os terrenos destinadas à venda.

Passivo Circulante: O exigível a curto prazo, com vencimento até o exercício seguinte.

Passivo Não Circulante: Não constam obrigações a serem pagas a longo prazo.

Capital: O capital integralizado é de R\$ 26.000.000,00 (Vinte e Seis Milhões de Reais).

Prejuízo do Exercício: O prejuízo contábil apurado no exercício foi de R\$ 254.151,69.

Saldos à Disposição da Assembleia: consta nessa conta o resultado de 2010, a ser destinado de acordo com decisão da Assembleia Ordinária a ocorrer até 30 de Abril, de acordo com a legislação comercial, visto que em 2011 não houve deliberação da Assembleia para destinação desse valor.

Reconhecimento das Receitas e Despesas: As Receitas e Despesas no exercício de 2011 foram incluídas na apuração do resultado do período em que ocorreram, em conformidade com o Princípio da Competência.

Regime de Tributação: A tributação é apurada com base no Lucro Real Anual.

Átila de Oliveira Wanghon
CRC-PA: 007818/O-2
Contadora

RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO 31 de dezembro de 2011

O presente relatório tem por objeto explicitar as atividades desenvolvidas pela Companhia Administradora da Zona de Processamento de Exportações de Barcarena - CAZBAR (subsidiária integral da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Pará - CDI/PA) no exercício social de 2011 e obedece às disposições constantes na Lei nº 6.404/76, bem como nas demais normas pertinentes, com a apresentação das demonstrações financeiras do encerramento do exercício social e que será acompanhado dos pareceres dos Auditores Independentes e do Conselho Fiscal.

I. Considerações Iniciais

A Lei Estadual nº 7.240, de 09.01.2009, publicada no DOE nº 31.336, de 13.01.2009, autorizou a CDI/PA a criar subsidiárias no Estado do Pará.

Em decorrência da necessidade por imposição legal, da criação de uma empresa que viesse administrar a Zona de Processamento de Exportações de Barcarena nasceu a CAZBAR em 15 de outubro de 2010 sob o n.º de registro 15300019001 no cartório Givaldo Gomes de Araújo (Cartório de Icoaraci).

A CAZBAR é considerada, conforme seu Estatuto Social como sociedade de economia mista subsidiária integral da CDI/PA, cujo objetivo social segundo o Capítulo II do mesmo Estatuto é "implantar e instalar a infraestrutura básica, manter e administrar a Zona de Processamento de Exportações (ZPE) do município de Barcarena, no Estado do Pará, especialmente no que diz respeito a transporte, energia, telecomunicações, saneamento, abastecimento de água e atividades correlatas, podendo, com este propósito, prestar serviços às sociedades empresariais que venham a se instalar na ZPE Barcarena."

Ainda segundo Estatuto da Companhia, esta será administrada por um Conselho de Administração, composto por 03 membros titulares e igual número de suplentes, além do Conselho Fiscal que será composto de igual forma. A Diretoria será constituída por 03 (três) membros, sendo um Presidente, um Diretor Técnico e um Diretor Administrativo-Financeiro.

Na estrutura organogramática do Estado, a CAZBAR é naturalmente vinculada à CDI/PA por ser subsidiária integral desta, e

esta última por força da lei estadual n.º 7.543/07/2011, passou a ser vinculada a Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e Incentivo à Produção (SEDIP).

II – Evolução dos resultados

No encerramento do exercício de 2010 a empresa apresentou apenas rendimentos de aplicações financeiras, não tendo nenhuma outra atividade operacional.

Para 2011, observou-se um prejuízo operacional, de acordo com o demonstrado na DRE. Além disso, evidenciamos a evolução do resultado econômico da CAZBAR nos últimos 2 anos, de acordo com o quadro abaixo:

Especificação	Lucro/Prejuízo	Reversão de reservas	Ajuste de exercícios anteriores	Resultado Econômico Acumulado
Em 31-12-2010	57.378,54	-	-	57.378,54*
Em 31-12-2011	-254.151,69	-	-	-254.151,69

(*) Saldo à disposição para deliberação, a ser deferido na próxima assembleia ordinária.

III – Situação financeira

O quadro a seguir expõe a evolução da situação financeira da CAZBAR nos anos de 2010/2011, com relação a 4 indicadores: **Solvência, Liquidez Corrente, Liquidez Seca e Liquidez Imediata.**

Indicador	2011	2010
Liquidez Imediata (Disponível / Passivo Circulante)	9,64	101,17
Liquidez Corrente (Ativo Circulante – Despesas Antecipadas/ Passivo Circulante)	9,65	101,17
Liquidez Seca (Disponibilidades – Créditos a Curto Prazo/ Pass. Circulante)	9,65	101,17
Solvência Ativo total/Passivo Circulante+ Passivo Não Circulante)	93,86	983,28

Por qualquer dos indicadores aqui demonstrados, a situação financeira da CAZBAR é bastante confortável. Os meios disponíveis, seja em moeda corrente, seja sob a forma de direitos, são suficientes, para solver todos os compromissos da Companhia.

Atenção especial se mostra na análise da solvência, a qual teve uma queda drástica de 2010 para 2011. Contudo, tal fato deve-se à investimentos que a CDI realizou na companhia, o qual ainda não foi deliberado sob qual forma deverá ser registrado contabilmente, se aumento de capital social ou uma espécie de financiamento, daí o seu registro no passivo, em virtude do Princípio da Prudência.

IV – Estrutura de organização da CAZBAR

A estrutura básica de organização da CAZBAR é constituída de uma Assembleia Geral, órgão máximo de deliberação; um Conselho Fiscal, um Conselho de Administração e uma Diretoria Executiva, formada pela presidência da companhia, uma diretoria técnica e uma diretoria administrativa.

V – Recursos humanos

O organograma da CAZBAR será aprovado na próxima AGE/AGO de 30.04.2012, no entanto o quadro provisório está detalhado da seguinte forma:

Denominação	Quant. Existente	Quant. Preenchida
Conselheiro (Conselho Fiscal)	6	3
Conselheiro (Conselho de Administração)	6	3
Subsoma – Funções Colegiadas	12	6
Presidente	1	1

Diretor Administrativo e Financeiro	1	1
Diretor Técnico	1	1
Gerente de Planejamento, Orç e Finanças	1	1
Gerente Contábil e Fiscal I	1	1
Gerente Contábil e Fiscal II	1	1
Coordenador do Núcleo de C. Interno	1	1
Coordenador do Núcleo Jurídico	1	1
Auxiliar Contábil	1	1
Técnico de Finanças	1	1
Técnico de Planejamento e Orçamento	1	1
Gerente de Recursos Humanos	1	1
Subsoma – Cargos	12	12
Total Geral	24	18

VI – Contratos, convênios e acordos

No encerramento do exercício de 2011 a CAZBAR contava com 6 contratos celebrados, sendo que os citados instrumentos estão expostos na íntegra deste relatório.

VII – Principais realizações em 2011

1 – Ações Administrativas

Em 2011, a CAZBAR iniciou efetivamente a operar em duas frentes, administrativa e finalística e, avançou nos seguintes pontos:

Frente Administrativa: Implantação Administrativa, Regularização Contábil, Financeiro e Fiscal; Contratação de Pessoal para início dos trabalhos; Elaboração de proposta de Regimento Interno; Elaboração de proposta de Organograma e Fluxograma; Construção de site institucional bilingüe e logomarca.

Frente Finalística: Contratação de projeto de Alfandegamento em fase de aprovação junto a Receita Federal do Brasil; Contratação de projeto de Engenharia e Arquitetura; Restauração e manutenção do Pórtico da CAZBAR, além da conservação da área do entorno e pintura do muro.

VIII – Situação fiscal e trabalhista

A CAZBAR não tem débito fiscal e trabalhista. A companhia também não possui passivo previdenciário.

IX – Perspectivas para 2012

Para o exercício de 2012 espera-se avançar em ações do planejamento estratégico da CAZBAR que estão elencadas em ações administrativas e finalísticas a, saber:

Ações Administrativas: compreende 4 eixos, a saber: normatização interna, aprovação de organograma, aprovação plano de marketing, aquisição de bens e mobiliários.

Ações Finalísticas: compreende 3 eixos, a saber: início da implantação da Infra-estrutura, construção de bloco administrativo e construção de bloco de controle aduaneiro.

X – Agradecimentos e encaminhamento

Consignamos nosso agradecimento aos servidores da CAZBAR, ao Conselho de Administração e ao Conselho Fiscal, além da Companhia de Desenvolvimento Industrial do Estado do Pará – CDI/PA, Secretaria Especial de Estado de Desenvolvimento Econômico e de Incentivo à Produção (SEDIP) e ao Governo do Estado do Pará, pela dedicação, pela confiança e pelo apoio que recebemos, sem o que não seria possível alcançar os resultados positivos apresentados neste Relatório.

Em cumprimento às disposições da legislação e normas pertinentes, submetemos à apreciação dos senhores acionistas o Relatório da Administração.

Belém, 31 de dezembro de 2011

Walter Vieira da Silva
Presidente da CAZBAR

Raimundo de Almeida Wanderley
Diretor Técnico da CAZBAR

Carlena Alencar Morais
Diretora Administrativo-Financeira da CAZBAR

XI – Parecer dos Auditores Independentes

Aos Senhores Administradores da, **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO E EXPORTAÇÃO DE BARCARENA - CAZBAR**

1. Examinamos o Balanço Patrimonial da **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO E EXPORTAÇÃO DE BARCARENA - CAZBAR** levantado em 31 de dezembro de 2011, e as Demonstrações do Resultado, Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e a Demonstração de Fluxo de Caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, elaboradas sob

a responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas Demonstrações Contábeis.

2. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreendem: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e o sistema contábil e de controles internos da entidade; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da CAZBAR, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto.

3. Em nossa opinião, as Demonstrações Contábeis, acima referidas, representam, adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO E EXPORTAÇÃO DE BARCARENA - CAZBAR**, em 31 de dezembro de 2011, o Resultado de suas operações e as Variações Financeiras, referentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

4. As práticas adotadas no Brasil foram alteradas a partir de 1º de janeiro de 2008. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011 foram elaboradas com as práticas contábeis adotadas no Brasil e como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13- Adoção Inicial da Lei n.º 11.638/07 e da Lei n.º 11.941/2009.

Belém-Pa, 27 de março de 2012

Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo
Contador CRC/PA 002671/O-3
Auditor Independente

XII-Parecer do Conselho Fiscal

Os membros do Conselho Fiscal da **COMPANHIA ADMINISTRADORA DA ZONA DE PROCESSAMENTO DE EXPORTAÇÕES DE BARCARENA - CAZBAR**, Ademir Antonio Silveira Júnior, , no cumprimento de suas obrigações legais e estatutárias, examinaram as Demonstrações Contábeis da Companhia, composta pelo Balanço Patrimonial, Demonstrações de Resultados do exercício de 2011, Demonstrações do Fluxo de Caixa e Demonstrações das Mutações do Patrimônio Líquido e notas explicativas, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, já submetidas ao exame da Audicon – Auditoria, Consultoria e Contabilidade S/S Ltda, que emitiu parecer sobre as mesmas.

Em nossa opinião, as citadas Demonstrações Financeiras a ser submetida à Assembleia Geral Ordinária, consoante o exame por nós feito e baseado no Parecer dos Auditores Independentes, merecem aprovação.

Belém-Pa, 28 de março de 2012.

Mônica de Nazaré C. F. Nascimento **Ademir Antonio Silveira Jr**

CPF 424.391.662-15 CPF 426.319.392-04
Simone Andrea L. do Nascimento Baia
RG 7124974 SSP/PA

Secretaria de Estado
de Pesca e Aquicultura

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360345
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 358129
PORTARIA: 142

Objetivo: Realizar o transporte e comercialização das ostras que serão comercializadas nas Feiras da Semana Santa 2012 em Belém e Ananindeua.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Augusto Corrêa/PA - Brasil

Marapanim/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5894106/Alexandre José Machado Bragança (Técnico em Gestão de Pesca e Aquicultura) / 1.5 Diárias (Completa) / de 02/04/2012 a 03/04/2012

57209398/Evandro Fernandes dos Santos (Motorista) / 1.5 Diárias (Completa) / de 02/04/2012 a 03/04/2012<br

Ordenador: Henrique Kiyoshi Sawaki

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360551
PORTARIA: 157

Objetivo: Acompanhar o funcionamento da Feira do Peixe Popular no período da Semana Santa 2012.

Fundamento Legal: Lei 5.810/94

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Santarém/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57176583/Gideane Janner Cruz de Souza (Assessora) / 4.5 Diárias (Completa) / de 02/04/2012 a 06/04/2012<br

Ordenador: Henrique Kiyoshi Sawaki

Núcleo de Gerenciamento Pará Rural

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360144
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 289865

Contrato: 19
Exercício: 2011
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de Consultor Junior para auxiliar nas atividades do Componente D - Administração e Gerenciamento.
Valor Total: 32.400,00
Data Assinatura: 22/09/2011
Vigência: 22/09/2011 a 21/09/2012
Bird Consultoria Ind: 2486/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122123348680000 339035 0131002103 Estadual
Contratado: ALINE HOUAT DE SOUZA
Endereço: Av. José Bonifácio, 656
CEP. 66063-010 - Belém/PA Complemento: Apto. 1101
Telefone: 9132291020
Ordenador: ANTONIO CARLOS PAULA NEVES DA ROCHA

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360349
PORTARIA: 206/2012

Objetivo: Objetivo de dar continuidade às ações/atividades previstas no Projeto de Trabalho Técnico Social - PPTS, no referido município.
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Breves/PA - Brasil<br
Servidor(es):
53698862/Rosely Oliveira Neves (Assistente Social) / 5.5 Diárias (Completa) / de 09/04/2012 a 14/04/2012<br
Ordenador: Márcio Godoi Spindola

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360352
PORTARIA: 207/2012

Objetivo: Objetivo fazer mobilização junto a comunidade, bem como organizar e participar de reunião ampliada para apresentação do Projeto de Trabalho Técnico Social - PPTS, no referido município.
Fundamento Legal: Decreto nº 734/92
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Breves/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32027201/Sandra Lúcia Jimenes de Oliveira (Assistente Social) / 5.5 Diárias (Completa) / de 09/04/2012 a 14/04/2012<br
Ordenador: Márcio Godoi Spindola

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360355
PORTARIA: 209/2012

Objetivo: para dar continuidade nas atividades do Projeto de Educação em Saúde e Mobilização Social - PESMS, no referido município.
Fundamento Legal: Decreto nº. 734/92
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Cachoeira do Piriá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
555899542/Marinéa do Socorro Carvalho dos Santos (Antropólogo) / 3.5 Diárias (Completa) / de 02/04/2012 a 05/04/2012<br
Ordenador: Márcio Godoi Spindola

AVISO DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360364
CONCORRÊNCIA Nº 17/2012 - CPL/SEIDURB

A Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 417/2011, torna público que, na abertura do processo licitatório CONCORRÊNCIA Nº

17/2012-CPL/SEIDURB, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no município de **PLACAS**, Estado do Pará, foi considerada vencedora a empresa **EDIFICAR CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, por oferecer a proposta mais vantajosa para a Administração Pública assim como, por atender todos os critérios estabelecidos no edital.

Belém, 28 de março de 2012
Luiz Carlos Ferreira de Moraes
Presidente da CPL
Marcio Godoi Spindola
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360325
PORTARIA: 208/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ROSELY OLIVEIRA NEVES Assistente Social 53698862
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
17512132573880000 0101000000 339033 300,00
Ordenador: Márcio Godoi Spindola

ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360254

PORTARIA Nº. 200/2012, DE 29 DE MARÇO DE 2012.
PUBLICADA NO DOE Nº. 32.128 DE 30/03/2012.
Onde se lê: 02.04.2012 a 01.05.2012
Leia-se: 09.04.2012 a 08.05.2012

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360512
PORTARIA: 211/2012

Objetivo: Reunir com a equipe técnica local para avaliar as ações e atividades que vem sendo desenvolvidas, correspondente ao Projeto Técnico de Trabalho Social - PPTS, bem como articular parcerias com órgãos a nível municipal.
Fundamento Legal: Decreto nº. 734/92
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
Marabá/PA - Brasil<br
Servidor(es):
54862975/MARIA GRICÉIA MARQUES MEDRADO (Gerente) / 2.5 Diárias (Completa) / de 03/04/2012 a 05/04/2012<br
Ordenador: Márcio Godoi Spindola

AVISO DE JULGAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360388
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 14/2012 - CPL/SEIDURB

A Secretaria de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 417/2011, torna público que, na abertura do processo licitatório CONCORRÊNCIA Nº 14/2012-CPL/SEIDURB, tipo "MENOR PREÇO GLOBAL", cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para execução de obras de Implantação de Sistema de Abastecimento de Água no município de **ALMEIRIM**, Estado do Pará, foi considerada vencedora a empresa **DITRON ENGENHARIA E INCORPORAÇÕES LTDA**, por oferecer a proposta mais vantajosa para a Administração Pública, assim como, por atender os critérios estabelecidos no edital.

Belém, 28 de março de 2012
Luiz Carlos Ferreira de Moraes
Presidente da CPL
Marcio Godoi Spindola
Secretário de Estado de Integração Regional, Desenvolvimento Urbano e Metropolitano

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360405
PORTARIA: 210/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
Sandra Lúcia Jimenes de Oliveira Assistente Social 32027201
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa
Valor
17512132573880000 0101000000 339033 300,00
Ordenador: Márcio Godoi Spindola

Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 355647

Termo Aditivo: 2
Data de Assinatura: 30/03/2012
Valor: 6.223,33
Vigência: 01/04/2012 a 31/07/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de prazo.
Contrato: 4-10
Exercício: 2012

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
04122129745340000 339030 0261000000 Estadual
Contratado: GP MATTARA SUPRIMENTO DE INFORMÁTICA -ME
Endereço: R Neo A Martins, Bairro: Zona 01, 2043
CEP. 87013-060 - Maringá/PR
Telefone: 4430253317
Ordenador: Antonio Bentes de Figueiredo Neto

Companhia de Saneamento do Pará

AVISO AOS ACIONISTAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359586

A Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA, CNPJ 04945341/0001-90 avisa aos senhores acionistas que os documentos a que se refere o Art. 133 da Lei nº. 6.404/76, relativo ao exercício findo em 31/12/2011, se encontram a disposição na sede da Companhia, situada na Avenida Magalhães Barata nº. 1201 - Belém - Pará.
Belém, 30 de março de 2012.
DIRETORIA EXECUTIVA

CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360226

Convênio: 3
Exercício: 2012
Objeto: Disponibilização e implementação do Projeto Gratuidade Esportiva-PGE, disponibilizar ao trabalhador e seus dependentes indicados pela empresa participe a inclusão ao projeto.
Valor Total: 0,00
Assinatura: 05/01/2012
Vigência: 05/01/2012 a 31/12/2012
Partes:
Beneficiário ente Público: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ
Concedente: SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA-SESI
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360487

Termo Aditivo: 6
Data de Assinatura: 29/03/2012
Vigência: 29/03/2012 a 29/05/2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Reativação e prorrogação do prazo contratual por mais 02 meses.
Contrato: 145
Exercício: 2008
Contratado: MEIA DOIS NOVE ARQUITETURA & CONSULTORIA LTDA.
Endereço: Av Gov José Malcher, Bairro: Nazaré, 629
CEP. 66040-282 - Belém/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360475

Termo Aditivo: 5
Data de Assinatura: 29/03/2012
Valor: 25.364,27
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Ajuste de quantitativos com acréscimo de valor contratual, que corresponde a um aumento no percentual de 0,32% sobre o valor original do Contrato.
Contrato: 85
Exercício: 2009
Contratado: CONSÓRCIO SANENG-CONSAN
Endereço: Rod. PA 255, KM1, Bairro: Planalto, s/n
CEP. 68220-000 - Monte Alegre/PA
Telefone: 0000000000
Ordenador: Antonio Rodrigues da Silva Braga

Companhia de Habitação do Estado do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360231

Termo Aditivo: 13
Data de Assinatura: 30/03/2012
Valor: 95.590,11
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Acréscimo e Supressão de Serviços - Art. 65, II, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Acréscimo de R\$ 125.375,11 (cento e vinte e cinco mil, trezentos e setenta e cinco reais e onze centavos) e Supressão de R\$ 29.785,00 (vinte e nove mil, setecentos e oitenta e cinco reais)
Contrato: 22
Exercício: 2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso
16482132073930000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: CONSÓRCIO ASSOCIADOS
Endereço: Tv Alm Wandenkolk, Bairro: Nazaré, 1243
CEP. 66055-030 - Belém/PA
Telefone: 9132253370
Ordenador: NOÊMIA DE SOUSA JACOB

Instituto de Terras do Pará

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360561
PORTARIA Nº 305/2012
BELÉM, 28 DE MARÇO DE 2012

O Diretor de Administração e Finanças do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 168/2011-GP, de 01 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.889, de 06.04.2011, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o Memorando nº 04/2012 - NPP, datado de 27.04.2012;
R E S O L V E:
TRANSFERIR, o período de férias do servidora **MARCLI ARAUJO ZAIRE**, Engenheira, matrícula nº 3168905/1, programadas para 02.04.12 a 01.05.12, concedida através da Portaria Nº 282/2012 de 20 de março de 2012, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº. 32126 de 28/03/2012, ficando o referido em aberto.
José Cezario Arias de Souza - Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360562
PORTARIA Nº 305/2012
BELÉM, 28 DE MARÇO DE 2012

O Diretor de Administração e Finanças do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 168/2011-GP, de 01 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.889, de 06.04.2011, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o Memorando nº 04/2012 - NPP, datado de 27.04.2012;
R E S O L V E:
TRANSFERIR, o período de férias do servidora **MARCLI ARAUJO ZAIRE**, Engenheira, matrícula nº 3168905/1, programadas para 02.04.12 a 01.05.12, concedida através da Portaria Nº 282/2012 de 20 de março de 2012, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº. 32126 de 28/03/2012, ficando o referido em aberto.
José Cezario Arias de Souza - Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360563
PORTARIA Nº 305/2012
BELÉM, 28 DE MARÇO DE 2012

O Diretor de Administração e Finanças do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 168/2011-GP, de 01 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.889, de 06.04.2011, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o Memorando nº 04/2012 - NPP, datado de 27.04.2012;
R E S O L V E:
TRANSFERIR, o período de férias do servidora **MARCLI ARAUJO ZAIRE**, Engenheira, matrícula nº 3168905/1, programadas para 02.04.12 a 01.05.12, concedida através da Portaria Nº 282/2012 de 20 de março de 2012, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº. 32126 de 28/03/2012, ficando o referido em aberto.
José Cezario Arias de Souza - Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360564
PORTARIA Nº 305/2012
BELÉM, 28 DE MARÇO DE 2012

O Diretor de Administração e Finanças do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 168/2011-GP, de 01 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.889, de 06.04.2011, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o Memorando nº 04/2012 - NPP, datado de 27.04.2012;
R E S O L V E:
TRANSFERIR, o período de férias do servidora **MARCLI**

ARAUJO ZAIRE, Engenheira, matrícula nº 3168905/1, programadas para 02.04.12 a 01.05.12, concedida através da Portaria Nº 282/2012 de 20 de março de 2012, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº. 32126 de 28/03/2012, ficando o referido em aberto.

José Cezario Arias de Souza - Diretor de Administração e Finanças

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360565
PORTARIA Nº 305/2012
BELÉM, 28 DE MARÇO DE 2012

O Diretor de Administração e Finanças do **INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 1º, da Portaria nº 168/2011-GP, de 01 de abril de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado do Pará nº 31.889, de 06.04.2011, que lhe foram delegadas pelo Presidente do ITERPA com base na Lei nº 4.584, de 8 de outubro de 1975 e, considerando ainda o artigo 74, § 2º da Lei nº 5.810, de 24 de janeiro de 1994;

Considerando o Memorando nº 04/2012 - NPP, datado de 27.04.2012;
R E S O L V E:
TRANSFERIR, o período de férias do servidora **MARCLI ARAUJO ZAIRE**, Engenheira, matrícula nº 3168905/1, programadas para 02.04.12 a 01.05.12, concedida através da Portaria Nº 282/2012 de 20 de março de 2012, publicada no DIÁRIO OFICIAL Nº. 32126 de 28/03/2012, ficando o referido em aberto.
José Cezario Arias de Souza - Diretor de Administração e Finanças

Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360661
PORTARIA: 158

Objetivo: Participar de reunião com o Secretário de Desenvolvimento do Estado de Goiás para obter subsídios para a reformulação da Política de Incentivos do Estado do Pará.
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Goiânia/GO - Brasil<br
Servidor(es):
541895634/MARILIA MARIA MAUÉS DA COSTA AMORIM (Diretora) / 1.0 Diárias (Completa) / de 27/02/2012 a 27/02/2012<br
Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360646
PORTARIA: 157

Objetivo: Participar em reunião junto ao Ministério da Saúde, para tratar dos Termos do Convênio nº 76433/2011 e 762716/2011 - MS-SECTI/PA, com vistas ao cumprimento das metas 19 e 34 do Plano Diretor desta SECTI.

Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
58492762/ALBERTO CARDOSO ARRUDA (Secretário Adjunto) / 1.0 Diárias (Completa) / de 21/03/2012 a 21/03/2012<br
Ordenador: SIMONE ANDRÉA LIMA DO NASCIMENTO BAÍA

CESSÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360434
PORTARIA Nº 156 DE 29 DE MARÇO DE 2012
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, COM BASE NO DECRETO DE 01.01.2011, e usando de suas atribuições legais,
Considerando os termos do Processo nº 2012/143191 de 28.03.2012;

R E S O L V E:
COLOCAR à disposição da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Mineração - SEICOM, os servidores **ARTUR FERNANDO SILVA MASCARENHAS**, Identidade Funcional nº 5057639/4-Técnico em Gestão de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação - Geólogo, **CÉLIA NASCIMENTO DOS ANJOS**, Identidade Funcional nº 716332/1- Técnico A, **TABAJARA NORAT DE VASCONCELOS**, Identidade Funcional nº 830046/1- Assistente Técnico Ref. XXVII e **VANDA CORRÊA SIDRIM**, Identidade Funcional nº 5050162/3 -Técnico em Contabilidade, lotados na Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI, sem ônus para o órgão de origem, no período de 01.01 a 31.12.2012.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, em 29 de março de 2012.

ALBERTO CARDOSO ARRUDA
Secretário de Estado, em exercício
APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360253

Número: 3
Assinatura: 27/03/2012
Valor: 0,00
Justificativa: Incluir a DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA para o contrato nº05/2011 com o objetivo de atender as demandas da Política

de Incentivos ao desenvolvimento Socioeconômico do Estado do Pará: Função programática: 48101.19.122.1297.4534 , Fonte 0101 e Natureza de despesa 339033.

Contrato: 5/2011
Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA
DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360692
PORTARIA: 161

Objetivo: Participar em reunião junto ao Ministério do Meio Ambiente - MMA e do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, para tratar da Minuta de Biodiversidade Estadual.
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Brasília/DF - Brasil<br
Servidor(es):
572059881/IURI MACHADO NAHON (Técnico em Gestão de Desenv., Ciência, Tecn. e Inovação) / 0.5 Diárias (Completa) / de 03/04/2012 a 03/04/2012<br
Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360696
PORTARIA: 159

Objetivo: Realizarem vistorias técnicas em Infocentros do referido município.
Fundamento Legal: O. N. nº 001/AGE, de 11.03.2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s):
Ananindeua/PA - Brasil<br
Servidor(es):
572034051/CÁSSIA SANTOS DA ROSA (Técnico em Gestão de Desenv.,Ciência,Tecnol.e Inovação) / 0.5 Diárias (Completa) / de 27/03/2012 a 27/03/2012
571980093/RODRIGO MOTA PONTES (Técnico em Gestão de Desenv., Ciência, Tecnol. e Inovação) / 0.5 Diárias (Completa) / de 27/03/2012 a 27/03/2012<br
Ordenador: ALBERTO CARDOSO ARRUDA

Secretaria de Estado de Meio Ambiente

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 350353
PORTARIA: 347/2012

Objetivo: 1-AO TÉCNICO:REALIZAR FISCALIZAÇÃO PARA ATENDER DENUNCIA DE OCUPAÇÃO DE FAZENDA E DE DESMATAMENTO; ATENDER DENUNCIA DO MINISTERIO PUBLICO FEDERAL /PROCURADORIA DA REPUBLICA; 2-AO ADMINISTRATIVO:APOIO ADMINISTRATIVO AO TÉCNICO NA FISCALIZAÇÃO; 3-AO OPERACIONAL:APOIO OPERACIONAL AO TÉCNICO NA FISCALIZAÇÃO; 4-AOS MOTORISTAS:CONDUZIR VEICULOS OFICIAIS.

Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BONITO/PA - Brasil
DOM ELISEU/PA - Brasil
MARABA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
32546581/EDUARDO PINHEIRO DE MELO (AUXILIAR TECNICO) / 9.5 Diárias (Completa) / de 12/03/2012 a 21/03/2012
56204301/FERNANDO MESQUITA RIBEIRO (MOTORISTA) / 9.5 Diárias (Completa) / de 12/03/2012 a 21/03/2012
861931/JOSÉ MARIA NASCIMENTO GOMES (MOTORISTA) / 9.5 Diárias (Completa) / de 12/03/2012 a 21/03/2012
571942801/MANOEL ABREU DIAS (AUXILIAR OPERACIONAL) / 9.5 Diárias (Completa) / de 12/03/2012 a 21/03/2012
572148161/MARCO AURELIO XAVIER DE OLIVEIRA (ENG. AGRONOMO) / 9.5 Diárias (Completa) / de 12/03/2012 a 21/03/2012<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 352329
PORTARIA: 407/2012

Objetivo: DAR APOIO POLICIAL AOS FISCAIS NA AÇÃO DE FISCALIZAÇÃO.
Fundamento Legal: ART.145 DA LEI 5.810 E SEUS PARAGRAFOS
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
BONITO/PA - Brasil
DOM ELISEU/PA - Brasil
MARABA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
53297101/ANTONIO SERGIO COELHO MONTEIRO (CABO PM) / 9.5 Diárias (Completa) / de 12/03/2012 a 21/03/2012
571986851/FRANCIANE COELHO BRAGA (SOLDADO PM) / 9.5 Diárias (Completa) / de 13/03/2012 a 21/03/2012
55904421/VALDO OERAS CARDEL (3º SARGENTO) / 9.5 Diárias (Completa) / de 12/03/2012 a 21/03/2012<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 357138
PORTARIA: 529/2012
Objetivo: 1- AOS TÉCNICOS: REALIZAR FISCALIZAÇÃO ADOTANDO MEDIDAS CABÍVEIS NA CONSTAÇÃO DE ILÍCITOS AMBIENTAIS. 2- AO MOTORISTA: CONDUZIR VEÍCULO OFICIAL. Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI 5810 E SEUS PARÁGRAFOS. Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): BARCARENA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 56547771/GILBERTO GONZALEZ PINA (MOTORISTA) / 0.5 Diárias (Completa) / de 21/03/2012 a 21/03/2012
51310061/REYNALDO SILVA SANCHES (QUÍMICO INDUSTRIAL) / 0.5 Diárias (Completa) / de 21/03/2012 a 21/03/2012
571758551/RUIVALDO RODRIGUES DA SILVA (ENGENHEIRO) / 0.5 Diárias (Completa) / de 21/03/2012 a 21/03/2012<br
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360437
PORTARIA Nº 590/2012-GAB/SEMA DE 28 DE MARÇO DE 2012

ASSUNTO: EXCLUSÃO DE SERVIDOR EM PORTARIA
O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE:
EXCLUIR da Portaria nº 108/2012-GAB/SEMA de 30/01/2012, publicada no D.O.E. Nº. 32088 de 31/01/2012, tornando sem efeito as férias regulamentares do Servidor **ALEX GONÇALVES SOARES**, matrícula nº 57193844/1, ocupante do cargo de Motorista, referente ao exercício 2011/2012, no período de 27/02 A 27/03/2012.

DÉ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
Belém, 28 de Março de 2012

MÁRCIO ANDRÉ DOS SANTOS LEITÃO
Diretora de Gestão Administrativa e Financeira
Termo Aditivo a Contrato

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360438
Termo Aditivo: 6

Data de Assinatura: 27/03/2012
Valor: 17.615,67
Vigência: 27/03/2012 a 25/06/2012

Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação de vigência do contrato por mais noventa dias na prestação de serviços de locação de veículos, sem fornecimento de motorista e combustível.

Contrato: 50
Exercício: 2008
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso 18122129745340000 339039 0116000000 Estadual
Contratado: Atlanta Rent a Car LTDA
Endereço: Tv Quatorze de Abril, Bairro: Fátima, 2288
CEP. 66060-755 - Belém/PA
Telefone: 9132496869
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES
Termo Aditivo a Contrato

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360389
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 28/03/2012
Valor: 627,00

Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Aditamento de 09 (nove) placas indicativas para hidrantes, 02 (duas) placas indicativas para escada de emergência e 22 (vinte e duas) placas indicativas para seta de emergência.

Contrato: 39
Exercício: 2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso 18542135964500000 449052 0116000000 Estadual
18542135964500000 339030 0116000000 Estadual
Contratado: C F Bessa Extintores LTDA - ME
Endereço: R Um, Bairro: Maracangalha, 32
CEP. 66110-000 - Belém/PA
Telefone: 9132570668
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360550

Contrato: 15
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição 90 (noventa) binóculos com lentes multirrefletidas UV com aumento de 10 a 30 vezes.

Valor Total: 18.945,00
Data Assinatura: 29/03/2012
Vigência: 29/03/2012 a 28/03/2013
Pregão Eletrônico: 25/2011

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso 18542138166460000 449052 0106002963 Estadual
18542135964500000 449052 0106002963 Estadual
18542138166470000 449052 0106002963 Estadual
Contratado: Market Comercial LTDA - ME
Endereço: R Rangel Pestana, 49
CEP. 14030-210 - Ribeirão Preto/SPTelefone: 1630210359
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360526
Contrato: 14
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de 240 (duzentos e quarenta) receptores GPS de navegação com ferramentas para coleta de dados de mapeamentos/GIS.
Valor Total: 326.400,00
Data Assinatura: 29/03/2012
Vigência: 29/03/2012 a 28/03/2013
Pregão Eletrônico: 25/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso 18542138166460000 449052 0106002963 Estadual
18542135964500000 449052 0106002963 Estadual
18542138166470000 449052 0106002963 Estadual
Contratado: Geomensura Comercial LTDA EPP
Endereço: Av Paulo VI, 1876
CEP. 01262-010 - São Paulo/SPTelefone: 1138649833
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360593

Contrato: 17
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição de 90 (noventa) câmeras digitais com foto panorâmica.
Valor Total: 26.499,60
Data Assinatura: 29/03/2012
Vigência: 29/03/2012 a 28/03/2013
Pregão Eletrônico: 25/2011
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso 18542138166460000 449052 0106002963 Estadual
18542135964500000 449052 0106002963 Estadual
18542138166470000 449052 0106002963 Estadual

Contratado: T. G. Vaz Comércio Varejista
Endereço: R Joaquim Francisco, 143
CEP. 86192-770 - Cambé/PRTelefone: 4331546627
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360571

Contrato: 16
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Aquisição 25 (vinte e cinco) câmeras digitais com GPS.
Valor Total: 17.490,00
Data Assinatura: 29/03/2012
Vigência: 29/03/2012 a 28/03/2013
Pregão Eletrônico: 25/2011
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso 18542138166460000 449052 0106002963 Estadual
18542135964500000 449052 0106002963 Estadual
18542138166470000 449052 0106002963 Estadual
Contratado: CDW Informática e Comunicação
Endereço: R Gen Ribeiro da Costa, 38
CEP. 22010-050 - Rio de Janeiro/RJComplemento: Sala 406
Telefone: 2122754674
Ordenador: JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Instituto de Desenvolvimento Florestal do Estado do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360653
PORTARIA: 120/2012

Objetivo: Reuniões e visita as áreas do PMFC e ACs contrução de uma agenda para execução das atividades
Fundamento Legal: conforme o processo nº.2012/147295 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): Porto de Moz/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57207773/Israel Alves de Oliveira (Gerente Técnico) / 3.5 Diárias (Completa) / de 02/04/2012 a 05/04/2012<br
Ordenador: Thiago Valente Novaes

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360659
PORTARIA: 119/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
Carla Francineth da Cunha Costa Coordenador de Grupo Técnico5092019
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
18122129745340000 0261000000 339030 1.000,00
Ordenador: Thiago Valente Novaes

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360666
PORTARIA: 121/2012

Objetivo: reunir com os comunitários para esclarecimento sobre implantação do projeto de Plano de Manejo Florestal Comunitário, Áreas de Coletas de Sementes e Viveiro, no período de 02 a 05/04/2012.
Fundamento Legal: processo nº. 2012/147320 e o Art.145 da Lei Estadual nº. 5.810 de 24/01/1994.
Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): Porto de Moz/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57230886/Sâmea Jussara Duarte Ferreira (Técnico em Gestão Florestal- Engenharia Florestal) / 3.5 Diárias (Completa) / de 02/04/2012 a 05/04/2012<br
Ordenador: Thiago Valente Novaes

Núcleo de Gerenciamento de Transporte Metropolitano

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360374

Dispensa: 81947/2012
Data: 27/03/2012
Valor: 3.056,00
Objeto: Material de consumo de informática.
Fundamento Legal: Art. 24, II, alínea "a" da Lei 8.666/93.
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso 26122129745340000 339030 0101000000 Estadual
Contratado(s):
Nome: R. Kellvin Souza de Assis - ME.
Endereço: Psg Dezenove de Março, Bairro: Guanabara, 169
CEP. 67010-730 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132463996
Ordenador: Cesar Augusto Brasil Meira

Secretaria de Estado de Obras Públicas

PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360607
DESIGNAÇÃO

PORTARIA Nº 157 DE 28 DE MARÇO DE 2012
O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS PÚBLICAS, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, CONSIDERANDO os termos do Processo nº 2012/139801 - SEOP de 27/03/2012

RESOLVE:
DESIGNAR o servidor GUILHERME KÓS SEIXAS, ocupante do cargo de Engenheiro, matrícula nº 5479/1, lotado na Gerência de fiscalização, como fiscal da obra de Construção de uma rampa, na comunidade de Murajá, em Curuçá.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO
Secretário de Estado de Obras Públicas

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360599

Contrato: 27
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Construção de Praça e Quadra Poliesportiva, no Município de Porto de Moz, neste Estado.
Valor Total: 249.906,89
Data Assinatura: 28/03/2012
Vigência: 02/04/2012 a 30/08/2012
Tomada de Preços: 33/2011
Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso 04451134674210000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: CABANO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
Endereço: Psg Miracy, 141
CEP. 66083-420 - Belém/PATelefone: 9132339476
Ordenador: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO

TORNAR SEM EFEITO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360435

O Secretário de Estado de Obras Públicas, no uso de suas atribuições legais e conforme o artigo 49 da Lei nº 8.666/93, **TORNA SEM EFEITO** a publicação do **Aviso de Revogação**

de Licitação referente à Tomada de Preços nº 25/2011, cujo objeto é Recuperação e Pavimentação de vias urbanas com TST, no Município de São Félix de Xingú, neste Estado, publicado no DOE nº 32124, de 26/03/2012.

Belém/PA, 30 de março de 2012.
Joaquim Passarinho Pinto de Souza Porto
Secretário de Estado de Obras Públicas

Secretaria de Estado de Transporte

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360656 MODALIDADE: CONCORRÊNCIA NÚMERO: N.º 004/2012.

OBJETO: Restauração e Pavimentação da Rodovia PA-279, trecho: Ponte sobre o Rio Carapanã / São Felix do Xingu, com extensão de 51,55 km, na Região de Integração Araguaia, sob Jurisdição do 6º Núcleo Regional.

A Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN, através da Comissão Permanente de Licitação torna público que, por razões de ordem administrativa, fica adiada "sine die", a sessão de recebimento e abertura dos invólucros contendo a documentação e as propostas da Concorrência em referência.

Belém, 30 de março de 2012.
JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Presidente da C.P.L - SETRAN

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359726

Contrato: 28-12
Exercício: 12

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serv, de gerenc.de unid. consumidoras, com utilização de cartão magnético e com fornecimento contínuo e ininterrupto de combustível para frota, máquinas e equipamentos pertencentes ou sob responsabilidade dos órgãos e entidades do Poder Executivo Estadual, em conform. com as especific, qualidades e eficiência e condições gerais estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital, o fornecimento pela CONTRATADA CONTRATANTE,estab. no Proc.16/201

Valor Total: 300.000,00
Data Assinatura: 27/03/2012
Vigência: 27/03/2012 a 27/03/2013
Decreto Qualificação: s/n
Data do Decreto: 11/02/2011
Data de Publicação do Decreto: 02/03/2011
Pregão Eletrônico: 16/2011

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
26122129746680000 0101000000 Estadual
Contratado: DISTRIBUIDORA EQUADOR DE PRODUTOS DE PRETOLEO LTDA
Endereço: Rod Artur Bernardes, 151
CEP. 66115-000 - Belém/PAComplemento: 1º ANDAR
Telefone: 9132442840 Fax: 9132571840
Ordenador: FRANCISCO MELO

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359727

Modalidade: Tomada de Preços
Número: 7/2012

Objeto: Conservação com retirada de pontos críticos na Rodovia PA-427, trecho Alenquer / São João, com extensão de 24,00 km, na Região de Integração do Baixo Amazonas, sob Jurisdição do 10º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da SETRAN, 1º andar.
Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

Responsável pelo certame: JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

Data da Abertura: 17/04/2012
Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
26782135074320000 449051 0125000000 Estadual
Ordenador: FRANCISCO MELO

Instrumento Substitutivo de Contrato AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359724

Modalidade: Tomada de Preços
Número: 6/2012

Objeto: Conservação com retirada de pontos críticos na Rodovia PA-423, trecho Monte Alegre / Cal Pará, com extensão de 26,60 km, na Região de Integração do Baixo Amazonas, sob Jurisdição do 10º Núcleo Regional.

Entrega do Edital: Av. Almte. Barroso, 3639 - Edifício Sede da

SETRAN, 1º andar.

Observação: O Edital poderá ser lido e/ou adquirido, no valor de R\$ 30,00 (Trinta Reais), de 2ª a 6ª feira, das 10:00 às 13:00 horas, até o 3º dia útil imediatamente anterior à data da abertura da Licitação.

Responsável pelo certame: JOSÉ GAUDENÇO BARRIO MENESCAL
Local de Abertura: Edifício Sede da SETRAN, 1º andar na sala de Licitações.

Data da Abertura: 16/04/2012
Hora da Abertura: 10:00

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
26782135074320000 449051 0125000000 Estadual
Ordenador: FRANCISCO MELO

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nº PUBLICAÇÃO : 359510

Ordem de Execução de Serviço: 042/2012-DTT

Valor: 6.077.335,20
Data: 26/03/2012

Vigência: 26/03/2012 a 22/06/2012

Objeto: Reforma e melhoramento da ponte mista sobr do Rio Mojuzinho, localizada na PA-263, no trecho: Goianésia/Tucuruí, no Mun. de Breu Branco, pertencente à Região de Integração do Lago de Tucuruí, do 5º NR.

Concorrência Nacional: 122011/1

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
26782135074330000 449051 0157000000 Estadual
Contratado: CORREA SODRE LTDA.

Endereço: Tv Br do Triunfo, Bairro: Marco, 3215
CEP. 66093-050 - Belém/PA

Telefone: 9132261012 Fax: 9132261012

Ordenador: FRANCISCO MELO

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nº PUBLICAÇÃO : 360028

Ordem de Execução de Serviço: 045/2012-001

Valor: 148.100,16

Data: 27/03/2012

Vigência: 27/03/2012 a 26/04/2012

Objeto: Conservação rotineira em parte da malha pavimentada do 3º núcleo regional, na região de integração do baixo amazonas, sob jurisdição do 3º núcleo regional

Convite: 12012/1

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
26782135074320000 449051 0125000000 Estadual
Contratado: REAL TERRAPLENAGEM LTDA

Endereço: Rod Mário Covas, Bairro: Coqueiro, 126
CEP. 66650-000 - Belém/PA

Telefone: 9132353178

Ordenador: FRANCISCO MELO

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359681

Contrato: 54-11

Exercício: 12

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Execução dos serv. de const. de muro de arrimo e rampa em concreto armado, no município de Santarém, 2º N.R.

Valor Total: 1.744.283,77

Data Assinatura: 21/12/2011

Vigência: 21/12/2011 a 18/08/2012

Decreto Qualificação: s/n

Data do Decreto: 11/02/2011

Data de Publicação do Decreto: 02/03/2011

Concorrência Nacional: 14/11

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
26784118215960000 449051 0101000000 Estadual
Contratado: MM CONSULTORIA E SERVIÇOS DE ENGENHARIA LTDA

Endereço: R Décima, 20B

CEP. 67143-600 - Ananindeua/PATelefone: 9132736595 Fax: 9132736595

Ordenador: FRANCISCO MELO

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO Nº PUBLICAÇÃO : 360199

Ordem de Execução de Serviço: 047/2012-DTT

Valor: 140.068,00

Data: 27/03/2012

Vigência: 27/03/2012 a 26/04/2012

Objeto: Conservação na rodovia PA-279, trecho: Xinguara/Água Azul do Norte, com Usinagem, Fornecimento, Transporte e Aplicação de Massa Asfáltica, na Região de Integração Araguaia, sob jurisdição do 6º N.R.

Convite: 552011/1

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
26782135074320000 449051 0125000000 Estadual
Contratado: C.F.A. CONSTRUÇÕES

Endereço: Av Mantinho Monteiro, Bairro: Murinim, s/n
CEP. 68795-000 - Benevides/PA

Complemento: BR-316, Km 21

Telefone: 9137241414

Ordenador: FRANCISCO MELO

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360139

Contrato: 29-12

Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Objeto: Execução dos serviços de Pavimentação da Rodovia PA-127, trecho: Igarapé-Açu / Maracanã, com extensão de 48,70 km, na Região de Integração Guamá, sob jurisdição do 1º Núcleo Regional.

Valor Total: 13.166.225,62

Data Assinatura: 29/03/2012

Vigência: 29/03/2012 a 27/06/2012

Decreto Qualificação: s/n

Data do Decreto: 11/02/2011

Data de Publicação do Decreto: 02/03/2011

Concorrência Nacional: 1/2012

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
26782135074320000 449051 0125000000 Estadual
Contratado: RODOPLAN SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA

Endereço: Av Jäder Barbalho, 156

CEP. 68600-000 - Bragança/PAComplemento: Benjamim Constant Bairro Vila Cururuia

Telefone: 9134252818

Ordenador: FRANCISCO MELO

Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO - ICAAF NO 008/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360417

Nº DO INSTRUMENTO: ICAAF Nº 008/2012
CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA.

Nome: ALBERDAN SILVA SANTOS
TÍTULO DO PROJETO: Integração dos Grupos de Pesquisa em Rede Para a Geração de Bioprocessos e Bioprodutos, Formação de Recursos Humanos e Aumento da Massa Crítica em Biotecnologia na Amazônia.

Edital/Chamada nº: 066/2009 - MCT/CNPq/FNDCT-AÇÃO TRANSVERSAL/CT-AMAZÔNIA/CT-BIOTEC/BIONORTE
VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 324.247,68 (trezentos e vinte e quatro mil, duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.571.1261.6030, Fontes 6122.

PROCESSO Nº: 159170/2011.

VIGÊNCIA: 30/03/2012 a 30/06/2014.

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2012

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO - ICAAF NO 004/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360411

Nº DO INSTRUMENTO: ICAAF Nº 004/2012
CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA.

Nome: GIORGIO CRISTINO VENTUTIERE
TÍTULO DO PROJETO: Ampliação do Conhecimento, Uso Sustentável e Desenvolvimento de Bioprodutos e Processos para Meliponíneos (Hymenoptera: Apidae) da Amazônia Oriental

Edital/Chamada nº: 066/2009 - MCT/CNPq/FNDCT-AÇÃO TRANSVERSAL/CT-AMAZÔNIA/CT-BIOTEC/BIONORTE
VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 285.339,61 (duzentos e oitenta e cinco mil, trezentos e trinta e nove reais e sessenta e um centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.571.1261.6030, Fontes 6122.

PROCESSO Nº: 159047/2011.

VIGÊNCIA: 30/03/2012 a 30/06/2014.

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2012

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO - ICAAF NO 005/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360413

Nº DO INSTRUMENTO: ICAAF Nº 005/2012
CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA.

Nome: ALESSANDRA SANTOS LOPES
TÍTULO DO PROJETO: Criação da Rede de Pesquisa Mani: Desenvolvimento Científico e Tecnológico do Setor Produtivo da Mandioca

Edital/Chamada nº: 066/2009 - MCT/CNPq/FNDCT-AÇÃO TRANSVERSAL/CT-AMAZÔNIA/CT-BIOTEC/BIONORTE
VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 323.705,59 (trezentos e vinte e três mil, setecentos e cinco reais e cinqüenta e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.571.1261.6030, Fontes 6122.

PROCESSO Nº: 159155/2011.

VIGÊNCIA: 30/03/2012 a 30/06/2014.

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2012

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO - ICAAF NO 006/2012**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360414
Nº DO INSTRUMENTO: ICAAF Nº 006/2012**

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA.

Nome: MARIA PAULA CRUZ SCHNEIDER

TÍTULO DO PROJETO: Genes Biossintéticos e Produtos Naturais Bioativos de Cianobactérias da Amazônia: fronteiras em biotecnologia.

Edital/Chamada nº: 066/2009 - MCT/CNPq/FNDCT-AÇÃO TRANSVERSAL/CT-AMAZÔNIA/CT-BIOTEC/BIONORTE VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 199.992,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e noventa e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.571.1261.6030, Fontes 6122. PROCESSO Nº: 159015/2011.

VIGÊNCIA: 30/03/2012 a 30/06/2014.

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2012

EXTRATOS DE INSTRUMENTOS DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE APOIO FINANCEIRO A PROJETO - ICAAF NO 007/2012**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360415
Nº DO INSTRUMENTO: ICAAF Nº 007/2012**

CONCEDENTE: Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Pará - FAPESPA.

Nome: MARIA IRACILDA DA CUNHA SAMPAIO

TÍTULO DO PROJETO: Identificação e aplicações biotecnológicas de microRNAs de plantas e peixes da Amazônia.

Edital/Chamada nº: 066/2009 - MCT/CNPq/FNDCT-AÇÃO TRANSVERSAL/CT-AMAZÔNIA/CT-BIOTEC/BIONORTE VALOR GLOBAL DA CONCESSÃO: R\$ 150.892,00 (cento e cinquenta mil, oitocentos e noventa e dois reais) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.571.1261.6030, Fontes 6122. PROCESSO Nº: 159177/2011.

VIGÊNCIA: 30/03/2012 a 30/06/2014.

DATA DE ASSINATURA: 30 de março de 2012

Companhia de Portos e Hidrovias do Estado do Pará**DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360257**

Dispensa: 4/2012

Data: 28/03/2012

Valor: 1.915,80

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios.

Fundamento Legal: Lei 8.666/93 - Art.24

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
26122129745340000 339030 0101000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: NAGASE E MARTINS LTDA ME.

Endereço: Tv WE-32, Bairro: Cidade Nova, 121B

CEP. 67133-150 - Ananindeua/PA

Telefone: 9132430111 Nome: GLOBAL COMÉRCIO,

REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

Endereço: Tv Lomas Valentinas, Bairro: Sacramenta, 110

CEP. 66083-390 - Belém/PA

Complemento: SALA 1

Telefone: 9132540081

Ordenador: ABRAAO BENASSULY NETO

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROMOÇÃO SOCIAL**Secretaria de Estado de Esporte e Lazer****AVISO DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360530
MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO
NÚMERO: 2/2012**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Vigilância e Segurança Patrimonial Armada, para a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer/PA(Sede) e suas Unidades Administrativas(Estádio Olímpico do Pará).

Entrega do Edital: Sites: www.comprasnet.gov.br e www.sead.pa.gov.br (link Compras Pará). Na impossibilidade de obtenção por esse meio, o mesmo estará disponível na Sede da SEEL(no

horário de 09:00 às 12:00, em dias úteis), localizada na Rod. Augusto Montenegro, Km 03-Prédio do DETRAN-2º Bloco.Bairro de Nova Marambaia.Belém-Pará.

Observação: Conforme estabelecido no item 6.12.6 do Edital, a visita técnica no local em que os serviços serão executados será realizada de 09 à 11/04, sendo agendada previamente junto à Gerência Administrativa pelo telefone (91) 3201-2337, durante o horário de expediente da SEEL.

Responsável pelo certame: Lívio Cícero Campbell Pontes

Local de Abertura: comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 13/04/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

27812136765580000 339037 0101000000 Estadual

Ordenador: Marcos Vinícius Eiró do Nascimento

Secretaria de Estado de Cultura**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360610
TERMO ADITIVO: 6**

Data de Assinatura: 29/03/2012

Vigência: 30/03/2012 a 30/05/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação do prazo de vigência estipulado no instrumento anterior em mais 02 (dois) meses, a contar de 30 de março de 2012.

Contrato: 113

Exercício: 2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

13392136642060000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: ARAUJO ABREU ENGENHARIA NORTE LTDA

Endereço: Tv Br do Triunfo, Bairro: Sacramenta, 1046

CEP. 66083-100 - Belém/PA

Telefone: 0000000000

Ordenador: PAULO ROBERTO CHAVES FERNANDES

**DESIGNAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360463
DESIGNAÇÃO****PORTARIA Nº 115 DE 27 DE MARÇO DE 2012**

Servidor: Ana Amélia Barros Miranda;

Matrícula: 55586249/2;

Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

Motivo: Designar para responder pela chefia da Assessoria

Jurídica;

Período: a contar de 21.03.2012, até ulterior deliberação.

Fundação Cultural do Pará "Tancredo Neves"**ERRATA DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360664
PORTARIA N.º 092 DE 23.03.2012,**

PUBLICADA NO DOE N.º 32.127 DE 29.03.2012,

Onde se lê:

5721574-410 ALEXANDRE LOBO PINHEIRO

P. AQUISITIVO: 02/04/11 a 01/04/12 P. GOZO: 09/04/12 a

08/05/12

Leia-se:

5721574-410

ALEXANDRE ROBERTO SIQUEIRA DA SILVA

P. AQUISITIVO: 02/04/11 a 01/04/12 P. GOZO: 09/04/12 a

08/05/12

Fundação Curro Velho**NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO E REVOGAÇÃO DE PORTARIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360249
PORTARIA Nº 50 DE 27 DE MARÇO DE 2012**

A Superintendente da Fundação Curro Velho, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 25, Inciso III, do Decreto nº 018 de 15 de janeiro de 1991 e Lei 5.628 de 19 de dezembro de 1990 e alterado pela Lei nº 6.834 de 13 de

fevereiro de 2006, Decreto de 21/03/2011 publicado no DOE, nº 31878 de 22/03/2011.

RESOLVE:**1 – NOMEAR**, para o período de 29/03 a 31/12/2012, os pregoeiros presencial e eletrônico abaixo nominados, da Comissão Permanente de Licitação – CPL desta Fundação para atuação em Licitação na modalidade Pregão Presencial e Eletrônico, juntamente com a Equipe de Apoio a seguir especificada:

Pregoeiros:

 HILDA QUINGOSTA BAGANHA – matrícula 5214750/5,

Gerente – Pregoeiro Presencial;

 LARISSA CELSO BARATA BAGANHA – Matrícula nº

54185939/2, Cargo de Gerente de Espaço – Pregoeiro Presencial

e Eletrônico;

 CLÁUDIO HENRIQUE PIPOLOS DE OLIVEIRA – Matrícula

nº5896511/1, Cargo de Técnico em Administração e Finanças –

Pregoeiro Presencial e Eletrônico;

 ALBA ALMEIDA DE OLIVEIRA – Matrícula nº54186058/1,

Cargo de Técnico em Administração e Finanças – Pregoeiro

Presencial e Eletrônica

Equipe de Apoio:

 ANDRÉIA DO SOCORRO DA COSTA – Matrícula nº

5896351/1, Cargo de Assistente Administrativo;

 CARLOS CONCEIÇÃO SAMPAIO DE SOUSA – Matrícula nº

5211115/4, Gerente;

 THIAGO BARAUNA DA SILVA – Matrícula nº 5892277/1,

Técnico em Gestão de Informática.

2 – REVOGAR as Portarias nº 33 e nº 34 de 24 de fevereiro de

2012 e publicadas no DOE nº 32.104 de 27 de fevereiro de 2012

que designaram as Comissões Permanentes de Licitação para

realização de Pregão Presencial e Eletrônico, respectivamente.

DESIGNAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE SERVIDOR EM GOZO DE FÉRIAS**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360291****PORTARIA Nº 55 DE 29 DE MARÇO DE 2012**

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora LUCIANA DE SOUSA ARAÚJO matrícula

57188392/2, Técnico em Gestão Cultural, lotada nesta Fundação,

para substituir o servidor PAULO ERNESTO BRAGA MOURA,

matrícula 5185378/1, na função de Gerente, no período de 02

à 31/05/2012, em virtude do titular encontrar-se em gozo de

férias.

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360344**

Órgão: FUNDACAO CURRO VELHO

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: Portaria Coletiva nº 61

Data de Admissão: 01/04/2012

Nome do Servidor

Cargo do Servidor

Observação

SANDRA ROSEMARY PEREIRA DE SOUZA NERY

Assessor

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

TERMINO DE VÍNCULO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360327**

Ato: PORTARIA 56

Término Vínculo: 01/04/2012

Tipo: Termino de Vínculo de Servidor

Motivo: A PEDIDO

Orgão: FUNDACAO CURRO VELHO

Servidor(es):

Comissionado / ALEXANDRA MARIA MOREIRA FARAH

(GERENTE)<br

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

ADMISSÃO DE SERVIDOR**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360336**

Órgão: FUNDACAO CURRO VELHO

Modalidade de Admissão: Comissionado

Ato: Portaria Coletiva nº 61

Data de Admissão: 01/04/2012

Nome do Servidor

Observação

MARIA ISABEL FERREIRA DOS REIS

Gerente

Ordenador: DINA MARIA CESAR DE OLIVEIRA

EXONERAÇÃO DE CARGO EM COMISSÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360312****PORTARIA Nº 59 DE 29 DE MARÇO DE 2012.**

RESOLVE:

1 – EXONERAR a contar de 01/04/2012, do cargo de provimento em comissão de Gerente, código GEP-DAS-011.4, a servidora Matrícula nº 181226/1, MARIA DA LUZ DE MELO LOURENÇO, nomeada através da Portaria nº 21 de 02 de fevereiro de 2012, publicado no DOE nº 32.092 de 06 de fevereiro de 2012.**2 – EXONERAR** a contar de 01/04/2012, do cargo de provimento em comissão de Assessora, código GEP-DAS-012.4, a servidora Matrícula nº 25690/5, MARIA ISABEL FERREIRA DOS REIS, nomeada através da portaria nº 34 de 10 de março de 2011, publicada no DOE nº 31.872 de 14 de março de 2011.

Secretaria de Estado de Educação

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360310 PORTARIA: 54/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA DE FATIMA VIEIRA BACELAR TAVARES DIRETOR 399280
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0102000000 339030 1.286,75
12361134949630000 0102000000 339039 1.286,75
Observação: Conceder Suprimento de Fundos (Fundo Rotativo 1º Semestre/2012) à EEEF MARIA LUIZA VELLA ALVES, no município de Belém/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360306 PORTARIA: 53/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ORACINA VIANA DE ANDRADE DIRETOR 6007392
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0102000000 339030 711,25
12361134949630000 0102000000 339039 711,25
Observação: Conceder Suprimento de Fundos (Fundo Rotativo 1º Semestre/2012) à EEEF PROF JOAO RENATO FRANCO, no município de Belém/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360316 PORTARIA: 55/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JONES NOGUEIRA BARROS DIRETOR 5823331
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0102000000 339030 618,75
12361134949630000 0102000000 339039 618,75
12362134949640000 0102000000 339030 651,00
12362134949640000 0102000000 339039 651,00
Observação: Conceder Suprimento de Fundos (Fundo Rotativo 1º Semestre/2012) à EEEF DR MARIO CHERMONT, no município de Belém/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360323 PORTARIA: 56/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA EUNICE DA SILVA LIMA PINTO DIRETOR 469360
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0102000000 339030 1.192,50
12361134949630000 0102000000 339039 1.192,50
Observação: Conceder Suprimento de Fundos (Fundo Rotativo 1º Semestre/2012) à EEEF VEREADOR GONÇALO DUARTE, no município de Belém/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360330 PORTARIA: 57/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA DA GLORIA CABRAL VIEGAS DIRETOR 379298
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12362134949640000 0102000000 339030 1.125,25
12362134949640000 0102000000 339039 1.125,25
Observação: Conceder Suprimento de Fundos (Fundo Rotativo 1º Semestre/2012) à EEEFM EDGAR PINHEIRO PORTO, no município de Belém/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360341 PORTARIA: 58/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JOSIANE DO SOCORRO NASCIMENTO PANTOJADIRETOR 226343
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0102000000 339030 1.336,25
12361134949630000 0102000000 339039 1.336,25
Observação: Conceder Suprimento de Fundos (Fundo Rotativo 1º Semestre/2012) à EEEF PROF CELINA ANGLADA, no município de Belém/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360343 PORTARIA: 10131/2012

Objetivo: REALIZAR FISCALIZAÇÃO NAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA ESCOLA TECNOLÓGICA DO PARÁ - TOMÉ AÇÚ.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
TOME-ACU/PA - Brasil<br
Servidor(es):
57210086/THAIS BITTENCOURT GUIMARAES (TECNICO EM GESTAO DE INFRA-ESTRUTURA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 1.5 Diárias (Completa) / de 03/04/2012 a 04/04/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360346 PORTARIA: 10126/2012

Objetivo: Formação inicial do programa mova pará alfabetizado.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
OEIRAS DO PARA /PA - Brasil<br
Servidor(es):
761176/CELIA REGINA DA CUNHA SOUSA (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 6.5 Diárias (Completa) / de 10/04/2012 a 16/04/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360359 PORTARIA: 59/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
FATIMA RAIMUNDA TEIXEIRA MESSIAS DIRETOR 401200
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0102000000 339030 571,25
12361134949630000 0102000000 339039 571,25
12362134949640000 0102000000 339030 350,00
12362134949640000 0102000000 339039 350,00
Observação: Conceder Suprimento de Fundos (Fundo Rotativo 1º Semestre/2012) à EEEFM AMILCAR ALVES TUPIASSU, no município de Belém/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360370 ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 354271 PORTARIA: 9987/2012

Objetivo: REALIZAR TOMBAMENTO DE 5.000 CARTEIRAS ESCOLARES DA empresa MAC MOVEIS E LEVANTAMENTO PATRIMONIAL NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PERTENCENTES AOS MUNICÍPIOS DA 15ª URE.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s):
AGUA AZUL DO NORTE /BANNACH/PA - Brasil
CONCEICAO DO ARAGUAIA CUMARU DO NORTE/PA - Brasil
FLORESTA DO ARAGUAIA OURILANDIA DONORTE/PA - Brasil
PAU DARCO /REDENCAO/RIO MARIA /PA - Brasil
SANTA MARIA DAS BARREIRAS /SANTANA DO AR/PA - Brasil
SAO FELIX DO XINGU/SAPUCAIA/PA - Brasil
TUCUMA/PA - Brasil<br
Servidor(es):
941921/PAULO BERGMAN FIEL MACHADO (ESCREV. DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED) / 22.5 Diárias (Completa) / de 03/05/2012 a 25/05/2012
941921/PAULO BERGMAN FIEL MACHADO (ESCREV. DATILOGRAFO / ATIV AUX INTERMED) / 3.0 Diárias (Completa) / de 30/04/2012 a 02/05/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360296 PORTARIA: 52/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
ISABEL DA CRUZ NOGUEIRA DIRETOR 394645
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0102000000 339030 376,25
12361134949630000 0102000000 339039 376,25
Observação: Conceder Suprimento de Fundos (Fundo Rotativo 1º Semestre/2012) à EEEF STÉLIO MATOJA, no município de Belém/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360287 PORTARIA: 51/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JORGE RODRIGUES DA CONCEIÇÃO DIRETOR 5402336
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0102000000 339030 1.211,25
12361134949630000 0102000000 339039 1.211,25
12362134949640000 0102000000 339030 451,50
12362134949640000 0102000000 339039 451,50
Observação: Conceder Suprimento de Fundos (Fundo Rotativo 1º Semestre/2012) à EEEF ANTONIA PAES DA SILVA, no município de Belém/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360282 PORTARIA: 20/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
RAIMUNDO DE NAZARE RODRIGUES LOBAO DIRETOR 376191
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0102000000 339030 532,50
12361134949630000 0102000000 339039 532,50
Observação: Conceder Suprimento de Fundos (Fundo Rotativo 1º Semestre/2012) à EEEF AMAZONAS DE FIGUEIREDO, no município de Belém/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360276 PORTARIA: 48/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 60
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
DOMINGAS LUCAS NUNES DIRETOR 5312744
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12361134949630000 0102000000 339030 210,00
12361134949630000 0102000000 339039 210,00
Observação: Conceder Suprimento de Fundos (Fundo Rotativo 1º Semestre/2012) à, ERC EIF ASSOC MORADORES VILA NOVA P MOURA CARVALHO no município de Belém/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360616 PORTARIA: 600/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 45
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
MARIA JOSE MAIA DA SILVA GESTOR (A) 267236
Recurso(s):
Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
12122129745340000 0102000000 339030 3.220,35
12122129745340000 0102000000 339039 3.220,35
Observação: Conceder Suprimento de Fundos (Fundo Rotativo 1º Trimestre/2012) à 5ª URE, no município de Santarém/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360624 PORTARIA: 610/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 45
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
SONIA ROSA DOS SANTOS GESTOR (A) 54192063
Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

12122129745340000 0102000000 339030 1.703,35
12122129745340000 0102000000 339039 1.703,35
Observação: Conceder Suprimento de Fundos (Fundo Rotativo 1º Trimestre/2012) à 16ª URE, no município de Tucuruí/PA.
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360406
PORTARIA: 10129/2012

Objetivo: Formação inicial do programa mova para alfabetizado.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):

CAMETA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5892640/ANA JULIA BANDEIRA ALVES (PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTEPROFESSOR NIVEL SUPERIO) / 6.5 Diárias (Completa) / de 18/04/2012 a 24/04/2012<br
Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360401
PORTARIA: 10128/2012

Objetivo: formação inicial do programa mova para alfabetizado.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994

Origem: BELEM /PA - BRASIL

Destino(s):

CAMETA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

761176/CELIA REGINA DA CUNHA SOUSA (ESCR. DATILOG. REF.III / ATIV AUX INTERMED) / 6.5 Diárias (Completa) / de 18/04/2012 a 24/04/2012<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360390
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 356336
PORTARIA: 10051/2012

Objetivo: REALIZAR TOMBAMENTO DE 5.000 CARTEIRAS ESCOLARES DA empresa MAC MOVEIS E LEVANTAMENTO PATRIMONIAL NAS ESCOLAS ESTADUAIS DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PERTENCENTES A todos MUNICÍPIOS DA 15ª URE.

Fundamento Legal: ARTIGO 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

AGUA AZUL DO NORTE / BANNACH/PA - Brasil

CONCEICAO DO ARAGUAIA / CUMARU DO NORTE /PA - Brasil

FLORESTA DO ARAGUAIA /OURILANDIA DONORTE/PA - Brasil

PAU DARCO / REDENCAO /PA - Brasil

RIO MARIA / SANTA MARIA DAS BARREIRAS/PA - Brasil

SANTANA DO ARAGUAIA / SAO FELIX DO XINGU/PA - Brasil

SAPUCAIA / TUCUMA /PA - Brasil<br

Servidor(es):

57213925/DANIEL CHAGAS MONTEIRO (AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC) / 3.0 Diárias (Completa) / de 30/04/2012 a 02/05/2012

57213925/DANIEL CHAGAS MONTEIRO (AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC) / 22.5 Diárias (Completa) / de 03/05/2012 a 25/05/2012<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360393
PORTARIA: 10127/2012

Objetivo: Formação inicial do programa mova para alfabetizado.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

OEIRAS DO PARA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57212591/NATALIA ALVES SILVA (AUXILIAR OPERACIONAL / ATIV APOIO OPERAC) / 6.5 Diárias (Completa) / de 10/04/2012 a 16/04/2012<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360418
PORTARIA: 10130/2012

Objetivo: formação inicial do programa mova para alfabetizado.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAMETA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5891410/ALINE TAVARES ABBAS (TECNICO EM GESTAO PUBLICA / ATIV NIVEL SUPERIOR) / 6.5 Diárias (Completa) / de 18/04/2012 a 24/04/2012<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360440
PORTARIA: 10125/2012

Objetivo: formação inicial do programa mova para alfabetizado.
Fundamento Legal: ARTIGO 145 E SEUS PARÁGRAFOS DA LEI 5.810 DE 24/01/1994

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARAPANIM /PA - Brasil<br

Servidor(es):

57188574/CAIRA ROBERTA DE LIMA COSTA (PROFESSOR NIVEL SUPERIOR LP / DOCENTE) / 6.5 Diárias (Completa) / de 15/04/2012 a 21/04/2012<br

Ordenador: LUCIRENE FARIAS TAVARES

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360686
PORTARIA: 614/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 45

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

BENEDITA AUXILIADORA CIRINO DA SILVA GESTOR (A) 5776040

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

12122129745340000 0102000000 339030 2.520,63

12122129745340000 0102000000 339039 2.520,63

Observação: Conceder Suprimento de Fundos (Fundo Rotativo 1º Trimestre/2012) à 13 URE - Breves/PA.

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360687
PORTARIA: 598/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 45

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

NILCEIA ALVES DE MOURA OLIVEIRA GESTOR (A) 5713307

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

12122129745340000 0102000000 339030 2.754,41

12122129745340000 0102000000 339039 2.754,41

Observação: Conceder Suprimento de Fundos (Fundo Rotativo 1º Trimestre/2012) à 10ª URE - Altamira/PA.

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360688
PORTARIA: 593/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 45

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

NORMA COELI MIRANDA DE ALMEIDA DE MOURAGESTOR (A) 5782791

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

12122129745340000 0102000000 339030 4.304,31

12122129745340000 0102000000 339039 4.304,31

Observação: Conceder Suprimento de Fundos (Fundo Rotativo 1º Trimestre/2012) à 8ª URE - Castanhal/PA.

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

SUPRIMENTO DE FUNDO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360684
PORTARIA: 613/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 45

Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula

MEIRLEM CELIANE LIMA AGUIAR GESTOR (A) 5743893

Recurso(s):

Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

12122129745340000 0102000000 339030 2.431,50

12122129745340000 0102000000 339039 2.431,50

Observação: Conceder Suprimento de Fundos (Fundo Rotativo 1º Trimestre/2012) à 12 URE - Itaituba/PA.

Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

Secretaria de Estado de Educação - CCC

RESUMO DE PORTARIAS DIVERSAS-GRC

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360681

CEDECENCIA

PORTARIA N.º: 3458/2012 DE 30/03/2012

Ceder ao INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FLORESTAL DO ESTADO DO PARÁ, a servidora SHISLENE RODRIGUES DE SOUZA, matrícula nº 57191828/3, Assist. Administrativo, lotada nesta Secretaria, sem ônus para o órgão de origem, a contar de 01/04/2012, Ficando o Estágio Probatório Suspenso Durante o período da cessão.

DISPENSA DE FUNÇÃO

PORTARIA N.º: 4112/2012 DE 29/03/2012

Nome: DALILA LOPES CARVALHO

Matrícula:5152984/1 Cargo: Agente Administrativo

Dispensar, a pedido, da função de **Diretor II (GED-3.1)** da EEEFM. Tiradentes II, no Município de Belém, a partir de 29/03/2012.

PORTARIA N.º: 4113/2012 DE 29/03/2012

Nome: IDALICE RODRIGUES PAES

Matrícula:508012/1 Cargo: Professor Assistente PA-A

Dispensar, a pedido, da função de **Diretor I (GED-3)** da EEEF Sagrado Coração de Jesus, no Município de Bragança, a partir de 29/03/2012.

PORTARIA N.º: 4114/2012 DE 29/03/2012

Nome: MARIA ANGELINA DA COSTA OLIVEIRA CALAZANS

Matrícula:55587088/2 Cargo: Esp. em Educação Classe II

Dispensar, a pedido, da função de **Vice-Diretor (GED-2)** da EEEEM Visconde de Souza Franco, no Município de Belém, a partir de 29/03/2012.

LICENÇA CURSO

PORTARIA N.º:4103/2012 DE 28/03/2012

Conceder Licença para participar do curso de Doutorado em Educação em Ciências e Matemática, na Universidade Federal do Pará, no período de 01/03/2012 a 28/02/2015, ao servidor MARCELO VALENTE DE SOUZA, matrícula nº 57208902/1, Especialista em Educação Classe I, lotado na EE. Vera Simplíssimo, no município de Belém.

PORTARIA N.º:3931/2012 DE 27/03/2012

Conceder Licença para participar do curso de Mestrado em Letras, na Universidade Federal do Pará, no período de 01/03/2012 a 28/02/2014, a servidora EMILIA GOMES BARBOSA, matrícula nº 57202409/1, Professor Classe II, lotada na EE. Benicio Lopes, no município de Castanhal.

PORTARIA N.º:3929/2012 DE 27/03/2012

Conceder Licença para participar do curso de Mestrado em Biologia Ambiental na Universidade Federal do Pará, no período de 01/02/2012 a 30/01/2014, a servidora FRANCISCA RYANE BEZERRA DA SILVA, matrícula nº 57194576/1, Professor Classe I, lotada na EE. Belina Campos Coutinho, no município de Capitão Poço.

REVOGAR

PORTARIA N.º: 4104/2012 DE 28/03/2012

Revogar, a contar de 01/01/2012, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE MARABÁ, da servidora MARIA ILAN RODRIGUES JADAO, matrícula nº 170240/2, Professor Colaborador Nível Medio, concedida através da portaria col. nº 23246/2000 de 28/12/2000, sem ônus para o órgão de origem, por conta do processo de municipalização do Ensino Fundamental.

PORTARIA N.º: 4087/2012 DE 28/03/2012

Revogar, a contar de 01/04/2012, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PALESTINA DO PARÁ, da servidora JOSINA MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula nº 560758/1, Servente Ref. I, concedida através da portaria col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o órgão de origem, por conta do processo de municipalização do Ensino Fundamental.

PORTARIA N.º: 4084/2012 DE 28/03/2012

Revogar, a contar de 01/03/2012, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BAIÃO, do servidor DARCILIO GERALDO DA SILVA MEDEIROS BRITO, matrícula nº 498459/1, Professor Assistente PA-A, concedida através da portaria col. nº 15047/1999 de 30/12/1999, sem ônus para o órgão de origem, por conta do processo de municipalização do Ensino Fundamental.

PORTARIA N.º: 4013/2012 DE 27/03/2012

Formalizar a Revogação, a contar de 01/11/2010, a cessão para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE OBIDOS, do servidor ARILDO CORREA DOS SANTOS, matrícula nº 17108/3, Prof. Colab. Nível Médio, concedida através da portaria col. nº 23246/2000 de 28/12/2000, sem ônus para o órgão de origem, por conta do processo de municipalização do Ensino Fundamental, para fins de regularização funcional.

LICENÇA ESPECIAL

PORTARIA N.º:3858/2012 DE 26/03/2012

Nome: MARCELA COSTA DE CARVALHO VILHENA

Matrícula:55585926/1 Cargo:Professor

Lotação:EE. Profª. Anesia/Belem

Período: 16/01 à 15/03/12 (60) dias

Triênio:18/05/06 a 17/05/09

PORTARIA N.º:3859/2012 DE 26/03/2012

Nome: MARIA MADALENA JORDÃO NOGUEIRA

Matrícula: 346594/1 Cargo: Ag. Administrativo

Lotação: EE. XV de Novembro/Icoaraci

Período: 01/03 à 29/04/12 (60) dias

Triênio: 04/03/94 a 03/03/97

PORTARIA N.º:3860/2012 DE 26/03/2012

Nome: GERARD GATO DE OLIVEIRA

Matrícula: 6320309/2 Cargo:Professor

Lotação:EE. M. Waldemar H. da C.Pereria/Icoaraci

Período: 02/01 à 01/03/12 (60) dias

Triênio: 05/06/02 a 04/06/05

PORTARIA Nº.: 3894/2012 DE 26/03/2012
 Nome: MARIA DE NAZARE FERREIRA DE SOUSA
 Matrícula: 508322/1 Cargo: Professor
 Lotação: EEI. Jandira Pinheiro/Tracuateua
 Período: 02/04 a 31/05/12 - 01/06 à 30/07/12 (120) dias
 Triênio: 08/05/80 a 07/05/83 - 08/05/83 a 07/05/86

PORTARIA Nº.: 3852/2012 DE 26/03/2012
 Nome: JOSE RIBAMAR DOS REIS
 Matrícula: 6005063/3 Cargo: Professor
 Lotação: EE. Dr. Gaspar Vianna/Maraba
 Período: 02/05 à 30/06/12 (60) dias
 Triênio: 17/05/06 a 16/05/09

PORTARIA Nº.: 3790/2012 DE 23/03/2012
 Nome: MARIA DOS PASSOS FIGUEIREDO
 Matrícula: 323047/1 Cargo: Professor
 Lotação: ERC. N. S. de Fatima II/Icoaraci
 Período: 02/04 à 31/05/12 (60) dias
 Triênio: 13/06/97 a 12/06/00

PORTARIA Nº. 3793/2012 DE 23/03/2012
 Nome: DILMO JESUS SEADE DOURADO
 Matrícula: 54190347/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE. Alm. Soares Dutra/Santarém
 Período: 02/04 à 31/05/12 -01/06 à 30/07/12 (120) dias
 Triênio: 27/05/05 a 26/05/08 - 27/05/08 a 26/05/11

PORTARIA Nº.: 3795/2012 DE 23/03/2012
 Nome: JOCELENE VALDEREZ CABRAL RODRIGUES GOES
 Matrícula: 761575/1 Cargo: Escr. Datilografo
 Lotação: EE. Instituto Carlos Gomes/Belem
 Período: 02/04 à 31/05/12 (60) dias
 Triênio: 02/09/94 a 01/09/97

PORTARIA Nº.: 3788/2012 DE 23/03/2012
 Nome: MARIA BERNADETE BARROS DE MELO FURTADO
 Matrícula: 6317294/2 Cargo: Professor
 Lotação: EE. Prof. Elias Feres Gorayeb/Tracuateua
 Período: 02/04 à 31/05/12 e 01/06 à 30/07/12 (120) dias
 Triênio: 15/03/05 a 14/03/08 e 15/03/08 a 14/03/11

PORTARIA Nº.: 3787/2012 DE 23/03/2012
 Nome: MARTINHA MORAES SANTIAGO
 Matrícula: 534048/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE. de Ateuazinho/Moju
 Período: 15/03 à 13/05/12 (60) dias
 Triênio: 06/03/05 05/03/08

PORTARIA Nº.: 3935/2012 DE 27/03/2012
 Nome: ANA DA SILVA ALMEIDA
 Matrícula: 430048-1 Cargo: Servente
 Lotação: CE Dr. Almir Gabriel/Oriximina
 Período: 02/04/12 à 31/05/12 (60) dias
 Triênio: 30/04/2006 à 29/04/09

PORTARIA Nº.: 3867/2012 DE 26/03/2012
 Nome: RAIMUNDO DE JESUS SANTOS CAMPOS
 Matrícula: 399582/1 Cargo: Ag. de Portaria
 Lotação: EEEFM. Min Alcides Carneiro/Ananindeua
 Período: 02/04/12 à 31/05/12 (60) dias
 Triênio: 08/02/02 à 07/02/05

PORTARIA Nº.: 3868/2012 DE 26/03/2012
 Nome: ECILEIA FERREIRA SERRA
 Matrícula: 6010482/1 Cargo: Servente
 Lotação: EE. Prof. Consuelo C. e Souza/Ananindeua
 Período: 02/05/12 à 30/06/12 (60) dias
 Triênio: 01/11/92 à 31/10/95

PORTARIA Nº.: 3869/2012 DE 26/03/2012
 Nome: MARIA BENEDITA LOPES DE SOUSA
 Matrícula: 324272/1 Cargo: Agente Administrativo
 Lotação: EE. Prof. Anesia/Belém
 Período: 02/04/12 à 31/05/12 (60) dias
 Triênio: 12/05/85 à 11/05/88

PORTARIA Nº.: 3870/2012 DE 26/03/2012
 Nome: MARIA DO CARMO DOS SANTOS
 Matrícula: 529168/1 Cargo: Inspetor de Alunos
 Lotação: EEEFM Jardim sideral/Belém
 Período: 02/05/12 à 30/06/12 (60) dias
 Triênio: 05/05/08 à 04/05/11

PORTARIA Nº.: 3941/2012 DE 27/03/2012
 Nome: ROSANGELA CRUZ DA SILVA SALGADO
 Matrícula: 5843065/2 Cargo: Professor
 Lotação: Divisão de Legislação e Enquadramento/Belém
 Período: 07/04/12 à 05/06/12 (60) dias
 Triênio: 11/05/06 à 10/05/09

PORTARIA Nº.: 3940/2012 DE 27/03/2012
 Nome: MANOEL DOMINGOS PEREIRA CORDOVID
 Matrícula: 216984/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE. Gonaçalo Ferreira sede Vinc/Curuça
 Período: 02/04/12 à 30/05/12 (60) dias
 Triênio: 09/05/84 a 08/05/87

PORTARIA Nº.: 3942/2012 DE 27/03/2012
 Nome: CATARINA DA SSILVA MOREIRA
 Matrícula: 55585845/2 Cargo: Professor
 Lotação: EE. Dr. Padua Costa Sede/Sta Barbara do Pará
 Período: 02/04/12 à 31/05/12 (60) dias
 Triênio: 22/04/08 a 21/04/11

PORTARIA Nº.: 3871/2012 DE 26/03/2012
 Nome: CHRISTIANE MENESES DE OLIVEIRA
 Matrícula: 57202372/1 Cargo: Professor
 Lotação: ERC.Nsª Srª de Fatima I/Belém
 Período: 01/08/12 à 29/09/12 (60) dias
 Triênio: 28/08/08 a 27/08/11

PORTARIA Nº.: 3872/2012 DE 26/03/2012
 Nome: RAIMUNDA CONCEIÇÃO G RIBEIRO
 Matrícula: 282340/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE. Bendito Correa de Souza/Itaituba
 Período: 01/08 a 29/09/12-30/09 à 28/11/12(120)dias
 Triênio: 01/10/98 a 30/09/01-01/10/01 a 30/09/04

PORTARIA Nº.: 3873/2012 DE 26/03/2012
 Nome: ARQUELAU DE JESUS PEREIRA
 Matrícula: 215333/1 Cargo: Ag. Administrativo
 Lotação: EE. Mª Hyluisa Pinto Ferreira/Curuça
 Período: 01/12 à 29/01/12-30/01 a 29/03/12 (120) dias
 Triênio: 12/04/01 a 11/04/04-12/04/04 a 11/04/07

PORTARIA Nº.: 3874/2012 DE 26/03/2012
 Nome: MARIA DO ROSARIO VELE VIEIRA
 Matrícula: 5062926-1 Cargo: Professor
 Lotação: EE. Placida Cardoso/Belém
 Período: 01/11/12 à 30/12/11 (60) dias
 Triênio: 22/08/00 a 21/08/03

PORTARIA Nº.: 3644/2012 DE 21/03/2012
 Nome: DARCI TEREZA LUZ BARRETO
 Matrícula: 628166/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE. Prof. José Alves Maia/Belém
 Período: 02/05/12 à 30/06/12 (60) dias
 Triênio: 28/05/92 a 27/05/95

PORTARIA Nº.: 3866/2012 DE 26/03/2012
 Nome: TEREZA CRISTINA SATANNA GONÇALVES
 Matrícula: 759759/2 Cargo: Adm. Escolar
 Lotação: EE. Prof. Zulima Vergolino Dias/Ananindeua
 Período: 03/03/12 à 01/05/12-02/05/12 a 30/06/12(120) dias
 Triênio: 15/04/89 a 14/04/92-15/04/92 a 14/04/95

PORTARIA Nº.: 3933/2012 DE 27/03/2012
 Nome: REGINALDO MAURO CUNHA DOREA
 Matrícula: 182826/1 Cargo: Administrador
 Lotação: Depart. de Administração Patrimonial/Belém
 Período: 09/05/12 à 07/07/12 (60) dias
 Triênio: 30/03/08 a 29/03/11

PORTARIA Nº.: 3934/2012 DE 27/03/2012
 Nome: THAYSE MARIA ALVÃO CORREA
 Matrícula: 57210111/1 Cargo: Espc. Em Educação
 Lotação: ERC. Inst. Sta Terezinha/Bragança
 Período: 02/04/12 à 31/05/12 (60) dias
 Triênio: 11/11/08 a 10/11/11

LICENÇA ASSISTENCIA
PORTARIA Nº.: 3926/2012 DE 27/03/2012
 Nome: CRISTIANE APARECIDA BITTENCOURT GAMA
 Matrícula: 5801915/2 Cargo: Professor
 Lotação: EE Pedro Amazonas Pedroso/Belém
 Conceder 13 dias de Licença Assistência, no período de 18/01/2012 a 30/01/2012.

PORTARIA Nº.: 3925/2012 DE 27/03/2012
 Nome: CLAUDIA REGINA CAMPOS DAMASCENO
 Matrícula: 628476/2 Cargo: ADM.Escolar
 Lotação: EE Centro de Ens Supletivo Luis O pereira/Belém
 Conceder 30 dias de Licença Assistência, no período de 16/01/2012 a 14/02/2012.

PORTARIA Nº.: 3923/2012 DE 27/03/2012
 Nome: RENISE XAVIER TAVARES
 Matrícula: 57208595/1 Cargo: Esp. em Educação Calsse I
 Lotação: EE Visconde de Souza Franco/Belém
 Conceder 12 dias de Licença Assistência, no período de 22/08/2011 a 02/09/2011.

PORTARIA Nº.: 3922/2012 DE 27/03/2012
 Nome: MARIA DULCIRENE SOUSA GOMES
 Matrícula: 684538/1 Cargo: Esc. Datilografo
 Lotação: EE D João VI/Capanema
 Conceder 16 dias de Licença Assistência, no período de 05/01/2012 a 20/01/2012.

PORTARIA Nº.: 3921/2012 DE 27/03/2012
 Nome: NILCILENE SILVA DE OLIVEIRA
 Matrícula: 57210922/1 Cargo: Servente
 Lotação: EE Polivalente/Altamira
 Conceder 59 dias de Licença Assistência, no período de 30/01/12 a 28/02/12 - 29/02/12 a 28/03/12.

PORTARIA Nº.: 3920/2012 DE 27/03/2012
 Nome: CYNTHIA NETO FERRAZ
 Matrícula: 57195205/1 Cargo: Professor
 Lotação: EEEM Papa Paulo VI/Novo Repartimento
 Conceder 62 dias de Licença Assistência, no período de 03/03/12 a 01/04/12 - 02/04/12 a 03/05/12.

PORTARIA Nº.: 3927/2012 DE 27/03/2012
 Nome: NADIA FURTADO PESSOA DE SOUZA
 Matrícula: 6320546/1 Cargo: Professor
 Lotação: EEEFM Almirante João Faria de Lima/Belém
 Formalizar a Concessão de 30 dias de Licença Assistência, no período de 31/10/2011 a 29/11/2011.

PORTARIA Nº.: 3924/2012 DE 27/03/2012
 Nome: MARIA DO SOCORRO FLORENCIO DE SOUZA
 Matrícula: 520128/1 Cargo: Esc. Datilografo
 Lotação: EEEF. Profa Marieta Emmi/Santa Izabel do Pará

Conceder 31 dias de Licença Assistência, no período de 08/01/2012 a 07/02/2012.

LICENÇA CASAMENTO
PORTARIA Nº.: 3913/2012 DE 27/03/2012
 Nome: SHIRLEY RODRIGUES DA SILVA
 Matrícula: 5891409/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE Prof Maria do Socorro Jacob/Itaituba
 Conceder 8 dias de Licença Casamento, no período de 03/03/2012 a 10/03/2012.

PORTARIA Nº.: 3914/2012 DE 27/03/2012
 Nome: MILENA KZAN MESQUITA DA SILVA
 Matrícula: 57211969/1 Cargo: Tec. em Gestão Publica
 Lotação: Diretoria de Ensino/Belém
 Conceder 8 dias de Licença Casamento, no período de 06/01/12 a 13/01/12.

PORTARIA Nº.: 3912/2012 DE 27/03/2012
 Nome: SIDNEY DE ALMEIDA
 Matrícula: 57204017/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE Prof Romana Tavares Leal/Santarém
 Conceder 8 dias de Licença Casamento, no período de 23/12/11 a 30/12/11.

PORTARIA Nº.: 3966/2012 DE 27/03/2012
 Nome: ANTONIA LUCIA BATISTA SODRE
 Matrícula: 587656/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE Dr Laureno Alves de Melo/Castanhal
 Conceder 8 dias de Licença Casamento, no período de 30/12/2011 a 06/01/2012.

LICENÇA LUTO
PORTARIA Nº.: 3910/2012 DE 27/03/2012
 Nome: JOYCE FAVACHO DE LIMA
 Matrícula: 57220520/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE Dr. Laureno Alves de Melo/Castanhal
 Conceder 8 dias de Licença Luto , no período de 22/01/12 a 29/01/12.

LICENÇA MATERNIDADE
PORTARIA Nº.: 3902/2012 DE 27/03/2012
 Nome: FERNANDA TAVARES BRITO
 Matrícula: 57228814/1 Cargo: Professor
 Lotação: 14 URE/Capanema
 Conceder 180 dias de Licença Maternidade, no período de 10/01/2012 a 07/07/2012.

PORTARIA Nº.: 3906/2012 DE 27/03/2012
 Nome: VANIA BERNADETE PINTO CORECHA
 Matrícula: 5783763/2 Cargo: Professor
 Lotação: EE Padre Salvador Tracaiolli/Castanhal
 Conceder 180 dias de Licença Maternidade, no período de 18/01/12 a 15/07/12.

PORTARIA Nº.: 3909/2012 DE 27/03/2012
 Nome: ANA ILZA DA SILVA PINTO
 Matrícula: 54192035/2 Cargo: Professor
 Lotação: EE Prof Aluisio Lopes Martins/Santarém
 Conceder 180 dias de Licença Maternidade, no período de 01/02/12 a 29/07/12..

PORTARIA Nº.: 3908/2012 DE 27/03/2012
 Nome: DAISY ROCHA DE OLIVEIRA
 Matrícula: 5769256/2 Cargo: Professor
 Lotação: EE Avertano Rocha/Distrito de Icoaraci
 Conceder 180 dias de Licença Maternidade, no período de 25/01/12 a 22/07/12.

PORTARIA Nº.: 3907/2012 DE 27/03/2012
 Nome: GORETH VALERIO DA COSTA
 Matrícula: 5788013/2 Cargo: Professor
 Lotação: EEEFM Luzia Nunes Fernandes/Marabá
 Conceder 180 dias de Licença Maternidade, no período de 02/01/12 a 29/06/12.

PORTARIA Nº.: 3905/2012 DE 27/03/2012
 Nome: SIMONE DE NAZARE COSTA LIMA
 Matrícula: 5893000/1 Cargo: Professor
 Lotação: EEEF Aristides Santa Rosa/Inhangapi
 Conceder 180 dias de Licença Maternidade, no período de 02/02/12 a 30/07/12.

PORTARIA Nº.: 3904/2012 DE 27/03/2012
 Nome: JOSENEISE SOUSA DIAS
 Matrícula: 5720451/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE Dr. Jose Malcher SEDE/Colares
 Conceder 180 dias de Licença Maternidade, no período de 20/01/12 a 17/07/12.

PORTARIA Nº.: 3903/2012 DE 27/03/2012
 Nome: LARISSA CRISTINA SILVA SALES SALGADO
 Matrícula: 57219428/2 Cargo: Professor
 Lotação: EEEF São Jeronino/Belém
 Conceder 180 dias de Licença Maternidade, no período de 01/03/12 a 27/08/12.

PORTARIA Nº.: 3901/2012 DE 27/03/2012
 Nome: SUZIANE DA VEIGA PENA DOS SANTOS
 Matrícula: 57228127/1 Cargo: Professor
 Lotação: EE Anexo Cent Int de Adol MASC/CIAM FUNCAP/Ananindeua
 Conceder 180 dias de Licença Maternidade , no período de 01/03/12 a 27/08/12.

PORTARIA Nº.: 3900/2012 DE 27/03/2012
 Nome: SHEILA CRISTINA FOLGACA SOARES
 Matrícula: 57214684/1 Cargo: Assist. Administrativo
 Lotação: EE Prof Anizio Teixeira/Marabá
 Conceder 180 dias de Licença Maternidade, no período de 03/02/12 a 31/07/12.

PORTARIA Nº.: 3983/2012 DE 27/03/2012

Nome: MARIA REGINALVA GUEDES FEITOSA
Matrícula:5718708/2 Cargo:Professor
Lotação:EE Elcione Therezinha Zahluth Barbalho/Castanhal
Conceder 180 dias de Licença Maternidade, no período de 01/02/12 a 29/07/12.

PORTARIA Nº.: 3981/2012 DE 27/03/2012

Nome: DANIELLE DA SILVA PAIXAO
Matrícula:57223885/2 Cargo:Servente
Lotação:EE Augusto Olimpio SEDE/Nova Timboteua
Conceder 180 dias de Licença Maternidade, no período de 01/02/12 a 29/07/12.

PORTARIA Nº.: 3984/2012 DE 27/03/2012

Nome: GISELE SALDANHA DA SILVA SILVA CHAGAS
Matrícula:57214175/1 Cargo:Assist.Administrativo
Lotação:EE Maria Antonieta Serra Freire/Distrito de Icoaraci
Conceder 180 dias de Licença Maternidade, no período de 01/03/12 a 27/08/12.

PORTARIA Nº.: 3986/2012 DE 27/03/2012

Nome: DANIELLE DE FATIMA LOURINHO PACHECO
Matrícula:55585895/1 Cargo: Professor
Lotação:EE Mario Chermont/Belém
Conceder 180 dias de Licença Maternidade, no período de 16/02/12 a 13/08/12.

PORTARIA Nº.: 3987/2012 DE 27/03/2012

Nome: LELIANE DE VASCONCELOS SACRAMENTA
Matrícula:57225602/2 Cargo:Professor
Lotação:EE Profa Maria Elizete Fona Nunes/Breves
Conceder 180 dias de Licença Maternidade, no período de 02/02/12 a 30/07/12.

PORTARIA Nº.: 3967/2012 DE 27/03/2012

Nome: OSMARY NASCIMENTO DE BRITO
Matrícula:54180965/2 Cargo:Professor
Lotação:EEEM Dr Geraldo Mendes de Castro Veloso/Maraba
Conceder 180 dias de Licença Maternidade, no período de 30/01/12 a 27/07/12.

PORTARIA Nº.: 3997/2012 DE 27/03/2012

Nome: DOMINGAS MARTINS DE ALMEIDA
Matrícula:5742501/2 Cargo:Professor
Lotação:EE Gov Eurico Vale SEDE/Ruropolis
Conceder 180 dias de Licença Maternidade, no período de 13/10/11 a 09/04/12.

PORTARIA Nº.: 3978/2012 DE 27/03/2012

Nome: KARLA CRISTINA PEREIRA FURTADO
Matrícula:57208868/1 Cargo: Esp. em Educação Classe II
Lotação:EE Antonia Paes da Silva/Belém
Conceder 180 dias de Licença Maternidade, no período de 13/02/12 a 10/08/12.

PORTARIA Nº.: 3980/2012 DE 27/03/2012

Nome: ANA PAULA LIMA DA SILVA
Matrícula:5890139/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Manoel Lobato/Primavera
Conceder 180 dias de Licença Maternidade, no período de 02/02/12 a 30/07/12.

PORTARIA Nº.: 3985/2012 DE 27/03/2012

Nome: SAMIRA LIMA SILVA
Matrícula:57209120/1 Cargo:Esp. em Educação Classe II
Lotação:EE Profa. Consuelo Coelho e Souza/Ananindeua
Conceder 180 dias de Licença Maternidade, no período de 06/02/12 a 03/08/12.

PORTARIA Nº.: 3976/2012 DE 27/03/2012

Nome: ZENEIDE CAVALCANTE
Matrícula:57174693/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Prof Bernardino P Barros/Abaetetuba
Conceder 180 dias de Licença Maternidade, no período de 02/01/12 a 29/06/12.

PORTARIA Nº.: 3975/2012 DE 27/03/2012

Nome: DENILCE CARDOSO DOS SANTOS
Matrícula:57227549/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Jose Maria de Moraes/Barcarena
Conceder 180 dias de Licença Maternidade, no período de 23/01/12 a 20/07/12.

PORTARIA Nº.: 3974/2012 DE 27/03/2012

Nome: MARIA ISABEL FERREIRA DE QUADROS
Matrícula:57226280/1 Cargo: Professor
Lotação:EE Reunida Albino Cardoso/Bragança
Conceder 180 dias de Licença Maternidade, no período de 22/02/12 a 19/08/12.

PORTARIA Nº.: 3973/2012 DE 27/03/2012

Nome: ANDREIA MENDES BATISTA
Matrícula:57197238/1 Cargo: Professor
Lotação:EE Satélite Frei Gil de Vila Nova/Conceição do Araguaia
Conceder 180 dias de Licença Maternidade, no período de 02/03/12 a 28/08/12.

PORTARIA Nº.: 3972/2012 DE 27/03/2012

Nome: ANDREA MARQUES DOS SANTOS
Matrícula:57208829/1Cargo:Esp.em Educação Classe II
Lotação:EE Duque de Caxias/Belém
Conceder 180 dias de Licença Maternidade, no período de 26/01/12 a 23/07/12.

PORTARIA Nº.: 3971/2012 DE 27/03/2012

Nome: SILVIANE BATISTA MIRANDA
Matrícula:57224558/1 Cargo: Assist.Administrativo
Lotação:EE Jonathas Pontes Athias/Belém
Conceder 180 dias de Licença Maternidade, no período de 09/03/12 a 04/09/12.

PORTARIA Nº.: 3970/2012 DE 27/03/2012

Nome:GLENDA MICHELLY DA SILVA FERREIRA
Matrícula:80846348/1 Cargo:Professor
Lotação:EEI Magno Alves da Silveira/Bragança
Conceder 180 dias de Licença Maternidade, no período de 24/02/12 a 21/08/12.

PORTARIA Nº.: 3969/2012 DE 27/03/2012

Nome: DANIELLY CRISTINA FREIRE DE SOUZA
Matrícula:57224206/1 Cargo: Assist. Administrativo
Lotação:EE D Pedro II/Belém
Conceder 180 dias de Licença Maternidade, no período de 12/02/12 a 09/08/12.

PORTARIA Nº.: 3899/2012 DE 27/03/2012

Nome: TAIS TAVARES DA SILVA
Matrícula:54181960/2 Cargo: Professor
Lotação:EEETPA Prof Franc. da C. Azevedo (Cacau)/Belém
Conceder 180 dias de Licença Maternidade, no período de 12/12/11 a 08/06/12.

PORTARIA Nº.: 3988/2012 DE 27/03/2012

Nome: MARIA VANDA DOS SANTOS
Matrícula:57215022/1 Cargo: Servente
Lotação:EE Gonçalves Dias/Santarém
Conceder 180 dias de Licença Maternidade, no período de 25/10/11 a 21/04/12.

PORTARIA Nº.: 3982/2012 DE 27/03/2012

Nome: ANIZIA LOPES DA SILVA
Matrícula:57193828/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Inácio Passarinho SEDE/Terra Alta
Conceder 180 dias de Licença Maternidade, no período de 02/02/12 a 30/07/12.

PORTARIA Nº.: 3964/2012 DE 27/03/2012

Nome: LIVIA MARIA ALVES DA SILVA
Matrícula:57211700/1 Cargo:Servente
Lotação:EE Prof Mª de Nazaré Cezar Pinheiro/Bragança
Conceder 180 dias de Licença Maternidade, no período de 28/12/11 a 24/06/12.

PORTARIA Nº.: 3979/2012 DE 27/03/2012

Nome: EMARILDES LIMA E LIMA
Matrícula:57217493/1 Cargo: Servente
Lotação:EE Inácio Passarinho SEDE/Terra Alta
Conceder 180 dias de Licença Maternidade, no período de 30/01/12 a 27/07/12.

LICENÇA PATERNIDADE**PORTARIA Nº.: 3919/2012 DE 27/03/2012**

Nome: AIRTON BASTOS DE OLIVEIRA
Matrícula:57214917/1Cargo:Vigia
Lotação:EE Richard Hennington/Santarém
Conceder 10 dias de Licença Paternidade, no período de 08/02/12 a 17/02/12.

PORTARIA Nº.: 3918/2012 DE 27/03/2012

Nome: MARCIO RICARDO PEREIRA SILVA
Matrícula:5891356/1 Cargo:Professor
Lotação:EEEM Profª. Francisca Gomes/Medicilândia
Conceder 10 dias de Licença Paternidade, no período de 12/01/12 a 21/01/12.

PORTARIA Nº.: 3917/2012 DE 27/03/2012

Nome: ANTONIO SERGIO NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Matrícula: 57224081/1 Cargo:Vigia
Lotação:EE Inácio Moura SEDE/Santo Antonio do Taua
Conceder 10 dias de Licença Paternidade, no período de 04/01/12 a 13/01/12.

PORTARIA Nº.: 3916/2012 DE 27/03/2012

Nome: MANASSES BRITO DOS SANTOS
Matrícula:57211231/1 Cargo:Aux. Operacional
Lotação:EE Maria Antonieta Serra Freire/Distrito de Icoaraci
Conceder 10 dias de Licença Paternidade, no período de 23/02/12 a 03/03/12..

PORTARIA Nº.: 3915/2012 DE 27/03/2012

Nome: JASPER NOGUEIRA TURAN
Matrícula:7060063/1 Cargo:Professor
Lotação:EE Prof João Renato Franco/Belém
Conceder 10 dias de Licença Paternidade, no período de 31/01/12 a 09/02/12.

TORNAR SEM EFEITO**PORTARIA Nº.: 3511/2012 DE 20/03/2012**

Tornar sem efeito a portaria nº 387/2004 de 22/04/2004, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2004 à 30/07/2004, a servidora OTALINA TRINDADE DO CARMO SILVA, matrícula 671312/1, Servente Ref. I, lotada na EE. Gabriel Lage da Silva Sede, no município de Tailândia, referente ao exercício de 2004, em virtude de concomitância com a licença Saúde.

PORTARIA Nº.: 3512/2012 DE 20/03/2012

Tornar sem efeito a portaria nº 997/2005 de 06/09/2005, que concedeu 30 dias de férias, no período de 02/07/2005 à 31/07/2005, a servidora OTALINA TRINDADE DO CARMO SILVA, matrícula 671312/1, Servente Ref. I, lotada na EE. Gabriel Lage da Silva Sede, no município de Tailândia, referente ao exercício de 2005, em virtude de concomitância com a licença Saúde.

PORTARIA Nº.: 3513/2012 DE 20/03/2012

Tornar sem efeito a portaria nº 519/2006 de 01/09/2006, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2006 à 30/07/2006, a servidora OTALINA TRINDADE DO CARMO SILVA, matrícula 671312/1, Servente Ref. I, lotada na EE. Gabriel Lage da Silva Sede, no município de Tailândia, referente ao exercício de 2006, em virtude de concomitância com a licença Saúde.

PORTARIA Nº.: 3514/2012 DE 20/03/2012

Tornar sem efeito a portaria nº 843/2007 de 07/08/2007, que concedeu 30 dias de férias, no período de 02/07/2007 à

31/07/2007, a servidora OTALINA TRINDADE DO CARMO SILVA, matrícula 671312/1, Servente Ref. I, lotada na EE. Gabriel Lage da Silva Sede, no município de Tailândia, referente ao exercício de 2007, em virtude de concomitância com a licença Saúde.

PORTARIA Nº.: 3455/2012 DE 19/03/2012

Tornar sem efeito a portaria nº 202/2011 de 21/02/2011, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2011 à 30/07/2011, a servidora MARIA BERTOLINA BORGES TAVARES, matrícula 57211598/1, Servente, lotada na EEEF. Profª Marieta Emmi, no município de Santa Izabel do Pará, referente ao exercício de 2011, em virtude de concomitância com a licença Saúde.

PORTARIA Nº.: 3456/2012 DE 19/03/2012

Tornar sem efeito a portaria nº 171/2008 de 11/03/2008, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2008 à 30/07/2008, a servidora MARIA DO SOCORRO SANTA BRIGIDA DIAS, matrícula 672319/1, Servente Ref. I, lotada na EE. Dr. Miguel de Santa Brigida, no município de Salinópolis, referente ao exercício de 2008, em virtude de concomitância com a licença Saúde.

PORTARIA Nº.: 3457/2012 DE 19/03/2012

Tornar sem efeito a portaria nº 430/2011 de 25/04/2011, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2011 à 30/07/2011, a servidora ERICA SABINO DA SILVA, matrícula 57210725/1, Merendeira, lotada na EEEM Francisco da Silva Nunes Sede, no município de São João de Pirabas, referente ao exercício de 2011, em virtude de concomitância com a licença Saúde.

PORTARIA Nº.: 3651/2012 DE 21/03/2012

Tornar sem efeito a portaria nº 93/2011 de 16/05/2011, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2011 à 30/07/2011, a servidora ALDA CELIA PEREIRA LUCIO, matrícula 595853/1, servente Ref. I, lotada na EE. Maguari, no município de Ananindeua, referente ao exercício de 2010, em virtude de concomitância com a licença Saúde.

PORTARIA Nº.: 1670/2012 DE 19/03/2012

Tornar sem efeito a portaria nº 2020/2012 de 10/02/2012, que concedeu (30) dias de férias, no período de 02/03/2012 à 31/03/2012, referente ao exercício de 2012, a ELIETE DO CARMO CORRÊA PAES, matrícula nº 57173535/2, Assessor de Planejamento III, lotada no Departamento de Execução Orçamentária e Financeira, no município de Belém, considerado a exoneração.

PORTARIA Nº.: 3738/2012 DE 23/03/2012

Tornar sem efeito a portaria nº 5284/2010 de 24/04/2010, que concedeu 30 dias de férias, no período de 01/07/2010 à 30/07/2010, a servidora ALDA CELIA PEREIRA LUCIO, matrícula 595853/1, servente Ref. I, lotada na EE. Maguari, no município de Ananindeua, referente ao exercício de 2010, em virtude de haver concomitância com a licença Saúde.

PORTARIA Nº.: 3739/2012 DE 23/03/2012

Tornar sem efeito a portaria nº 4436/2010 de 05/04/2010, que concedeu 45 dias de férias, no período de 01/07/2010 à 14/08/2010, a servidora HILDA HELOISA DE CARVALHO SILVA, matrícula 57208481/1, Especialista em Educação Classe II, lotada na Escola Técnica Estadual Magalhães Barata, no município de Belém, referente ao exercício de 2009, em virtude de haver concomitância com a licença Saúde.

PORTARIA Nº.: 3548/2012 DE 20/03/2012

Tornar sem efeito a portaria nº 8121/2011 de 14/06/2011, que concedeu (30) dias de férias, no período de 01/07/2011 à 30/07/2011, a servidora ELIZABETH EDNA DIAS DA COSTA, matrícula nº 517062/1, Ag. de Portaria, lotada na Diretoria de Ensino, no município de Belém, referente ao exercício de 2011, em virtude de haver concomitância com a licença saúde.

*republicada por sair com incorreção do Diário oficial nº 32.128 de 30/03/2012.

ERRATAS**PORTARIA Nº.: 3930/2012 DE 27/03/2012**

Nome: RICARDO ALEXANDRE DE CARVALHO CABRAL
Onde se lê :no período de 01/08/2011 a 3/07/2012
Leia-se: :no período de 01/08/2011 a 30/07/2012
Publicada no Diário Oficial nº. 32.128 de 30/03/2012

PORTARIA Nº.: 3837/2012 DE 26/03/2012

Nome: MARINEIDE SIQUEIRA PEREIRA QUADROS
Onde se lê: Triênio: 09/05/03 a 08/05/09
Leia-se: Triênio: 09/05/06 a 08/05/09
Publicada no Diário Oficial nº. 32.128 de 30/03/2012

TERMO ADITIVO A CONTRATO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360524**

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 28/03/2012
Vigência: 29/03/2012 a 24/09/2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de vigência do contrato original, referente a construção de escola tecnológica em Santana do Araguaia/PA.
Contrato: 57
Exercício: 2010
Contratado: Martençe Construtora e Engenharia Ltda
Endereço: Av Carajás, Bairro: Centro, s/n
CEP. 68540-000 - Conceição do Araguaia/PA
Complemento: Av Gov Paes de Carvalho
Telefone: 9462411548
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360537**

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 28/03/2012
Vigência: 29/03/2012 a 24/09/2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de vigência do contrato original, referente a construção de escola tecnológica em Barcarena/Pa.
Contrato: 59
Exercício: 2010
Contratado: Construtora Fixa Ltda
Endereço: Rua Pariquis, Bairro: Cremação, 2648
CEP. 66040-320 - Belém/PA
Telefone: 9132125420
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360271**

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 28/03/2012
Vigência: 29/03/2012 a 24/09/2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de vigência do contrato original, referente a construção de escola tecnológica em Parauapebas/Pa.
Contrato: 56
Exercício: 2010
Contratado: Decol Engenharia e Comércio Ltda
Endereço: VI Dias, Bairro: Pedreira, 1021
CEP. 66085-650 - Belém/PA
Complemento: Av Timbó
Telefone: 9132330102
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360280**

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 28/03/2012
Vigência: 29/03/2012 a 24/09/2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de vigência do contrato original, referente a construção de escola tecnológica em Tomé-Açu/Pa.
Contrato: 52
Exercício: 2010
Contratado: Decol Engenharia e Comércio Ltda
Endereço: VI Dias, Bairro: Pedreira, 1021
CEP. 66085-650 - Belém/PA
Complemento: Av. Timbó
Telefone: 9132330102
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360376**

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 28/03/2012
Vigência: 29/03/2012 a 24/09/2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia
Justificativa: Prorrogação de vigência do contrato original, referente a construção de escola tecnológica em Santarém/Pa.
Contrato: 50
Exercício: 2010
Contratado: Sondotec Geologia e Construção Ltda-epp
Endereço: Tv WE-31, Bairro: Cidade Nova, 1112
CEP. 67133-140 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132737512
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360340
ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 359009**

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
Modalidade de Admissão: Temporário
Ato: CONTRATO
Data de Admissão: 01/04/2012
Nome do Servidor Cargo do Servidor
Término Vínculo Observação
MARCOS ALEM DE PAULA DE MELO VIGIA
31/03/2013 CONTRATO 648/2012-CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA
Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 357821**

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 30/03/2012
Valor: 0,00
Vigência: 31/03/2012 a 31/12/2012
Justificativa: Prorrogação de vigência
Objeto: Casa do Estudante
Convenio: 336
Exercício: 2010
Partes:
Beneficiário ente Público: Casa de Estudante Univer. de Rondon do Pará
Concedente: Secretaria de Estado de Educação
Nome do Ordenador: WALDECIR OLIVEIRA DA COSTA

**TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 357843**

Termo Aditivo: 6
Data de Assinatura: 30/03/2012
Vigência: 31/03/2012 a 26/09/2012
Classificação do Objeto: Obra/Serviço Engenharia

Justificativa: Prorrogação de vigência do contrato original, referente a obras na ETPP de Itaituba/Pa.
Contrato: 65
Exercício: 2010
Contratado: Serviços Total Ltda-Me
Endereço: Psg Samaria, Bairro: Quarenta Horas (Coqueiro), 28
CEP. 67120-600 - Ananindeua/PA
Telefone: 9132305516
Ordenador: CLAUDIO CAVALCANTI RIBEIRO

Secretaria de Estado de Educação - NLIC

HOMOLOGAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360649****GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ****SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO****NÚCLEO DE LICITAÇÃO****PROCESSO Nº 229.956/2009-SIIG/SEDUC**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2011-NLIC/SEDUC
FIRMA VENCEDORA:

ITEM ÚNICO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de obras civis de demolição da escola antiga e construção da nova EEEF MARI DALVA PANTOJA, localizada na cidade de Belém/Pa.	
EMPRESA	OFERTA DE PREÇOS
JR CONSTRUÇÃO SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA - EPP.	866.600,05

Belém, 15 de março de 2012.

Waldecir Oliveira da Costa
Secretario Adjunto de Gestão
Homologador substituto

Universidade do Estado do Pará

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360625****PORTARIA: 878/12**

Objetivo: participar de Reunião na cidade de Guarantã do Norte-MT.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): GUARANTÃ DO NORTE /MT - Brasil<br
Servidor(es): 51770572/MANOEL TAVARES DE PAULA (PROFESSOR ADJUNTO I - 40H) / 3.5 diárias (Completa) / de 07/03/2012 a 10/03/2012<br
Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360627****PORTARIA: 784/2012**

Objetivo: realizar visita técnica no Campus de Marabá.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572055571/NELSON ANTONIO BAILÃO RIBEIRO (PROFESSOR ADJUNTO I - 40H) / 3.5 diárias (Completa) / de 06/03/2012 a 09/03/2012<br
Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360628****PORTARIA: 2656/2011**

Objetivo: conduzir docente desta IES, ao município de Acará.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): ACARÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572170811/EDEVALDO NUNES DE ARAUJO (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 15/10/2011 a 15/10/2011<br
Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360615****PORTARIA: 877/12**

Objetivo: participar de Reunião em Brasília-DF.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL
Destino(s): BRASILIA/DF - Brasil<br
Servidor(es): 5812323/GILENO EDU LAMEIRA DE MELO (Coordenador de Campus de Interiorização (Altamira)) / 2.5 diárias (Completa) / de 23/02/2012 a 25/02/2012<br
Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360613****PORTARIA: 875/12**

Objetivo: realizar visita técnica no Campus de Marabá.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572312621/BRUNO BRANCHES XAVIER (TECNICO A) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/02/2012 a 03/02/2012<br
Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

PROGRESSÃO FUNCIONAL TÉCNICO ADMINISTRATIVO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360539****PORTARIA Nº 932/12, DE 26 DE MARÇO DE 2012.**

CONCEDER ao servidor RAIMUNDO CHARLES ALCANTARA DE OLIVEIRA, Id. Funcional nº 57201135-1, cargo de Agente Administrativo A - II, lotado na Coordenadoria Administrativa do Campus I, *Progressão Funcional por Merecimento/ Qualificação Profissional* - Conclusão de Curso de Extensão ou Treinamento de 60 horas, para referência III da Classe A, do cargo de Agente Administrativo, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a 19.12.2011.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 933/12, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

CONCEDER ao servidor AILSON CONCEIÇÃO DOS SANTOS, Id. Funcional nº 57200770-1, cargo de Auxiliar de Serviço A, lotado na Coordenadoria de Campus de Interiorização (Salvatera), *Progressão Funcional Por Antiquidade*, período aquisitivo 2009/2011, para referencia II da Classe A, do cargo de Auxiliar de Serviço, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a 17.02.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 936/12, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

CONCEDER ao servidor ISAIAS OLIVEIRA DA SILVEIRA, Id. Funcional nº 57210684-1, cargo de Motorista A, lotado na Diretoria de Administração de Serviço, *Progressão Funcional Por Antiquidade*, período aquisitivo 2009/2011, para referencia II da Classe A, do cargo de Motorista, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a contar de 01.03.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 937/12, DE 26 DE MARÇO DE 2012.

CONCEDER ao servidor WILSON DE BARROS AMARO, Id. Funcional nº 5486033-2, cargo de Motorista A, lotado na Coordenadoria de Campus de Interiorização (Salvatera), *Progressão Funcional Por Antiquidade*, período aquisitivo 2009/2010, para referencia II da Classe A, do cargo de Motorista, integrante do quadro permanente de servidores Técnicos, Administrativos e Operacionais, da UEPA, com vigência retroativa a contar de 17.02.2012.

MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA
VICE-REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360528****PORTARIA: 780/2012**

Objetivo: conduzir Madrigal desta IES, ao Campus de Vigia.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994 .
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): VIGIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 31879001/COSME SANTOS DE SOUSA (MOTORISTA A) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/02/2012 a 10/02/2012<br
Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360548****PORTARIA: 298/12**

Objetivo: ministrar disciplina do PARFOR.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994
Origem: CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA/PA - BRASIL
Destino(s): MARABÁ/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572330371/RAPHAEL BESSA FERREIRA (PROFESSOR ASSISTENTE I - 40H) / 9.5 diárias (Completa) / de 25/01/2012 a 03/02/2012<br
Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360541
PORTARIA: 781/2012

Objetivo: supervisionar Estágio do Curso de Medicina, em Belém.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

1223512/DEUSA MERIAM DA SILVA BRITO (PROFESSOR AUXILIAR IV – 40H) / 5.5 diárias (Completa) / de 12/03/2012 a 17/03/2012<br

Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360554
PORTARIA: 782/2012

Objetivo: participar de reunião do CONSUN.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

Origem: MARABÁ/PA - BRASIL

Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571932191/SEIDEL FERREIRA DOS SANTOS (Coordenador de Campus de interiorização - Marabá) / 3.5 diárias (Completa) / de 27/02/2012 a 02/03/2012<br

Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360567
PORTARIA: 866/12

Objetivo: realizar visita técnica no Campus de Tucuruí.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57998991/ALESSANDRA NEPOMUCENO RAIOL (DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/03/2012 a 28/03/2012<br

Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360558
PORTARIA: 865/12

Objetivo: conduzir servidor desta IES, ao Campus de Castanhal.
Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

31853701/OCYAN DE SOUSA LIMA (MOTORISTA C) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/02/2012 a 28/02/2012<br

Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360596
PORTARIA: 843/12

Objetivo: realizar visita técnica no Campus de Tucuruí.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
TUCURUI/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57998991/ALESSANDRA NEPOMUCENO RAIOL (DIRETORA DE DESENVOLVIMENTO DO ENSINO) / 1.5 diárias (Completa) / de 27/02/2012 a 28/02/2012<br

Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360602
PORTARIA: 870/12

Objetivo: conduzir docente desta IES, ao Campus de Paragominas.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572170811/EDEVALDO NUNES DE ARAÚJO (MOTORISTA A) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/02/2012 a 28/02/2012<br

Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

EXTRATO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360445

Extrato de Adesão à Ata de Registro de Preço oriunda do Pregão Eletrônico nº 04/2011 do Instituto Federal do Espírito Santo - IFES.

Processo n.º 23148.004415/2010-63

Objeto: Registro de Preço para aquisição de equipamentos de informática.

Empresa: Itautec S/A

CNPJ: 54.526.082/0001-84

Valor Total: R\$ 43.440,00 (quarenta e três mil, quatrocentos e quarenta reais)

Dotação Orçamentária: 74.201.12.364.1330.6331 Fonte: 0260 Despesa: 449052

Fundamentação Legal: Decreto n.º 3.931/01.

Data da Autorização: 21/03/2012

MARÍLIA BRASIL XAVIER

Reitora da Universidade do Estado do Pará

DISPENSA DE LICITAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360464

Dispensa: 18/2012

Data: 29/03/2012

Valor: 7.920,00

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de gêneros alimentícios para o Núcleo Universitário de Salvaterra/ Pa.

Fundamento Legal: ART. 24, inciso V, da Lei nº 8.666/1993.

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

12364133049960000 339039 0102000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: JURANDIR S DA CONCEIÇÃO

Endereço: Av. Beira Mar, Bairro: Centro, s/n

CEP. 66860-000 - Salvaterra/PA

Telefone: 9137651115

Ordenador: MARÍLIA BRASIL XAVIER

TERMO DE DISPENSA DE PROCESSO LICITATÓRIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360454

Nº DA DISPENSA/EXERCÍCIO: 019/2012

DATA DA ASSINATURA: 29/03/2012

VALOR: R\$ 20.475,00 (vinte mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

OBJETO: Prestação de serviços na execução do "IV Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho".

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, inciso XIII da Lei nº 8.666/1993.

PROGRAMA DE TRABALHO: XXXXXXXXXX

FONTE DE RECURSO: XXXXXXXXXX

NATUREZA DA DESPESA: XXXXXXXXXX

CONTRATADO: FADESP – FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA

CNPJ: 05.572.870.0001-59

ENDEREÇO DA CONTRATADA: Cidade Universitária José da Silveira Netto, Augusto Correa, Guamá, Belém - Pará

CEP: 68.400-000

TELEFONE: (91) 3259-3766

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MARÍLIA BRASIL XAVIER

CPF: 118.658.902-78

TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Reitora da Universidade do Estado do Pará – UEPA, no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a Dispensa de Processo Licitatório, para contratação da FADESP – FUNDAÇÃO DE AMPARO E DESENVOLVIMENTO DE PESQUISA, para prestação de serviços na execução do "IV Curso de Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho", com fundamento no ART. 24, XIII, da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores e em consonância com o parecer jurídico anexado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

Belém (PA), 29 de março de 2012.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

Reitora da Universidade do Estado do Pará

EXTRATO DO EDITAL Nº 33/2012 – UEPA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360476

SELEÇÃO DE SUBPROJETOS VINCULADOS AO PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA – PIBID/UEPA - 2012

A Universidade do Estado do Pará, por meio da Pró-Reitoria de Graduação, torna pública a realização de seleção de subprojetos de cursos de licenciatura da Universidade do Estado do Pará para composição do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência "Universidade e Escola: desafios e caminhos para a formação de professores no contexto amazônico" no período de 03 a 12 de abril de 2012.

O edital, na íntegra, estará disponível no site www.uepa.br e os contatos poderão ser feitos por meio dos fones: (91) 3299-2252/2207.

Belém, 30 de março de 2012.

Ionara Antunes Terra

Pró-Reitora de Graduação da Universidade do Estado do Pará

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360468

Ato: 018/2012

Numero da Dispensa: 18/2012

Data: 29/03/2012

Ordenador: MARÍLIA BRASIL XAVIER

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360471

PORTARIA: 775/2012

Objetivo: ministrar disciplina pelo PTP.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ACARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5378613/KATIA DO SOCORRO CARVALHO LIMA (PROFESSOR AUXILIAR I – 40H) / 7.5 diárias (Completa) / de 12/02/2012 a 19/02/2012<br

Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360485
PORTARIA: 777/2012

Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571933141/KATIA MARIA DOS SANTOS MELO (PROFESSOR ASSISTENTE I – 40H) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/03/2012 a 04/03/2012<br

Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360480
PORTARIA: 776/2012

Objetivo: ministrar disciplina pelo PARFOR.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

808462241/CEILA RIBEIRO DE MORAES (PROFESSOR ASSISTENTE I – 40H) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/03/2012 a 04/03/2012<br

Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360520
PORTARIA: 779/2012

Objetivo: participar de reunião do CONSUN.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

Origem: SANTARÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571931821/LUIZ FERNANDO GOUVEA E SILVA (PROFESSOR ASSISTENTE II – 40H) / 1.5 diárias (Completa) / de 29/02/2012 a 01/03/2012<br

Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360495
PORTARIA: 778/2012

Objetivo: conduzir discentes desta IES, ao Campus de Cametá.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
CAMETÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

572106841/ISAIAIS OLIVEIRA DA SILVEIRA (MOTORISTA A) / 5.5 diárias (Completa) / de 30/01/2012 a 04/02/2012<br

Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

COLOCAR SERVIDOR À DISPOSIÇÃO DE OUTRO ÓRGÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360505
PORTARIA Nº 970/12 DE 28 DE MARÇO DE 2012

COLOCAR à disposição da Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA, o servidor LUCIO HIRLEI TAVARES SOARES, Id. Funcional nº 57200715-1, cargo de Motorista A, lotado na Diretoria de Administração de Recursos Materiais, a contar de 02.04.2012, com ônus para o Órgão de destino.

MARÍLIA BRASIL XAVIER

REITORA DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360329
PORTARIA: 773/2012

Objetivo: apresentar trabalho em evento científico, no Rio Janeiro – RJ.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
RIO DE JANEIRO/RJ - Brasil<br

Servidor(es):

4645892/MARIA IZABEL PENHA DE OLIVEIRA SANTOS (PROFESSOR ADJUNTO I – 40H) / 4.5 diárias (Completa) / de 26/04/2012 a 30/04/2012<br

Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360333
PORTARIA: 774/2012

Objetivo: conduzir docente desta IES, ao município de Mãe do Rio.

Fundamento Legal: art. 145, § 1º e art. nº 146 da Lei n.º 5.810, de 24.01.1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):
MAE DO RIO /PA - Brasil<br

Servidor(es):

572006161/MARCIO DE ARAÚJO SOUZA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 10/02/2012 a 10/02/2012<br

Ordenador: MARIA DAS GRAÇAS DA SILVA

Instituto de Artes do Pará

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360373
PORTARIA: 065/2012

Objetivo: participar do cadastramento de artistas do referido município
Fundamento Legal: disposto no art. 26 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): SÃO DOMINGOS DO CAPIM/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58969621/NATALIA SANTOS DE AZEVEDO (ASSISTENTE CULTURAL) / 3.5 diárias (Completa) / de 08/03/2012 a 11/03/2012<br
Ordenador: HEITOR MARCIO PINHEIRO SANTOS

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360518
PORTARIA: 042/2012

Objetivo: participar das ações do Programa Pro Paz Cidadania presença Viva na Região do Marajó
Fundamento Legal: disposto no art. 26 da Lei 5.810, de 24 de janeiro de 1994
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): BREVES/PA - Brasil<br
Servidor(es): 54822671/FELIPE ALVES DOS SANTOS (Agente de Assuntos Culturais) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/03/2012 a 22/03/2012<br
Ordenador: Fabio Jorge Carvalho de Souza

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado de Saúde Pública

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360517

Termo Aditivo: 6
Data de Assinatura: 26/03/2012
Valor: 0,00
Vigência: 29/03/2012 a 29/09/2012
Justificativa: Consoante ao disposto na Cláusula Quinta do Termo de convênio.
Objeto: Prorrogar a vigência do convênio.
Convenio: 25
Exercício: 2010
Partes:
Concedente: SESP
Beneficiário ente Privado: ASSOCIAÇÃO AMAZÔNICA EVANGÉLICA - AAME
Nome do Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360484

Termo Aditivo: 93
Data de Assinatura: 26/03/2012
Valor: 0,00
Vigência: 28/03/2012 a 28/09/2012
Justificativa: Consoante ao disposto na Cláusula Quinta do Termo de convênio.
Objeto: Prorrogar a vigência do convênio.
Convenio: 6
Exercício: 2008
Partes:
Concedente: SESP
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRALINHO
Nome do Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360450
PORTARIA: 49

Objetivo: TRANSPORTAR TÉCNICOS DO DEPI A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLÓGICOS E ISUMOS E AVALIAR E MONITORAR A REDE DE FRIO NOS MUNICÍPIOS DE CONC. ARAGUAIA (12º CRS).
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.
Origem: BELEM/PA - BRASIL
Destino(s): CONC. ARAGUAIA/PA - Brasil<br
Servidor(es): 555891542/IVAN SANTOS DA SILVA (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 09/01/2012 a 13/01/2012<br
Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360460

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 26/03/2012
Valor: 0,00
Vigência: 30/03/2012 a 30/09/2012
Justificativa: Consoante ao disposto na Cláusula Quinta do Termo de convênio.
Objeto: Prorrogar o período de vigência do convênio.
Convenio: 29
Exercício: 2010
Partes:
Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
Concedente: SESP
Nome do Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

LICENÇAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360458
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA
GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS

LAUDO MÉDICO Nº. 034/12
NOME : ELIDIANE NUNES PINTO FREITAS
MATRICULA : 54193422-1
CARGO : TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA
LOTAÇÃO : HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ
PERÍODO : 05.03.2012 a 19.03.2012.
LAUDO MÉDICO Nº. 030/12
NOME : SARAH KEZIA MELO GALVÃO
MATRICULA : 57221428-2
CARGO : TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA
LOTAÇÃO : HOSPITAL REGIONAL DE TUCURUÍ
PERÍODO : 05.03.2012 a 20.03.2012.
LAUDO MÉDICO Nº. 124084A/1
NOME : ALBERTO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS
MATRICULA : 57197120-1
CARGO : FARMACEUTICO
LOTAÇÃO : HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS
PERÍODO : 01.03.2012 a 13.04.2012 .
LAUDO MÉDICO Nº. 124027A/1
NOME : ADEMAR CORREA DE MORAES JUNIOR
MATRICULA : 54196100-2
CARGO : MEDICO
LOTAÇÃO : HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS
PERÍODO : 05.03.2012 a 16.03.2012.
LAUDO MÉDICO Nº. 124045A/1
NOME : DIANA DA COSTA LOBATO
MATRICULA : 54183531-3
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE IMUNIZAÇÃO
PERÍODO : 26.02.2012 a 07.03.2012.
LAUDO MÉDICO Nº. 124033A/1
NOME : FRANCISCA NASCIMENTO
MATRICULA : 5118328-1
CARGO : AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO : URE AIDS
PERÍODO : 07.03.2012 a 23.03.2012.
LAUDO MÉDICO Nº. 124214A/1
NOME : GRAÇA MARIA LIMA DE ALMEIDA
MATRICULA : 723940-1
CARGO : ODONTOLOGO
LOTAÇÃO : CS SATÉLITE
PERÍODO : 12.03.2011 a 10.04.2011.
LAUDO MÉDICO Nº. 124181A/1
NOME : IVANA TELMA ALVES E ALVES
MATRICULA : 5136873-1
CARGO : AUXILIAR DE SAÚDE
LOTAÇÃO : UR PSICOSSOCIAL
PERÍODO : 06.03.2012 a 12.03.2012.
LAUDO MÉDICO Nº. 124194A/1
NOME : LILIAN PATRÍCIA SOUZA BARROS
MATRICULA : 54189989-1
CARGO : FARMACEUTICO BIOQUIMICO
LOTAÇÃO : LACEN
PERÍODO : 29.02.2012 a 09.03.2012.
LAUDO MÉDICO Nº. 124202A/1
NOME : MANOEL ROSENDO DA SILVA VAZ
MATRICULA : 114669-1
CARGO : MEDICO

LOTAÇÃO : URE MIA
PERÍODO : 12.03.2012 a 10.04.2012.
LAUDO MÉDICO Nº. 20532
NOME : MARIA DE NAZARÉ MENDES DA MOTTA
MATRICULA : 54191213-1
CARGO : ODONTOLOGO
LOTAÇÃO : DIVISÃO DE SAÚDE BUCAL
PERÍODO : 08.03.2012 a 22.03.2012.
LAUDO MÉDICO Nº. 124120A/1
NOME : MARIA DA CONCEIÇÃO ALVES FERREIRA
MATRICULA : 729370-1
CARGO : AUXILIAR DE INFORMÁTICA NA ÁREA DE SAÚDE
LOTAÇÃO : CS MARCO
PERÍODO : 08.03.2012 a 19.03.2012.
LAUDO MÉDICO Nº. 124009A/1
NOME : MARIA EDUARDA PALHETA
MATRICULA : 95680-1
CARGO : AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO : URE AIDS
PERÍODO : 06.03.2012 a 20.03.2012.
LAUDO MÉDICO Nº. 124067A/1
NOME : MARIA CIRA PINHEIRO DA SILVA
MATRICULA : 120707-1
CARGO : AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO : CS MARCO
PERÍODO : 05.03.2012 a 09.03.2012.
LAUDO MÉDICO Nº. 124103A/2
NOME : SYANE DO SOCORRO RODRIGUES CARDOSO
MATRICULA : 54190691-1
CARGO : ASSISTENTE SOCIAL
LOTAÇÃO : URE PRESIDENTE VARGAS
PERÍODO : 09.03.2012 a 23.03.2012.
LICENÇA SAÚDE/PRORROGAÇÃO:
LAUDO MÉDICO Nº. 124168A/1
NOME : CARMEM SILVA DA SILVA ALBUQUERQUE
MATRICULA : 5540933-2
CARGO : NUTRICIONISTA
LOTAÇÃO : HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS
PERÍODO : 19.03.2012 a 16.07.2012.
LAUDO MÉDICO Nº. 124179A/1
NOME : CARLA DO SOCORRO SANTOS DE OLIVEIRA
MATRICULA : 57194716-1
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : UR PSICOSSOCIAL
PERÍODO : 02.03.2012 a 06.03.2012.
LAUDO MÉDICO Nº. 20516
NOME : DEMETRIO FERREIRA BELTRÃO NETO
MATRICULA : 724815-2
CARGO : TÉCNICO EM COMUNICAÇÃO SOCIAL
LOTAÇÃO : GABINETE
PERÍODO : 13.03.2012 a 11.05.2012.
LAUDO MÉDICO Nº. 124083A/1
NOME : TEVER ALMEIDA CABRAL
MATRICULA : 103535-1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : DIRETORIA OPERACIONAL
PERÍODO : 25.02.2012 a 25.03.2012.
LICENÇA ASSISTÊNCIA:
LAUDO MÉDICO Nº. 124102A/1
NOME : ANDREA LIDICE DO NASCIMENTO SOUZA
MATRICULA : 5891540-1
CARGO : TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : DGTEs
PERÍODO : 05.03.2012 a 09.03.2012 .
LAUDO MÉDICO Nº. 20499
NOME : LINELZE FONSECA CAMPOS
MATRICULA : 57206408-1
CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO : 3º CRS
PERÍODO : 13.02.2012 a 30.03.2012.
LAUDO MÉDICO Nº. 123789A/1
NOME : WALDEMIR MONTEIRO BEZERRA
MATRICULA : 57233859-2
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : 10º CRS
PERÍODO : 18.02.2012 a 31.03.2012.
LAUDO MÉDICO Nº. 124064A/1
NOME : TEREZINHA TEIXEIRA DE SENA
MATRICULA : 722430-1
CARGO : AGENTE DE SAÚDE
LOTAÇÃO : UR DEMETRIO MEDRADO
PERÍODO : 05.03.2012 a 09.03.2012.
LICENÇA MATERNIDADE:
PROCESSO Nº 139919/2012
NOME : DILMA FERNANDES PEREIRA
MATRICULA : 57224755-1
CARGO : TÉCNICA DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : 10º CRS
PERÍODO : 12.03.2012 a 07.09.2012 (180) dias.

CONTINUA NO CADERNO 4

Caderno 4

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2012

SECRETARIA ESPECIAL DE ESTADO DE PROTEÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Secretaria de Estado
de Saúde Pública

LICENÇA GALA:

Nº DA CERTIDÃO: 068536 01 55 2012 2 00139 142
0060324 25

NOME : JOSINALDO FONSECA FRANCO
MATRÍCULA: 57206426-1
CARGO : AGENTE DE ARTES PRÁTICAS
LOTAÇÃO : 1º CRS
PERÍODO : 14.03.2012 A 21.03.2012 (08)DIAS.
NOME : MARCOS HENRIQUE GOMES BENTES
MATRÍCULA: 57191099-1
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : UE ABRIGO JOÃO PAULO II
PERÍODO : 02.03.2012 a 09.03.2012 (08)dias.

Nº DA CERTIDÃO: 067298 01 55 2011 3 00008 098
0003135 84

NOME : JORGE ROCELLES SOBRINHO DA SILVA
MATRÍCULA: 5895024-1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : HOSPITAL REGIONAL DE SALINÓPOLIS
PERÍODO : 11.11.2011 a 18.11.2011 (08)dias.

Nº DA CERTIDÃO: 0656560155 2012 2 00012 095
0003395 88

NOME : FRANCLÚCIA XAVIER B. DA SILVA
MATRÍCULA: 57231570-1
CARGO : TÉCNICO DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS
PERÍODO : 02.03.2012 a 09.03.2012 (08)dias.

LICENÇA NOJO:

Nº DA CERTIDÃO: 065656 01 55 2012 4 00274 167
0123405 12

NOME : LIELSON MILBURGUES DA COSTA
MATRÍCULA: 97179-1
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : CSE DO MARCO
PERÍODO : 13.03.2012 A 20.03.2012 (08)DIAS.

GRAU DE PARENTESCO: IRMÃ
Nº DA CERTIDÃO: 020370 01 55 2012 4 00090 205
0050548 34

NOME : JOÃO KENNEDY DE CASTRO RUFINO
MATRÍCULA: 57190879-1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : CAPS RENASCER
PERÍODO : 09.03.2012 A 16.03.2012 (08)DIAS.
GRAU DE PARENTESCO: IRMÃ

Nº DA CERTIDÃO: 065656 01 55 2012 4 00274 159
0123397 10

NOME : CREUSA DE ARAUJO REIS E SOUZA
MATRÍCULA: 57194277-1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : CESAL
PERÍODO : 14.03.2012 A 21.03.2012 (08)DIAS.

GRAU DE PARENTESCO: GENITORA
Nº DA CERTIDÃO: 067595 01 55 2012 4 00283 228
0122361 81

NOME : JOSÉ BERNARDO RUFINO DE MATOS
MATRÍCULA: 5322537-1
CARGO : MEDICO
LOTAÇÃO : 11º CRS
PERÍODO : 28.02.2012 A 06.03.2012(08)DIAS.

GRAU DE PARENTESCO: GENITORA
Nº DA CERTIDÃO: 067595 01 55 2012 4 00284 037
0122470 16

NOME : MARIA DE FÁTIMA PINHO SANT´ANA
MATRÍCULA: 78514-1
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : DASE/DT
PERÍODO : 06.03.2012 A 13.03.2012 (08)DIAS.

Nº DA CERTIDÃO: 005199 01 55 2012 4 00017 104
0006434 59

NOME : ELIZABETE GOUVÊA ALFAIA
MATRÍCULA: 5594979-3
CARGO : COORDENADOR DE GRUPO DE TRABALHO
LOTAÇÃO : GABINETE
PERÍODO : 16.03.2012 A 23.03.2012 (08)DIAS.
GRAU DE PARENTESCO: GENITOR

Nº DA CERTIDÃO: 065649 01 55 2012 4 00082 036
0036118 83

NOME : CRISTIANA PINTO OLIVEIRA
MATRÍCULA: 54196328-1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : 9º CRS
PERÍODO : 09.03.2012 A 16.03.2012 (08)DIAS.

GRAU DE PARENTESCO: IRMÃO
Nº DA CERTIDÃO: 067595 01 55 2012 4 00284 076
0122509 21

NOME : ELZA MARIA LIMA MONTEIRO
MATRÍCULA: 5719104-1
CARGO : FARMACEUTICO
LOTAÇÃO : HOSPITAL REGIONAL ABELARDO SANTOS
PERÍODO : 08.03.2012 A 15.03.2012(08)DIAS.
GRAU DE PARENTESCO: GENITOR

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº. 203/23.03.2012 - DETERMINAR

NOME : TATIANA GOMES PARENTE
MATRÍCULA : 57190703-1
CARGO : AGENTE ADMINISTRATIVO
LOTAÇÃO : GERÊNCIA DE DIREITOS E VANTAGENS
TRIÊNIO : 29.10.2007 a 28.10.2010
PERÍODO : 02.04.2012 a 01.05.2012 (30)dias.

PORTARIA Nº. 250/12.03.2012 - CONCEDER

NOME : GEORGINA DE ANDRADE TEIXEIRA
MATRÍCULA : 5093023-2
CARGO : ENFERMEIRO
LOTAÇÃO : URE MIA
TRIÊNIO : 05.07.2001 a 04.07.2004
PERÍODO : 02.04.2012 a 01.05.2012 (60)dias.

OBS: REPUBLICADO DEVIDO A INCORREÇÃO NO DOE:
32.127/29.03.2012.

PORTARIA Nº. 201/21.03.2012 - CONCEDER

NOME : CONCEIÇÃO DE MARIA DE OLIVEIRA PASSOS
MATRÍCULA : 54190685-1
CARGO : ODONTOLOGO
LOTAÇÃO : PROVISÓRIA
TRIÊNIO : 20.04.2008 a 19.04.2011
PERÍODO : 05.03.2012 a 03.05.2012 (60)dias.

PORTARIA Nº. 238/12.03.2012 - CONCEDER

NOME : JANAINA KZAM MORAES LUZ E SILVA
MATRÍCULA : 54190036-1
CARGO : FISIOTERAPEUTA
LOTAÇÃO : URE DEMETRIO MEDRADO
TRIÊNIO : 20.04.2008 a 19.04.2011
PERÍODO : 20.01.2012 a 18.02.2012 (30)dias.

PORTARIA Nº. 002/01.03.2012 - CONCEDER

NOME : GIRLANE ALVES PINHEIRO
MATRÍCULA : 57210085-1
CARGO : TECNICO DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : US DE SÃO CAETANO DE ODIVELAS
TRIÊNIO : 03.11.2008 a 02.11.2011
PERÍODO : 01.05.2012 a 30.05.2012 (30)dias.

PORTARIA Nº. 132/15.03.2012 - DETERMINAR

NOME : MARIA DAS GRAÇAS ALMEIDA BITENCOURT
MATRÍCULA : 95281-1
CARGO : AGENTE DE PORTARIA
LOTAÇÃO : 6º CRS
TRIÊNIO : 10.07.2000 a 09.07.2003
PERÍODO : 02.04.2012 a 01.05.2012 (30)dias.

PORTARIA Nº. 133/15.03.2012 - DETERMINAR

NOME : GENILDA MACEDO MARTINS
MATRÍCULA : 57193095-1
CARGO : TECNICA DE ENFERMAGEM
LOTAÇÃO : 6º CRS
TRIÊNIO : 06.11.2008 a 05.11.2011
PERÍODO : 02.04.2012 a 01.05.2012 (30)dias.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS

PORTARIA Nº. 206/26.03.2012

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimentos ao(à) servidor(a) **NORIMAR PINTO DE OLIVEIRA**, Matrícula nº 57173948-2, ocupante do cargo de Médico, lotado(a) no(a) Hospital Regional de Tucuruí, por um período de (02) dois anos, a contar de 02.04.2012.

LICENÇA SEM VENCIMENTOS
PORTARIA Nº. 206/23.03.2012

A DIRETORA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE/DGETS, usando de suas atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº. 039/03.04. 96,

RESOLVE:

Conceder Licença Sem Vencimentos ao(à) servidor(a) **ELISA MARIA BARBOSA SEABRA**, Matrícula nº 57208678-1, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, lotado(a) no(a) Unidade de Referência Especializada Materno Infantil e Adolescente, por um período de (02) dois anos, a contar de 05.03.2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 30.03.2012.

SIMONE GABBAY DO NASCIMENTO

Diretora do DGTES/GAB/SESPA, em exercício.

PORTARIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360466

PORTARIA Nº 227 DE 12 DE MARÇO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, no DOE nº 28.508/18.07.1997;

Considerando a nomeação dos concursados do Concurso Público C-153/SESPA;

RESOLVE:

RESCINDIR, à contar de 01.04.2012, os Contratos Administrativos dos servidores, conforme relação abaixo:

MAT.	V	NOME	CARGO	LOTAÇÃO
5888386	1	ANDERSON MIGUEL FIGUEIREDO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CENTRO REGIONAL DE SAUDE
57230816	2	EDILENE MONTEIRO LÁZARO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CENTRO REGIONAL DE SAUDE
5881919	2	ÉRIDA SUZANY DOS SANTOS QUEIROZ	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CENTRO REGIONAL DE SAUDE
5888399	1	FABIANA TENMA NISHI MACHADO	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CENTRO REGIONAL DE SAUDE
5888389	1	GIZELY DE LIMA PEREIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CENTRO REGIONAL DE SAUDE
5595002	2	MARIA DA SILVA LISBOA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CENTRO REGIONAL DE SAUDE
5888371	1	SHEYLA ROCHA BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	1º CENTRO REGIONAL DE SAUDE

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM: 12.03.2012

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

Secretário de Estado de Saúde Pública.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360444

PORTARIA: 47

Objetivo: TRANSPORTAR TÉCNICOS DO DEPI A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E ISUMOS E AVALIAR E MONITORAR A REDE DE FRIO NOS MUNICÍPIOS DE MARABÁ (11º CRS).

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555891542/IVAN SANTOS DA SILVA (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/01/2012 a 20/01/2012<br

Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360448

PORTARIA: 48

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E ISUMOS E AVALIAR E MONITORAR A REDE DE FRIO NOS MUNICÍPIOS DE CONC. ARAGUAIA (12º CRS).

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE

1994.
 Origem: BELEM/PA - BRASIL
 Destino(s):
 CONC. ARAGUAIA /PA - Brasil<br
 Servidor(es):
 084824011/GESSE COSTA DOS SANTOS (AG DE PORTARIA) /
 4.5 diárias (Completa) / de 09/01/2012 a 13/01/2012<br
 Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360433****PORTARIA: 45**

Objetivo: TRANSPORTAR TÉCNICOS DO DEPI A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E ISUMOS E AVALIARE MONITORAR A REDE DE FRIO NOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA(4º CRS),S. MIGUEL DO GUAMÁ (5º CRS), BARCARENA(6º CRS)
 Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: CASTANHAL/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571732831/EDVAN LAURINHO BARBOSA (MOTORISTA) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/01/2012 a 06/01/2012<br

Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360436****PORTARIA: 46**

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E ISUMOS E AVALIAR E MONITORAR A REDE DE FRIO NOS MUNICÍPIOS DE MARABÁ (11º CRS).
 Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

MARABÁ /PA - Brasil<br

Servidor(es):

084824011/GESSE COSTA DOS SANTOS (AG DE PORTARIA) / 4.5 diárias (Completa) / de 16/01/2012 a 20/01/2012<br

Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360422****PORTARIA: 43**

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E ISUMOS E AVALIARE MONITORAR A REDE DE FRIO NOS MUNICÍPIOS DE CAPANEMA(4º CRS),S. MIGUEL DO GUAMÁ (5º CRS), BARCARENA(6º CRS)
 Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571943161/REINALDO GOMES DO SACRAMENTO (AG DE PORTARIA) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/01/2012 a 06/01/2012<br

Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360428****PORTARIA: 44**

Objetivo: TRANSPORTAR TÉCNICOS DO DEPI A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E ISUMOS E AVALIAR E MONITORAR A REDE DE FRIO NOS MUNICÍPIOS DE STA. IZABEL (2º CRS), CASTANHAL (3º CRS).
 Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571732831/EDVAN LAURINHO BARBOSA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/01/2012 a 03/01/2012<br

Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360396****PORTARIA: 12**

Objetivo: REALIZAR INSPECAO PARA FINS DE EMISSÃO DE RELATORIO COM PARECER PARA COMPOR PROCESSO DE CERTIFICACAO DE BOAS PRATICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS DA EMPRESA DIAS E PANTOJA LTDA.
 Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):
 58943891/ANDREX AUGUSTO SILVA DA VEIGA (FARMACEUTICA) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/02/2012 a 24/02/2012
 571924881/HOBERDAN DA SILVA MONTEIRO (FARMACEUTICA) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/02/2012 a 24/02/2012<br
 Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360387****PORTARIA: 01**

Objetivo: REALIZAR VISTORIA PARA AVALIAÇÃO TÉCNICA DAS CONDIÇÕES FÍSICAS DOS HOSPITAIS MUNICIPAIS DE MOJUÍ DOS CAMPOS, BELTERRA, NOVO PROGRESSO, VISANDO O PROCESSO DE REQUALIFICAÇÃO DOS ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE, PARTE INTEGRANTE DA AGENDA MÍNIMA DO GOVERNO DO ESTADO.
 Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

NOVO PROGRESSO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555892522/ELIZABETE DE SOUSA HABER (ARQUITETO) / 12.5 diárias (Completa) / de 16/01/2012 a 28/01/2012<br

Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360407****PORTARIA: 13**

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRAO REALIZAR INSPEÇÃO PARA FIN DE EMISSÃO DE RELATORIO PARA COMPOR O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRATICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA EMPRESA DIAS E PANTOJA LTDA, NO MUNICÍPIO DE BARCARENA.
 Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA./PA - Brasil<br

Servidor(es):

5596823/AFONSO NAZARENO ARAUJO DA CRUZ (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 23/02/2012 a 24/02/2012<br

Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360416****PORTARIA: 42**

Objetivo: A FIM DE REALIZAR A DISTRIBUIÇÃO DE IMUNOBIOLOGICOS E ISUMOS E AVALIAR E MONITORAR A REDE DE FRIO NOS MUNICÍPIOS DE STA. IZABEL (2º CRS), CASTANHAL (3º CRS).
 Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571943161/REINALDO GOMES DO SACRAMENTO (AG DE PORTARIA) / 2.0 diárias (Completa) / de 02/02/2012 a 03/02/2012<br

Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

PORTARIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360570****PORTARIA Nº 0318 DE 30 DE MARÇO DE 2012**

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, através Decreto nº 2.235 de 16 de Julho de 1997, publicado do DOE Nº 28.508/18.07.1997, e considerando o teor do Processo de nº 2012/6306.

RESOLVE:

CEDER, a contar de **09/01/2012**, à **FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ**, a servidora **LÚCIA PACHECO VILHENA**, matrícula nº 57201545, cargo de AGENTE ADMINISTRATIVO, lotada no 5º CENTRO REGIONAL DE SAÚDE, com ônus para o órgão de destino.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE,
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, EM 30.03.2012.

HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR
 SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA

TORNAR SEM EFEITO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360577****Nº DA PUBLICAÇÃO: 320547**

Termo de Cooperação Nº/Exercício: 15/2011
 PARTÍCIPES: SESPA e a SEOP

Data de Publicação: 16/12/2011 DOE nº 32057

Ordenador: Hélio Franco de Macedo Junior

AVISO DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360553**

Modalidade: Pregão Eletrônico
 Número: 7/2012
 Objeto: Aquisição de Material Permanente Equipamentos Hospitalares

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
 Observação: Horário de Brasília/DF
 Responsável pelo certame: ROSIVEL NUNES FERREIRA
 Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
 Data da Abertura: 16/04/2012
 Hora da Abertura: 08:00
 Orçamento:
 Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
 Origem do Recurso
 10301131162810000 449052 0103000000
 Estadual

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360540**

Termo Aditivo: 6
 Data de Assinatura: 20/03/2012
 Valor: 0,00
 Vigência: 20/03/2012 a 20/09/2012

Justificativa: Consoante ao disposto na Cláusula Quinta do Termo de convênio.
 Objeto: Prorrogar a vigência.

Convenio: 58

Exercício: 2008

Partes:

Concedente: SESPA

Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE RURÓPOLIS

Nome do Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

DISPENSA DE LICITAÇÃO**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360657**

Dispensa: 27/2012
 Data: 30/03/2012
 Valor: 11.700,00

Objeto: Aquisição de STENT FARMACOLÓGICO para atender a paciente ROSSICLEIA GUEDES DA SILVA.

Fundamento Legal: LEI Nº 8.666/93, ART. 24, INC. IV.

Data de Ratificação: 30/03/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

10303131226080000 339030 0103000000 Estadual

Contratado(s):

Nome: TEC SAÚDE – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES

LTD A

Endereço: Tv D Romualdo Coelho, Bairro: Umarizal, 169

CEP. 66055-190 - Belém/PA

Telefone: 9132246313

Ordenador: HÉLIO FRANCO DE MACÊDO JÚNIOR

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360368****PORTARIA: 15**

Objetivo: CONDUZIR OS SERVIDORES QUE IRAO REALIZAR INSPEÇÃO PARA FINS DE EMISSÃO DE RELATÓRIO, COM PARECER PARA COMPOR O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRATICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA EMPRESA POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

555902651/SÉRGIO JUVENCIO MARRUAZ LEITE (MOTORISTA) / 4.5 diárias (Completa) / de 06/02/2012 a 10/02/2012<br

Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360377****PORTARIA: 35**

Objetivo: MOBILIZAR A SOCIEDADE EM GERAL, PARA GARANTIR AS AÇÕES DE SAÚDE E DAS DEMAIS POLÍTICAS PÚBLICAS AFINS, VISANDO A PROTEÇÃO DA POPULAÇÃO CONTRA A DENGUE NO MUNICÍPIO DE COLARES

Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

COLARES/PA - Brasil<br

Servidor(es):

00/EDIVALDO AMORIM RODRIGUES (XX) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/02/2012 a 22/02/2012

00/SILVIO LOBATO MONTEIRO (XX) / 4.5 diárias (Completa) / de 18/02/2012 a 22/02/2012<br

Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360357
PORTARIA: 14

Objetivo: REALIZAR INSPEÇÃO PARA FINS DE EMISSÃO DE RELATÓRIO, COM PARECER PARA COMPOR O PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO DE BOAS PRÁTICAS DE ARMAZENAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA EMPRESA POLYANA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.
Fundamento Legal: DECRETO: Nº2819 DE 06 DE SETEMBRO DE 1994.

Origem: BELEM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571924881/HOBERDAN DA SILVA MONTEIRO (FARMACEUTICO)

/ 4.5 diárias (Completa) / de 06/02/2012 a 10/02/2012

57190508/SAMUEL SILVA IBRAHIM SENA (farmaceutico) / 4.5 diárias (Completa) / de 06/02/2012 a 10/02/2012<br

Ordenador: ANTONIETA DE FATIMA DE OLIVEIRA POMPEU

RESOLUÇÃO CES/PA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360235

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ – CES/PA

RESOLUÇÃO CES/PARÁ Nº 007 DE 22 DE MARÇO DE 2012.

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO PARÁ, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº. 7.264, de 24 de Abril de 2009, publicada no Diário Oficial do Estado N° 31.406, de 27 de Abril de 2009, e pelo Decreto de 1° de fevereiro de 2012, publicado no Diário Oficial N° 32.090 de 02 de fevereiro de 2012, e pela Resolução CES/PA Nº 001, de 14 de fevereiro de 2012, publicada no Diário Oficial N° 32.103 de 24 de fevereiro de 2012.

CONSIDERANDO que nos termos do inciso II do Art. 9º da Lei N° 7.264, de 24 de Abril de 2009, as decisões do Conselho Estadual de Saúde do Pará serão consubstanciadas em Resoluções e homologadas pelo Chefe do Poder Executivo ou pelo titular da Secretaria de Estado da Saúde Pública;

CONSIDERANDO a Resolução CES/PA Nº 002, de 14/02/2012, que estabelece o cronograma anual das Reuniões Ordinárias do CES/PA.

CONSIDERANDO o deliberado na Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de fevereiro de 2012 quanto a realização de Reuniões Extraordinárias e Ordinária do Conselho Estadual de Saúde para os dias 26, 27 e 28 de março de 2012.

CONSIDERANDO a decisão dos membros da Mesa Diretora do CES/PA em Reunião realizada no dia 22 de março de 2012.

CONSIDERANDO a transferência da Reunião Extraordinária do dia 26/03/2012, em observância ao disposto no Regimento Interno em vigor, Capítulo V das Disposições Finais, artigo 37.

CONSIDERANDO ainda, a otimização de recursos, em decorrência dos deslocamentos dos Conselheiros Estaduais que não residem em Belém para participarem das Reuniões deste Colegiado.

RESOLVE:

1. **Aprovar** "ad referendum" a alteração da data de realização da Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde de 27/03/2012 para **10 de Abril de 2012**.

2. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS

PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE

Homólogo a Resolução CES/PA nº. 007 de 22 de março de 2012.

HELIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 1ª Regional

HOMOLOGAÇÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360222

PORTARIA COLETIVA Nº 131 DE 05 DE MARÇO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/n°. de 02/01/2007, DOE nº. 30.834.

Considerando, o Decreto nº. 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento de Estágio Probatório de Servidor Público Civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
CAMILA MACIEL	55587171/2	CAPS ICOARACI	TERAPEUTA OCUPACIONAL	BOM	258160/2009
KLEOSON DA SILVA FERREIRA	54192774/2	CAPS ICOARACI	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	EXCELENTE	258178/2009
ALAN DOS SANTOS REIS	57189732/3	CAPS MARAMBAIA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	BOM	104326/2009
NEY DIO ARAUJO BRANDÃO BARBOSA	54197361	CAPS MARAMBAIA	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	BOM	104445/2009
ROSICLEIA DA SILVA MATOS	57206194	CAPS MARAMBAIA	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	EXCELENTE	196921/2009
JOSÉ DE RIBAMAR SANTOS DE ASSIS	5161118/2	UAT/HIV/AIDS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM	200177/2009
MARIA DE FÁTIMA MATOS MONTEIRO	57205083/1	UAT/HIV/AIDS	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	BOM	434024/2011
MILENA NUNES MONTEIRO	54187626/1	UAT/HIV/AIDS	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	BOM	434069/2011
RÔMULO MOURA DE AMORIM	54188341/2	UAT/HIV/AIDS	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM	231899/2009

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA COLETIVA Nº 133 DE 06 DE MARÇO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/n°. de 02/01/2007, DOE nº. 30.834.

Considerando, o Decreto nº. 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento de Estágio Probatório de Servidor Público Civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
CAMILLE MOURA PENSIN	5725199/1	URE DIPE	BIO - MÉDICA	EXCELENTE	270889/2009
ERICLEIDE LOUREIRO DA SILVA	57206273/1	URE DIPE	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	BOM	360931/2011
IVONE DA SILVA COSTA	32029333/2	URE DIPE	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	EXCELENTE	157689/2009
LEILA CRISTINA SILVA SANTOS	57206595/1	URE DIPE	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	EXCELENTE	157709/2009
LUCILENE MARIA FARIAS PEREIRA	5281920/1	URE DIPE	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	EXCELENTE	361002/2011
MARA REGINA DA CONCEIÇÃO FERREIRA	57194656/2	URE DIPE	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	BOM	448147/2011
MARIA ELIETE DE AVIZ ROSA	57206570/1	URE DIPE	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	EXCELENTE	157716/2009
MARIA IZAURA DIAS MELO	5720586/1	URE DIPE	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	EXCELENTE	361017/2011
RHOMERO SALVYO ASSEF SOUZA	57195846/1	URE DIPE	MÉDICO	EXCELENTE	361061/2011
ROSELI MARCOS OLIVEIRA	5854555/2	URE DIPE	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	EXCELENTE	157644/2009

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

PORTARIA COLETIVA Nº 134 DE 06 DE MARÇO DE 2012

O Secretário de Estado de Saúde Pública, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto s/n°. de 02/01/2007, DOE nº. 30.834.

Considerando, o Decreto nº. 1.945, de 13 de Dezembro de 2005, que dispõe sobre o cumprimento de Estágio Probatório de Servidor Público Civil ocupante de cargo de provimento efetivo;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, a Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, dos servidores abaixo relacionados, considerando-os aptos para exercer o cargo, com conceito obtido de acordo com seu respectivo processo.

NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	CARGO	CONCEITO	PROCESSO
CELIVALDA NEVES RIBEIRO	57206472/1	URPS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BOM	448992/2011
EVELIN PAULA DA SILVA FRANCO	57198123/2	URPS	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	BOM	449519/2011
MARINA ANDREZA ALBUQUERQUE RODRIGUES	57206398/1	URPS	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	BOM	260028/2009
CELSIOMAR MORAES DA SILVA	57206320/1	URE DIPE	MAQUEIRO	BOM	184633/2009
KATIUSCIA LIANA LIMA PINHEIRO	5853656/2	URE DIPE	MÉDICA	BOM	157696/2009
ENOCK DA SILVA SANTOS	57206485/1	UAT/HIV/AIDS	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	BOM	200198/2009
MARCCUS ALYRIO CUNHA NORONHA	57206499/1	UAT/HIV/AIDS	AGENTE DE ARTES PRÁTICAS	BOM	200246/2009
EDIVALDO VIEIRA FARIAS	54183525/2	CAPS GRÃO PARÁ	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM	431503/2011
FABRÍCIO BASTOS MARQUES	57202518/1	CAPS GRÃO PARÁ	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA	EXCELENTE	372756/2011
SIMONE TRINDADE DE OLIVEIRA	57206585/1	UBS PEDREIRA	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	BOM	433535/2011

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

HELIO FRANCO DE MACEDO JUNIOR

SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 5ª Regional

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360481

PORTARIA: 062/2012

Objetivo: REALIZAR COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES AOS PARTICIPANTES DO "II MÓDULO DO CURSO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE" QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO NO PERÍODO DE 09 A 13/04/2012 E NO MUNICÍPIO DE IRITUIA NO PERÍODO DE 23 A 27/04/2012.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94

Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

IRITUIA/PA - Brasil

MÃE DO RIO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

571903902/CID CELSON PEIXOTO BASTOS (AGENTE ADMINISTRATIVO) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/04/2012 a 03/04/2012

572061301/NILSON PINHEIRO CHAVES (AGENTE DE ENDEMIAS) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/04/2012 a 03/04/2012<br

Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360488

PORTARIA: 063/2012

Objetivo: CONDUZIR EQUIPE DO SETOR DE COMPRAS PARA REALIZAREM COTAÇÃO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LANCHES AOS PARTICIPANTES DO "II MÓDULO DO CURSO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE" QUE SERÁ REALIZADO NO MUNICÍPIO DE MÃE DO RIO NO PERÍODO DE 09 A 13/04/2012 E NO MUNICÍPIO DE IRITUIA NO PERÍODO DE 23 A 27/04/2012.

Fundamento Legal: LEI 5.810/94

Origem: SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

IRITUIA/PA - Brasil

MÃE DO RIO/PA - Brasil<br

Servidor(es):

58530102/JOÃO CARLOS RIBEIRO FIDELIS (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 02/04/2012 a 03/04/2012<br

Ordenador: MARILEIDE DO NASCIMENTO

RESOLUÇÃO CIR Nº 003/2012

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360491

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL BR010

RESOLUÇÃO CIR Nº 003, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2012.

A Coordenadora do Colegiado de Gestão Regional da BR010, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o § 5º do art. 198 da Constituição Federal que versa sobre o regime jurídico, o piso salarial profissional nacional, as diretrizes para os Planos de Carreira e a regulamentação das

atividades de agente comunitário de saúde e agente de combate às endemias, competindo à União, nos termos da lei, prestar assistência financeira complementar aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para o cumprimento do referido piso salarial

CONSIDERANDO a lei 8080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a lei 11.350 que rege as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate às Endemias e que no art. 9º ressalta que a contratação de Agentes Comunitários de Saúde e de Agentes de Combate às Endemias deverá ser precedida de processo seletivo público de provas ou de provas e títulos, de acordo com a natureza e a complexidade de suas atribuições e requisitos específicos para o exercício das atividades, que atenda aos princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

CONSIDERANDO decreto 7508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080/90

CONSIDERANDO Emenda Constitucional 51 que dispõe sobre o aproveitamento do pessoal amparado pelo Parágrafo único do Art. 20.

CONSIDERANDO a Portaria 2488 que Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agente Comunitário de Saúde (PACS).

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o projeto de expansão de 03 ACS da EACS do município de Santa Maria do Pará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Guamá, 17 de fevereiro de 2012.

Dra. Marileide do Nascimento

Coordenadora da CIRBR010

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 10ª Regional

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360439
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 344907
PORTARIA: 040/2012

Objetivo: PARTICIPAR DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DO CONSUMO DE COMBUSTÍVEL NO NÍVEL CENTRAL.

Fundamento Legal: LEI 5.810 ART 145

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

0498789/FRANCISCO FOTENELE DE PINHO (AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/04/2012 a 06/04/2012<br

Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOÊDO

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360446
ERRATA DA PUBLICAÇÃO Nº 344930
PORTARIA: 038/2012

Objetivo: PARTICIPAR DO TREINAMENTO DO SINANNO NÚCLEO EPIDEMIOLÓGICO EM BELEM.

Fundamento Legal: LEI 5.810 ART 145.

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELEM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

57216168/LEIVA SILVA DE SOUZA (AGENTE DE ARTES PRÁTICAS) / 4.5 diárias (Completa) / de 02/04/2012 a 06/04/2012<br

Ordenador: ROMEL LUIS CAFEZAKIS AMOÊDO

Secretaria de Estado de Saúde Pública - 11ª Regional

RESOLUÇÃO 002/2012 - CIR SUDESTE
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360297

A Comissão Intergestores Regional - CIR do Sistema Único de Saúde do Pará - CIR-SUDESTE-PA, no uso de suas atribuições legais e

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 396, de 04/03/2011 que institui o Projeto de Formação e Melhorias da Qualidade de Rede

de Saúde (QualiSUS Rede) e suas diretrizes operacionais gerais;

- **Considerando** a Portaria GM/MS nº 601, de 24/05/2011 que dispõe sobre a organização e as competências da Unidade de Gestão do Projeto de Formação e Melhoria da Qualidade de Rede de Saúde (QualiSUS - Rede) e define o arranjo de gestão para a execução dos subprojetos;

- **Considerando** que a Região do Bico do Papagaio, formada pelos Estados do Tocantins, Pará e Maranhão, compreendendo 14 CIR's e 110 municípios sendo no Estado do Pará 5 CIR's e 22 municípios;

- **Considerando** o Grupo Condutor instituído pelos três Estados com representação do Ministério da Saúde, SES, SMS e COSEMS.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Subprojeto Qualisus Rede da Região Bico do Papagaio.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Marabá, 23 Março de 2012

Pedro Correa Lima

Diretor do 11º CRS/SESPA e Coordenador da CIR SUDESTE

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 09 DE MARÇO DE 2012
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360366

A Comissão Intergestora Regional do Sistema Único de Saúde do Pará - CIR-SUDESTE-SUS-PA, no uso de suas atribuições legais e,

- **Considerando** a Portaria MS nº 545/93 - NOB/93 que institucionalizou as Comissões Intergestores Tripartite e as Comissões Intergestores Bipartite e Comissão Intergestora Regional como instâncias de negociação e decisão quanto aos aspectos operacionais do SUS.

- **Considerando** a necessidade de constantes adequações do regimento interno da CIR-SUS-PA (Comissão Intergestora Regional Sudeste do Sistema Único de Saúde do Pará à legislação vigente do SUS (Sistema Único de Saúde)).

- **Considerando** o Decreto nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde (SUS), o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará, em resolução nº 186 de 19/10/2011.

- **Considerando** a deliberação consensual da Comissão Intergestora Regional Sudeste do Sistema Único de Saúde do Pará, em reunião extraordinária de 07/03/2012.

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Interno da CIR-SUDESTE/SUS/PA (Comissão Intergestora Regional do Sistema Único de Saúde do Pará), nos termos do anexo desta Resolução.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Marabá, 09 de março de 2012.

Pedro Correa Lima

Diretor do 11º Centro Regional de Saúde

Presidente da CIR -SUDESTE/PA.

REGIMENTO INTERNO DA COMISSÃO INTERGESTORA SUDESTE PARAENSE
REGIMENTO INTERNO
COMISSÃO INTERREGIONAL SUDESTE PARAENSE-CIR
CAPITULO I
DA NATUREZA E FIM.

Art. 1º - A Comissão Intergestora Regional Sudeste Paraense do Sistema Único de Saúde-CIR-SUDESTE-PA, instância colegiada integrada proporcionalmente por dirigentes da Secretaria Estadual de Saúde, através do 11º Centro Regional de Saúde e Secretários Municipais de Saúde da Região Sudeste Paraense, tem como finalidade o gerenciamento do processo de descentralização no SUS, constituindo o foro privilegiado de negociação e decisão quanto aos aspectos operacionais, financeiros e administrativos do SUS Regional.

§ 1º A Comissão Intergestora Regional Sudeste do Sistema Único de Saúde do Pará - CIR/ SUDESTE/SUS-PA, será vinculada à Secretaria Estadual de Saúde, através do 11º CRS, devendo seu Regimento Interno observar as diretrizes regimentais da CIB-SUS/PA.

§ 2º A Comissão Intergestora Regional do Sudeste Paraense - CIR/SUDESTE/SUS-PA deverá ser apoiada através de câmaras técnicas permanentes que subsidiarão com informações e análises relevantes.

Art. 2º - A Comissão Intergestora Regional Sudeste Paraense - CIR/SUDESTE/SUS-PA, constituem um espaço de decisão através da identificação, definição de prioridades e de pactuação de soluções para a organização de uma rede regional de ações e serviços de atenção à saúde, integrada e resolutiva.

§ 1º A Comissão Intergestora Regional, terá a sua decisão sempre por consenso, pressupondo o envolvimento e comprometimento do conjunto de gestores com os compromissos pactuados.

§ 2º A Comissão Intergestora Regional será instalada, observando o Plano Diretor de Regionalização - PDR Regional,

devendo expressar o desenho final do processo de identificação e reconhecimento da região de saúde, objetivando a garantia do acesso, a promoção da equidade, a garantia da integralidade da atenção, a qualificação do processo de descentralização e a racionalização de gastos e otimização de recursos.

CAPITULO II
DA COMPOSIÇÃO.

I - NO ÂMBITO ESTADUAL

Art. 3º - A Comissão Intergestora Regional do Sudeste Paraense - CIR SUDESTE /SUS-PA, será constituída proporcionalmente por 22 (vinte e dois) membros, sendo 06 (seis) representantes da Secretaria de Estado de Saúde Pública / 11º CRS e 16 (dezesseis) Secretários Municipais de Saúde, eleitos pela plenária da CIR, sendo garantida (01) um representante de cada região de saúde e 01 (um) representante de cada divisão do 11ºCRS/SESPA.

§ 1º - As vagas dos membros titulares e suplentes da representação estadual deverão ser ocupadas pelo Diretor do 11º Centro Regional de Saúde e de Diretores de Hospital Regional da SESPA, sob livre escolha do Secretário Estadual de Saúde.

§ 2º - Os representantes, titulares e suplentes, da CIR/SUDESTE/PA serão oficializados mediante documento emitido pelo diretor Regional, encaminhado ao Secretário de Estado de Saúde Pública.

§ 3º - As nomeações e substituições dos membros da CIR, titulares e/ou suplentes, serão oficializadas por meio de portaria do presidente da CIR, quando for o caso, conforme indicação das Instituições participantes.

Art. 4º - O Diretor do 11ºCRS, Presidente do COSEMS e o Secretário Municipal de Saúde da Marabá são membros natos da CIR-SUDESTE/SUS/PA, dispensando portaria de nomeação para investidura no colegiado, bastando para tanto, a apresentação do Ato de Nomeação/Designação para o Cargo, na Secretaria Executiva da CIR-SUDESTE/SUS/PA.

Art. 5º - O presidente da CIR-SUDESTE-SUS/PA será eleito pelo colegiado.

Parágrafo Único - Os Secretários Municipais de Saúde indicarão o seu suplente, mediante expediente a CIR/PA, para providências relacionadas ao § 3º, Art. 3º, deste regimento.

II - NO ÂMBITO REGIONAL.

Art. 6º - A Comissão Intergestora Regional do Sudeste Paraense será constituída pelos secretários municipais de saúde dos municípios que compõem o 11º CRS da Região de Saúde Sudeste, conforme definido no Plano Diretor de Regionalização, e por representantes do Gestor Estadual.

Art. 6º - A Comissão Intergestora Regional - CIR será constituída pelos secretários municipais de saúde dos municípios que compõem o 11º CRS da Região de Saúde Sudeste, conforme definido no Plano Diretor de Regionalização, e por representantes do Gestor Estadual.

§ 1º - Os membros titulares e suplentes da representação estadual/11ºCRS deverão ser técnicos indicados pelo Diretor do 11º Centro Regional de Saúde, devendo ser garantida a indicação dos chefes de divisões, a saber Divisão de Controle e Avaliação-DOCA, Divisão Financeira e Administrativa-DAF, Divisão Técnica-DT e Vigilância em Saúde-VS.

§ 2º - Na ausência do titular da região de saúde será admitida a suplência por outro secretário da mesma região.

§ 3º - A representação estadual na CIR deverá seguir a seguinte proporcionalidade

- CIR composta por municípios de um único Centro Regional de Saúde: 05 (cinco) membros

- CIR composta por municípios de dois ou mais Centros Regionais de Saúde: 03 (três) membros por Centro Regional de Saúde.

CAPITULO III
DAS COMPETÊNCIAS.

I - NO ÂMBITO REGIONAL

Art. 6º - À Comissão Intergestora Regional do Sudeste Paraense do Sistema Único de Saúde do Pará - CIR/SUDESTE/SUS-PA, compete:

I - Regularizar os aspectos operacionais do SUS/PA;

II - Aprovar a elaboração, implantação e implementação de estudos e projetos inerentes ao processo de regionalização e descentralização da gestão das ações e serviços de saúde;

III - Aprovar o Modelo de Gestão, Atenção à Saúde e de Regulação do SUS Regional, conforme legislação vigente, com vistas à atenção integral, universalizada, equânime, regionalizada e hierarquizada, tendo como eixo a prática do planejamento regionalizado/integrado;

IV - Aprovar o teto financeiro de cada município, a partir do processo de Programação Pactuada e Integrada - PPI ou outro instrumento que venha a ser adotado, introduzindo correções, sempre que necessárias embasadas em estudo de viabilidade técnica e financeira.

V - Normatizar o funcionamento do sistema de compensação das autorizações de internações hospitalares intermunicipais e interestaduais, baseados nas Legislação do SUS;

VI - Aprovar os pleitos municipais de habilitação de serviços de saúde ambulatorial e/ou hospitalar, quando exigidos por normas específicas;

VII – Encaminhar à apreciação do Conselho Estadual de Saúde os assuntos que exigem definição dessa instância, de acordo com a legislação vigente;

VIII – Homologar o repasse do gerenciamento técnico e administrativo de Unidades Especializadas e/ou de Referências dos níveis Estadual e Federal para o Municipal, ou em sentido contrário, mediante processos devidamente instruídos e aprovados pela Comissão Intergestores Regional Sudeste Paraense;

IX - Atuar como instância mediadora, sempre que solicitado pela Secretaria Estadual, Secretarias Municipais de Saúde e Comissões Intergestores Regionais - CIR.

X - Promover o intercâmbio de informações com as Comissões Intergestores Regionais - CIR para o fortalecimento dos processos de descentralização, regionalização e pactuação.

XI - Promover e apoiar processos de qualificação permanente das Comissões Intergestores Regionais - CIR do Estado de Pará.

XII - Atuar como instância recursal para assuntos de natureza operacional, financeira, administrativa e de gestão do SUS estadual, conforme as normas vigentes.

XIII – Dar apoio técnico às CIR (Comissão Intergestora Regional).

XIV - Cumprir e fazer cumprir o presente Regimento.

VII – Encaminhar à apreciação do Conselho Estadual de Saúde os assuntos que exigem definição dessa instância, de acordo com a legislação vigente;

VIII – Homologar o repasse do gerenciamento técnico e administrativo de Unidades Especializadas e/ou de Referências dos níveis Estadual e Federal para o Municipal, ou em sentido contrário, mediante processos devidamente instruídos e aprovados pela Comissão Intergestores Regional Sudeste Paraense;

IX - Atuar como instância mediadora, sempre que solicitado pela Secretaria Estadual, Secretarias Municipais de Saúde e Comissão Intergestora Regional - CIR.

X - Promover o intercâmbio de informações com as Comissões Intergestores Regionais - CIR para o fortalecimento dos processos de descentralização, regionalização e pactuação.

XI - Promover e apoiar processos de qualificação permanente das Comissões Intergestores Regionais - CIR do Estado de Pará.

XII - Atuar como instância recursal para assuntos de natureza operacional, financeira, administrativa e de gestão do SUS estadual, conforme as normas vigentes.

XV - Pactuar de acordo com as diretrizes nacionais, as diretrizes estaduais sobre o Contrato Organizativo da Ação Pública – COAP, RENAME (Relação Nacional de Medicamentos Essenciais), RENASES (Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde) e Mapa da Saúde.

XVI - Pactuar de acordo com as diretrizes nacionais, as diretrizes estaduais sobre região de saúde e demais aspectos vinculados à integração das ações e serviços de saúde entre os entes federativos.

XVII - Pactuar a conformação das regiões de saúde no estado e informar à Comissão Intergestores Bipartite.

XVIII - Pactuar as regras de continuidade do acesso, para atendimento da integralidade da assistência às ações e aos serviços de saúde, independente da rede de atenção à saúde, mediante referenciamento em regiões de saúde intermunicipais e interestaduais.

Parágrafo Único - Toda e qualquer consulta formulada à CIR-SUS/PA, terá fluxo obrigatório por sua Secretaria Executiva.

VIII - Pactuar responsabilidades de cada ente federativo na região de saúde, a partir da rede de atenção, de acordo com o seu porte demográfico e seu desenvolvimento econômico e financeiro estabelecendo as responsabilidades individuais e as solidárias, que deverão estar expressas no Contrato Organizativo da Ação Pública de Saúde – COAP;

IX – Incentivar a participação da comunidade, garantindo o disposto no Artigo 37 do Decreto 7.508/2011.

X – Pactuar as diretrizes complementares nacionais e estaduais para fortalecimento da cogestão regional.

XI – Monitorar e avaliar a execução do Contrato Organizativo de Ação Pública de Saúde, em particular o acesso as ações e serviços de saúde.

PARÁGRAFO ÚNICO - TODA E QUALQUER CONSULTA FORMULADA À CIR-SUS/PA, TERÁ FLUXO OBRIGATÓRIO POR SUA SECRETARIA EXECUTIVA.

II – NO ÂMBITO REGIONAL (FOI RETIRADO TODO)

Art. 8º - À Comissão Intergestores Regional – CIR, compete:

I – Instituir processo de planejamento regional e dinâmico;

II – Acompanhar e propor adequações à Programação Pactuada Integrada da Atenção à Saúde;

III – Propor fluxos e protocolos de regulação;

IV – Estabelecer prioridades de investimentos;

V – Estimular estratégias de qualificação do controle social;

VI – Apoiar o processo de planejamento local;

VII – Estabelecer processo dinâmico de avaliação e monitoramento regional;

VIII – Apoiar as Conferências Municipais de Saúde;

IX – Incentivar e apoiar o processo de formação de Consórcios

Intermunicipais;

X – Promover o desenvolvimento institucional dos Sistemas Municipais de Saúde da região.

XI – Aprovar projetos de implantação/expansão das Estratégias Agentes Comunitários de Saúde e Saúde da Família/Saúde Bucal, Centros de Atenção Psicossocial-CAPS e Núcleos de Apoio à Saúde da Família-NASF.

XII – Reunir-se regularmente, mediante cronograma consensuado, para pactuar aspectos operacionais, financeiros e administrativos da gestão compartilhada do SUS, objeto do Contrato Organizativo da Ação Pública da Saúde, elaborando o seu regimento interno;

XIII – Pactuar o rol de ações e serviços que serão ofertados, com base na Relação Nacional de Ações e Serviços de Saúde (RENASES);

XIV – Pactuar o elenco de medicamentos que serão ofertados, com base na Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME);

XV – Pactuar critérios de acessibilidade e escala para a conformação dos serviços;

XVI – Planejar regionalmente e de acordo com a definição da política de saúde de cada ente federativo, consubstanciada em seus planos de saúde, aprovados pelos respectivos conselhos de saúde;

XVII – Pactuar diretrizes, de âmbito regional, a respeito da organização das redes de atenção à saúde, de acordo com as normativas do SUS, principalmente no tocante à gestão institucional e a integração dos serviços dos entes federativos, na região de saúde;

CAPITULO IV

DAS REUNIÕES PLENÁRIAS.

Art. 9º - A Comissão Intergestora Regional do Sudeste Paraense do Sistema Único de Saúde do Pará – CIR/SUDESTE/SUS-PA - reunir-se-á, ordinariamente, uma vez por mês, sendo permitido a qualquer pessoa assisti-la.

§ 1º - O Coordenador dos trabalhos da CIR/SUDESTE PARAENSE /SUS/PA será o Presidente e, em caso de impedimento do mesmo, será substituído pelo Presidente do COSEMS e na ausência deste, pelo diretor do 11º CRS, respectivamente.

§ 2º - Os assuntos e discussões ocorridos em cada reunião deverão ser registrados em ata, devendo sua aprovação ocorrer na reunião subsequente.

Art. 10 - As reuniões da CIR-SUDESTE PARAENSE-SUS/PA deverão ocorrer, conforme as seguintes modalidades:

I – Ordinárias;

II – Extraordinárias.

DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS.

Art. 11 - As reuniões ordinárias, num total de 12 (doze) anuais, serão realizadas em datas fixadas em calendário aprovado na reunião da CIR-SUDESTE PARAENSE-SUS/PA do mês de dezembro do ano em curso, com validade para o exercício subsequente.

Art. 12 - As reuniões da Comissão Intergestora Regional Sudeste Paraense obedecerão ao seguinte fluxo:

I – Leitura da pauta;

II – Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;

III – Ordem do Dia

a) Homologações;

b) Discussões, pactuações e apresentações.

IV – Informes.

V- O que Ocorrer.

VI - Encerramento.

DAS REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS.

Art. 13 - As reuniões extraordinárias serão realizadas nos seguintes casos:

I – Convocação do Presidente;

II – Requerimento assinado por (1/3) um terço dos membros da CIR-SUDESTE-SUS/PA;

Parágrafo Único: Para as reuniões extraordinárias, os membros da CIR-SUDESTE-SUS/PA serão convocados por ofício e e-mails, no mínimo de até 72 (setenta e duas) horas de antecedência.

DAS DELIBERAÇÕES.

Art. 14 - A deliberação corresponde à tomada de decisão sobre um determinado assunto.

Parágrafo Único: As deliberações das plenárias da CIR-SUDESTE-SUS/PA deverão ser sistematizadas sob a forma de resolução, sendo a seguir publicadas no Diário Oficial do Estado.

Art. 15 - O quorum para instalação e deliberação da CIR-SUDESTE-SUS/PA, será feito com 50% mais um de seus membros.

Art. 16 - A decisão da Comissão Intergestora Regional do Sudeste Paraense será aprovada exclusivamente por consenso das instituições e entidades integrantes.

§ 1º - Quando houver impasse insuperável nas Comissão Intergestora Regional - CIR a decisão deverá ser remetida à Comissão Intergestora Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará –CIB-SUS/PA.

§ 2º - Quando houver impasse insuperável na CIB-SUS/PA, a instância recursal será a Comissão Intergestores Tripartite.

**CAPÍTULO V
DA ORGANIZAÇÃO.**

Art. 18 - São instâncias da Comissão Intergestora Regional do Sistema Único de Saúde do Pará –CIR-SUDESTE/SUS/PA:

I – Plenária;

II – Secretaria Executiva;

III – Câmaras Técnicas:

1 - Atenção Básica;

2 - Atenção Ambulatorial e Hospitalar Especializada;

3 - Vigilância em Saúde;

4 - Gestão e Financiamento;

5 - Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

DA PLENÁRIA.

Art. 20 - A Plenária é órgão máximo de deliberação da CIR-SUS/PA, nelas tendo assento, com direito a voz e voto, os membros titulares, e suplentes, na ausência dos titulares.

Parágrafo Único: Na reunião plenária da CIR-SUS/PA somente poderão fazer uso da palavra, respectivamente, as seguintes autoridades representações:

I - Membros da CIR-SUDESTE-SUS/PA que compõem o segmento SESPA e COSEMS.

II - Secretários Municipais de Saúde.

III - Técnicos de Saúde, devidamente autorizados pelo presidente da mesa ou gestores de saúde.

IV - Convidados autorizados pela plenária.

DA SECRETARIA EXECUTIVA.

Art. 21 - A Secretaria Executiva contará com:

I- Secretário Executivo;

II- Apoio técnico-administrativo.

Art. 22 - A Secretaria Executiva da Comissão Intergestora Regional Sudeste do Pará CIR-SUDESTE PARAENSE /SUS/PA, compete:

I – Assessorar a presidência da Comissão Intergestora Regional Sudeste Paraense - CIR-SUDESTE PARAENSE.

II – Providenciar a convocação das reuniões do Plenário da CIR SUDESTE PARAENSE/SUS/PA

III – Organizar as reuniões das Câmaras Técnicas.

III – Organizar e secretariar as reuniões do Plenário da CIR-SUDESTE PARAENSE.

IV – Proporcionar o apoio administrativo necessário ao funcionamento do Plenário da Comissão Intergestora Regional - CIR-SUDESTE PARAENSE/SUS/PA.

V – Receber, analisar e dar encaminhamento às correspondências dirigidas à presidência da Comissão Intergestora Regional Sudeste Paraense.

VI - Operacionalizar as deliberações técnicas e administrativas encaminhadas pela Comissão Intergestora Regional Sudeste Paraense.

VIII – Dar parecer sobre assuntos de natureza técnico-administrativa que tenham sido propostos a Comissão Intergestora Regional Sudeste – CIR-SUDESTE-SUS/PA.

IX – Elaborar as atas e resoluções das reuniões da CIR SUDESTE PARAENSE-SUS/PA.

X Alimentar a página da Comissão Intergestora Regional Sudeste Paraense CIR SUDESTE PARAENSE e criar um site para divulgação do calendário de reuniões, do regimento, das decisões, das resoluções, síntese das atas, divulgando notícias alusivas a CIR-SUDESTE PARAENSE/SUS/PA.

XI – Analisar e distribuir, quando for o caso, documentos encaminhados pelas Secretarias Municipais de Saúde a Comissão Intergestora Regional Sudeste Paraense / CIR SUDESTE PARAENSE, às Câmaras Técnicas.

Art. 23 - Os processos para apreciação da CIR-SUDESTE PARAENSE/SUS/PA deverão ser protocolados na Secretaria Executiva com até 07(sete) dias úteis de antecedência da data da reunião ordinária, a fim de serem incluídas como ponto de pauta.

§ 1º - Somente serão incluídos como ponto de pauta, os processos devidamente instruídos, contendo parecer técnico do 11º CRS/SESPA.

§ 2º - A pauta de reunião da CIR-SUS/PA deverá ser distribuída entre seus membros, com antecedência mínima de 05 (cinco) úteis, incluindo o dia da reunião.

DAS CÂMARAS TÉCNICAS.

Art. 25 – Compete às Câmaras Técnicas da CIR-SUDESTE-PARAENSE-SUS/PA;

I – Assessorar tecnicamente a Secretaria Executiva e o Plenário da CIR-SUDESTE-SUS/PA na formulação de políticas e estratégias específicas relativas à gestão dos serviços e ações inerentes ao setor saúde, desenvolvimento de estudos, intercâmbio de experiências e proposição de normas.

II – Cumprir as determinações do Plenário da Comissão Intergestora Regional Sudeste Paraense- SUS/PA.

III – Subsidiar a negociação e pactuação de assuntos a cargo do Plenário da Comissão Intergestora Regional Sudeste Paraense – CIR-Sudeste-SUS/PA.

IV – Encaminhar à Secretaria Executiva da Comissão Intergestora Regional Sudeste Paraense – CIR-SUDESTE-SUS/PA os documentos analisados, bem como relatórios e atas de

de permanência da Presidente em seu gabinete são variáveis, dadas as necessidades de incursão diária nas dependências da FSCMP ou, ainda, em reuniões externas, relacionadas a melhor gestão desta Fundação;

CONSIDERANDO, ainda, a demanda diária de Oficiais de Justiça, designados para proceder à citação/intimação/notificação judicial da FSCMP, bem como o reduzido número de servidores que prestam o referido serviço, dificultando, assim, a atuação do Judiciário;

CONSIDERANDO, por fim, que a FSCMP conta em sua estrutura operacional com uma Procuradoria Jurídica própria, composta por Procuradores Fundacionais, integrantes do quadro de pessoal da Fundação.

RESOLVE:

- DELEGAR** competência aos Procuradores Jurídicos, abaixo relacionados, para receberem citações, intimações e/ou notificações judiciais e administrativas, em especial da Receita Federal do Brasil, em nome da FSCMP, nos feitos de 1ª Instância:
- **ADRIANA PAULA MARTINS LUCAS VIDONHO**, matrícula nº 57194478/1;
- **CÉSAR AUGUSTO CARNEIRO LOPES JÚNIOR**, matrícula nº 57173764/1;
- **LUCIANA MORAES CORDEIRO**, matrícula nº 54194124;
- **PAULO SÉRGIO FERREIRA DE SOUZA**, matrícula nº 5170990/015;
- **WALTER NOGUEIRA DA SILVA**, matrícula nº 5171008/1.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 114/2011-GP/SCMPA, de 22.02.2011, D.O.E. nº 31.863, de 25.02.2011.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.
Belém, 29 de março de 2012.

Maria Eunice Begot da Silva Dantas
Presidente da FSCMP

Fundação Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360529

Termo Aditivo: 3
Data de Assinatura: 30/03/2012
Valor: 888,00
Vigência: 02/04/2012 a 02/04/2013
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação do contrato por mais 12 (doze) meses e redução do valor original em 9,75% (nove vírgula setenta e cinco por cento).
Contrato: 43-09
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118840820000 339030 0269001022 Estadual
Contratado: Fresenius Hemocare Brasil Ltda.
Endereço: R Roque Gonzales, Bairro: Jardim Branca Flor, 128
CEP. 06855-690 - Itapeericica da Serra/SP
Telefone: 1121838800 Fax: 1121838845
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

TERMO ADITIVO A CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360583

Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 30/03/2012
Valor: 106.859,00
Vigência: 01/04/2012 a 01/12/2012
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: Prorrogação da vigência contratual por mais 08 (oito) meses, a fim de viabilizar o fornecimento da parcela restante do objeto pela Contratada à Contratante.
Contrato: 78-11
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302118840830000 339030 0269001022 Estadual
Contratado: Brasfarma Comércio de Medicamentos Ltda.
Endereço: R Maravinho Belo, Bairro: Marambaia, 77
CEP. 66623-240 - Belém/PA
Telefone: 9132431044
Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360470

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 22/2012
Objeto: Aquisição de Material Permanente para Implantação de Agências Transfusionais da Hemorrede.

Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br e www.compraspara.pa.gov.br

Observação: Havendo divergência entre a especificação do(s) item(ns) do edital e do sistema Comprasnet, prevalecerá a especificação constante deste edital

Responsável pelo certame: Andreza Etheene Cavalcante Tavares
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 18/04/2012
Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso
Origem do Recurso		
10302118816220000	449052	0103000000
Estadual		

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360461 PORTARIA: 117/12

Objetivo: Realizar Manutenção Corretiva de Equipamentos no Hemocentro Regional de Castanhal/PA
Fundamento Legal: Orientação Normativa AGE n. 001 de 11/01/2008

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s): Castanhal/PA - Brasil

Servidor(es):

571746671/Carlos Farias Pacheco (Téc. Manut.) / 2.5 diárias (Completa) / de 04/04/2012 a 08/04/2012
/Jorge Teodoro Serrão dos Santos (Téc. em Refrig.) / 1.0 diárias (Completa) / de 04/04/2012 a 05/04/2012

Ordenador: LUCIANA MARIA CUNHA MARADEI PEREIRA

Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Viana

CONTRATO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360409 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 359740

Contrato: 49
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de Empresa Representante Exclusiva, para realização do serviço de manutenção preventiva e corretiva, nas 05 (cinco) máquinas de hemodíálise modelo Gambro AK96 cujos números de série são IDS: 2574; 2575; 2633; 2564 e 2632, de propriedade da contratante, com substituição de peças e componentes.
Valor Total: 48.000,00
Data Assinatura: 19/03/2012
Vigência: 19/03/2012 a 18/03/2013
Inexigibilidade: 5/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339039 0269000000 Estadual
Contratado: GAMBRO DO BRASIL LTDA.
Endereço: Av Eng Luiz C Berrini, 1297
CEP. 04571-010 - São Paulo/SP
Complemento: 11º ANDAR
Email: sandro.ramos@us.gambro.com
Telefone: 1121422142 Fax: 1121422143
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360600

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 10/2012
Objeto: Constitui objeto desta licitação a aquisição de soluções parenterais de pequeno e grande volume e outras soluções, utilizadas nas Clínicas, Unidades de Terapia Intensiva, Ambulatório, Agência Transfusional, Centro Cirúrgico e Obstétrico da FPEHCGV, a fim de atender suas necessidades por um período de 12 (doze) meses, conforme especificações contidas no anexo I do Edital do Pregão Eletrônico n 10/2012.

Entrega do Edital: O Edital encontra-se disponível no site: www.compraspara.pa.gov.br ou www.comprasnet.gov.br
Observação: Se houver divergência entre as especificações do edital e o registro no comprasnet, prevalecerá o edital.
Responsável pelo certame: Willian Saraiva Garcia
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 13/04/2012
Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso
10302131226100000 339030 0103000000
Estadual
Ordenador: ANA LYDIA LEDO DE CASTRO RIBEIRO CABEÇA

Secretaria de Estado de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº 004/2012/CEAS DE 27 DE MARÇO DE 2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360674

Aprova a utilização do recurso financeiro oriundo do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social – IGD-SUAS destinado a este CEAS e a reprogramação dos Pisos da Proteção Social Especial.

A Plenária do CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS, órgão superior de deliberação, orientação e normatização da Política Estadual e Assistência Social, vinculada à Secretária Estadual de Assistência Social – SEAS, em reunião da Mesa Diretora realizada no dia 27 de março de 2012, e

Considerando a Lei Nº 7.544, DE 21 DE JULHO DE 2011, artigo 44, inciso 3º que dispõe sobre as alterações na Lei Orçamentária Anual, mediante a abertura de crédito suplementar, serão autorizadas por decreto do Chefe do Poder Executivo, e deverão ser solicitados à SEPOF, por meio do SEO, exclusivamente nos meses de março, junho, setembro e dezembro;

Considerando a reunião da Comissão de Financiamento do Conselho Estadual de Assistência Social realizada no mesmo dia, que concluiu pela aprovação da utilização dos recursos financeiros oriundos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social- IGD SUAS e a reprogramação dos pisos da Proteção Social Especial

Considerando-se as Notas Técnicas de nº 03 e 04 da Diretoria de Assistência Social da SEAS e

Considerando-se o disposto na Seção II Art. 24, IX do Regimento Interno do Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS-PA;
Resolve:

Art. 1º - Aprovar " ad referendum " do Pleno do Conselho Estadual de Assistência Social, a utilização dos recursos financeiros oriundos do Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social- IGD SUAS e a reprogramação dos pisos da Proteção Social Especial, apresentado pela Secretaria Estadual de Assistência Social – SEAS de modo a agilizar a utilização dos recursos ainda no mês de março, evitando assim que a referida reprogramação fique adiada para o mês de junho do corrente ano.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor a partir de 27 de março de 2012.

Maura Edwiges Marques dos Santos
Presidente do Conselho Estadual de Assistência Social

LICENÇA SAUDE NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360671

PORTARIA Nº 204/2012 – SEAS, 26 DE MARÇO DE 2012.
Nome: MARIZA CALANDRINI MURIBECA
Matrícula: 5661250/2

Cargo: AGENTE ADMINISTRATIVO Lotação : DAF/SEAS

Período: 23/02 a 30/03/2012
(38 TRINTA E OITO DIAS) LICENÇA SAUDE

PORTARIA Nº 205/2012 – SEAS, 26 DE MARÇO DE 2012.
Nome: JULIANA DA SILVA SANTOS
Matrícula: 3218791/1

Cargo: SERVENTE Lotação: 06/03/2012 a 10/03/2012
DISAN/SEAS

(05 CINCO DIAS) DE LICENÇA SAÚDE.

PORTARIA Nº 220/2012 – SEAS, 27 DE MARÇO DE 2012.
Nome: ANA CARLA DE SANTANA MAGALHÃES TRINDADE
Matrícula: 55589826/3

Cargo: TERAPEUTA OCUACIONAL Lotação: DAS/ SEAS

(15 quinze dias) de Licença Saúde.

MARIA ALVES DOS SANTOS
Secretária de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social

PORTARIA DE REVOGAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360672

PORTARIA N.º 219/2012 – SEAS DE 27 DE MARÇO DE 2012

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Decreto S/Nº. de 15 de fevereiro de 2011, publicado no DOE. Nº. 31.856, de 16 de fevereiro de 2011.

Considerando a solicitação do **Ofício nº. 130/2012 – DGTES/ SESP**.

R E S O L V E:
REVOGAR a contar de **01/04/2012** a Portaria Nº. **164/2011** – SEDES de 15 de março de 2011, publicada no DOE Nº. **215037** de 25/03/2011, que cedeu a servidora **AURORA MOREIRA DO**

NASCIMENTO, matrícula n.º 3219488/ 1, ocupante do cargo de **PSICÓLOGO**, para a **Secretaria de Estado de Saúde Pública**, com ônus para o órgão de destino.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Secretaria de Estado de Assistência Social em 27 de março de 2012.

MARIA ALVES DOS SANTOS

Secretária de Estado de Assistência Social

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360693

PORTARIA: 209/2012

Objetivo: de realizar Oficinas Regionais de Transferência de Renda no Município citado.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3196550/ÁGUIA DA CRUZ SILVA (GENTE ADMINISTRATIVO) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 09/04/2012 a 12/04/2012<br

Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360694

PORTARIA: 210/2012

Objetivo: de realizar Oficinas Regionais de Transferência de Renda no Município citado.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

3222047/NAZARE DO SOCORRO SILVA CHARCHAR (AUXILIAR TÉCNICO) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 09/04/2012 a 12/04/2012<br

Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360695

PORTARIA: 212/2012

Objetivo: de realizar Oficinas Regionais de transferência de Renda no município citado.

Fundamento Legal: Lei nº 5810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54195644/MONICA DOS SANTOS LEMOS (PSICÓLOGO) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 09/04/2012 a 12/04/2012<br

Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360690

PORTARIA: 207/2012

Objetivo: de realizar Oficinas Regionais de Transferência de Renda no Município citado.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

54195637/HELEN RUSSY SOARES BARRETO (ASSISTENTE SOCIAL) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 09/04/2012 a 12/04/2012<br

Ordenador: Maria Alves dos Santos

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360691

PORTARIA: 208/2012

Objetivo: de realizar Oficinas Regionais de Transferência de Renda no Município citado.

Fundamento Legal: Lei nº 5.810/94 e o Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

ALTAMIRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

5853834/VERA LUCIA SALGADO MONTEIRO (ASSISTENTE SOCIAL) / 3.5 diárias (Deslocamento) / de 09/04/2012 a 12/04/2012<br

Ordenador: Maria Alves dos Santos

Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360669

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 01/04/2012

Valor: 170.680,20

Vigência: 01/04/2012 a 31/03/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Locação do Imóvel do PROCON

Contrato: 9

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

14122129745340000 339036 0101000000 Estadual

14422134363700000 339036 0101000000 Estadual

Contratado: MIGUEL MAKSSUD HANNA

Endereço: VI S José, Bairro: Nazaré, 1581

CEP. 66040-430 - Belém/PA

Telefone: 9132291900

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360652

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 01/04/2012

Vigência: 01/04/2012 a 31/12/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prorrogação da vigência

Contrato: 15

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

14122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: ARRAIS CIA LTDA

Endereço: Psg Kennedy, Bairro: Coqueiro, 468

CEP. 67113-170 - Ananindeua/PA

Telefone: 9132355609

Ordenador: JOSÉ ACREANO BRASIL JUNIOR

DESPACHOS E DECISÕES PROFERIDAS NOS PROCESSOS

ADMINISTRATIVOS DISP/CPAD/PROCON.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360244

RESENHA 141/2012 SEJUDH – PROCON/PA
O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. N°: 79/2011 A.I.: 1111/2009

Autuado: MATADOURO DO ANTÔNIO CARLOS

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 79/2011 e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.200 UPF'S (HUM MIL E DUZENTAS Unidades de Padrão fiscal)**. À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de **10 (dez)** dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. **ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA**

RESENHA 142/2012 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. N°: 09/2012 A.I.: 1285/2011

Autuado: POUSADA DALLAS- APHIR DA SILVA PEREIRA

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 09/2012 e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **800 UPF'S (OITOCENTAS Unidades de Padrão fiscal)**. À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de **10 (dez)** dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não

atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. **ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA**

RESENHA 143/2012 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. N°: 02/2012 A.I.: 1278/2011

Autuado: MERCANTIL PREÇO BOM- DEUSDETE DA C. LOPES E CIA

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 02/2012 e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **2.200 UPF'S (DUAS MIL E DUZENTAS Unidades de Padrão fiscal)**. À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de **10 (dez)** dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. **ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA**

RESENHA 144/2012 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. N°: 08/2012 A.I.: 1286/2011

Autuado: POUSADA DOS COQUEIROS

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08/2012 e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **800 UPF'S (OITOCENTAS Unidades de Padrão fiscal)**. À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de **10 (dez)** dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. **ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA**

RESENHA 145/2012 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. N°: 119/2009 A.I.: 1009/2009

Autuado: M. F. A. LIMA ME- COMERCIAL TAIRENSE

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 119/2009 e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **600 UPF'S (SEISCENTAS Unidades de Padrão fiscal)**. À Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de **10 (dez)** dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. **ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA**

RESENHA 146/2012 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. Nº: 93/2011 A.I: 1089/2010

Autuado: M.B DE OLIVEIRA – ME- SUPERMERCADO SÃO MIGUEL

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 93/2011 e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.000 UPF'S (HUM MIL Unidades de Padrão fiscal)**. A Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de **10 (dez)** dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. **ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA**

RESENHA 147/2012 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. Nº: 78/2011 A.I: 1112/2009

Autuado: MATADOURO DO ZIGOMAR

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 78/2011 e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.000 UPF'S (HUM MIL Unidades de Padrão fiscal)**. A Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de **10 (dez)** dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. **ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA**

RESENHA 148/2012 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. Nº: 85/2011 A.I: 1126/2009

Autuado: MATADOURO ATALAIÁ

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 85/2011 e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.200 UPF'S (HUM MIL E DUZENTAS Unidades de Padrão fiscal)**. A Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de **10 (dez)** dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. **ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA**

RESENHA 149/2012 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. Nº: 104/2011 A.I: 1099/2010

Autuado: S.C MESSIAS- MERCANTIL SOUZA

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 104/2011 e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **400 UPF'S (QUATROCENTAS Unidades de Padrão fiscal)**. A Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de **10 (dez)** dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. **ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA**

RESENHA 150/2012 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. Nº: 130/2011 A.I: 1279/2011

Autuado: COMERCIAL DO FERRO LTDA- CASA DO FERRO

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 130/2011 e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.000 UPF'S (HUM MIL Unidades de Padrão fiscal)**. A Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de **10 (dez)** dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. **ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA**

RESENHA 151/2012 SEJUDH – PROCON/PA

O Governo do Estado do Pará, neste ato representado pela secretaria de Estado de Justiça e Diretoria de Proteção e Defesa do Consumidor PROCON PARÁ, faz publicar, com fulcro no artigo 42 do Decreto nº 2.181/97, Despachos e Decisões proferidos nos Processos Administrativos abaixo relacionados.

PAD. Nº: 10/2012 A.I: 1284/2011

Autuado: MERCADINHO LIMA- RUI JORGE DE LIMA

Decido pela PROCEDÊNCIA do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10/2012 e aplico a pena de multa ao Reclamado, totalizando o montante de **1.000 UPF'S (HUM MIL Unidades de Padrão fiscal)**. A Divisão de Saneamento Processual (DISP), para publicação no DOE e notificar a Reclamada para efetuar o pagamento da multa ou apresentar recurso, no prazo legal de **10 (dez)** dias, a contar do recebimento da Notificação desta Decisão Administrativa, com base no art. 57 da Lei nº. 8.078/90, combinado com o art. 46, § 2º do Decreto nº. 2.181/97. O não atendimento dos prazos e condições estabelecidas ensejará na inscrição em Dívida Ativa do Estado, conforme art. 55 do referido Decreto. A guia para recolhimento da multa deverá ser retirada no PROCON/PA, na Divisão de Saneamento Processual (DISP), no horário das 8h às 14h, sito Travessa Castelo Branco, 1029, São Braz. **ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA – Diretora do PROCON/PA**

Instituto de Metrologia do Estado do Pará

PORTARIA Nº 150/2012 - GAB/IMETROPARÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360620

PORTARIA Nº 150/2012 - GAB/IMETROPARÁ

Suspende os efeitos da Portaria 011/2012 – GAB/IMETROPARÁ. O Presidente do INSTITUTO DE METROLOGIA do ESTADO do PARÁ - IMETROPARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas por lei, previstas no artigo 5º, incisos I e V da Lei Estadual nº 7.136, de 27 de maio de 2008, § 1º do art. 2º do Regimento Interno; Considerando o retorno da titular da Chefia de Gabinete às atividades normais;

RESOLVE:

Art. 1º - Suspende os efeitos da Portaria 011/2012-GAB/IMETROPARÁ, que designou a servidora **HELEM AMARAL DA SILVA SALES**, Secretária de Gabinete, matrícula 236, para responder interinamente pela Chefia de Gabinete, durante o período de 3 a 20 de janeiro do corrente.

Art. 2º - A presente Portaria tem seus efeitos retroativos à data de 23 de janeiro do corrente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Gabinete, Belém/Pará, 29 de março de 2012

Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

Presidente

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360477

PORTARIA: 151

Objetivo: Participar da Reunião com a Eletronorte para tratar de assuntos relativos ao IMETROPARÁ (Laboratório).
Fundamento Legal: Fundamento Legal: Lei nº 5.810/1994, Decreto Federal nº 5.992/2006, Decreto Estadual nº 734, de 07 de abril de 1992, Portaria Imetropará nº 030, de 1º de Fevereiro de 2012, Orientação Normativa nº 001/AGE, de 11 de março de 2008, Auditoria Geral do Estado e Nota Técnica nº 337/2011/

DENOP/SRH/MP, do Ministério do Planejamento.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BRÁSÍLIA/DF - Brasil<br

Servidor(es):

230/LUIZIEL HENDERSON GUEDES DE OLIVEIRA (PRESIDENTE)

/ 1.5 diárias (Completa) / de 27/12/2011 a 28/12/2011<br

Ordenador: Luiziel Henderson Guedes de Oliveira

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda

RESUMO DE PORTARIA DE LICENÇA SAÚDE

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360465

PORTARIA Nº 320/12 – SETER, 29 DE MARÇO DE 2012.

Nome: LUIS CARLOS PINA DE CARVALHO

Cargo: PEDAGOGO

Matrícula: 5787777/2

Laudo Médico nº 124472A/1

Período de Licença: 08/03/12 a 06/05/12

Lotação: Diretoria de Trabalho Emprego e Renda - DTE

SUSPENDER GOZO DE FÉRIAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360493

PORTARIA Nº 318/12 - SETER, 29 de março de 2012.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E****RENDÁ**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria

nº 415/11 – SETER de 09 de junho de 2011 e, considerando o Memorando nº 032/2012 – GAB/SETER, protocolo nº 2012/138958;

RESOLVE: SUSPENDER, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias referentes ao exercício **2011/2012** da servidora **DEENY HELLEM BATISTA COSTA**, matrícula nº 8000666/2, concedidas através da Portaria nº 314/12 – SETER de 28/03/2012, publicada no DOE nº 32.127 de 29/03/2012.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 29 de março de 2012.

ANA LUIZA SALGADO MARTINS

Diretora de Administração e Finanças da SETER

REVOGAR CONCESSÃO DE GTI

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360490

PORTARIA Nº 319/12 – SETER, 28 de março de 2012.

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DA**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO E****RENDÁ**, no uso de suas atribuições delegadas pela Portaria

nº 415/11 – SETER de 09 de junho de 2011 e, considerando o Memo. nº 72/2012 – GAL/SETER, protocolo nº 2012/140883;

RESOLVE: REVOGAR, a contar **01 de abril de 2012**, a concessão da Gratificação Tempo Integral – GTI à servidora **LUCIDEA BARBOSA MARGALHO**, Agente Administrativo, matrícula nº 54188098/1;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Renda, em 28 de março de 2012.

ANA LUIZA SALGADO MARTINS

Diretora de Administração e Finanças da SETER

TERMO ADITIVO A CONTRATO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360380

Termo Aditivo: 2

Data de Assinatura: 30/03/2012

Valor: 112.512,84

Vigência: 01/04/2012 a 31/03/2013

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Prazo, conforme artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93.

Contrato: 1

Exercício: 2011

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso

11122129745340000 339039 010100000 Estadual

Contratado: STAR – SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MÃO DE

OBRA LTDA. – EPP

Endereço: Rua Araripe, Bairro: Distrito de Americano, 1000

CEP. 68790-000 - Santa Isabel do Pará/PA

Telefone: 9132262200

Ordenador: CELSO SABINO DE OLIVEIRA

Fundação de Atendimento Socioeducativo do Pará

AVISO DE LICITAÇÃO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360523

Modalidade: Pregão Eletrônico
Número: 13/2012
Objeto: Contratação de Empresa Especializada em limpeza, conservação, higienização e lavagem de veículos oficiais da frota automotiva da FASEPA com fornecimento de materiais, equipamentos, pessoal e instalações próprias, pelo período de 12 (doze) meses à realização dos serviços.
Entrega do Edital: www.comprasnet.gov.br
Responsável pelo certame: Yeda Maria Lobato Pereira
Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br
Data da Abertura: 16/04/2012
Hora da Abertura: 09:00
Orçamento:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte do Recurso	Origem do Recurso
08243135147690000	339039	0101000000	Estadual
08243135147700000	339039	0101000000	Estadual
08122129745340000	339039	0101000000	Estadual

Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360252 PORTARIA: 0190/2012

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM, para ser ouvido em audiência.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Processo N°. 143196 de 28/03/2012 - Mem. N°. 0352/2012 - CIAM BELÉM).
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541832772/ANA PAULA MARTINS DE LIMA (PSICOLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/03/2012 a 29/03/2012
58485041/FERNANDO FIGUEIREDO DOS SANTOS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/03/2012 a 29/03/2012
571732883/MARCOS AUGUSTO FRANÇA RODRIGUES MIRANDA (MONITOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 29/03/2012 a 29/03/2012<br
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

SUPRIMENTO DE FUNDO NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360266 PORTARIA: 0194/2012

Prazo para Aplicação (em dias): 30
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 15

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Matricula
RONALDO PINHEIRO DE SOUZA	ASSESSOR II	541820623

Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
08243135147690000	0101000000	339039	500,00

Observação: Cobrir despesas de Pequeno Vulto, com Serviço Pessoa Jurídica, para atender a Assessoria de Engenharia. (Processo N° 143919 de 29/03/2012 - Mem 021/2012 - Assessoria de Engenharia)
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360304 PORTARIA: 0192/2012

Objetivo: Realizar visita domiciliar aos familiares de adolescente custodiado na UASE BENEVIDES.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Processo N°. 130975 de 21/03/2012 - Mem. N°. 250/2012 - UASE BENEVIDES).
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Barcarena/PA - Brasil<br
Servidor(es): 572350131/ALESSANDRA BRINDEJONC DA CUNHA (TECNICO SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/04/2012 a 11/04/2012
58900021/SANDRO GEORGE RIBEIRO DA MOTA (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 11/04/2012 a 11/04/2012<br
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360279 PORTARIA: 0191/2012

Objetivo: Acompanhar jovem custodiado no CIJAM, para ser ouvido em audiência.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Processo N°. N°. 143030 de 28/03/2012 - Mem. N°. 215/2012 - CIJAM).

Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Capanema/PA - Brasil<br
Servidor(es): 541895261/EDILBERTO FERNANDO PINHEIRO DA COSTA (MONITOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/04/2012 a 12/04/2012
572350201/FLODOALDO DE MORAES BORGES (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/04/2012 a 12/04/2012
58948031/LIVIA MARIA MONTEIRO ALVES (TECNICO SOCIAL) / 0.5 diárias (Completa) / de 12/04/2012 a 12/04/2012<br
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360342 PORTARIA: 0193/2012

Objetivo: Acompanhar adolescente custodiado no CIAM BELÉM, para ser ouvido em audiência.
Fundamento Legal: Art. 145 da Lei 5.810/94 (Processo N°. 143287 de 28/03/2012 - Mem. N°. 0350/2012 - CIAM BELÉM).
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Santa Izabel/PA - Brasil<br
Servidor(es): 58939601/CARLOS ROBERTO MIRANDA FONSECA (MONITOR) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/03/2012 a 28/03/2012
32174421/ESMAEL SANTA BRIGIDA DOS SANTOS (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/03/2012 a 28/03/2012
541832742/ROSICLEA DA SILVA CORECHA (PSICOLOGO) / 0.5 diárias (Completa) / de 28/03/2012 a 28/03/2012<br
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

PORTARIAS DIVERSAS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360232 PORTARIAS DE PRORROGAÇÃO DE LICENÇAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PORTARIA Nº 549/12-GP DE 29.03.2012

Servidor: JOSÉ ADRIANO SILVA GOMES
Matricula: 57188619/1
Cargo: Monitor
Lotação: GRH
Conceder Prorrogação: por 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde
Laud: 124093A/1
Período: 15/02/2012 à 14/04/2012

PORTARIA Nº 550/12-GP DE 29.03.2012

Servidor: CARLOS DE OLIVEIRA NOVAES
Matricula: 57189966/1
Cargo: Monitor
Lotação: CIJAM
Conceder Prorrogação: por 30 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde
Laud: 123869A/1
Período: 01/03/2012 à 30/03/2012

PORTARIA Nº 551/12-GP DE 29.03.2012

Servidor: LAURIJANE MONTEIRO CARMONA
Matricula: 3215806/1
Cargo: Assistente Social
Lotação: Presidência
Conceder Prorrogação: por 30 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde
Laud: 123942A/1
Período: 06/03/2012 à 04/04/2012

PORTARIAS PARA TRATAMENTO DE SAÚDE PORTARIA Nº 552/12-GP DE 29.03.2012

Servidor: IZABELA QUARESMA DE SIQUEIRA ROCHA
Matricula: 54194855/1
Cargo: MONITOR
Lotação: UASE-BENEVIDES
Conceder 30 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde
Laud: 123961A/1
Período: 02/03/2012 à 21/03/2012

PORTARIA Nº 553/12-GP DE 29.03.2012

Servidor: ADRIANA SANTOS DA SILVA
Matricula: 57188632/1
Cargo: MONITOR
Lotação: UASE-BENEVIDES
Conceder 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde
Laud: 123965A/1
Período: 03/03/2012 à 10/03/2012

PORTARIA Nº 554/12-GP DE 29.03.2012

Servidor: MÁRCIA DO SOCORRO FERREIRA DA SILVA
Matricula: 3204510/1
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: Centro Juvenil Masculino-CJM
Conceder 08 (oito) dias de Licença para Tratamento de Saúde
Laud: 123928A/1
Período: 04/03/2012 à 12/03/2012

PORTARIA Nº 555/12-GP DE 29.03.2012

Servidor: JOSIANNE FERREIRA SANTA BRIGIDA
Matricula: 55588466/1
Cargo: MONITOR
Lotação: CIAM-SIDERAL
Conceder 93 (noventa e três) dias de Licença para Tratamento de Saúde
Laud: 20522
Período: 05/03/2012 à 05/06/2012

PORTARIA Nº 556/12-GP DE 29.03.2012

Servidor: MARIA DO SOCORRO ALMEIDA DOS REIS
Matricula: 54189885/1
Cargo: MONITOR
Lotação: CIAM-SIDERAL
Conceder 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde
Laud: 123989A/1
Período: 05/03/2012 à 19/03/2012

PORTARIA Nº 557/12-GP DE 29.03.2012

Servidor: GILBERTO BRABO MENDES
Matricula: 55589486/1
Cargo: MONITOR
Lotação: CIAM-SIDERAL
Conceder 20 (vinte) dias de Licença para Tratamento de Saúde
Laud: 123988A/1
Período: 07/03/2012 à 26/03/2012

PORTARIA Nº 558/12-GP DE 29.03.2012

Servidor: EVERTON MONTEIRO BAHIA
Matricula: 57195099/1
Cargo: MONITOR
Lotação: SEMI-LIBERDADE-CAS
Conceder 60 (sessenta) dias de Licença para Tratamento de Saúde
Laud: 124257A/1
Período: 10/03/2012 à 08/05/2012

PORTARIA Nº 559/12-GP DE 29.03.2012

Servidor: PATRICIA PIRES FLORINDO LAMEGO
Matricula: 55587495/1
Cargo: Agente Administrativo
Lotação: CIAA/SAS
Conceder 15 (quinze) dias de Licença para Tratamento de Saúde
Laud: 124085A/1
Período: 12/03/2012 à 26/03/2012
Ordenador responsável: ANA CÉLIA CRUZ DE OLIVEIRA

CONTRATO

NÚMERO DE PÚBLICAÇÃO: 360227 ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 357580

Contrato: 15-12
Exercício: 2012
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Contratação de Empresa especializada para fornecimento parcelado de Medicamentos, para atender receitas oriundas de consultas médicas de Hospitais e Postos de Saúde e por médicos desta FASEPA, para atender os adolescentes custodiados, distribuídos nas Unidades de Atendimento Socioeducativo nos pólos de Belém, marabá e Santarém/PA, no período de 12 meses, conforme especificações contidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital.
Valor Total: 246.247,73
Data Assinatura: 26/03/2012
Vigência: 03/04/2012 a 02/04/2013
Pregão Eletrônico: 3/2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso
Origem do Recurso

Programa de Trabalho	Fonte do Recurso	Natureza da Despesa	Valor
08243135147690000	339030	0101000000	Estadual
08243135147700000	339030	0101000000	Estadual
08243135147710000	339030	0101000000	Estadual

Contratado: J N S SOUZA - EPP
Endereço: Psg Olinto Meira, 119
CEP. 67010-210 - Ananindeua/PATelefone: 9132356114 Fax: 9132346969
Ordenador: ANA CELIA CRUZ DE OLIVEIRA

Judiciário

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 028.2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360225

Extrato de Contrato nº. 028/2012/TJ-PA //Partes: TJPA e FABIANO B DE CARVALHO //CNPJ: 07.282.615/0001-05// Objeto do Contrato: contratação de empresa para confecção de mobiliário em MDF, com fornecimento de material, mão de obra, montagem e instalação nos Plenários do Fórum Criminal da Capital // Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico, nº 005/TJPA/2012// Vigência: 02 de abril 2012 até 01 de julho de 2012// Valor do Contrato: R\$ 35.268,00// Dotação Orçamentária: Programa de Trabalho 02.061.1337.1816 Natureza de Despesa 449052, Fonte de Recurso 0118// Data da Assinatura: 29/03/2012// Representante do Contratante: Antônio Álvaro Garcia Brito// Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo.

EXTRATO DE CONTRATO 029/2012 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360499

Extrato Contrato nº. 029/2012/TJ-PA//Partes: TJ/PA e Norte Hotelaria Administração e Consultoria Ltda. CNPJ nº. 108.828.71/0002-10// Objeto do Contrato: Serviços de Hotelaria// Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação 24 Inc. V da Lei 8/666/93 //Valor do Contrato: R\$-26.794,05 (estimativa anual) // Dotação orçamentária: 02.061.1335.6339.339039// Fonte de Recursos: 0118//Vigência: inicial 02/04/2012 final 01/04/2013//Assinatura: 30/03/2012 // Foro: Belém-PA – Representante do Contante: Antônio Álvaro Garcia Brito - Secretário de Administração //Ordenador Responsável: Sueli Lima Ramos Azevedo- Secretária de Planejamento e Finanças

Tribunais de Contas

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

PUBLICAÇÃO DE ATOS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360578 RESOLUÇÃO Nº 10.212, DE 01/12/2011 PROCESSO Nº 201003892-00

Origem: Prefeitura Municipal de Placas
Assunto: Subsídios de Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais
Interessado: Santo Pereira de Oliveira – (Prefeito)
Relator: Conselheiro Alcides Alcantara
Decisão: Cadastrar a Lei nº 143/2008, de 17 de outubro de 2008, do Município de Placas, que fixa os subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais, respectivamente, nos valores de R\$-7.000,00 (sete mil reais), R\$-4.900,00 (quatro mil e novecentos reais) e R\$-2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), para o período de 2009/2012. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 10.250, DE 10/01/2012 PROCESSO Nº 201108081-00

Origem: Fundação Cultural de Belém – FUMBEL
Assunto: Cadastramento do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2005
Responsável: Heitor Márcio Pinheiro dos Santos
Interessado: Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio LTDA
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: Não cadastrar o segundo termo aditivo ao contrato nº 011/2011, firmado entre a Fundação Cultural de Belém – FUMBEL e a Empresa Sodexo Pass do Brasil Serviços e Comércio LTDA, e juntar à prestação de contas do exercício de 2005 daquela Fundação, nos termos da Resolução nº 5.717/98 deste TCM/PA, considerando que o contrato sob análise está com prazo de vigência encerrado. Unanimidade

RESOLUÇÃO Nº 10.251, DE 10/01/2012 PROCESSO Nº 200915274-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA
Assunto: Sexto Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2006, firmado com a Empresa AP Rent Car LTDA
Responsável: Carlos Antônio de Aragão Vinagre – Secretário Municipal de Saúde de Belém
Interessado: AP Rent a Car LTDA

Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: Não cadastrar o sexto termo aditivo ao contrato nº 001/2006, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA e a Empresa AP Rent a Car LTDA, e juntar à prestação de contas do exercício de 2009 daquela Secretaria, nos termos da Resolução nº 5.717/98 deste TCM/PA, considerando que o prazo de vigência já se encerrou. Unanimidade
**RESOLUÇÃO Nº 10.281, DE 01/03/2012
PROCESSO Nº 200908292-00 (RECURSO AO PROC. Nº 0220011999-00)**

Origem: Prefeitura Municipal de Capanema
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 1999
Responsável: Francisco Ferreira Freitas Neto – ex-prefeito
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: Conhecer e dar provimento ao recurso de reconsideração interposto em face da Resolução n 9.213/08, para reformar aquela decisão, emitindo parecer prévio recomendando à Câmara Municipal de Capanema que aprove as contas da Prefeitura daquele Município, exercício de 1999, de responsabilidade de Francisco Ferreira Freitas Neto. Unanimidade
***ACÓRDÃO Nº 21.657, DE 06/12/2011
PROCESSO Nº 390022006-00**

Origem: Câmara Municipal de Juruti
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2006
Responsável: Edjânio Printes Figueira
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: **I** – APROVAR, COM RESSALVAS, as contas da Câmara Municipal de Juruti, exercício financeiro de 2006, de responsabilidade de Edjânio Printes Figueira, em razão de intempetividade na remessa da prestação de contas quadrimestral.

II – MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento no prazo de 15 (quinze) dias, nos seguintes valores: ao FUMREAP R\$ 3.100,00 (três mil e cem reais) devendo recolher ao fundo instituído pela Lei nº 7.368/2009;

III – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 714.375,09 (setecentos e quatorze mil, trezentos e setenta e cinco reais e nove centavos), onde se incluem R\$ 2,65 (dois reais e sessenta e cinco centavos), repassados ao exercício seguinte, condicionado ao recolhimento da multa do item anterior. Unanimidade

*Replicado por ter saído com incorreção no dia 06 de março de 2012.

ACÓRDÃO Nº 21.688, DE 13/12/2011 PROCESSO Nº 1250022005-00

Origem: Câmara Municipal de Terra Alta
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2005
Responsável: Luiz Cláudio Neves de Melo
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: **I** – NÃO APROVAR as contas da CÂMARA MUNICIPAL DE TERRA ALTA exercício financeiro de 2005, de responsabilidade de LUIZ CLAUDIO NEVES DE MELO, face o lançamento da conta agente ordenador no valor de R\$ 12.084,35 (doze mil, oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos);

II – Recolher ao erário municipal no prazo de 15 dias, a título de devolução, R\$ 12.084,35 (doze mil, oitenta e quatro reais e trinta e cinco centavos) referente a conta agente ordenador, devidamente atualizados;

III – MULTAR o ordenador de despesas, com recolhimento no prazo de 15 (quinze) dias ao FUMREAP, em R\$ 1.000,00 (um mil reais), pelo não envio das relações de bens móveis e imóveis e o não encaminhamento do ato do pagamento de subsídios da Vereadora Laize Maria de Sousa, nos termos do Art. 120-B, §1º, do RI/TCM/PA;

IV – Encaminhar cópia dos autos ao Ministério Público Estadual, para conhecimento e providências, caso entenda cabíveis. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.689, DE 13/12/2011 PROCESSO Nº 1290022005-00

Origem: Câmara Municipal de Vitória do Xingu
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2005
Responsável: José Caetano Silva de Oliveira
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: **I** – APROVAR, COM RESSALVAS, as contas da CÂMARA MUNICIPAL DE Vitória do Xingu, exercício financeiro de 2005, de responsabilidade de José Caetano Silva de Oliveira, impondo-se a ressalva face o encaminhamento intempestivo: do RGF do 1º, 2º e 3º quadrimestres e a não apropriação dos encargos patronais em sua totalidade, descumprindo o Art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 342.042,64 (trezentos e quarenta e dois mil, quarenta e dois reais e sessenta e quatro centavos), onde se incluem R\$ 1.161,81 (um mil, cento e sessenta e um reais e oitenta e um centavos) de saldo para o exercício seguinte. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.714, DE 10/01/2012 PROCESSO Nº 1210192007-00

Origem: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Pau D'Arco
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2007

Responsável: Rosa Alves dos Santos
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: **I** – APROVAR, COM RESSALVAS, as contas do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica do Município de Pau D'Arco, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade de Rosa Alves dos Santos, impondo-se a ressalva face o encaminhamento intempestivo da prestação de contas 1º e 3º quadrimestres;

II – EXPEDIR o alvará de quitação no valor de R\$ 2.432.377,35 (dois milhões, quatrocentos e trinta e dois mil, trezentos e setenta e sete reais e trinta e cinco centavos), onde se incluem R\$ 9.221,96 (nove mil, duzentos e vinte e um reais e noventa e seis centavos) de saldo para o exercício seguinte. Unanimidade
**ACÓRDÃO Nº 21.716, DE 10/01/2012
PROCESSO Nº 1210052007-00**

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Pau D'Arco
Assunto: Prestação de Contas – Exercício 2007
Responsável: Fredson Pereira da Silva
Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: **I** – APROVAR, COM RESSALVAS, as contas do Fundo Municipal de Saúde de Pau D'Arco, exercício financeiro de 2007, de responsabilidade de Fredson Pereira da Silva, impondo-se a ressalva face ao atraso no encaminhamento da prestação de contas 1º e 3º quadrimestres e pela não remessa do parecer do Conselho Municipal de Saúde;

II – Multar o ordenador em R\$ 1.000,00 (um mil reais), face as falhas apontadas no item anterior, comprovando ao TCM-PA no prazo de 15 dias, nos termos do Art. 69, II, a, da LC nº 025/94. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.720, DE 10/01/2012 PROCESSO Nº 200914324-00

Origem: Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Soure

Assunto: Aposentadoria – Resolução nº 028/2010
Responsável: João Carmelino Ramos Ramires – Presidente Interessado: Carlos Wilson Moreira da Silva
Relator: Conselheiro Cezar Colares

Decisão: Negar registro. Unanimidade
**ACÓRDÃO Nº 21.724, DE 12/01/2012
PROCESSO Nº 201005939-00 (31.03.2010) – (200311922-00)**

Origem: Fundo Municipal de Saúde de Marapanim
Assunto: Recurso de Revisão
Responsável: José Felipe Soares

Relator: Conselheiro Cezar Colares
Decisão: **I** – CONHECER do recurso e, no mérito, DAR PROVIMENTO PARCIAL, para reformar a decisão recorrida, consubstanciada no ACÓRDÃO Nº 13.678, para recomendar a Aprovação das Contas, com ressalvas, do Fundo Municipal de Saúde de Marapanim, exercício financeiro de 2002, de responsabilidade de José Felipe Soares (período de 01/04 a 31/08/2002);

II – Manter a multa de R\$ 3.000,00 (três mil reais) pelas falhas nos processos licitatórios, conforme consta do ACÓRDÃO Nº 13.678/2005, que deverá ser recolhida ao FUNREAP com a devida comprovação ao TCM-PA em 15 dias, nos termos do Art. 69, II, a, da LC nº 025/94;

III – Expedir alvará de quitação após a comprovação do pagamento da multa. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.849, DE 28/02/2012 PROCESSO Nº 201109817-00

Classe: Aposentadoria
Procedência: Instituto de Previdência do Município de Rurópolis
Interessada: Raimunda Vieira de Sousa Macedo
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Registrar. Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.861, DE 01/03/2012 PROCESSO Nº 0874002003-00

Classe: Prestação de Contas 2003
Procedência: Fundo Municipal de Saúde de Xinguara
Interessado: Atil José de Souza
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Considerar regulares, com ressalva, as contas prestada e autorizar a expedição do correspondente Alvará de Quitação no valor de R\$-6.081.246,61 (seis milhões, oitenta e um mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e um centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO Nº 21.865, DE 06/03/2012 PROCESSO Nº 460022007-00

Classe: Prestação de Contas
Procedência: Câmara Municipal de Mocajuba
Interessado: Leonaldo Sabá Igreja
Relatora: Conselheira Mara Lúcia
Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do correspondente Alvará de Quitação no montante de R\$ -637.309,59 (seiscentos e trinta e sete mil, trezentos e nove reais e cinquenta e nove centavos). Unanimidade

**ACÓRDÃO N 21.867, DE 06/03/2012
PROCESSO N 1160192003-00**

Classe: Prestação de Contas
 Procedência: Fundo Municipal de Educação de Jacareacanga
 Interessada: Iraci do S. Miranda de Carvalho
 Relatora: Conselheira Mara Lúcia
 Decisão: Considerar regulares, com ressalva, as contas prestadas e autorizar a expedição do correspondente Alvará de Quitação no valor de R\$-1.534.402,39 (um milhão, quinhentos e trinta e quatro mil, quatrocentos e dois reais e trinta e nove centavos).

**ACÓRDÃO N 21.868, DE 06/03/2012
PROCESSO N 1160042003-00**

Classe: Prestação de Contas
 Procedência: FUNDEF de Jacareacanga
 Responsável: Francisca Tânia Furtado Aguiar
 Relatora: Conselheira Mara Lúcia
 Decisão: Considerar regulares, com ressalvas, as contas prestadas, devendo ser emitido Alvará de Quitação no valor de R\$ 2.069.448,36 (dois milhões, sessenta e nove mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e trinta e seis centavos). Unanimidade

**ACÓRDÃO N 21.872, DE 06/03/2012
PROCESSO N 201109820-00**

Classe: Aposentadoria
 Procedência: Instituto de Previdência do Município de Rurópolis
 Interessado: Miguel Furtado de Mendonça Neto
 Relatora: Conselheira Mara Lúcia
 Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO N 21.875, DE 08/03/2012
PROCESSO N 134142008-00**

Classe: Prestação de Contas
 Procedência: Fundo Municipal de Saúde de Barcarena
 Interessado: Paulo Sérgio Matos Alcântara
 Relatora: Conselheira Mara Lúcia
 Decisão: Considerar regulares, com ressalvas as contas prestadas pelo ordenador supracitado, devendo em seu favor ser expedido o competente Alvará de Quitação no valor R\$ 33.262.774,06 (trinta e três milhões, duzentos e sessenta e dois mil, setecentos e setenta e quatro reais e seis centavos). Unanimidade

**ACÓRDÃO N 21.877, DE 08/03/2012
PROCESSO N 140222005-00**

Classe: Prestação de Contas
 Procedência: Sub-Prefeitura de Mosqueiro
 Interessados: Pedro Hamilton de Oliveira Nery (01.01 a 09.06.2005) e Maria da Glória Mesquita Brito Albuquerque (01.06 a 31.12.2005)

Relatora: Conselheira Mara Lúcia
 Decisão: Considerar regulares, com ressalvas, as contas prestadas, com fulcro no artigo 51 da Lei Complementar nº. 025/1994 e nos termos do relatório e voto da Conselheira Relatora, às fls. 129-134, devendo ser emitido Alvará de Quitação nos valores, respectivamente, de R\$ 2.666.148,60 (dois milhões, seiscentos e sessenta e seis mil, cento e quarenta e oito reais e sessenta centavos) e de R\$ 3.732.608,04 (três milhões, setecentos e trinta e dois mil, seiscentos e oito reais e quatro centavos). Unanimidade

**ACÓRDÃO N 21.892, DE 08/03/2012
PROCESSO N 200907210-00**

Origem: PMB / IPAMB
 Assunto: Pensão – Portaria nº 0387/09
 Interessado(a): Clarisse Corrêa Pinto Klautau (esposa)
 Responsável: Karam El Hajjar
 Relator: Cons. Daniel Lavareda
 Decisão: Registrar. Unanimidade

**ACÓRDÃO N 21.896, DE 13/03/2012
PROCESSO N 094092008-00**

Classe: Prestação de Contas
 Procedência: Fundo Municipal de Educação de Augusto Corrêa
 Interessado: Helena Maria Teixeira da Silva
 Relatora: Conselheira Mara Lúcia
 Decisão: Considerar regulares, com ressalva as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor da Sra. Helena Maria Teixeira da Silva, no valor de R\$ 19.066.063,69 (dezenove milhões, sessenta e seis mil, sessenta e três reais e sessenta e nove centavos). Unanimidade

**ACÓRDÃO N 21.897, DE 13/03/2012
PROCESSO N 870032003-00**

Classe: Prestação de Contas
 Procedência: Fundo Municipal de Assistência Social de Xinguara
 Interessada: Maria Luiza Costa de Sousa
 Relatora: Conselheira Mara Lúcia
 Decisão: Considerar regulares, com ressalva as contas prestadas e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor da Sra. Maria Luiza Costa de Sousa, no valor de R\$ 869.137,26 (oitocentos e sessenta e nove mil, cento e trinta e sete reais e vinte e seis centavos). Unanimidade

**ACÓRDÃO N 21.898, DE 13/03/2012
PROCESSO N 874012003-00**

Classe: Prestação de Contas
 Procedência: Fundo Municipal de Educação de Xinguara
 Interessada: Yeda Gonçalves de Carvalho Almeida
 Relatora: Conselheira Mara Lúcia
 Decisão: Considerar regulares, com ressalva as contas prestadas

e autorizar a expedição do Alvará de Quitação em favor da Sra. Yeda Gonçalves de Carvalho Almeida, no valor de R\$ 2.341.502,91 (dois milhões, trezentos e quarenta e um mil, quinhentos dois reais e noventa e um centavos). Unanimidade

**ACÓRDÃO N 21.899, DE 13/03/2012
PROCESSO N 694002005-00**

Classe: Prestação de Contas 2005
 Procedência: Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Maria do Pará
 Interessada: Maria Pinheiro Alves
 Relatora: Conselheira Mara Lúcia
 Decisão: Considerar regulares as contas prestadas e autorizar a expedição do correspondente Alvará de Quitação no montante de R\$-440.646,26 (quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e quarenta e seis reais e vinte e seis centavos). Unanimidade

ACÓRDÃO N 21.940, DE 20/03/2012

Processo nº 0715042007-00
 Origem: Grupo de Ação Ambiental "Vila Viva"
 Assunto: Prestação de Contas do Convênio nº 001/2007
 Responsável: Alessandra Saraiva Faria
 Relator: Cons. Daniel Lavareda
 Decisão: Aprovar a prestação de contas do Convênio nº 001/07, firmado entre o Grupo de Ação Ambiental "Vila Viva" e a Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém. Unanimidade

ACÓRDÃO N 21.948, DE 22/03/2012

Processo nº 870022003-00
 Origem: Câmara Municipal de Xinguara
 Assunto: Prestação de contas do exercício de 2003
 Responsável: Erico Birk
 Relator: Cons. Daniel Lavareda
 Decisão: Aprovar com ressalva a prestação de contas da Câmara Municipal de Xinguara, exercício de 2003, de responsabilidade do Sr. Erico Birk. Unanimidade

ACÓRDÃO N 21.971, DE 27/03/2012

Processo nº 201111233-00 (0534242006-00 e 200701233-00)
 Origem: Fundo Municipal de Saúde de Oriximiná
 Assunto: Recurso de Reconsideração
 Responsável: Roberto Rodrigues de Souza
 Relator: Cons. Daniel Lavareda
 Decisão: Conhecer do Recurso para no mérito negar-lhe provimento. Unanimidade

**EDITAL DE CITAÇÃO DE 074/12 A 098/12 (1ª
PUBLICAÇÃO)****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358441
EDITAL N 074/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO N 0110022008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Agostinho Martins de Mattos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Agostinho Martins de Mattos, responsável pela Câmara Municipal de Bagre, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0110022008-00, referente às contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 02 de abril de 2012.
 Conselheiro Daniel Lavareda
 Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL N 075/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO N 1220022009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor José Ferreira Farias.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Ferreira Farias, responsável pela Câmara Municipal de Cachoeira do Piriá, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1220022009-00, referente às contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 02 de abril de 2012.
 Conselheiro Daniel Lavareda
 Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL N 076/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO N 070042008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Maria Francisca de Lima.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Maria Francisca de Lima,

responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Anajás, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 070042008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 02 de abril de 2012.
 Conselheiro Daniel Lavareda
 Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL N 077/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO N 0072022008-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Dilma da Silva Soares.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Dilma da Silva Soares, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Anajás, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0072022008-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de abril de 2012.
 Conselheiro Daniel Lavareda.
 Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL N 078/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO N 0070022008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor João Nascimento e Silva Filho.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor João Nascimento e Silva Filho, responsável pela Câmara Municipal de Anajás, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0070022008-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 02 de abril de 2012.
 Conselheiro Daniel Lavareda
 Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL N 079/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO N 0072152008-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Adilene de N. Lopes da Costa.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Adilene de N. Lopes da Costa, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Anajás, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0072152008-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 02 de abril de 2012.
 Conselheiro Daniel Lavareda
 Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL N 080/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO N 0070012008-00 – CONTAS DE GESTÃO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Edson da Silva Barros.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "b" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edson da Silva Barros, responsável pelas contas de gestão da Prefeitura Municipal de Anajás, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0070012008-00, referente à prestação de contas de gestão daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de abril de 2012
 Conselheiro Daniel Lavareda.
 Relator/ 5ª Controladoria/TCM

**EDITAL N 081/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO N 0070012008-00 – CONTAS DE GOVERNO)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Edson da Silva Barros.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento

Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, c/c o art. 3º, I, "a" do referido regimento, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Edson da Silva Barros, responsável pelas contas de governo da Prefeitura Municipal de Anajás, no exercício financeiro de 2008, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0070012008-00, referente à prestação de contas de governo daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de abril de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda.

Relator/ 5ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 082/2012/5ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0744372009-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Manoel Edivaldo da Silva Gonçalves.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Manoel Edivaldo da Silva Gonçalves, responsável pelo FUNDEB de São Caetano de Odivelas, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0744372009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 02 de abril de 2012.

Conselheiro Daniel Lavareda

Relator/ 5ª Controladoria

**EDITAL Nº 083/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 140052003-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Elias Henrique Granhen Tavares.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Elias Henrique Granhen Tavares, responsável pelo Gabinete do Prefeito do Município de Belém, no exercício financeiro de 2003, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 140052003-00, referente à Prestação de Contas daquele Gabinete, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 02 de abril de 2012.

Conselheiro Cezar Colares

Relator/ 2ª Controladoria

**EDITAL Nº 084/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 293992000-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Raimundo Oliveira Almeida.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita complementarmente através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Raimundo Oliveira Almeida, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Curuçá, no exercício financeiro de 2000, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 293992000-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de abril de 2012.

Conselheiro Alcides Alcântara.

Relator/ 4ª Controladoria

**EDITAL Nº 085/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201019842-00 – CONTRATO)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, o Senhor Oséas Batista da Silva Júnior.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Oséas Batista da Silva Júnior, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência do Município de Belém – IPAMB, no exercício financeiro de 2010, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente esclarecimentos e/ou documentos, a fim de corrigir as falhas apontadas no PARECER Nº SM 020/12/4ª CONTROLADORIA/TCM, de 12/03/2012, referente aos Contratos nºs 028 e 029/2010, firmado entre o referido Instituto e as empresas BIOMEDICAL TECNOLOGIA MÉDICA LTDA e PHILIPS MEDICAL SYSTEMS LTDA., objeto dos autos do Processo nº 201019842-00, sob pena de revelia.

Belém, 02 de abril de 2012.

Conselheiro Alcides Alcântara

Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 086/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1114102009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Hildeblano de Souza Azevedo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Hildeblano de Souza Azevedo, responsável pelo Fundo Municipal de Ação Social de Breu Branco, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1114102009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de abril de 2012.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria

**EDITAL Nº 087/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1114282009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Hildeblano de Souza Azevedo.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Hildeblano de Souza Azevedo, responsável pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Breu Branco, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1114282009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de abril de 2012.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria

**EDITAL Nº 088/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1110022009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Rochael Onofre Meira.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Rochael Onofre Meira, responsável pelo Câmara Municipal de Breu Branco, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1110022009-00, referente à Prestação de Contas daquela Câmara, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de abril de 2012.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria

**EDITAL Nº 089/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1114092009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Reginaldo Gomes Barroso.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Reginaldo Gomes Barroso, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Breu Branco, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1114092009-00 referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de abril de 2012.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria

**EDITAL Nº 090/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 870032005-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Vânia Vieira de Souza.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Vânia Vieira de Souza, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Xinguara, no exercício financeiro de 2005, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 870032005-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de abril de 2012.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria

**EDITAL Nº 091/2012/2ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 1382112009-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Sebastião Damascena Santos.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Sebastião Damascena Santos, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Nova Ipixuna, no exercício financeiro de 2009, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 1382112009-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de abril de 2012.

Conselheiro Cezar Colares.

Relator/ 2ª Controladoria

**EDITAL Nº 092/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 320082005-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Diana Maria Guimarães de Paula.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Diana Maria Guimarães de Paula, responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Igarapé Açu, no exercício financeiro de 2005, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 320082005-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de abril de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves.

Relator/ 6ª Controladoria

**EDITAL Nº 093/2012/6ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 320012005-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor Vicente de Paula Pedroso da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Vicente de Paula Pedroso da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Igarapé Açu, no exercício financeiro de 2005, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 320012005-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de abril de 2012.

Conselheiro Aloísio Chaves.

Relator/ 6ª Controladoria

**EDITAL Nº 094/2012/AUD. AL/3ª CONTROLADORIA/
TCM
(PROCESSO Nº 140132003-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, à Senhora Esther Bemerguy de Albuquerque.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará no uso de suas atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º de 11 de março de 2004, atendendo a determinação contida na Resolução nº 9.984/TCM, de 22 de fevereiro de 2011, e com base nos arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, à Senhora Esther Bemerguy de Albuquerque, Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA, relativo ao 1º e 2º quadrimestres do exercício de 2003, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 140132003-00, referente à Prestação de Contas daquela Secretaria, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de abril de 2012.

Alcimar Lobato da Silva.

Auditor/TCM

**EDITAL Nº 095/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 201006014-00)**

De Citação com prazo de 15 (quinze) dias, o Senhor Adalberto Viana da Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42, § 2º da Lei Complementar nº 25/94 c/c os arts. 119, V e 120, IV do Regimento Interno desta Corte, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor Adalberto Viana da Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Aveiro, nos exercícios de 2001 e 2002, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa às irregularidades apontadas no Relatório de Denúncia nº 06/2012 – 4ª Controladoria/TCM,

objeto dos autos do Processo nº 201006014-00, sob pena de revelia.

Belém, 02 de abril de 2012.
Conselheiro Alcides Alcântara.
Relator/4ª Controladoria/TCM

**EDITAL Nº 096/2012/4ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 0860012004-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Astrid Maria Cunha e Silva.

O Conselheiro do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita complementarmente através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Astrid Maria Cunha e Silva, responsável pela Prefeitura Municipal de Viseu, no exercício financeiro de 2004, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 0860012004-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício, sob pena de revelia.

Belém, 02 de abril de 2012.
Conselheiro Alcides Alcântara.
Relator/ 4ª Controladoria

**EDITAL Nº 097/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 932792007-00)**

De Citação com prazo de 30 (trinta) dias, à Senhora Antônia Goretti Magalhães da Silva.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Antônia Goretti Magalhães da Silva, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Garrafão do Norte, no exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 932792007-00, referente à Prestação de Contas daquele Fundo, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 02 de abril de 2012.
Conselheira Rosa Hage

Relatora/ 1ª Controladoria

**EDITAL Nº 098/2012/1ª CONTROLADORIA/TCM
(PROCESSO Nº 930012007-00)**

De Citação, com prazo de 30 (trinta) dias, ao Senhor José Juraci Linhares de Lima.

A Conselheira do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 95 do Regimento Interno desta Corte, com as alterações introduzidas pelo Ato nº 15/2011, de 06/10/2011, cita através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, o Senhor José Juraci Linhares de Lima, responsável pela Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte, no exercício financeiro de 2007, para que no prazo de 30 (trinta) dias, contados da 3ª publicação, apresente defesa nos autos do Processo nº 930012007-00, referente à Prestação de Contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro, sob pena de revelia.

Belém, 02 de abril de 2012.
Conselheira Rosa Hage

Relatora/ 1ª Controladoria

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360603**

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: ECD Nº 053/2012
Data de Admissão: 01/04/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
DEUSEMAR BEZERRA CHAVES JÚNIOR	ASSESSOR		
TÉCNICO INFORMÁTICA ATNS-60231/03/2013	PRORROGAÇÃO		

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360595**

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: ECD Nº 052/2012
Data de Admissão: 01/04/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
BRUNO HENRIQUE PONTES JARES	ASSESSOR		
TÉCNICO INFORMÁTICA ATNS-60231/03/2013	PRORROGAÇÃO		

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360531**

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: ECD Nº 051/2012
Data de Admissão: 01/04/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ANDRÉA CRISTINA ASSUNÇÃO DOS REIS	ASSESSOR		
TÉC CONTROLE EXTERNO ATNS-60131/03/2013	PRORROGAÇÃO		

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360605**

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: ECD Nº 054/2012
Data de Admissão: 01/03/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
FLAVIANO GOMES MELO JÚNIOR	TÉCNICO AUX		
CONTROLE EXTERNO ATI-405 31/03/2013	PRORROGAÇÃO		

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**PORTARIAS DIVERSAS
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360614
PORTARIA Nº 26.142 DE 26-03-12**

DESIGNAR os servidores **ALBERTO VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR**, Coordenador de Planejamento e Gestão Estratégica TCE-NS-03, matrícula nº 0100651, **ANDRÉA CRISTINA ASSUNÇÃO DOS REIS**, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100907, **ANTÔNIO REMÍGIO DE ARAÚJO FILHO**, Assessor de Comunicação e Relações Públicas TCE-NS-02, matrícula nº 0100809, **CARLOS CESAR SILVA GOMES**, Assessor Técnico de Nível Superior TCE-NS-02, matrícula nº 0100236, **ELYEDA DE FÁTIMA DOS SANTOS PESSÓA**, Coordenador do Serviço Médico-Odontológico, TCE-NS-02, matrícula nº 0100300, **JORGE BATISTA JÚNIOR**, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe B Nível 2, matrícula nº 0695521, **KARLA LESSA BENGTONSON**, Assessor Técnico de Controle Externo TCE-ATNS-601 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100927, **MARIÚCIA DE FÁTIMA SANTOS DIAS DE LACERDA**, Coordenadora Técnica da Escola de Contas TCE-NS-02, matrícula nº 3213781, **MARIA DE NAZARÉ ABREU NEVES**, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe C Nível 3, matrícula nº 0179027, **TÂNIA CRISTINA CRUZ GUEIROS**, Analista de Controle Externo TCE-ATNS-603 Classe A Nível 2, matrícula nº 0430014 e **VERA MARIA DE GUAPIINDAIA BRAGA**, Analista de Controle Externo, TCE-ATNS-603 Classe A Nível 1, matrícula nº 0072988, para comporem a Comissão de Acompanhamento de Indicadores do Plano Estratégico 2012-2015.

PORTARIA Nº 26.158 DE 29-03-12

I - DISPENSAR a servidora **EDILENE LAISE PINTO ROCHA DE ALMEIDA**, Analista Auxiliar de Controle Externo, TCE-ATI-406 Classe A Nível 1, matrícula nº 0100487 da função comissionada de Assistente de Diretor do Departamento de Administração, a partir de 02-04-2012.

II - DESIGNAR a referida servidora, para exercer a função comissionada de Chefe da Seção de Expediente da Coordenadoria de Controle Interno, a partir de 02-04-2012.

**CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360522**

Contrato: 2012-05
Exercício: 2012

Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva nos equipamentos odontológicos do TCE/PA, de acordo com as especificações constantes no edital e anexos do Pregão Presencial nº 03/2012.

Valor Total: 11.520,00

Data Assinatura: 28/03/2012

Vigência: 28/03/2012 a 28/03/2013

Dispensa: 1/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso
01302112247850000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: NORDESTINA COMÉRCIO REPRESENTAÇÃO E SERVIÇOS LTDA

Endereço: Tv César Pinheiro, 400

CEP. 68700-070 - Capanema/PAEmail: nordestinahospital@yahoo.com.br

Telefone: 9134622277

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

**ADMISSÃO DE SERVIDOR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360443**

Órgão: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
Modalidade de Admissão: Temporário

Ato: ECD Nº 050/2012
Data de Admissão: 01/04/2011

Nome do Servidor	Cargo do Servidor	Término Vínculo	Observação
ANA RENATA COELHO DE SOUZA	ASSESSOR TÉCNICO		
CONTROLE EXTERNO ATNS-60131/03/2013	PRORROGAÇÃO		

Ordenador: Cipriano Sabino de Oliveira Júnior

Ministério Público

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

**INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO
Nº PUBLICAÇÃO : 360619**

Nota de Empenho da Despesa: 2012NE00165
Valor: 690,00

Data: 26/03/2012

Vigência: 26/03/2012 a 15/04/2012

Objeto: Manutenção de 07 (sete) impressoras jato de tinta/matricial deste Órgão Ministerial

Dispensa: 26/2012

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso

Origem do Recurso
01122129745340000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: CHLB-INFORMÁTICA LTDA

Endereço: Av Dr Freitas, Bairro: Pedreira, 1425

CEP. 66087-810 - Belém/PA

Telefone: 9132339595

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

APOSENTADORIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 359400

Ato: PORTARIA Nº 055/20

Data : 30/03/2012

Fundamento Legal: O art. 40, § 1º, I, da Constituição Federal de 1988; o inciso I, in fine, do art. 186 da Lei nº 8.112/90; os arts. 16, 18 e 36-A, §§ 1º, 2º e 6º, in fine, da Lei Complementar Estadual nº 39, de 09/01/2002; o art. 1º, caput e §§ 1º e 5º, in fine, da Lei nº 10.887, de 18/06/2004, e o art. 10, caput e §§ 1º e 9º, da Resolução nº 17.300, de 18/01/2007, do Egrégio Plenário do Tribunal de Contas do Estado do Pará – TCE/PA.

Nome do Servidor: MÁRCIA MAIA FRANCO

Cargo: ASSESSOR TÉCNICO

Matrícula Funcional: 200015

Órgão: MINISTERIO PUBLICO DE CONTAS ESTADO DO PARA

Valor: 19.789,22

Ordenador: ANTONIO MARIA FILGUEIRAS CAVALCANTE

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

**DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO
PÚBLICO - PA Nº 189/2004-PJ/PJTFEIS**

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360230
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 189/2004**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2003
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DOS
PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - APPD**

**DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO
PÚBLICO**

**A ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS COM
DEFICIÊNCIA - APPD**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ

04.704.797/0001-69, situada na Avenida Magalhães Barata, Passagem Alberto Engelhard nº 213 – Bairro São Braz, CEP

66.040-130, nesta cidade e comarca de Belém Estado do Pará, foi notificada por esta Promotoria a apresentar suas contas relativas

ao ano-calendário de 2003/2004 até 30/05/2005 na primeira Notificação, sendo que na segunda Notificação o prazo estendeu-se até 09/09/2005, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei nº

41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93 (fls. 01/04).

Em 11/10/2005 o representante legal da entidade, Senhor Jordeci Chaves Santa Brígida, em atenção as notificações recebidas desta Promotoria de Justiça, encaminhou através do Ofício nº

314/APPD/2005, as demonstrações financeiras referente ao ano-base 2003, conforme recibo de entrega de prestação de contas

anual. (fls. 05 a 51.).

As fls. 52/53 dos autos, o Apoio Contábil deste Ministério Público após análise da documentação enviada pela entidade, solicitou a esta Promotoria de Justiça através da Diligência nº 55/2006-ACPJ/MP, que a **Associação Paraense das Pessoas com Deficiência - APPD** apresentasse documentos faltantes, imprescindíveis para a coleta e análise de dados necessários para exame das contas apresentadas, conforme abaixo transcrito:

- I. Balanço patrimonial e demonstração do superávit ou déficit do exercício comparativo, elaborados de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade e firmados por profissional habilitado e pelo representante legal da entidade;
- II. Balancete final;
- III. Relação das contas bancárias (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência;
- IV. Cópia de extrato bancário ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) na data do encerramento de cada exercício, acompanhada de conciliação do saldo bancário com o contábil, em caso de divergência;
- V. Cópia da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega;
- VI. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e respectivo recibo de entrega; e
- VII. Livro diário e razão.

As solicitações contidas na Diligência 55/06-ACPJ/MP, foram ratificadas pela representante do Ministério Público a época, com despacho na folha 53, cumprindo-se o requerido pelo apoio contábil no prazo de 15 (quinze) dias.

As fls. 54 a 198, o representante da entidade encaminhou parcialmente os documentos requeridos através da Diligência nº 55/06-ACPJ/MP.

Em análise a documentação encaminhada, o apoio contábil constatou que a entidade não atendeu a Diligência 55/06, não enviando o livro Diário e Razão. Assim, o apoio contábil solicitou à entidade que enviasse os documentos faltantes para a análise das contas. A solicitação do apoio contábil foi deferida pela Promotoria de Justiça em 22/08/2006, concedendo-se prazo de 15 (quinze) dias para que a entidade apresentasse os documentos faltantes (fls. 199 e verso).

Em 25/08/06 a entidade em atenção a Diligência nº 182/06 do Apoio Contábil, informa que a despesas, assim como as receitas, estão registradas pelo regime de competência e computadas de acordo com recibos e notas fiscais originais, não havendo a escrituração (Caixa/Razão) da movimentação. (fls. 200).

Às fls. 201 a 2003, o Apoio Contábil do Ministério Público, através do parecer nº 259/2006-MP/ACPJ, após exame da documentação apresentada pela Associação Paraense das Pessoas com Deficiência - APPD, manifestou-se pela **desaprovação das contas** em razão de as contas não se apresentarem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2002 os resultados de suas operações, o demonstrativo de déficit ou superávit e as origens e aplicações dos recursos referentes ao exercício findo daquela data, conforme abaixo transcrito:

1. "Examinamos a documentação constante no procedimento nº 189/04-1ªPJFMM, referente à Prestação de Contas do Exercício de 2003 da Associação Paraense de Portadores de Deficiência - APPD, apresentada a este Apoio Contábil, elaborada sob a responsabilidade da administração daquela entidade. Nossa responsabilidade é a expressar uma opinião sobre essa prestação de contas.

2. Nossos exames foram conduzidos segundo às normas brasileiras de contabilidade aplicáveis às pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, analisando-se os demonstrativos e informações contábeis apresentados na prestação de contas da entidade e as informações enviadas através do Sistema de Cadastro e Prestação de Contas – SICAP. 3. No primeiro momento, não foi possível apreciar as contas, haja vista o envio de informações incompletas, sendo solicitada que a Entidade apresentasse a documentação, conforme diligência 55/06, de 17/4/06. Cumprindo essa solicitação a Instituição, não enviou os livros diário e o razão sem, no entanto, conceder qualquer explicação. Sendo, por isso, efetuada nova solicitação, diligência 182/06, de 16/8/06, que a Instituição informa não possuir esses livros.

4. Assim, os dados apresentados na prestação de contas da Entidade não são confiáveis, haja vista a falta de escrituração contábil. Os valores lançados no SICAP devem ser extraídos das demonstrações contábeis. Assim, não havendo contabilidade, o preenchimento do SICAP, bem como qualquer demonstração contábil fica prejudicada e não reflete a realidade dos fatos contábeis ocorridos durante o exercício.

5. Não bastasse isso, as entidades de interesse social, sem fins lucrativos, gozam de imunidade tributária, como é o caso da APPD. No entanto, o **Artigo 170** do Regulamento do Imposto de Renda – RIR 99 condiciona essa regalia ao cumprimento de alguns requisitos, sendo a escrituração contábil em livros

revestidos das formalidades legais um deles e, para isso, o diário é **indispensável**, conforme **Artigo 1180** do Código Civil. Veja, abaixo, a transcrição desses dispositivos legais:

Art. 170. Não estão sujeitas ao imposto as instituições de educação e as de assistência social, sem fins lucrativos (CF, art. 150, inciso VI, alínea "c").

§ 1º Para os efeitos deste artigo, considera-se imune a instituição de educação ou de assistência social que preste os serviços para os quais houver sido instituída e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos (Lei nº 9.532, de 1997, art. 12).

§ 2º Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine o resultado, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais (Lei nº 9.532, de 1997, art. 12, § 2º, e Lei nº 9.718, de 1998, art. 10).

§ 3º Para o gozo da imunidade, as instituições a que se refere este artigo estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos (Lei nº 9.532, de 1997, art. 12, § 2º):

...

III - manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;

...

Art. 1180. Além dos demais livros exigidos por lei, é indispensável o Diário, que pode ser substituído por fichas no caso de escrituração mecanizada ou eletrônica. (grifo nosso)

6. Assim, apesar dos dados informados na prestação de contas da Entidade mostrarem que 71% (setenta e um por cento) dos recursos arrecadados foram aplicados nos seus objetivos estatutários, a ausência de escrituração contábil compromete a fidelidade dessas informações, além de anular a Entidade com a perda dos benefícios fiscais pelo não cumprimento da legislação que rege a matéria.

7. Diante do exposto, a prestação de contas acima referida, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Paraense de Portadores de Deficiência - APPD em 31 de dezembro de 2002, os resultados de suas operações, o demonstrativo de déficit ou superávit e as origens e aplicações dos recursos referente ao exercício findo naquela data. Por isso, sugerimos **desaprovar suas contas**".

Em 02/10/2006 a representante do Ministério Público a época, intimou o senhor Jordaci Chaves Santa Brígida, presidente da entidade em tela, para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir de 24/01/2007, a apresentar defesa, acompanhada da documentação comprobatória da arguição, alertando, que deverá ser apresentada por escrito ou pedido de prorrogação de prazo (fl. 206).

À fl. 207, a Associação Paraense de Portadores de Deficiência - APPD, solicitou o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para entregar a escrituração contábil do Livro Diário do ano de 2003. Essa solicitação foi deferida pela Promotoria de Justiça em 07/02/07, conforme fls. 207 dos autos.

Em 12/07/2007, a entidade através do Ofício nº 210/2007-APPD, solicita mais 180 (cento e oitenta) dias de prazo para entregar os documentos faltantes requeridos. (fls. 208).

Em 18/09/2009 foi publicado no Diário Oficial do Estado de nº 31.507 o **ATO de Desaprovação** de Nº 119/2009-1ª PJFMM das contas referente ao ano de 2003, pela 1ª Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas (fls. 212).

Às fls. 213 a 243 a Associação Paraense dos Portadores de deficiência encaminhou no dia 10/11/2009 documentos para a prestação de contas dos exercício de 2002 a 2007, no sentido que continue a análise das prestações de contas relativas ao anos de 2003 como forma de regularizar a obrigação de prestar contas junto ao Órgão Ministerial.

Às fls. 246 a 250 o apoio contábil do Ministério Público, exarou parecer no sentido de que seja mantida a **DESAPROVAÇÃO** das contas da referida entidade, devido a relevância e os efeitos dos fatos. As demonstrações contábeis apresentadas não refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, conforme Parecer nº 11/2012-MP/ACPJ, abaixo:

1. "A Entidade apresentou suas contas em outubro de 2005, sem, no entanto, juntar toda documentação obrigatória. Assim, foi requisitado a complementação documental, conforme diligência de fls. 52/53, concedendo-lhe prazo de quinze dias.

2. Em cumprimento ao pedido, a Entidade apresentou os documentos de fls. 54/198, sem acostar os livros Diário e Razão, tendo, posteriormente, informado não possuir escrituração nesses livros, fls. 200 dos autos.

3. Da análise das contas, esta Contabilidade se manifestou pela desaprovação delas, conforme parecer de fls. 201/203 dos autos, tendo essa douda Promotoria de Justiça – PJ intimado a Entidade a se manifestar sobre os problemas apontados no

referido parecer. Vejamos as principais falhas, fls. 202:

"Assim, os dados apresentados na prestação de contas da Entidade não são confiáveis, haja vista a falta de escrituração contábil. Os valores lançados no SICAP devem ser extraídos das demonstrações contábeis. Assim, não havendo contabilidade, o preenchimento do SICAP, bem como qualquer demonstração contábil fica prejudicada e não reflete a realidade dos fatos contábeis ocorridos durante o exercício.

Não bastasse isso, as entidades de interesse social, sem fins lucrativos, gozam de imunidade tributária, como é o caso da APPD. No entanto, o **Artigo 170** do Regulamento do Imposto de Renda – RIR 99 condiciona essa regalia ao cumprimento de alguns requisitos, sendo a escrituração contábil em livros revestidos das formalidades legais um deles e, para isso, o diário é **indispensável**, conforme **Artigo 1180** do Código Civil. Veja, abaixo, a transcrição desses dispositivos legais:

Art. 170. Não estão sujeitas ao imposto as instituições de educação e as de assistência social, sem fins lucrativos (CF, art. 150, inciso VI, alínea "c").

§ 1º Para os efeitos deste artigo, considera-se imune a instituição de educação ou de assistência social que preste os serviços para os quais houver sido instituída e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos (Lei nº 9.532, de 1997, art. 12).

§ 2º Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine o resultado, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais (Lei nº 9.532, de 1997, art. 12, § 2º, e Lei nº 9.718, de 1998, art. 10).

§ 3º Para o gozo da imunidade, as instituições a que se refere este artigo estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos (Lei nº 9.532, de 1997, art. 12, § 2º):

...

III - manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;

...

Art. 1180. Além dos demais livros exigidos por lei, é indispensável o Diário, que pode ser substituído por fichas no caso de escrituração mecanizada ou eletrônica. (grifo nosso)"

4. Intimada a se manifestar sobre as irregularidades no prazo de quinze dias, a Entidade solicita prazo de 180 (cento e oitenta) dias para entregar a escrituração contábil, fls. 207. Ao analisar o pedido, essa douda Promotoria de Justiça – PJ desaprova as contas da Entidade, conforme despacho de fls. 209-v e Ato de desaprovação de fls. 211, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, fls. 212 dos autos.

5. Posteriormente, em 10/11/2009, a Entidade acosta aos autos os documentos de fls. 213/243 e em 9/9/2010 o documento de fls. 244, efetuou a escrituração contábil e enviou os livros Diário e Razão, desencadeando a presente análise por parte desta Contabilidade.

6. De posse desse novo livro Razão, detectemos estas irregularidades:

a) conta 1.1.1.01.0001 – Caixa Geral - fls. 2/51 do livro Razão -, apresenta saldo em desacordo com sua natureza, conta de natureza devedora apresentando saldo credor, nos períodos de 3/1/2003 a 3/2/2003; 18/3/2003 a 2/4/2003; 7/4/2003 a 2/5/2003; 30/5/2003 a 31/5/2003; 30/7/2003 a 6/8/2003; 24/8/2003 a 30/8/2003; 11/9/2003 a 6/10/2003; 11/10/2003 a 4/11/2003; 24/11/2003 a 29/11/2003; 24/12/2003 a 30/12/2003;

b) conta 1.1.02.0001 Banco do Brasil – Transferências bancárias escrituradas em contrapartida com a conta caixa: 13/5/2003, R\$ 24.300,00 e 11/6/2003, R\$ 22.000,00, fls. 51 do livro Razão;

c) conta 1.1.1.2.0003 - Banco Bradesco – fls. 59/61 do livro Razão -, saídas bancárias identificadas como "ajustes" sem suporte documental, 31/1/2003, R\$ 76.096,51; 31/3/2003, R\$ 74.830,51; 30/4/2003, R\$ 116.147,50; 31/5/2003, 108.395,80; 30/6/2003, R\$ 108.123,19; 31/7/2003, R\$ 55.359,37; 31/8/2003, R\$ 104.555,36; 30/9/2003, R\$ 116.639,41; 30/10/2003, R\$ 90.630,95; 30/11/2003, R\$ 102.740,69; 30/12/2003, R\$ 85.742,07;

d) conta 1.1.1.2.0004 - Banco do Brasil – fls. 61/63 do livro Razão -, saídas bancárias identificadas como "ajustes" sem suporte documental, 31/1/2003, R\$ 35.933,63; 30/3/2003, R\$ 43.153,27; 30/4/2003, R\$ 41.322,03; 31/5/2003, 35.141,22; 11/6/2003, R\$ 18.698,87; 31/7/2003, R\$ 60.473,01; 30/8/2003, R\$ 39.351,43; 30/9/2003, R\$ 58.965,49; 30/10/2003, R\$ 58.672,79; 30/11/2003, R\$ 35.793,14; 30/12/2003, R\$ 46.511,17;

e) conta 2.1.1.01.0001 – Fornecedores - fls. 66 do livro Razão – pagamento efetuado, em 12/1/2003, no valor de R\$ 7.537,92 em contrapartida com a conta "caixa" sem que, naquela data, existisse saldo suficiente para cobrir essa saída de numerário;

f) conta 2.1.2.01.005 – Empréstimos a Pagar – fls. 66 do livro Razão -, pagamentos de onze parcelas de R\$ 8.998,18 e uma de R\$ 8.998,23, totalizando a importância de R\$ 107.978,21 de

obrigações fictícias, inexistentes; e
g) conta 4.1.01.0003 – Salários e Ordenados – fls. 74/76 do livro Razão -, pagamentos mensais, dia 25 de cada mês, no valor R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), total de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sem identificação.

7. Em nossa opinião, devido à relevância e aos efeitos dos fatos comentados no parágrafo precedente, as demonstrações contábeis apresentadas não refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Paraense das Pessoas com Deficiência - APPD, em 31/12/2003. Por isso, sugerimos que seja mantida a desaprovatura de suas contas no âmbito dessa Promotoria de Justiça.

Essa, a suma dos fatos.

Cuida este procedimento administrativo da análise das contas do ano-calendário 2003 da entidade denominada **ASSOCIAÇÃO PARAENSE DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - APPD**.

O dever de prestar contas

O dever de prestar contas, contra a qual se debatem vários segmentos ligados às fundações privadas e organizações não-governamentais, notadamente aquelas que, fraudando a verdade, procuram antagonizá-lo ao comando da eficiência, constitui no Direito Comparado, norma elementar de conduta de quem quer que se utilize dos recursos públicos ou privados.

Basta lembrar que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, registra em seu artigo 15; *"a sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração"*.

A Constituição Federal coloca as vigas mestras do dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, ao estabelecer que *"prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assumo obrigações de natureza pecuniária"*.

O dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações para fiscais.

O dever de prestar contas ao Ministério Público pelas entidades de interesse social

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, o **Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966**, dispoendo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades.

Diz-nos o Dec. Lei n. 41/66 que:

"Art. 1º. Toda sociedade civil de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita á dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.

Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:

I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;

II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;

III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3. °Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.

Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação reger-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil "

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatío ad*

causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e A ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la."

O Conselho Nacional do Ministério Público, através da Corregedoria Nacional, ratificou a legitimidade do Ministério Público para exigir prestação de contas das entidades de interesse social elencando esta atribuição como atividade fim da instituição na defesa do interesse social.¹

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despiciendo seria dizer que imperioso é exigir a prestação de contas da entidade, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo "parquet".

No presente caso, a entidade teve suas contas desaprovadas devido a relevância e os efeitos dos fatos comentados no parágrafo precedente, as demonstrações contábeis apresentadas não refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Paraense das Pessoas com Deficiência - APPD junto ao Ministério Público do exercício 2003, que por hora, mais do que fiscalizar propriamente dito as contas da mesma, está impedido de fiscalizar se as finalidades estatutárias da supracitada entidade estão condizentes com os objetivos de natureza social e assistencial e o interesse público que se comprometeram a cumprir.

Assim, no rastro da remansosa jurisprudência², que orienta no sentido de desaprovatura das contas, sem apresentação de toda documentação completa, uma vez que se tornou impossível a aferição da regularidade de suas atividades finalística, o Ministério Público do Estado do Pará, houve por bem:

1) Manter a **DESAPROVAÇÃO**, das contas do ano-calendário de 2003 da entidade **ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - APPD**, publicando-se o respectivo **ATO DE DESAPROVAÇÃO**;

2) **PROMOVER** ação judicial competente para que a entidade de interesse social apresente os documentos contábeis faltantes;

3) **PUBLICAR**, na imprensa oficial, esta decisão administrativa.

4) **CIENTIFICAR**, desta decisão, o representante legal da entidade.

Cumpridas as diligências supracitadas, voltem-me conclusos para outras providências.

Belém (PA), 15 de fevereiro de 2012.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e

Entidades de Interesse Social

¹ Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) - Corregedoria Nacional. Reclamação Disciplinar nº 0.00.000.1622/2011. Partes: Associação Bloco Carnavalesco Chupicopico. Reclamado: Membro do Ministério Público do Estado do Pará.

² Ac. 72.2010. TRE-SE. Rel. Álvaro Joaquim Fraga. Julgado em 15/04/2010 - PRESTAÇÃO DE CONTAS. (...). DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA. RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS ABERTAS E EXTRATO BANCÁRIO. NÃO APRESENTAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE AFERIÇÃO DA REGULARIDADE DAS CONTAS. DESAPROVAÇÃO.

1. Prestadas as contas sem a apresentação de toda a documentação exigida (...), essencial para a correta análise das contas, resta comprometida a confiabilidade dos demonstrativos financeiros postos à verificação, uma vez que impossibilita a aferição da exata situação financeira da agremiação.
2. Prestação de Contas julgadas desaprovadas.

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2011-MP/PJJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360338

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE JURUTI torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Travessa Boaventura Bentes, s/n°, Fórum, Centro, Juruti/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 001/2011-MP/PJJ

Assunto: Promover a regularização fundiária do PAEX Curumucuri e regularizar a atividade econômica de exploração madeireira, no município de Juruti/PA.

Juruti/PA, 29 de Novembro de 2011.

LÍLIAN REGINA FURTADO BRAGA

Promotora de Justiça

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360328

PORTARIA: 570/2012-SGJ

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO À PROCURADORA DE JUSTIÇA MARIA DA GRAÇA AZEVEDO DA SILVA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994.

Origem: BEÉM /PA - BRASIL

Destino(s): ULIANÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991739/TARCÍSIO FEITOSA DA SILVA (ASSES.ESPEC. DE APOIO TÍC.-OPERAC. JUD. E EXTRAJUD.) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/03/2012 a 22/03/2012<br

Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2012-MP/PJA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360326

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2012-MP/PJA

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ACARÁ torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Deodoro da Fonseca, nº 1930, Centro, Acará/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 004/2012-MP/PJA

Assunto: Apurar a ausência de licitação para compras e serviços realizados na Secretaria Municipal de Saúde de Acará.

Acará/PA, 21 de Março de 2012.

ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES

Promotora de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2012-MP/PJA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360321

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2012-MP/PJA

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ACARÁ torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Deodoro da Fonseca, nº 1930, Centro, Acará/PA.

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 002/2012-MP/PJA

Assunto: Apurar a falta de fornecimento de transporte escolar nas escolas do município de Acará/PA.

Acará/PA, 21 de Março de 2012.

ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES

Promotora de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2012-MP/PJA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360317

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ACARÁ torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Deodoro da Fonseca, nº 1930, Centro, Acará/PA.

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 001/2012-MP/PJA

Assunto: Apurar a falta de fornecimento de merenda escolar nas escolas do município de Acará.

Acará/PA, 21 de Março de 2012.

ANA CAROLINA VILHENA GONÇALVES

Promotora de Justiça

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360319

PORTARIA: 565/2012-SGJ

Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA PESSOAL DE MEMBROS.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011, ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CAPANEMA/PA - Brasil

GARRAFÃO DO NORTE/PA - Brasil

OURÉM/PA - Brasil

SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333354/ROSENILSON COSTA E SILVA (CABO PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 22/03/2012 a 23/03/2012<br

Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360362

PORTARIA: 571/2012-SGJ

Objetivo: PROCEDER ENTREGA DE BENS PATRIMONIAIS, NAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DAQUELE MUNICÍPIO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994.

Origem: BEÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

CASTANHAL/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999124/RAIMUNDO NONATO MACIEL CARVALHO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 3.5 diárias (Completa) / de 20/03/2012 a 23/03/2012<br

Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360375

PORTARIA: 572/2012-SGJ

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE MEMBROS E SERVIDORES.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAGOMINAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999082/JOSÉ LOURENÇO DA COSTA SIQUEIRA (MOTORISTA) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/03/2012 a 23/03/2012<br

Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

CONTINUA NO CADERNO 5

Caderno 5

SEGUNDA-FEIRA, 02 DE ABRIL DE 2012

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EXTRATO DA PORTARIA Nº 008/2012-MP/PJP NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360358

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PACAJÁ torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Inês Soares, s/nº, Centro, Pacajá/PA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 007/2012-MP/PJP

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no pagamento de diárias abusivas parte da Câmara Municipal de Anapu. Pacajá/PA, 14 de Março de 2012.

RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA

Promotor de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 005/2012-MP/PJP NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360360

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PACAJÁ torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Inês Soares, s/nº, Centro, Pacajá/PA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 004/2012-MP/PJP

Assunto: Apurar possíveis práticas da chamada "compra premiada", uma forma de simulação de consórcio, a qual não é autorizada pelo Banco Central, realizada pela empresa ELETROJÁ. Pacajá/PA, 7 de Março de 2012.

RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA

Promotor de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 004/2012-MP/PJP NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360354

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PACAJÁ torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Inês Soares, s/nº, Centro, Pacajá/PA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 003/2012-MP/PJP

Assunto: Apurar possíveis irregularidades na gestão financeira das verbas do FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e Valorização do Magistério, do município de Pacajá/PA.

Pacajá/PA, 12 de Março de 2012.

RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA

Promotor de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 006/2012-MP/PJP NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360347

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PACAJÁ torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Inês Soares, s/nº, Centro, Pacajá/PA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 005/2012-MP/PJP

Assunto: Apurar possíveis práticas da chamada "Compra Premiada", uma forma de consórcio, a qual não é autorizada pelo Banco Central, realizada pela empresa BEMFÁCIL.

Pacajá/PA, 7 de Março de 2012.

RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA

Promotor de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 007/2012-MP/PJP NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360351

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PACAJÁ torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua Inês Soares, s/nº, Centro, Pacajá/PA. PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 006/2012-MP/PJP

Assunto: Apurar irregularidades em razão do não pagamento do piso salarial profissional, instituído pela Lei 11.738/08 para a carreira do Magistério.

Pacajá/PA, 13 de Março de 2012.

RENATO BELINI DE OLIVEIRA COSTA

Promotor de Justiça

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360272 PORTARIA: 562/2012-SGJ

Objetivo: SUBSTITUIR O SERVIDOR MARCO ANTÔNIO GONÇALVES VASQUES.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994.

Origem: ITAITUBA/PA - BRASIL

Destino(s):

RURÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991115/FLÁVIA REGINA TEIXEIRA CARDOSO (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 6.5 diárias (Completa) / de 25/03/2012 a 31/03/2012<br

Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360305 PORTARIA: 564/2012-SGJ

Objetivo: REALIZAR A SEGURANÇA PESSOAL DE MEMBROS.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011, ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: SANTA ISABEL DO PARÁ/PA - BRASIL

Destino(s):

SANTA LUZIA DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333266/JOSÉ AILTON DE ARAÚJO (3º SARGENTO PM) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/03/2012 a 23/03/2012<br

Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 009/2011-PJON NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360300

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE OURILÂNDIA DO NORTE torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua 10, s/nº, Bela Vista, Ourilândia do Norte/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 009/2011-PJON

Assunto: Apurar a presença de funcionários fantasmas na Câmara Legislativa Municipal de Ourilândia do Norte.

Ourilândia do norte/PA, 27 de Outubro de 2011.

LILIANE CARVALHO RODRIGUES DE OLIVEIRA

Promotora de Justiça

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360290 PORTARIA: 563/2012-SGJ

Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA PESSOAL DE MEMBROS.

Fundamento Legal: NOS TERMOS DA LEI 5.119, DE 16/5/1984 C/C LEI ESTADUAL Nº 7.551, DE 14/9/2011, ART. 145, DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994 E RESOLUÇÃO Nº 008/2011-CPJ, DE 30/6/2011.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

NOVA TIMBOTEUA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333342/CLODOALDO RUFINO DO AMARAL M. JÚNIOR (SOLDADO PM) / 1.5 diárias (Completa) / de 21/03/2012 a 22/03/2012<br

Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360268 PORTARIA: 559/2012-SGJ

Objetivo: REALIZAR CONDUÇÃO DE SERVIDOR.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

BARCARENA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

999341/MARCOS ROBERTO SIQUEIRA ANDRADE (MOTORISTA) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/03/2012 a 23/03/2012<br

Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

DIÁRIA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360264 PORTARIA: 558/2012-SGJ

Objetivo: SUBSTITUIR A SERVIDORA MARIA TEREZINHA DE JESUS MIRANDA DOS SANTOS.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994.

Origem: BREVES/PA - BRASIL

Destino(s):

SALVATERRA/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991317/IDARLIENE CORRÊA DOS PRAZERES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 5.0 diárias (Completa) / de 23/03/2012 a 30/03/2012<br

Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - PA Nº 394/2010-MP/PJTFEIS NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360255 PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 394/2010 PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2009 INTERESSADO: GRUPO DE TEATRO PALHA - GTPA DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O GRUPO DE TEATRO PALHA, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 04.731.147/0001-02, situada na Avenida Gentil Bittencourt, nº 2514 – Bairro São Braz, CEP 66.063-090, nesta cidade e comarca de Belém, foi notificada através da Portaria nº 374/2010-PAPPCF/PJFMF, (fls. 02 a 05) a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário de 2009, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93.

Em 15/10/2010 o representante legal da entidade, Senhor Paulo Roberto Santana Furtado, juntamente com o contabilista senhor Luiz Carlos Pinto Lopes, protocolizaram administrativamente neste Ministério Público a prestação de contas do exercício referente ao ano-base 2009 (fls. 06 a 122.).

Em 29/07/2011 às fls. 123 e 124, o Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça, após análise da documentação enviada pela entidade, requereu como diligência, que a mesma apresentasse os documentos contábeis faltantes, imprescindíveis para a coleta e análise de dados necessários para analisar as contas apresentadas, conforme diligência nº 58/2011 – MP/ACPJ, abaixo transcrito:

1. Balancete de Verificação COMPARATIVO, elaborado de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinado pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

2. Cópias dos extratos bancários ou documento equivalente, emitido pelo Banco do Estado do Pará, Agência 0021, conta 300812-6 (conta corrente), referente ao mês de dezembro, **ainda que a conta não tenha apresentado movimentação bancária no referido mês**, acompanhada de conciliação bancária, em caso de divergência;

3. Cópia dos extratos bancários ou documento equivalente, de janeiro a abril de 2009, ainda que a entidade não tenha apresentado movimentação bancária nos referidos meses, emitidos pela instituição financeira abaixo relacionada, acompanhadas de conciliação bancária, em caso de divergência; - BANPARÁ, Agência 0021, Conta 300812-6 (conta corrente)

4. Cópia da Declaração de Informações Econômico – Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega;

5. Parecer do Conselho Fiscal ou órgão equivalente;

6. Cópias dos Convênios, realizados com órgãos públicos, acompanhados, quando for o caso, de parecer ou documento equivalente do órgão responsável pela fiscalização;

7. Declaração, devidamente assinada pelo representante legal da entidade, informando a existência de servidor público entre os seus dirigentes e, caso exista, informar a que órgão pertence;

8. Livros Diário e Razão **(no que diz respeito ao Livro Diário, atentar para os Arts. 255 e 258, § 4º do Decreto nº 3000/99 e NBC T – 2.1.4)**.

As fls. 125 e 126, as diligências contábeis foram deferidas, sendo concedido o **prazo de 15 (quinze) dias** à entidade para apresentar os documentos faltantes.

Em 01/09/2011, o presidente do Grupo de Teatro Palha, solicitou a esta Promotoria prorrogação de prazo de 30 (trinta) dias contando a partir de 31/08/11 para entregar os documentos faltantes conforme requisitados no Ofício nº 183/11-MP/PJTFEISFRJE. (fls. 127).

As fls. 128, foi concedido o prazo requerido.

Conforme manifestação de fls. 129 a 131 dos autos, o apoio

contábil da Promotoria, considerando que a entidade não apresentou os documentos faltantes no prazo estabelecido, manifestou-se pela desaprovção das contas em razão da documentação incompleta, conforme Parecer nº 06/2012 – MP/ACPJ abaixo:

1. “Examinamos a documentação constante no procedimento nº 394/10 – PJTFEIS, referente à Prestação de Contas do Exercício de 2009 do **Grupo de Teatro Palha**, apresentada a este Apoio Contábil, elaborada sob a responsabilidade da administração daquela entidade.

2. Nossos exames foram conduzidos segundo as Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às entidades privadas sem fins lucrativos, analisando-se os demonstrativos e informações contábeis apresentados na prestação de contas da entidade em tela, elaborados através do Sistema de Cadastro e Prestação de Contas – SICAP e outros documentos.

3. As informações apresentadas pela instituição em um primeiro momento foram consideradas insuficientes para análise apropriada de sua prestação de contas, tendo sido a entidade **requisitada** através do ofício nº 183/2011- MP/PJTFEIS a apresentar Cópias de seus extratos bancários, entre outros documentos, conforme fls. 125/126 dos autos.

4. Através de um documento datado de 01/09/2011, fl. 127 dos autos, o presidente da entidade em tela solicitou prorrogação de prazo de mais 30 (trinta) dias a partir de 31/08/2011 para fechar a prestação de contas da entidade supracitada.

Entretanto, vencido o prazo de prorrogação concedido por Vossa Excelência, a entidade além de não apresentar a documentação solicitada através do Ofício nº 183/2011-MP/PJTFEIS, não enviou qualquer justificativa até o presente momento.

5. Ressaltamos a Vossa Excelência que o **Grupo de Teatro Palha NÃO** se encontra na planilha que foi elaborada com base nas informações extraídas do Sistema Integrado de Administração Financeira para os Estados e Municípios (SIAFEM), referente ao exercício de 2009, onde constam as entidades que receberam subvenções, via convênio, da administração direta e/ou indireta dos poderes Executivo e Legislativo do Estado do Pará, fato este que nos leva a crer que a entidade supracitada **NÃO** recebeu subvenção pública do Estado do Pará no exercício de 2009.

6. Informamos que a entidade supracitada **NÃO** se encontra na planilha elaborada pelo Apoio da PJTFEIS com base nas cópias dos convênios firmados no exercício de 2009 entre a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA e várias entidades sediadas no município de Belém, cópias estas que foram encaminhadas à Promotoria Justiça de Fundações e Massas Falidas através do ofício nº 155/2010-GAB/PRES/FUNPAPA a pedido de Vossa Excelência, fato este que nos leva a crer que a entidade **NÃO** firmou convênio com a FUNPAPA no exercício de 2009.

7. Por fim, informamos a Vossa Excelência que após realizarmos consulta, através do CNPJ do **Grupo de Teatro Palha**, no site www.portaltransparencia.gov.br, que é uma iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU) para assegurar a boa e correta aplicação dos recursos públicos, detectamos que no exercício de 2009 a mesma **NÃO** recebeu subvenção pública federal.

8. Pelos motivos expostos no parágrafo 3, não foi possível efetuar uma análise contábil adequada na prestação de contas do Grupo de Teatro Palha. Deste modo, e em virtude do não atendimento ao ofício nº 183/2011-MP/PJTFEIS, fls. 125/126 dos autos, nossa opinião é pela **não aprovação da prestação de contas da referida entidade**, ressalvada a possibilidade de reapreciação da mesma se necessário for”.

Essa, a suma dos fatos.

Cuida este procedimento administrativo da análise das contas do ano-calendário 2009 da entidade denominada **GRUPO DE TEATRO PALHA**.

O dever de prestar contas

O dever de prestar contas, contra a qual se debatem vários segmentos ligados às fundações privadas e organizações não-governamentais, notadamente aquelas que, fraudando a verdade, procuram antagonizá-lo ao comando da eficiência, constitui no Direito Comparado, norma elementar de conduta de quem quer que se utilize dos recursos públicos ou privados. Basta lembrar que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, registra em seu artigo 15; “a sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração”.

A Constituição Federal coloca as vigas mestras do dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, ao estabelecer que “prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assumam obrigações de natureza pecuniária”.

O dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de

quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

O dever de prestar contas ao Ministério Público pelas entidades de interesse social

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, o **Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966**, dispendo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades.

Diz-nos o Dec. Lei n. 41/66 que:

“Art. 1º. Toda sociedade civil de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita à dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.

dissolvida se:

I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;

II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;

III- ficar sem efetiva administração,

por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3. “Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.

Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação reger-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil”.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, “ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitímio ad causam) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la.”

O Conselho Nacional do Ministério Público, através da Corregedoria Nacional, ratificou a legitimidade do Ministério Público para exigir prestação de contas das entidades de interesse social elencando esta atribuição como atividade fim da instituição na defesa do interesse social.¹

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despiciendo seria dizer que imperioso é exigir a prestação de contas da entidade, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da fráglil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo “parquet”.

No presente caso, a entidade deixou de prestar contas ao Ministério Público do exercício 2009, que por hora, mais do que fiscalizar propriamente dito as contas da mesma, está impedido de fiscalizar se as finalidades estatutárias da supracitada entidade estão condizentes com os objetivos de natureza social e assistencial e o interesse público que se comprometeram a cumprir.

A documentação incompleta na aferição das contas implica na sua desaprovção

No presente caso, a entidade apresentou suas contas ao Ministério Público do exercício 2009, de **forma incompleta**, sem a apresentação de toda a documentação exigida, essencial para a correta análise das contas, restando comprometida a confiabilidade dos dados de fls. 129 a 131.

Assim, no rastro da remansosa jurisprudência², que orienta no sentido de desaprovção das contas, sem apresentação de toda documentação completa, uma vez que se tornou impossível a aferição da regularidade de suas atividades finalística, o Ministério Público do Estado do Pará, houve por bem:

1) DESAPROVAR, por falta de apresentação de documentação contábil, as contas do ano-calendário de **2009** da entidade **GRUPO DE TEATRO PALHA**, publicando-se o respectivo **ATO DE DESAPROVAÇÃO**;

2) PROMOVER ação judicial competente para que a entidade de interesse social apresente os documentos contábeis faltantes;

3) PUBLICAR, na imprensa oficial, esta decisão administrativa.

4) CIENTIFICAR, desta decisão, o representante legal da entidade.

Cumpridas as diligências supracitadas, voltem-me conclusos para outras providências.

Belém (PA), 06 de fevereiro 2012.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e

Entidades de Interesse Social

¹ Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) - Corregedoria Nacional. Reclamação Disciplinar nº 0.00.000.1622/2011. Partes: Associação Bloco Carnavalesco Chupicopico. Reclamado: Membro do Ministério Público do Estado do Pará.

² Ac. 72.2010. TRE-SE. Rel. Álvaro Joaquim Fraga. Julgado em 15/04/2010 - PRESTAÇÃO DE CONTAS. (...) DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA. RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS ABERTAS E EXTRATO BANCÁRIO. NÃO APRESENTAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE AFERIÇÃO DA REGULARIDADE DAS CONTAS. DESAPROVAÇÃO.

1. Prestadas as contas sem a apresentação de toda a documentação exigida (...), essencial para a correta análise das contas, resta comprometida a confiabilidade dos demonstrativos financeiros postos à verificação, uma vez que impossibilita a aferição da exata situação financeira da agremiação.

2. Prestação de Contas julgadas desaprovadas.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360260

PORTARIA: 557/2012-SGJ

Objetivo: PARTICIPAR NA QUALIDADE DE CRIEGADA, NA VIII CONFERÊNCIA ESTADUAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994.

Origem: ALTAMIRA/PA - BRASIL

Destino(s):

BELÉM/PA - Brasil<br

Servidor(es):

03940610801/DALVA GOMES DA SILVA (TÉCNICO) / 2.5 diárias (Completa) / de 03/04/2012 a 05/04/2012<br

Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

ATO Nº 008/2012 - PJTFEIS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360245

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 394/10-PJTFEIS

PROCEDÊNCIA: GRUPO DE TEATRO PALHA

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO 2009

ATO Nº 008/2012 - PJTFEIS

ATO DE DESAPROVAÇÃO DE CONTAS

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, DESAPROVA** as contas apresentadas pelo **GRUPO DE TEATRO PALHA**, referente ao exercício financeiro de **2009**.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 08 de fevereiro de 2012.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações

e Entidades de Interesse Social

ATO Nº 010/2012 - PJTFEIS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360246

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 189/04-PJTFEIS

PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DOS

PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - APPD

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2003

ATO Nº 010/2012 - PJTFEIS

Ato Desaprova as Contas

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas

atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, DESAPROVA** as contas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO PARAENSE DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - APPD**, referentes ao exercício financeiro de 2003, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 29 de fevereiro de 2012.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social.

ATO Nº 012/2012 - PJTFEIS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360247

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 170/06-PJTFEIS
PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - APPD
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2005

ATO Nº 012/2012 - PJTFEIS

Ato Desaprova as Contas

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, DESAPROVA** as contas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO PARAENSE DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - APPD**, referentes ao exercício financeiro de 2005, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 01 de março de 2012.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social.

ATO Nº 013/2012 - PJTFEIS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360248

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 170/06-PJTFEIS
PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - APPD
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2002

ATO Nº 013/2012 - PJTFEIS

Ato Desaprova as Contas

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, DESAPROVA** as contas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO PARAENSE DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - APPD**, referentes ao exercício financeiro de 2002, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 01 de março de 2012.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social.

ATO Nº 014/2012 - PJTFEIS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360250

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 032/09-PJTFEIS
PROCEDÊNCIA: MOVIMENTO DE PROMOÇÃO DA MULHER - MOPROM
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2008

ATO Nº 014/2012 - PJTFEIS

Ato Desaprova as Contas

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, DESAPROVA** as contas apresentadas pelo **MOVIMENTO DE PROMOÇÃO DA MULHER - MOPROM**, referentes ao exercício financeiro de 2008, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 01 de março de 2012.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAUJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360251
PORTARIA: 556/2012-SGJ

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO ÀQUELA PROMOTORIA DE JUSTIÇA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810 DE 24/1/1994.

Origem: CANAÃ DOS CARAJÁS/PA - BRASIL

Destino(s):

PARAUPEBAS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991501/SILVIA ANDREZA DE CASTRO MENDES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 12/04/2012 a 13/04/2012

9991501/SILVIA ANDREZA DE CASTRO MENDES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 26/04/2012 a 27/04/2012

9991501/SILVIA ANDREZA DE CASTRO MENDES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 03/05/2012 a 04/05/2012

9991501/SILVIA ANDREZA DE CASTRO MENDES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 1.5 diárias (Completa) / de 19/04/2012 a 20/04/2012<br

Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIÁ

DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - PA Nº 076/2003-MP/PJTFEIS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360241

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 076/2003
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2002

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - APPD

DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFECIÊNCIA - APPD, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 04.704.797/0001-69, situada na Avenida Magalhães Barata, Passagem Alberto Engelhard nº 213 – Bairro São Braz, CEP 66.040-130, nesta cidade e comarca de Belém Estado do Pará, foi notificada através do Ofício Circular/2003/1ª-PJFMF, (fl. 01) a apresentar suas contas relativas ao ano-CALENDÁRIO de 2002 até 30/08/2003, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93.

Em 21/01/2004 o representante legal da entidade, Senhor Jordeci Chaves Santa Brígida, juntamente com o contabilista senhor Deltonio Ribeiro da Silva, protocolizaram administrativamente neste Ministério Público prestação de contas do exercício referente ao ano-base 2002, conforme recibo de entrega de prestação de contas anual. (fls. 02 a 04.).

As fls. 06/07 dos autos, o Apoio Contábil deste Ministério Público após análise da documentação enviada pela entidade, solicitou a esta Promotoria de Justiça através da Diligência nº 55/2006-ACPJ/MP, que a **Associação Paraense das Pessoas com Deficiência - APPD**, apresentasse documentos faltantes, imprescindíveis para a coleta e análise de dados necessários para exame das contas apresentadas, conforme abaixo transcrito:

I. Balanço patrimonial do superávit ou déficit do exercício comparativo, elaborado de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade e firmados por profissional habilitado e pelo representante legal da entidade;

II. Balancete final;

III. Relação das contas bancárias (conta corrente e aplicação), com identificação da instituição financeira, número da conta e agência;

IV. Cópia de extrato bancário ou documento equivalente emitido pela instituição financeira, que comprove o saldo das contas bancárias (conta corrente e aplicação) na data do encerramento de cada exercício, acompanhada de conciliação do saldo bancário com o contábil, em caso de divergência;

V. Cópia da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega;

VI. Cópia da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS e respectivo recibo de entrega; e

VII. Livro diário e razão.

As solicitações contidas na Diligência 55/06-ACPJ/MP, foram ratificadas pela Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas, Dra. Rosângela Chagas de Nazaré, em 17/04/2006, com despacho na folha 07, cumprindo-se o requerido pelo apoio contábil no prazo de 15 (quinze).

Em 24/07/2006, o representante da Associação Paraense das Pessoas com Deficiência – APPD, encaminhou, através do Ofício nº 312/2006/APPD os documentos solicitados por esta Promotoria de Justiça, e solicitou o prazo de dez (10) dias úteis para providências os documentos faltantes. (fls. 11 a 141).

Em 15/08/2006, o Apoio Contábil, em análise à documentação recebida, constatou que a entidade não atendeu a Diligência de nº 55/06, deixando de encaminhar os livros

diário e razão. Assim, o apoio contábil através de nova Diligência 181/06, solicitou a exibição dos referidos livros pela entidade. (fl. 142).

As fls. 142-verso, a então Promotora de Justiça, determinou o cumprimento do requerido pelo apoio contábil no prazo de 15 (quinze) dias a contar da data de 22/08/06.

Em 25/08/2006, em atenção a Diligência 181/06-MP/ACPJ, o presidente da entidade senhor Amaury de Sousa Filho informa através do Ofício 345/06-APPD, que as despesas, assim como as receitas estão registradas pelo regime de competência e computadas de acordo com os Recibos e Notas Fiscais originais, (Despesas x Receitas), não havendo escrituração (Caixa/Razão) da movimentação (fl. 143).

As fls. 144 a 146, após exame da documentação apresentada pela Associação Paraense das Pessoas com Deficiência - APPD, o Apoio Contábil do Ministério Público, através do parecer nº 258/2006-MP/ACPJ, manifestou-se pela **desaprovação das contas** em razão de as contas não se apresentarem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2002 os resultados de suas operações, o demonstrativo de déficit ou superávit e as origens e aplicações dos recursos referentes ao exercício findo daquela data, abaixo transcrito:

1. Examinamos a documentação constante no procedimento nº 76/03-1ªPJFMF, referente à Prestação de Contas do Exercício de 2002 da Associação Paraense de Portadores de Deficiência - APPD, apresentada a este Apoio Contábil, elaborada sob a responsabilidade da administração daquela entidade. Nossa responsabilidade é a expressar uma opinião sobre essa prestação de contas.

2. Nossos exames foram conduzidos segundo às normas brasileiras de contabilidade aplicáveis às pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, analisando-se os demonstrativos e informações contábeis apresentados na prestação de contas da entidade e as informações enviadas através do Sistema de Cadastro e Prestação de Contas – SICAP.

3. No primeiro momento, não foi possível apreciar as contas, haja vista o envio de informações incompletas, sendo solicitada que a Entidade apresentasse a documentação, conforme diligência 55/06, de 17/4/06. Cumprindo essa solicitação a Instituição, não enviou os livros diário e o razão sem, no entanto, conceder qualquer explicação. Sendo, por isso, efetuada nova solicitação, diligência 181/06, de 16/8/06, que a Instituição informa não possuir esses livros.

4. Assim, os dados apresentados na prestação de contas da Entidade não são confiáveis, haja vista a falta de escrituração contábil. Os valores lançados no SICAP devem ser extraídos das demonstrações contábeis. Assim, não havendo contabilidade, o preenchimento do SICAP, bem como qualquer demonstração contábil fica prejudicada e não reflete a realidade dos fatos contábeis ocorridos durante o exercício.

5. Não bastasse isso, as entidades de interesse social, sem fins lucrativos, gozam de imunidade tributária, como é o caso da APPD. No entanto, o **Artigo 170** do Regulamento do Imposto de Renda – RIR 99 condiciona essa regalia ao cumprimento de alguns requisitos, sendo a escrituração contábil em livros revestidos das formalidades legais um deles e, para isso, o diário é **indispensável**, conforme **Artigo 1180** do Código Civil. Veja, abaixo, a transcrição desses dispositivos legais:

Art. 170. Não estão sujeitas ao imposto as instituições de educação e as de assistência social, sem fins lucrativos (CF, art. 150, inciso VI, alínea "c").

§ 1º Para os efeitos deste artigo, considera-se imune a instituição de educação ou de assistência social que preste os serviços para os quais houver sido instituída e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos (Lei nº 9.532, de 1997, art. 12).

§ 2º Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine o resultado, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais (Lei nº 9.532, de 1997, art. 12, § 2º, e Lei nº 9.718, de 1998, art. 10).

§ 3º Para o gozo da imunidade, as instituições a que se refere este artigo estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos (Lei nº 9.532, de 1997, art. 12, § 2º):

...

III - manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;

...

Art. 1180. Além dos demais livros exigidos por lei, é indispensável o Diário, que pode ser substituído por fichas no caso de escrituração mecanizada ou eletrônica. (grifo nosso)

6. Assim, apesar dos dados informados na prestação de contas da Entidade mostrarem que 83% (oitenta e três por cento) dos recursos arrecadados foram aplicados nos seus objetivos

estatutários, a ausência de escrituração contábil compromete a fidelidade dessas informações, além de apenar a Entidade com a perda dos benefícios fiscais pelo não cumprimento da legislação que rege a matéria.

7. Diante do exposto, a prestação de contas acima referida, de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade, não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira 2002 da Associação Paraense de Portadores de Deficiência - APPD em 31 de dezembro de 2002, os resultados de suas operações, o demonstrativo de déficit ou superávit e as origens e aplicações dos recursos referente ao exercício findo naquela data. Por isso, sugerimos **desaprovar suas contas**.

Em 02/10/2006, O Ministério Público Intimou ao senhor Jordaci Chaves Santa Brígida, presidente da entidade em tela, no prazo de 15 (quinze) dias a partir de 24/01/2007, a apresentar defesa, acompanhada da documentação comprobatória da arguição, alertando, que deverá ser apresentada por escrito ou pedido de prorrogação de prazo (fl. 149).

À fl. 150, a Associação Paraense de Portadores de Deficiência – APPD, em atenção a intimação, solicitou o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para entregar a escrituração contábil do Livro Diário do ano de 2002. Essa solicitação foi deferida pela Promotoria de Justiça em 07/02/07, conforme fls. 150 dos autos.

Às fls. 151 a 214, a entidade através do Ofício nº 209/2007/APPD, solicita uma re-análise das prestações de contas do ano de 2002 por ter sido desaprovada por falta de Livro Diário e Razão, e no mesmo expediente, a entidade encaminha a este Ministério Público os documentos solicitados pela Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas, conforme segue:

1. Balancete Analítico ano 2002
2. Diário Geral ano 2002
3. Razão Analítico ano 2002
4. CD Prestação de contas 2002.

Em 23/09/2008, o Apoio Contábil após re-análise da documentação apresentada pela entidade, detectou várias irregularidades que vão de encontro às Normas e Técnicas Contábeis, conforme Parecer nº 190/2008-MP/ACPJ (fls. 216 a 218), fato que sugeriu a manutenção da DESAPROVAÇÃO das contas relativas ao exercício de 2002. A desaprovação foi mantida pela Promotora de Justiça Dra. Rosângela de Nazaré em 29/09/2008, conforme parecer transcrito abaixo:

1. Trata-se do reexame das Contas do Exercício de 2002 da **Associação Paraense dos Portadores de Deficiência - APPD**, que foi intimada por Vossa Excelência a apresentar defesa pelo fato de suas contas terem sido **desaprovadas** por este setor de Apoio Contábil às Promotorias de Justiça.
2. Os motivos que levaram este setor a sugerir a desaprovação das contas desta entidade encontram-se no parecer nº 258/2006-MP/ACPJ, conforme fls.144, 145 e 146 dos autos.
3. O Diretor Financeiro da entidade em tela entrou com recurso através de um documento datado de 06 de fevereiro de 2007, fl. 150 dos autos, solicitando um prazo de 180 dias para entregar a escrituração contábil do Livro Diário referente ao exercício de 2002.
4. Através do ofício 209/2007 / APPD, datado de 12/07/2007 fl. 151 dos autos, o Diretor Financeiro da entidade encaminhou o balancete analítico, diário geral, razão analítico e CD de prestação de contas referente ao exercício de 2002.
5. De posse desta nova documentação apresentada detectamos constar no Termo de Abertura do Livro Diário que este contém 153 (cento e cinquenta e três) páginas referentes ao período de 01/01/2002 a 31/12/2002, porém verificamos que o mesmo apresenta intervalos em branco e diversas quebras de seqüências numéricas em suas páginas, fato este também detectado em relação ao livro Razão, situação esta que contraria o que diz o Art.1.183 do Código Civil e os Arts. 255 e 258 do RIR/99, conforme transcrição abaixo:

Art. 1.183. *A escrituração será feita em idioma e moeda corrente nacionais e em forma contábil, por ordem cronológica de dia, mês e ano, sem intervalos em branco, nem entrelinhas, borrões, rasuras, emendas ou transportes para as margens. (Grifo nosso)*

Art. 255. *Os livros comerciais e fiscais poderão ser escriturados por sistema de processamento de dados, em folhas contínuas, que deverão ser numeradas, em ordem seqüencial, mecânica ou tipograficamente, observado o disposto no § 4º do Art. 258 (grifo nosso)*

Art. 258. *Sem prejuízo de exigências especiais da lei, é obrigatório o uso do livro Diário, encadernado com folhas numeradas seguidamente, em que serão lançados, dia a dia, diretamente ou por reprodução, os atos ou operações da atividade, ou que modifiquem ou que possam vir a modificar a situação patrimonial da pessoa jurídica (Decreto-Lei nº 486, de 1969, art.5º). (grifo nosso)*

6. Entre as receitas da entidade, detectamos uma denominada

EMPRESTIMO cujo valor total em 31/12/2002 importa em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) correspondente à soma de um saldo do exercício anterior no valor de R\$ 389,59 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) e de dois depósitos no Banco Bradesco ocorridos no mês 12/2002, sendo um no valor de R\$ 59.608,41 (cinquenta e nove mil, seiscentos e oito reais e quarenta e um centavos) e outro no valor de R2,00 (dois reais), conforme consta na folha 144 do livro Razão, cópia constante à fl. 193 dos autos. Entretanto, por tratar-se de uma conta com a denominação EMPRESTIMOS, entendemos que esta pertença ao passivo Circulante.

7. Verificamos através do livro Razão, cópias constantes às fls. 156 a 159 dos autos, que as receitas da entidade apresentam em janeiro de 2002 saldo anterior, confirmando, com isso, que estas contas não foram encerradas em 31/12/2001. Este saldo anterior foi somado às receitas referentes ao exercício de 2002 e a soma destes saldos aparece no campo SALDO ATUAL do Balancete de Verificação apresentado pela entidade referente ao mês 12/2002, fls. 152, 153 e 154 dos autos. Entre as receitas apresentadas no balancete acima mencionado, consta uma com o nome SALDO ANTERIOR no valor de R\$70.271,14 (Setenta mil, duzentos e setenta e um reais e quatorze centavos) cujo valor total em 31/12/2002 pertence ao exercício anterior. Entretanto, pelo regime de competência do exercício deve-se excluir a receita ou despesa que não se completa ou que não diz respeito ao lapso de tempo convencionado, ou seja, período ou exercício correspondente à apuração do resultado. Com isso, deverão transitar pelo balanço de resultados somente os valores que competem ao respectivo período.

8. Detectamos através do Livro Razão, cópias constantes às fls. 160 a 192 dos autos, que todas as contas de receitas e despesas referentes ao exercício de 2002 não foram encerradas em 31/12/2002, haja vista termos detectado através do livro acima mencionado que todas apresentam saldo nesta data.

9. A entidade apresentou o extrato da conta corrente nº 739.535-3, agência 1686-1, do Banco do Brasil, referente ao mês 01/2003, fl. 45 dos autos, onde consta um saldo em 27/12/2002 no valor de R\$ 502,09 (Quinhentos e dois reais e nove centavos). Entretanto após análise da documentação apresentada constatamos que não foi realizada a escrituração contábil da movimentação da conta corrente acima mencionada.

10. Ressaltamos que não foi apresentado o extrato bancário da conta corrente nº 13.844-4 agência 2156-3, BANCO BRADESCO, que conforme verificamos no Livro Razão possui um saldo no final do exercício no valor de R\$ 23.229,54 (Vinte e três mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Tal conta possui a maior movimentação bancária da entidade em tela e a ausência de seus extratos bancários prejudica o bom andamento de nossa análise contábil.

11. Detectamos através da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ, Ano –calendário 2002, fl. 44 dos autos, em confronto com a Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, Ano-Base 2002, fls. 60 e 80 dos autos, que Antonio Maria Pereira da Silva e Francisco Cila de Araújo Pereira, ambos pertencentes à diretoria da entidade em tela, conforme consta na DIPJ, foram remunerados no exercício de 2002.

12. Após análise da documentação apresentada pela referida entidade, foram detectadas várias irregularidades que vão de encontro às NORMAS E TÉCNICAS CONTÁBEIS. Diante disso, e com base nos motivos acima expostos, sugerimos manter desaprovadas as contas desta entidade relativas ao exercício de 2002 no âmbito dessa Promotoria de Justiça.

Em 18/09/2009 foi publicado no Diário Oficial do Estado de nº 31.507 o ATO de Desaprovção de Nº 118/2009-1ª PJMF das contas referente ao ano de 2002, pelo Promotor de Justiça Dr. Sávio Rui Brabo de Araujo (fls. 221/222).

As fls. 223 a 246 a Associação Paraense dos Portadores de deficiência encaminhou no dia 10/11/2009 documentos para a prestação de contas dos exercício de 2002 a 2007, no sentido que continue a análise das prestações de contas relativas aos anos de 2002 a 2007, como forma de regularizar a obrigação de prestar contas ao Órgão Ministerial.

As fls. 248 a 254 o apoio contábil do Ministério Público, exarou parecer no sentido de que seja mantida a DESAPROVAÇÃO das contas da referida entidade, devido a relevância e os efeitos dos fatos. As demonstrações contábeis apresentadas não refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade em 31/12/2002, conforme Parecer nº9/2012-MP/ACPJ, abaixo:

1. A Entidade apresentou suas contas em janeiro de 2004, sem, no entanto, juntar toda documentação obrigatória. Assim, foi requisitado a complementação documental, conforme diligência de fls. 6/7, concedendo-lhe prazo de quinze dias.

2. Em cumprimento ao pedido, a Entidade apresentou os documentos de fls. 8/141, sem acostar os livros Diário e Razão, tendo, posteriormente, informado não possuir escrituração nesses livros, fls. 143 dos autos.

3. Da análise das contas, esta Contabilidade se manifestou pela desaprovação delas, conforme parecer de fls. 144/146 dos autos, tendo essa douta Promotoria de Justiça – PJ intimado a Entidade a se manifestar sobre os problemas apontados no referido parecer. Vejamos as principais falhas, fls. 145:

“Assim, os dados apresentados na prestação de contas da Entidade não são confiáveis, haja vista a falta de escrituração contábil. Os valores lançados no SICAP devem ser extraídos das demonstrações contábeis. Assim, não havendo contabilidade, o preenchimento do SICAP, bem como qualquer demonstração contábil fica prejudicada e não reflete a realidade dos fatos contábeis ocorridos durante o exercício.

Não bastasse isso, as entidades de interesse social, sem fins lucrativos, gozam de imunidade tributária, como é o caso da APPD. No entanto, o **Artigo 170** do Regulamento do Imposto de Renda – RIR 99 condiciona essa regalia ao cumprimento de alguns requisitos, sendo a escrituração contábil em livros revestidos das formalidades legais um deles e, para isso, o diário é **indispensável**, conforme **Artigo 1180** do Código Civil. Veja, abaixo, a transcrição desses dispositivos legais:

Art. 170. Não estão sujeitas ao imposto as instituições de educação e as de assistência social, sem fins lucrativos (CF, art. 150, inciso VI, alínea “c”).

§ 1º Para os efeitos deste artigo, considera-se imune a instituição de educação ou de assistência social que preste os serviços para os quais houver sido instituída e os coloque à disposição da população em geral, em caráter complementar às atividades do Estado, sem fins lucrativos (Lei nº 9.532, de 1997, art. 12).

§ 2º Considera-se entidade sem fins lucrativos a que não apresente superávit em suas contas ou, caso o apresente em determinado exercício, destine o resultado, integralmente, à manutenção e ao desenvolvimento dos seus objetivos sociais (Lei nº 9.532, de 1997, art. 12, § 2º, e Lei nº 9.718, de 1998, art. 10).

§ 3º Para o gozo da imunidade, as instituições a que se refere este artigo estão obrigadas a atender aos seguintes requisitos (Lei nº 9.532, de 1997, art. 12, § 2º):

...

III - manter escrituração completa de suas receitas e despesas em livros revestidos das formalidades que assegurem a respectiva exatidão;

...

Art. 1180. Além dos demais livros exigidos por lei, é **indispensável o Diário**, que pode ser substituído por fichas no caso de escrituração mecanizada ou eletrônica. (grifo nosso)“

4. Intimada a se manifestar sobre as irregularidades no prazo de quinze dias, a Entidade solicita prazo de 180 (cento e oitenta) dias para entregar a escrituração contábil, fls. 150, e, posteriormente, acosta aos autos os documentos de fls. 151/214, provocando uma nova análise por parte desta Contabilidade, conforme parecer de fls. 216/218. Vejamos os principais problemas detectados na segunda análise:

“De posse desta nova documentação apresentada detectamos constar no Termo de Abertura do Livro Diário que este contém 153 (cento e cinquenta e três) páginas referentes ao período de 01/01/2002 a 31/12/2002, porém verificamos que o mesmo apresenta intervalos em branco e diversas quebras de seqüências numéricas em suas páginas, fato este também detectado em relação ao livro Razão, situação esta que contraria o que diz o Art.1.183 do Código Civil e os Arts. 255 e 258 do RIR/99, conforme transcrição abaixo:

Art. 1.183. *A escrituração será feita em idioma e moeda corrente nacionais e em forma contábil, por ordem cronológica de dia, mês e ano, sem intervalos em branco, nem entrelinhas, borrões, rasuras, emendas ou transportes para as margens. (Grifo nosso)*

Art. 255. *Os livros comerciais e fiscais poderão ser escriturados por sistema de processamento de dados, em folhas contínuas, que deverão ser numeradas, em ordem seqüencial, mecânica ou tipograficamente, observado o disposto no § 4º do Art. 258 (grifo nosso)*

Art. 258. *Sem prejuízo de exigências especiais da lei, é obrigatório o uso do livro Diário, encadernado com folhas numeradas seguidamente, em que serão lançados, dia a dia, diretamente ou por reprodução, os atos ou operações da atividade, ou que modifiquem ou que possam vir a modificar a situação patrimonial da pessoa jurídica (Decreto-Lei nº 486, de 1969, art.5º). (grifo nosso)*

Entre as receitas da entidade, detectamos uma denominada

EMPRÉSTIMO cujo valor total em 31/12/2002 importa em R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) correspondente à soma de um saldo do exercício anterior no valor de R\$ 389,59 (trezentos e oitenta e nove reais e cinquenta e nove centavos) e de dois depósitos no Banco Bradesco ocorridos no mês 12/2002, sendo um no valor de R\$ 59.608,41 (cinquenta e nove mil, seiscentos e oito reais e quarenta e um centavos) e outro no valor de R\$ 2,00 (dois reais), conforme consta na folha 144 do livro Razão, cópia constante à fl. 193 dos autos. Entretanto, por tratar-se de uma conta com a denominação EMPRESTIMOS, entendemos que esta pertença ao passivo Circulante.

Verificamos através do livro Razão, cópias constantes às fls. 156 a 159 dos autos, que as receitas da entidade apresentam em janeiro de 2002 saldo anterior, confirmando, com isso, que estas contas não foram encerradas em 31/12/2001. Este saldo anterior foi somado às receitas referentes ao exercício de 2002 e a soma destes saldos aparece no campo SALDO ATUAL do Balancete de Verificação apresentado pela entidade referente ao mês 12/2002, fls. 152, 153 e 154 dos autos. Entre as receitas apresentadas no balancete acima mencionado, consta uma com o nome SALDO ANTERIOR no valor de R\$70.271,14 (Setenta mil, duzentos e setenta e um reais e quatorze centavos) cujo valor total em 31/12/2002 pertence ao exercício anterior. Entretanto, pelo regime de competência do exercício deve-se excluir a receita ou despesa que não se completa ou que não diz respeito ao lapso de tempo convencionado, ou seja, período ou exercício correspondente à apuração do resultado. Com isso, deverão transitar pelo balanço de resultados somente os valores que competem ao respectivo período.

Detectamos através do Livro Razão, cópias constantes às fls. 160 a 192 dos autos, que todas as contas de receitas e despesas referentes ao exercício de 2002 não foram encerradas em 31/12/2002, haja vista termos detectado através do livro acima mencionado que todas apresentam saldo nesta data.

A entidade apresentou o extrato da conta corrente nº 739.535-3, agência 1686-1, do Banco do Brasil, referente ao mês 01/2003, fl. 45 dos autos, onde consta um saldo em 27/12/2002 no valor de R\$ 502,09 (Quinhentos e dois reais e nove centavos). Entretanto após análise da documentação apresentada constatamos que não foi realizada a escrituração contábil da movimentação da conta corrente acima mencionada.

Ressaltamos que não foi apresentado o extrato bancário da conta corrente nº 13.844-4 agência 2156-3, BANCO BRADESCO, que conforme verificamos no Livro Razão possui um saldo no final do exercício no valor de R\$ 23.229,54 (Vinte três mil, duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e quatro centavos). Tal conta possui a maior movimentação bancária da entidade em tela e a ausência de seus extratos bancários prejudica o bom andamento de nossa análise contábil.

Detectamos através da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica - DIPJ, Ano -calendário 2002, fl. 44 dos autos, em confronto com a Relação Anual de Informações Sociais - RAIS, Ano-Base 2002, fls. 60 e 80 dos autos, que Antonio Maria Pereira da Silva e Francisco Cila de Araújo Pereira, ambos pertencentes à diretoria da entidade em tela, conforme consta na DIPJ, foram remunerados no exercício de 2002.

5. Por esses motivos, as contas da Entidade foram reprovadas por essa douta Promotoria de Justiça - PJ, conforme ato de fls. 221, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, em 18/9/2009, fls. 222 dos autos.

6. Em 10 de novembro de 2009, a Entidade acosta aos autos os documentos de fls. 223/246 e, em 9/9/2010, o documento de fls. 247, provocando uma terceira análise de suas contas.

7. Dentre os documentos apresentados encontram-se as cartas de renúncias de fls. 224/227, estando incluídas as renúncias aos cargos de direção da Entidade dos Senhores Antonio Maria Pereira da Silva e Francisco Cila de Araújo Pereira, ambos consignados no parecer de fls. 216/218 como irregularidade por pertencer a diretoria e ter percebido remuneração, haja vista a proibição estatutária em remunerar membros da diretoria.

8. Com o fito de sanar outras irregularidades listadas no parecer de fls. 216/218, a Entidade apresentou cópia do extrato da conta 13.844-4, fls. 228 dos autos, onde consta a movimentação bancária de 23 de dezembro de 2002 a 24/1/2003, bem como efetuou o encerramento das contas de resultado em 31/12/2001 e emitiu novo livro Razão corrigindo os problemas antes detectados, inclusive, incluindo as contas bancárias.

9. De posse desse novo livro Razão, detectemos estas irregularidades:

a) conta 1.1.1.01.0001 - Caixa Geral - fls. 2/90 do livro Razão -, apresenta saldo em desacordo com sua natureza, conta de natureza devedora apresentando saldo credor, nos períodos de 5/1/2002 a 7/2/2002; 28/2/2002 a 7/3/2002; 30/3/2002 a 8/4/2002; 30/4/2002 a 10/6/2002; 30/6/2002 a 2/9/2002; 30/9/2002 a 7/11/2002;

b) conta 1.1.02.003 Banco Bradesco - conta 13.844-4 - Ag. 2156-3 - depósito bancário, em 8/10/2002, no valor de R\$

55.301,53, escriturado em contrapartida com a conta caixa sem que naquela data existisse saldo em caixa, fato que caracteriza omissão de receitas, fls. 71 do livro Razão;

c) conta 1.2.1.01.0002 - Edifícios - fls. 132/133 do livro Razão -, escrituração direta na conta "Edifícios" dos pagamentos das parcelas de uma provável compra a prazo de um prédio, em desacordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade;

d) contas Móveis e Utensílios, e Máquinas e Equipamentos - escriturações de valores insignificantes nessas contas o que demonstram não se tratar de bens do ativo imobilizado, fls. 133/135 do livro Razão;

e) conta 2.1.2.01.0004 - Salários a Pagar - fls. 137 do livro Razão -, a entidade escriturou receita debitada na conta "Bancos" em contrapartida com "Salários a Pagar" num total de R\$ 81.703,93 (oitenta e um mil, setecentos e três reais e noventa e três centavos), fato que se constitui em omissão de receitas. O saldo desta conta no valor de R\$ 123.885,72 (cento e vinte três mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e setenta e dois centavos) foi integralmente transferido a crédito da conta caixa, provocando uma diminuição no saldo de caixa, que significa o mesmo que pagar uma obrigação fictícia, inexistente; e

f) conta 2.1.2.01.005 - Empréstimos a Pagar - fls. 137/138 do livro Razão -, a Entidade escriturou receita debitada na conta bancos em contrapartida com "Empréstimos a Pagar" num total de R\$ 60.002,54 (sessenta mil, dois reais e cinquenta e quatro centavos), fato que caracteriza omissão de receitas. Nessa mesma conta foi escriturada, em 10/12/2002, uma operação de capital de giro no valor de R\$ 59.608,41 (cinquenta e nove mil, seiscentos e oito reais e quarenta e um centavos) contratada com o Bradesco. No entanto, no ano de 2003 aparece, apenas, um pagamento efetuado ao Bradesco de R\$ 11.632,74 (onze mil, seiscentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos) e o restante do saldo da conta é pago em parcelas mensais em contrapartida com a conta "Caixa Geral". Essa é mais uma situação de pagamentos de obrigações inexistentes, fictícias no importe de R\$ 107.974,21 (cento e sete mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte um centavos).

10. Em nossa opinião, devido a relevância e os efeitos dos fatos comentados no parágrafo precedente, as demonstrações contábeis apresentadas não refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Paraense das Pessoas com Deficiência - APPD, em 31/12/2002. Por isso, sugerimos que seja mantida a desaprovação de suas contas no âmbito dessa Promotoria de Justiça.

Essa, a suma dos fatos.

Cuida este procedimento administrativo da análise das contas do ano-calendário 2002 da entidade denominada ASSOCIAÇÃO PARAENSE DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - APPD.

O dever de prestar contas

O dever de prestar contas, contra a qual se debatem vários segmentos ligados às fundações privadas e organizações não-governamentais, notadamente aquelas que, fraudando a verdade, procuram antagonizá-lo ao comando da eficiência, constitui no Direito Comparado, norma elementar de conduta de quem quer que se utilize dos recursos públicos ou privados.

Basta lembrar que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, registra em seu artigo 15; "a sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração".

A Constituição Federal coloca as vigas mestras do dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, ao estabelecer que "prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gere ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária".

O dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

O dever de prestar contas ao Ministério Público pelas entidades de interesse social

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como

de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, o Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966, dispoñdo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades.

Diz-nos o Dec. Lei n. 41/66 que:

"Art. 1º. Toda sociedade civil de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita à dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.

Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:

I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;

II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;

III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3º. Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.

Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação rege-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil".

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in Fundações e Entidades de Interesse Social, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, "ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatío ad causan) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la."

O Conselho Nacional do Ministério Público, através da Corregedoria Nacional, ratificou a legitimidade do Ministério Público para exigir prestação de contas das entidades de interesse social elencando esta atribuição como atividade fim da instituição na defesa do interesse social.¹

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despiciendo seria dizer que imperioso é exigir a prestação de contas da entidade, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo "parquet".

No presente caso, a entidade teve suas contas desaprovadas devido a relevância e os efeitos dos fatos comentados no parágrafo precedente, as demonstrações contábeis apresentadas não refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Paraense das Pessoas com Deficiência - APPD junto ao Ministério Público do exercício 2002, que por hora, mais do que fiscalizar propriamente dito as contas da mesma, está impedido de fiscalizar se as finalidades estatutárias da supracitada entidade estão condizentes com os objetivos de natureza social e assistencial e o interesse público que se comprometeram a cumprir.

Assim, no rastro da remansosa jurisprudência², que orienta no sentido de desaprovação das contas, sem apresentação de toda documentação completa, uma vez que se tornou impossível a aferição da regularidade de suas atividades finalística, o Ministério Público do Estado do Pará, houve por bem:

1) Manter a **DESAPROVAÇÃO**, das contas do ano-calendário de 2002 da entidade **ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS**

COM DEFICIÊNCIA – APPD, publicando-se o respectivo **ATO DE DESAPROVAÇÃO**;

2) PROMOVER ação judicial competente para que a entidade de interesse social apresente os documentos contábeis faltantes;

3) PUBLICAR, na imprensa oficial, esta decisão administrativa.

4) CIENTIFICAR, desta decisão, o representante legal da entidade.

Cumpridas as diligências supracitadas, voltem-me conclusos para outras providências.

Belém (PA), 02 de fevereiro de 2012.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e

ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

¹ Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) - Corregedoria Nacional. Reclamação Disciplinar nº 0.00.000.1622/2011. Partes: Associação Bloco Carnavalesco Chupicopico. Reclamado: Membro do Ministério Público do Estado do Pará.

² Ac. 72.2010. TRE-SE. Rel. Álvaro Joaquim Fraga. Julgado em 15/04/2010 - PRESTAÇÃO DE CONTAS. (...). DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA. RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS ABERTAS E EXTRATO BANCÁRIO. NÃO APRESENTAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE AFERIÇÃO DA REGULARIDADE DAS CONTAS. DESAPROVAÇÃO.

1. Prestadas as contas sem a apresentação de toda a documentação exigida (...), essencial para a correta análise das contas, resta comprometida a confiabilidade dos demonstrativos financeiros postos à verificação, uma vez que impossibilita a aferição da exata situação financeira da agremiação.

2. Prestação de Contas julgadas desaprovadas.

ATO Nº 002/2012-PJTFEIS E RECOMENDAÇÃO Nº 002/2012-PJTFEIS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360242

PROCESSO Nº 267/10 - PJTFEIS

PROCEDÊNCIA: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERRA FIRME

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO DE 2010

ATO Nº 002/2012 - PJTFEIS

Ato Aprova com Recomendação as Contas

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas funcionais, com fundamento no artigo 127 da Constituição Federal, art. 31 da Lei nº 8.742/93, § 3º, art. 60 do Decreto Federal nº 93.872/86 e art. 3º do Decreto-Lei nº 41/66, por este **ATO, APROVA COM RECOMENDAÇÃO** as contas apresentadas pela **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERRA FIRME**, referentes ao exercício financeiro de 2010, quanto aos aspectos contábeis, formais e técnicos.

E, para que ninguém alegue desconhecimento, que seja este **ATO** publicado.

Belém, 12 de janeiro de 2012.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TUTELA DAS FUNDAÇÕES E ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

RECOMENDAÇÃO Nº 002/2012-PJTFEIS

Senhora Presidenta,

Considerando os termos do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66;

Considerando, o que consta do Procedimento Administrativo nº 267/10-PJTFEIS – PC de 2010;

Resolve esta Promotoria, com fundamento no art. 27, item IV, inciso IV da Lei nº 8.625/93, "in verbis":

"Art. 27 – Cabe ao Ministério Público exercer a defesa dos direitos assegurados nas Constituições Federal e Estadual, sempre que se cuidar de garantir-lhe o respeito:

IV – por entidades que exerçam outra função delegada do Estado ou do Município ou executem serviço de relevância pública:

Parágrafo único – No exercício das atribuições a que se refere este artigo, cabe ao Ministério Público, entre outras providências:

IV – promover audiências públicas e emitir relatórios, anula ou especiais, e recomendações dirigidas aos órgãos e entidades mencionadas no caput deste artigo, requisitando ao destinatário sua divulgação adequada e imediata, assim como resposta por escrito." (grifo nosso).

RECOMENDAR

Doravante a entidade passe a contabilizar os ressarcimentos das despesas comprovadamente realizadas no desempenho das atividades de seus voluntários na conta "Ressarcimento de despesas de Voluntários" e não mais na conta contábil nº 34201.001 (salários e Gratificações);

Que a entidade passe a incluir em seu "Termo de Adesão ao Serviço Voluntário" a informação correspondente ao que determina o art. 3º, da Lei nº 9.068, de 18/2/1998, ratificando

que todas as despesas que seus voluntários comprovadamente realizarem no desempenho de suas atividades voluntárias serão ressarcidas;

Que nos próximos exercícios sejam transcritos no livro Diário o Balanço Patrimonial e a Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício, conforme pedi a NBC – T 2.1, em seu item 2.1.4.

Belém, 12 de janeiro de 2012.

Sávio Rui Brabo de Araújo

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e Entidades de Interesse Social.

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360243

PORTARIA: 555/2012-SGJ

Objetivo: DESEMPENHAR SUAS ATRIBUIÇÕES JUNTO A PROMOTORA DE JUSTIÇA LOUISE REJANE DE ARAÚJO SILVA.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: PARAGOMINAS/PA - BRASIL

Destino(s):

ULIANÓPOLIS/PA - Brasil<br

Servidor(es):

9991407/GIOVANI BRENO FERNANDES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 21/03/2012 a 21/03/2012

9991407/GIOVANI BRENO FERNANDES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 22/03/2012 a 22/03/2012

9991407/GIOVANI BRENO FERNANDES (AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO) / 0.5 diárias (Deslocamento) / de 23/03/2012 a 23/03/2012<br

Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - PA Nº 170/2006-PJTFEIS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360238

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 170/2006

PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2005

INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO PARAENSE DOS

PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - APPD

DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - APPD, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 04.704.797/0001-69, situada na Avenida Magalhães Barata, Passagem Alberto Engelhard nº 213 – Bairro São Braz, CEP 66.040-130, nesta cidade e comarca de Belém Estado do Pará, foi notificada por esta Promotoria a apresentar suas contas relativas ao ano-calendário de 2005 até 31/08/2006, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei nº 41 de 18/11/66 e 31 da Lei nº 8.742/93 (fls. 01/04).

Em 22/07/2008, a Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social, requer ao apoio contábil informar sobre as prestações de contas dos anos 2005, 2006 e 2007 da entidade em epígrafe. (fl. 02).

Em 24/07/08, o Apoio Contábil após exame à documentação constante no Procedimento nº 170/2006, referente a prestação de contas do exercício de 2005 da APPD, apresentou o seguinte parecer:

I. "Examinando a documentação constante no procedimento nº 170/2005-1ª PJFMF, referente à Prestação de Contas do Exercício de 2005 da Associação Paraense de Portadores de Deficiência – APPD, apresentada a este apoio contábil;

II. Detectamos que a entidade não apresentou sua prestação de contas elaborada através do Sistema de Cadastro e Prestação de Contas – SICAP. Com isso deixou de apresentar também algumas peças importantes, tais como: **Recibo de entrega de Prestação de Contas Anual, a Carta de Representação da Administração e o disquete contendo as informações sobre suas contas.**

III. Informamos a Vossa Excelência que também não consta nos autos a documentação solicitada no Roteiro de Prestações de Contas para Entidades de Interesse Social, tais como: cópias de seus Demonstrativos Contábeis, da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ, ano-calendário 2005, da Relação Anual de Informações Sociais – RAIS, ano-base 2005, entre outros, além de não terem sido apresentados os livros Diário e Razão;

IV. Portanto, com base nas informações contidas nos parágrafos 2 e 3, reiteramos que a entidade em tela deixou de apresentar sua prestação de contas referente ao exercício de 2005, não cumprindo, desta forma, a intimação de Vossa Excelência, fls. 01 dos autos, fato este que nos impossibilita de realizarmos uma análise contábil adequada da prestação de contas acima mencionada em função da inexistência desta nos autos" (fls.03/04).

Às fls. 07 a Promotoria de Justiça expediu Mandado de Intimação ao presidente da entidade na pessoa do senhor Amaury de Sousa Filho, intima que a prestação de contas do ano de

2005 foi desaprovada, e faculta o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação da defesa, acompanhada da documentação comprobatória da arguição. (fls. 07).

Em 29/09/2008, o diretor financeiro da Associação Paraense das Pessoas com deficiência – APPD, senhor Ney Gil Sousa, através do ofício nº 364/2008/APPD, protocolizou administrativamente no Ministério Público, os documentos solicitados referente a prestação de contas do ano de 2005. (fls. 08 a 151).

Às fls. 152 a 156, o Apoio Contábil do Ministério Público, através do parecer nº 22/2009-MP/ACPJ, após reexame das contas do exercício de 2005 apresentada pela Associação Paraense das Pessoas com Deficiência - APPD, manifestou-se pela manutenção da **desaprovação das contas** em razão de as mesmas não se apresentarem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2002, conforme abaixo transcrito:

1. Trata-se do reexame das Contas do Exercício de 2005 da **ASSOCIAÇÃO PARAENSE DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - APPD** que foi intimada por Vossa Excelência a apresentar defesa pelo fato destas terem sido desaprovadas.

2. Nossos exames foram conduzidos segundo às Normas Brasileiras de Contabilidade aplicáveis às pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, analisando-se os livros, demonstrativos e informações contábeis apresentados na prestação de contas da entidade em tela.

3. Realizamos uma análise comparativa entre as contas existentes no Livro Razão e as contas apresentadas na Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício da entidade em tela, fls. 11 e 12 dos autos, e seus respectivos saldos em 31/12/2005, e detectamos a existência de saldos divergentes entre estas, conforme quadro comparativo abaixo:

LIVRO RAZÃO		DSDE	
Contas de Receitas	Saldos (R\$)	Contas de Receitas	Saldos (R\$)
Contrato - Prodepa	48.318,15	Contrato - Prodepa	8.018,61
Contrato - Laboratório	21.121,97	Contrato - Laboratório	6.161,03
Contrato - Banpará	832.513,22	Contrato - Banpará	167.573,93
Contas de Despesas	Saldos (R\$)	Contas de Despesas	Saldos (R\$)
Férias e Aviso de Férias	17.133,67	Férias e Aviso de Férias	2.853,87
Indenizações	27.805,01	Indenizações	1.235,25
Salários e Ordenados	880.692,70	Salários e Ordenados	113.095,38
13º Salário	6.047,29	13º Salário	4.537,25
Pis s/ Folha de Pagamento	6.479,90	Pis s/ Folha de Pagamento	368,50
Encargos Sócios - FGTS	92.500,30	Encargos Sócios - FGTS	2.933,08
Vale transporte	121.795,00	Vale transporte	8.050,00
Ótica Convênio	4.729,57	Ótica Convênio	907,30
Pensões Alimentícias	1.739,96	Pensões Alimentícias	298,18
Serviços Prestados	10.330,24	Serviços Prestados	184,00
Manutenção, conservação Imóvel	82.222,56	Manutenção, conservação Imóvel	43.000,00
Despesas Postais e Malotes	477,88	Despesas Postais e Malotes	18,90
Material consumo, expediente e escritório	3.406,92	Material consumo, expediente e escritório	4,60
Xérox e reproduções	91,55	Xérox e reproduções	0,50
Telefones, fax e outros	12.491,24	Telefones, fax e outros	586,08
Manutenção máquinas e equipamentos	4.765,90	Manutenção máquinas e equipamentos	35,00
Cartório	236,25	Cartório	132,35
Despesas Bancárias	31.880,56	Despesas Bancárias	2554,36
CPMF	985,98	CPMF	2,58

4. Ao realizarmos uma análise comparativa entre as contas

existentes no livro Razão e a contas apresentadas no Balanço Patrimonial da entidade em tela, fls. 9 e 10 dos autos, e seus respectivos saldo em 31/12/2005, detectamos a existência de contas no Balanço Patrimonial que não se encontram registradas no livro Razão da entidade, conforme quadro comparativo abaixo:

Contas constantes no Balanço Patrimonial e não existentes no Livro Razão	Saldo no livro Razão em 31/12/2005 (R\$)	Saldo no Balanço Patrimonial em 31/12/2005 (R\$)
Laboratório Belém	Não há registro	2.370,89
INSS - Retenção	Não há registro	11.684,44
Edifícios	Não há registro	234.342,45
Móveis e Utensílios	Não há registro	46.995,44
Veículos	Não há registro	19.660,00
Depreciação Acumulada	Não há registro	45.059,16
Fornecedores a pagar	Não há registro	7.537,92
INSS a recolher	Não há registro	19.654,68
FGTS a recolher	Não há registro	28.687,04
PIS a recolher	Não há registro	4.554,02
Salários a pagar	Não há registro	65.306,16
Telefones, fax e outros	Não há registro	2.382,57
Capital Social	Não há registro	160.772,81

5. Ao analisarmos as contas contábeis 4.1.1.01.006 (Encargos Sociais – FGTS) e 4.1.1.01.0007 (Encargos Sociais – INSS) constantes no livro Razão da entidade em tela pudemos verificar que a mesma não realizou a apropriação de suas despesas com INSS e FGTS no exercício de 2005, além de constarem pagamentos diversos de FGTS referentes a exercícios anteriores.

6. A entidade utilizou indevidamente as contas **Capital Social** e **Sobras Acumuladas** em sua escrituração contábil e em seu Balanço Patrimonial, fls. 9 e 10 dos autos. De acordo com a **NBC T 10.19**, utilizada para Entidades sem Finalidades de Lucro, especificamente no item **10.19.3.2**, a conta Capital deve ser substituída pela conta Patrimônio Social, integrante do grupo Patrimônio Líquido, e a conta Lucros ou Prejuízos Acumulados por Superávit ou Déficit do Exercício. O item **10.19.2.7** pede que o valor do Superávit ou Déficit do Exercício deve ser registrado na conta Superávit ou Déficit do Exercício enquanto não aprovado pela assembléia dos associados e, após sua aprovação, deve ser transferido para a conta Patrimônio Social. As contas “SOBRAS” ou “PERDAS”, de acordo com a **NBC T 10.8**, em seu item **10.8.3.3**, são utilizadas para Entidades Cooperativas em substituição à conta Lucros ou Prejuízos Acumulados.

7. Ressaltamos a Vossa Excelência que não foi possível realizarmos uma análise na movimentação bancária da entidade, apresentada através de seu livro Razão, em virtude de esta não ter apresentado seus extratos bancários juntamente com sua prestação de contas.

8. Informamos que a entidade **não apresentou sua prestação de contas através do Sistema SICAP**, deixando de apresentar também a cópia da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da pessoa jurídica – DIPJ, Ano – Calendário 2005 e a **cópia de seus convênios, contratos ou termos de parceria**.

9. Em nossa opinião, devido à relevância e os efeitos dos fatos comentados nos parágrafos 3, 4, 5, 6, 7 e 8 as demonstrações contábeis apresentadas não apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Paraense dos Portadores de Deficiência – APPD em 31/12/2005. Por isso, sugerimos que seja mantida a desaprovação de suas contas no âmbito dessa Promotoria de Justiça.

Em 19/02/2009 foi publicado no Diário Oficial do Estado de nº 31.363 o **ATO de Desaprovação** de Nº 024/2009 - 1ª PJFMF das contas DA Associação Paraense de Portadores de Deficiência – APPD referente ao ano de 2005 (fls. 159/160).

Em 27/02/2009, O Ministério Público através da 1ª Promotoria de Justiça de Fundações e Massas Falidas, comunicou a Fundação Papa João XXIII – FUNPAPA, à Superintendência da Receita Federal no Estado do Pará e ao Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, por meios dos Ofícios nºs 010, 011 e 012/2009 – 1ª PJFMF, a desaprovação das contas referentes aos anos 2005/2006 da ASSOCIAÇÃO PARAENSE DE PORTADORES DE DEFICIÊNCIA – APPD, para as providências cabíveis. (fls. 161 a 163).

Em 15/09/2009, o Apoio Contábil do Ministério Público, através do parecer nº 114/2009-MP/ACPJ, sugeriu à Promotoria de Justiça de Fundações e Entidades de Interesse Social a manter a desaprovação das contas da Associação Paraense dos Portadores de Deficiência – APPD referente ao ano 2005, conforme abaixo transcrito:

1. Com o intuito de atender ao despacho contido no verso da fl. 158 dos autos, solicitamos ao então Promotor de Justiça de Fundações e Massas Falidas, em exercício, Exmº. Sr. Dr. José Nazareno Barros André, que requeresse a entidade supracitada apresentação de justificativa para as divergências encontradas em sua contabilidade através do parecer nº 22/2009 – MP/ACPJ, fls. 152, 153, 154, 155 e 156 dos autos, e também que apresentasse os extratos bancários de suas contas correntes referentes ao período de janeiro a dezembro de 2005, extratos estes não enviados anteriormente. Entretanto, vencido o prazo concedido para a apresentação de justificativas para as divergências encontradas e para a apresentação dos extratos bancários, a entidade além de não apresentá-los até a presente data, não enviou qualquer justificativa;

2. Portanto, pelos motivos acima expostos sugerimos que seja mantida a desaprovação das contas da Associação Paraense de Portadores de Deficiência – APPD no âmbito dessa Promotoria de Justiça.

Às fls. 175 a 203 a Associação Paraense dos Portadores de deficiência encaminhou no dia 10/11/2009 documentos para a prestação de contas dos exercício de 2002 a 2007, no sentido que continue a análise das prestações de contas relativas ao anos de 2005 como forma de regularizar a obrigação de prestar contas junto ao Órgão Ministerial.

Às fls. 204 a 211 após ré-análise das contas da entidade, o apoio contábil do Ministério Público, exarou parecer no sentido de que seja mantida a **DESAPROVAÇÃO** das contas da Associação Paraense dos Portadores de deficiência- APPD, devido a relevância e os efeitos dos fatos. As demonstrações contábeis apresentadas não refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da entidade, conforme Parecer nº 20/2012-MP/ACPJ, abaixo:

1. A Entidade deixou de apresentar suas contas no exercício de 2005, impossibilitando a análise, conforme parecer de fls. 3/4. Assim, Essa douta Promotoria de Justiça – PJ desaprova suas contas, intimando a apresentar defesa e acompanhada da documentação comprobatória da arguição, conforme mandado de intimação, fls. 7, concedendo-lhe prazo de quinze dias.

2. Em cumprimento ao mandado de intimação, a Entidade apresenta ofício 364/2008/APPD, de 29/8/2008, fls. 8, encaminhando os documentos de fls. 9/151 dos autos.

3. Da análise das contas, esta Contabilidade se manifestou pela desaprovação delas, conforme parecer nº 22/2009 – MP/ACPJ de fls. 152/156 dos autos, tendo essa douta Promotoria de Justiça – PJ intimado a Entidade a se manifestar sobre os problemas apontados no referido parecer. Vejamos as principais falhas, fls. 152/155:

“Realizamos uma análise comparativa entre as contas existentes no Livro Razão e as contas apresentadas na Demonstração do Superávit ou Déficit do Exercício da entidade em tela, fls. 11 e 12 dos autos, e seus respectivos saldos em 31/12/2005, e detectamos a existência de saldos divergentes entre estas, conforme quadro comparativo abaixo:

LIVRO RAZÃO		DSDE	
Contas de Receitas	Saldos (R\$)	Contas de Receitas	Saldos (R\$)
Contrato - Prodepa	48.318,15	Contrato - Prodepa	8.018,61
Contrato - Laboratório	21.121,97	Contrato - Laboratório	6.161,03
Contrato - Banpará	832.513,22	Contrato - Banpará	167.573,93
Contas de Despesas	Saldos (R\$)	Contas de Despesas	Saldos (R\$)
Férias e Aviso de Férias	17.133,67	Férias e Aviso de Férias	2.853,87
Indenizações	27.805,01	Indenizações	1.235,25
Salários e Ordenados	880.692,70	Salários e Ordenados	113.095,38
13º Salário	6.047,29	13º Salário	4.537,25
Pis s/ Folha de Pagamento	6.479,90	Pis s/ Folha de Pagamento	368,50
Encargos Sócios - FGTS	92.500,30	Encargos Sócios - FGTS	2.933,08
Vale transporte	121.795,00	Vale transporte	8.050,00
Ótica Convênio	4.729,57	Ótica Convênio	907,30
Pensões Alimentícias	1.739,96	Pensões Alimentícias	298,18
Serviços Prestados	10.330,24	Serviços Prestados	184,00
Manutenção, conservação Imóvel	82.222,56	Manutenção, conservação Imóvel	43.000,00
Despesas Postais e Malotes	477,88	Despesas Postais e Malotes	18,90
Material consumo, expediente e escritório	3.406,92	Material consumo, expediente e escritório	4,60
Xérox e reproduções	91,55	Xérox e reproduções	0,50
Telefones, fax e outros	12.491,24	Telefones, fax e outros	586,08

Manutenção maquinas e equipamentos	4.765,90	Manutenção maquinas e equipamentos	35,00
Cartório	236,25	Cartório	132,35
Despesas Bancárias	31.880,56	Despesas Bancárias	2554,36
CPMF	985,98	CPMF	2,58

Ao realizarmos uma análise comparativa entre as contas existentes no livro Razão e a contas apresentadas no Balanço Patrimonial da entidade em tela, fls. 9 e 10 dos autos, e seus respectivos saldo em 31/12/2005, detectamos a existência de contas no Balanço Patrimonial que não se encontram registradas no livro Razão da entidade, conforme quadro comparativo abaixo:

Contas constantes no Balanço Patrimonial e não existentes no Livro Razão	Saldo no livro Razão em 31/12/2005 (R\$)	Saldo no Balanço Patrimonial em 31/12/2005 (R\$)
Laboratório Belém	Não há registro	2.370,89
INSS - Retenção	Não há registro	11.684,44
Edifícios	Não há registro	234.342,45
Móveis e Utensílios	Não há registro	46.995,44
Veículos	Não há registro	19.660,00
Depreciação Acumulada	Não há registro	45.059,16
Fornecedores a pagar	Não há registro	7.537,92
INSS a recolher	Não há registro	19.654,68
FGTS a recolher	Não há registro	28.687,04
PIS a recolher	Não há registro	4.554,02
Salários a pagar	Não há registro	65.306,16
Telefones, fax e outros	Não há registro	2.382,57
Capital Social	Não há registro	160.772,81

Ao analisarmos as contas contábeis 4.1.1.01.006 (Encargos Sociais – FGTS) e 4.1.1.01.0007 (Encargos Sociais – INSS) constantes no livro Razão da entidade em tela pudemos verificar que a mesma não realizou a apropriação de suas despesas com INSS e FGTS no exercício de 2005, além de constarem pagamentos diversos de FGTS referentes a exercícios anteriores. Ressaltamos a Vossa Excelência que não foi possível realizarmos uma análise na movimentação bancária da entidade, apresentada através de seu livro Razão, em virtude de esta não ter apresentado seus extratos bancários juntamente com sua prestação de contas

Informamos que a entidade **não apresentou sua prestação de contas através do Sistema SICAP**, deixando de apresentar também a cópia da Declaração de Informações Econômico-Fiscais da pessoa jurídica – DIPJ, Ano – Calendário 2005 e a **cópia de seus convênios, contratos ou termos de parceria**.

1. Acolhendo a opinião desta Contabilidade, essa douta Promotoria de Justiça – PJ desaprova as contas da Entidade e pediu que informasse se houve locupletamento ilícito, conforme despacho de fls. 158-v e Ato de desaprovação de fls. 159, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará, em 19/2/2009, fls. 160 dos autos.

2. Para atender esse pedido, esta Contabilidade diligenciou a Entidade a apresentar justificativas para as divergências citadas no parecer nº 22/2009 – MP/ACPJ, tendo essa PJ concedido quinze dias para o cumprimento do pedido. Vejamos parte diligência nº 17/09 – MP/ACPJ de fls. 168.

“Com o intuito de atender ao despacho contido no verso da fl. 158 dos autos, solicitamos a Vossa Excelência requerer à entidade supracitada que apresente justificativas para as divergências encontradas em sua contabilidade através do parecer nº 22/2009 – MP/ACPJ, fls. 152,153,154,155 e 156 dos autos, e também que apresente os extratos bancários de suas contas correntes referentes ao período de janeiro a dezembro de 2005, extratos estes não enviados anteriormente.”

3. Vencido o prazo, a Associação não apresenta e não envia qualquer justificativa, por isso, esta contabilidade opina pela manutenção da desaprovação, sem, contudo, manifestar-se se houve locupletamento ilícito, conforme parecer nº 114/2009 – MP/ACPJ, fls. 170/171, com o despacho dessa Promotoria de Justiça – PJ, no anverso da primeira folha do parecer, em 15/9/2009, mantendo as contas desaprovadas.

4. Posteriormente, em 10/11/2009, a Entidade acosta aos autos os documentos de fls. 176/202 e, em 9/9/2010, o documento de fls. 203, efetuou nova escrituração contábil e enviou os livros Diário e Razão, desencadeando a presente análise por parte

desta Contabilidade.

5. A Entidade, mesmo enviando os livros Diário e Razão, deixa de entregar outros documentos, com **cópias de extratos bancários de janeiro a novembro, cópia de seus convênios, contratos ou termos de parceria, relatório de atividades e entre outros documentos**, que impossibilita esta Contabilidade informar, com precisão, o valor do locupletamento ilícito.

6. De posse desse novo livro Razão e demais documentos, detectamos estas irregularidades:

a) conta 1.1.1.01.0001 – Caixa Geral - fls. 2/35 do livro Razão -, apresenta saldo em desacordo com sua natureza, conta de natureza devedora apresentando saldo credor, nos períodos de 30/1/2005 a 3/2/2005; 21/2/2005 a 9/5/2005; 22/5/2005 a 2/6/2005; 30/6/2005 a 2/7/2005;

b) conta 1.1.02.0002 Banpará – 301249-2 – fls. 65/74 do livro Razão -, 4/4/2005, estorno de cheque devolvido, valor de R\$ 9.435,77, escriturado como saída de caixa, quando deveria ser em contrapartida com a conta 4.1.5.01.0001 Despesas Bancárias; entrada bancária; saques escriturados como despesas bancárias, 2/3/2005, R\$ 6.000,00; 1/4/2005, R\$ 8.500,00; 4/4/2005, R\$ 9.435,77; 4/5/2005, R\$ 6.000,00;

c) conta 1.1.02.0004 Banco do Brasil - 60.149-7 – Transferências bancárias, conforme extrato bancário de fls. 187/188, escrituradas em contrapartida com a conta caixa: 16/12/2005, R\$ 1554,81; 19/12/2005, R\$ 1977,23; 20/5/2005, R\$ 440,00 e 21/5/2005, 1385,25, fls. 92/93 do livro Razão;

d) conta 4.1.01.0003 – Salários e Ordenados – fls. 111/120 do livro Razão -, pagamentos mensais, dia 25 de cada mês, no valor R\$ 10.000,00 (dez mil reais) até novembro, em dezembro no valor R\$ 13.000,00 (treze mil reais) de total de R\$ 123.000,00 (cento e vinte três mil reais), sem identificação;

e) não reconhecimento das despesas pelo regime de competência, ou seja, sua contabilização foi efetuada pelo regime de caixa, em desacordo com o Artigo 177 da Lei 6404, de 15 de dezembro de 1976 e com as Normas Brasileiras de Contabilidade, mais especificamente a NBC T 10.19.2.1. Vejamos:

Lei 6404/76

Art. 177. A escrituração da companhia será mantida em registros permanentes, com obediência aos preceitos da legislação comercial e desta Lei e aos princípios de contabilidade geralmente aceitos, devendo observar métodos ou critérios contábeis uniformes no tempo e registrar as mutações patrimoniais segundo o regime de competência.

NBC T 10.19.2.1 - As receitas e despesas devem ser reconhecidas, mensalmente, respeitando os Princípios Fundamentais de Contabilidade, em especial os Princípios da Oportunidade e da Competência.

a) a) não foi lançado no livro Diário o balanço patrimonial e a Demonstração do Resultado do Período, ferindo o § 3º do Artigo 1.184 do Código Civil. Vejamos:

Art. 1.184 [...]

§ 2º Serão lançados no Diário o balanço patrimonial e o de resultado econômico, devendo ambos ser assinados por técnico em Ciências Contábeis legalmente habilitado e pelo empresário ou sociedade empresária.

7. Assim, diante dessas irregularidades concluímos haver indícios de desvios de recursos no importe de R\$ 158.293,06 (cento e cinquenta e oito mil, duzentos e noventa e três reais e seis centavos), alíneas "b", "c" e "d" do parágrafo precedente.

8. A Associação afirma ter recebido recursos através de convênios, no valor de R\$ 890.103,42 (oitocentos e noventa mil, cento e três reais e quarenta e dois centavos), conforme Nota Explicativa de fls. 192, sendo que não foi possível identificar a veracidade, por falta de documentos comprobatórios.

9. Realizaremos consulta através do CNPJ da Associação, no site www.portaltransparencia.gov.br, que é uma iniciativa da Controladoria-Geral da União (CGU) para assegurar a boa e correta aplicação dos recursos públicos, detectamos que no exercício de 2005 ela foi beneficiada com recursos federais no importe de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

10. Em nossa opinião, devido à relevância e aos efeitos dos fatos comentados nos parágrafos 8, 9 e 10, as demonstrações contábeis apresentadas não refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Paraense das Pessoas com Deficiência - APPD, em 31/12/2005. Por isso, sugerimos que seja mantida a desaprovada de suas contas no âmbito dessa Promotoria de Justiça.

Essa, a suma dos fatos.

Cuida este procedimento administrativo da análise das contas do ano-calendário 2005 da entidade denominada **ASSOCIAÇÃO PARAENSE DOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA - APPD**.

O dever de prestar contas

O dever de prestar contas, contra a qual se debatem vários segmentos ligados às fundações privadas e organizações não-governamentais, notadamente aquelas que, fraudando

a verdade, procuram antagonizá-lo ao comando da eficiência, constitui no Direito Comparado, norma elementar de conduta de quem quer que se utilize dos recursos públicos ou privados.

Basta lembrar que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, registra em seu artigo 15: *"a sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração"*.

A Constituição Federal coloca as vigas mestras do dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, ao estabelecer que **"prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assumam obrigações de natureza pecuniária"**.

O dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações para fiscais.

O dever de prestar contas ao Ministério Público pelas entidades de interesse social

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, o **Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966**, dispozo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades.

Diz-nos o Dec. Lei n. 41/66 que:

"Art. 1º. Toda sociedade civil de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita à dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.

Art. 2º. A sociedade civil será

dissolvida se:

I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;

II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;

III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3º. Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.

Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação reger-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil."

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, **"ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causam) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei n° 41/66 (art. 3º), que recebem subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la."**

O Conselho Nacional do Ministério Público, através da Corregedoria Nacional, ratificou a legitimidade do Ministério Público para exigir prestação de contas das entidades de interesse social elencando esta atribuição como atividade fim da instituição na defesa do interesse social.¹

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins

assistenciais. Despiciendo seria dizer que **imperioso é exigir a prestação de contas da entidade**, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágl alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo "parquet".

No presente caso, a entidade teve suas contas desaprovadas devido a relevância e os efeitos dos fatos comentados no parágrafo precedente, as demonstrações contábeis apresentadas não refletem adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Associação Paraense das Pessoas com Deficiência - APPD junto ao Ministério Público do exercício 2005, que por hora, mais do que fiscalizar propriamente dito as contas da mesma, está impedido de fiscalizar se as finalidades estatutárias da supracitada entidade estão condizentes com os objetivos de natureza social e assistencial e o interesse público que se comprometeram a cumprir.

Assim, no rastro da remansosa jurisprudência², que orienta no sentido de desaprovada das contas, sem apresentação de toda documentação completa, uma vez que se tornou impossível a aferição da regularidade de suas atividades finalística, o Ministério Público do Estado do Pará, houve por bem:

1) Manter a DESAPROVAÇÃO, das contas do ano-calendário de 2005 da entidade **ASSOCIAÇÃO PARAENSE DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - APPD**, publicando-se o respectivo **ATO DE DESAPROVAÇÃO**;

2) PROMOVER ação judicial competente para que a entidade de interesse social apresente os documentos contábeis faltantes;

3) PUBLICAR, na imprensa oficial, esta decisão administrativa.

4) CIENTIFICAR, desta decisão, o representante legal da entidade.

Cumpridas as diligências supracitadas, voltem-me conclusos para outras providências.

Belém (PA), 29 de fevereiro de 2012.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações e

Entidades de Interesse Social

¹ Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) - Corregedoria Nacional. Reclamação Disciplinar n° 0.00.000.1622/2011. Partes: Associação Bloco Carnavalesco Chupicopico. Reclamado: Membro do Ministério Público do Estado do Pará.

² Ac. 72.2010. TRE-SE. Rel. Álvaro Joaquim Fraga. Julgado em 15/04/2010 - PRESTAÇÃO DE CONTAS. (...). DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA. RELAÇÃO DE CONTAS BANCÁRIAS ABERTAS E EXTRATO BANCÁRIO. NÃO APRESENTAÇÃO. IMPOSSIBILIDADE DE AFERIÇÃO DA REGULARIDADE DAS CONTAS. DESAPROVAÇÃO.

1. Prestadas as contas sem a apresentação de toda a documentação exigida (...), essencial para a correta análise das contas, resta comprometida a confiabilidade dos demonstrativos financeiros postos à verificação, uma vez que impossibilita a aferição da exata situação financeira da agremiação.

2. Prestação de Contas julgadas desaprovadas.

DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - PA N° 267/2011-MP/PJTFEIS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360239
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N° 267/2011 – MP/

PJTFEIS
PRESTAÇÃO DE CONTAS DO ANO-CALENDÁRIO 2010
INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERRA FIRME

DECISÃO FINAL ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO

A ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA TERRA FIRME, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ 15.255.805/0001-53, situada à Avenida Celso Malcher, Passagem D. Manoel, n° 22, Bairro Terra Firme, CEP 66.077-200, nesta cidade e comarca de Belém, Estado do Pará, em 27/07/11 foi notificado a apresentar a esta Promotoria de Justiça até o dia 30/09/2011, a prestação de contas referente ao exercício de 2010. Através da Portaria n° 090/2011- PAPPF/PJFMF, (fls. 01 a 05) foi instaurado o procedimento administrativo de apuração finalística das contas da entidade, nos termos dos artigos 3º do Decreto Lei n° 41 de 18/11/66 e 31 da Lei n° 8.742/93.

Às fls. 07 a 108, o presidente da entidade, Senhor Heraldo Maria Silva Coelho, protocolizou administrativamente em 29/08/2010 no Ministério Público a prestação de contas do exercício de 2010, conforme Notificação do MPE.

Em 09/11/2011, o Apoio Contábil deste Ministério Público requereu que a Associação dos Amigos da Terra Firme apresentasse documentos imprescindíveis para a coleta e análise

de dados necessários para expressar a sua opinião sobre as contas da entidade, conforme diligência nº 108/2011 – MP/ACPJ (fls. 108 e 109).

As fls. 110 e 111, as diligências contábeis foram deferidas pelo Promotor de Justiça Dr. Sávio Rui Brabo de Araújo que através do Ofício 265/2011-MP/PJTFMEIS, requisitou a entidade a apresentar a esta Promotoria de Justiça no prazo de **prazo de 15 (quinze) dias, a contar de 09/11/2011**, para apresentar os documentos faltantes, abaixo relacionados:

I – Demonstração do Superávit ou Déficit (com receitas e despesas detalhadas) **COMPARATIVO** e elaborado de acordo com os Princípios Fundamentais e Normas Brasileiras de Contabilidade, assinado pelo contador, com indicação do número do CRC, e pelo representante legal da entidade;

II – Cópias dos extratos bancários ou documento equivalente, **de janeiro a março de 2010, ainda que a entidade não tenha apresentado movimentação bancária em alguns meses do referido exercício, emitidos pelas instituições financeiras abaixo relacionadas, ressaltando-se a importância da informação do saldo final no mês de encerramento do exercício (normalmente dezembro de cada ano)**, acompanhadas de conciliação bancária, em caso de divergência;

III – Livros Diário e Razão referentes ao exercício de 2010, originais e devidamente encadernados (**no que diz respeito ao Livro Diário, atentar para os arts. 255 e 258, § 4º do Decreto nº 3.000/99 – RIR/99 e NBCT – 2.1.4**).

Em 20/11/2011, a Associação dos Amigos da Terra Firme, através de seu presidente, encaminhou a esta promotoria de Justiça, os documentos faltantes (fls. 112 a 147), em atenção ao Ofício nº 265/11-MP/PJTFMEIS.

As fls. 148 a 153 o apoio contábil do Ministério Público, exarou parecer no sentido da aprovação das contas com recomendação da referida entidade, tendo em vista que a mesma aplicou corretamente os recursos angariados na consecução de seus objetivos estatutários.

Essa, a suma dos fatos.

Cuida este procedimento administrativo da análise das contas do ano-calendário 2010 da entidade denominada **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERRA FORME**.

As fls. 148 a 153, o apoio contábil desta promotoria sugeriu a aprovação das contas apresentadas com a seguinte recomendação:

a) Doravante a entidade passe a contabilizar os ressarcimentos das despesas comprovadamente realizadas no desempenho das atividades de seus voluntários na conta **“Ressarcimento de Despesas de Voluntários”** e não mais na **conta contábil nº 34201.001 (Salários e Gratificações)**;

b) Que a entidade passe a incluir em seu “Termo de Adesão ao Serviço Voluntário” a informação correspondente ao que determina o art. 3º da lei nº 9.068, de 18/02/1998, ratificando que todas as despesas que seus voluntários comprovadamente realizarem no desempenho de suas atividades voluntárias serão ressarcidas;

c) Que nos próximos exercícios sejam transcritos no livro Diário e Balanço Patrimonial e a Demonstração do superávit ou Déficit do Exercício, conforme pede a NBC – T2.1 em seu item 2.1.4.

O DEVER DE PRESTAR CONTAS

O dever de prestar contas, contra a qual se debatem vários segmentos ligados às fundações privadas e organizações não-governamentais, notadamente aquelas que, fraudando a verdade, procuram antagonizá-lo ao comando da eficiência, constitui no Direito Comparado, norma elementar de conduta de quem quer que se utilize dos recursos públicos ou privados.

Basta lembrar que a Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1789, registra em seu artigo 15; *“a sociedade tem o direito de pedir conta a todo agente público de sua administração”*.

A Constituição Federal coloca as vigas mestras do dever de prestar contas no art. 70, parágrafo único, com redação dada pela Emenda Constitucional n. 19, de 04.06.98, ao estabelecer que *“prestará contas qualquer pessoa física ou jurídica, pública ou privada, que utilize, guarde, arrecade, gerencie ou administre dinheiro, bens e valores públicos ou pelos quais a União responda, ou que, em nome desta assuma obrigações de natureza pecuniária”*.

O dever de prestar contas é uma obrigação constitucional de quem trabalha com recursos públicos, na sua mais lata acepção, assim entendidos os que provêm do erário ou pela sua natureza têm origem a tanto equiparada, como ocorre com as obrigações parafiscais.

O DEVER DE PRESTAR CONTAS AO MINISTÉRIO PÚBLICO DAS ENTIDADES DE INTERESSE SOCIAL

Sabidamente, entidades de interesse social são todas aquelas associações sem fins lucrativos que apresentam em suas finalidades estatutárias objetivos de natureza social e assistencial.

As entidades de interesse social são constituídas visando a atender aos interesses e necessidades de pessoas indeterminadas

ou à sociedade em geral, por exemplo, nas áreas de educação, saúde, assistência social e cultura.

Para uma associação ser caracterizada como de interesse social, faz-se mister que ela exerça, por meios de seus objetivos, missão de relevância como um todo.

Destarte, havendo interesse social nos objetivos da entidade, terá ela o acompanhamento e a fiscalização do Ministério Público por meio de sua Promotoria competente.

Na seara infraconstitucional, o **Decreto-Lei n. 41, de 18.11.1966**, dispo sobre a dissolução de sociedades de fins assistenciais, conferiu ao Ministério Público importante papel na fiscalização e no acompanhamento dessas entidades.

Diz-nos o Dec. Lei n. 41/66 que:

“Art. 1º. Toda sociedade civil de fins assistenciais que receba auxílio ou subvenção do Poder Público ou que se mantenha, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares, fica sujeita à dissolução nos casos e forma previstos neste decreto-lei.

Art. 2º. A sociedade civil será dissolvida se:

I- deixar de desempenhar efetivamente as atividades assistenciais a que se destina;

II- aplicar as importâncias representadas pelos auxílios subvenções ou contribuições populares em fins diversos dos previstos nos seus atos constitutivos ou nos estatutos sociais;

III- ficar sem efetiva administração, por abandono ou omissão continuada nos seus órgãos diretores.

Art. 3º. Verificada a ocorrência de alguma das hipóteses do artigo anterior, o Ministério Público, de ofício ou por provocação de qualquer interessado, requererá ao juízo competente a dissolução da sociedade.

Parágrafo único. O processo de dissolução e da liquidação reger-se-á pelos arts. 655 e seguintes do Código de Processo Civil”.

Assim, o Decreto Lei n. 41/1966, conforme testifica José Eduardo Sabo Paes, in *Fundações e Entidades de Interesse Social*, 5ª. Edição, Ed. Brasília Jurídica, p.g. 440, **“ao destinar ao Ministério Público, a qualidade (legitimatio ad causam) para promover a extinção das pessoas jurídicas referidas pelo Decreto-Lei nº 41/66 (art. 3º), que recebam subvenções ou auxílio do poder público ou que se mantenham, no todo ou em parte, com contribuições periódicas de populares (art. 1º), implicitamente imputa ao parquet o ônus de sua fiscalização e À ENTIDADE O DEVER DE PRESTAR CONTAS DOS RECURSOS RECEBIDOS. E não há competência sem meios para executá-la.”**

Ora, se o Ministério Público tem legitimidade para apurar, mediante inquérito civil público, irregularidades nas associações e sociedades civis sem fins lucrativos, mormente naquelas que recebem recursos públicos ou que têm fins assistenciais. Despiciendo seria dizer que **imperioso é exigir a prestação de contas da entidade**, visto que de outra forma, tais recursos poderiam ser consumidos sob o manto da frágil alegação de que há, no caso, apenas direitos disponíveis.

Destarte, quando essas entidades manejam recursos públicos, além da obrigatoriedade de prestar contas aos órgãos de controle externos da Administração Pública (TCM, TCE e TCU), são também obrigadas a apresentar suas contas ao Ministério Público nos moldes exigidos pelo “parquet”.

No presente caso, a entidade apresentou suas contas ao Ministério Público do exercício **2010**, de forma completa, ensejando a aprovação das contas com recomendação da referida entidade.

Ante as razões aduzidas e aquelas outras contidas na manifestação do Apoio Contábil desta Promotoria de Justiça, o Ministério Público há de:

1) APROVAR COM RECOMENDAÇÃO, as contas do ano-calendário de **2010** da entidade **ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA TERRA FIRME**, publicando-se o respectivo **ATO DE APROVAÇÃO COM RECOMENDAÇÃO**;

2) PUBLICAR, na imprensa oficial, esta decisão administrativa.

3) CIENTIFICAR, desta decisão, o representante legal da entidade. Cumpridas as diligências supracitadas, voltem-me conclusos para outras providências.

Belém (PA), 11 de janeiro de 2012.

SÁVIO RUI BRABO DE ARAÚJO

Promotor de Justiça de Tutela das Fundações,

Entidades de Interesse Social

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360647

O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO informa aos Senhores Fornecedores, que o Pregão Eletrônico 018/2012, por limitação do sistema compasnet, será aberto no dia 13 de Abril de 2012, às 9:00 (nove) horas, agora sob número 024/2012 (Repetição do PE 018/2012), não havendo nenhuma alteração no edital. Belém(PA), 30 de Março de 2012.

Andréa Mara Ciccio-Pregoeira

PORTARIAS PGJ E SGJ-TA NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360535 PORTARIA Nº 015/2012-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público), e art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 6 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará),

R E S O L V E :

DESIGNAR o Promotor de Justiça WILSON GAIA FARIAS para exercer o cargo de Promotor de Justiça de Maracanã, em virtude das férias do Promotor de Justiça ALDO DE OLIVEIRA BRANDÃO SAIFE, no período de 9 a 25/1/2012, sem prejuízo de suas atribuições no município de São Caetano de Odivelas.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém 9 de Janeiro de 2012.

JORGE DE MENDONÇA ROCHA

Procurador-Geral de Justiça, em exercício

Republicada devido incorreção no DOE de 18/1/2012, código 330811

PORTARIA Nº 544/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIÁ, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1325/2012-MP/PGJ, de 26 de março de 2012,

R E S O L V E :

ANTECIPAR o período de férias da servidora FILOMENA MARIA PEREIRA, Técnico, estabelecidas pela Portaria nº 2589/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, em 1º a 30/8/2012, para gozo no período de 27/6 a 26/7/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 26 de março de 2012.

MIGUEL RIBEIRO BAIÁ

Subprocurador-Geral de Justiça

área Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 545/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIÁ, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1325/2012-MP/PGJ, de 26 de março de 2012,

R E S O L V E :

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias da servidora MÁRCIA VIRGÍNIA VALLE RATH DE SOUZA FRANCO, Assessor Especializado de Apoio Técnico Operacional Judicial e Extrajudicial, estabelecidas pela Portaria nº 277/2012-MP/SGJ-TA, de 13/2/2012, no período de 19/3 a 17/4/2012, a partir de 26/3/2012, para gozo oportuno.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 26 de março de 2012.

MIGUEL RIBEIRO BAIÁ

Subprocurador-Geral de Justiça

área Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 547/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIÁ, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1325/2012-MP/PGJ, de 26 de março de 2012,

R E S O L V E :

CONCEDER à servidora JOELMA CORDEIRO VARANDA, Auxiliar de Enfermagem, 30 (trinta) dias, por conta dos 60 (sessenta) dias de Licença-Prêmio, referentes ao triênio 2007/2010, de acordo com o art. 98 da Lei Estadual nº 5.810/94, e autorizar o gozo no período de 8/5 a 6/6/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 26 de março de 2012.

MIGUEL RIBEIRO BAIÁ

Subprocurador-Geral de Justiça

área Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 549/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIÁ, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1325/2012-MP/PGJ, de 26 de março de 2012,

R E S O L V E :

SUSPENDER as férias do servidor MAURO DA CUNHA ARAÚJO, Auxiliar de Administração, estabelecidas pela Portaria nº 361/2012-MP/SGJ-TA, de 2/3/2012, no período de 5 a 27/3/2012, a contar de 22/3/2012, e autorizar o gozo de 6 (seis) dias restantes, no período de 9 a 14/4/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 26 de março de 2012. MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça
área Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 550/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1325/2012-MP/PGJ, de 26 de março de 2012,
R E S O L V E :

I - AUTORIZAR a servidora ANA CRISTINA DE MACEDO ALVES, Oficial de Serviços Auxiliares, a gozar 23 (vinte e três) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011 e suspensas pela Portaria nº 111/2012-MP/SGJ-TA, de 20/1/2012, no período de 19/4 a 11/5/2012.

II - AUTORIZAR a servidora CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS, Auxiliar de Administração, a gozar 12 (doze) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 1432/2011-MP/SGJ-TA, de 4/7/2011 e suspensas pela Portaria nº 1803/2011-MP/SGJ-TA, de 16/8/2011, no período de 9 a 20/4/2012.

III - AUTORIZAR o servidor JOÃO BATISTA SILVA VASCONCELOS, Oficial de Serviços Auxiliares, a gozar 17 (dezesete) dias restantes de férias, estabelecidas pela Portaria nº 2378/2008-MP/SGJ-TA, de 10/12/2008 e suspensas pela Portaria nº 225/2009-MP/SGJ-TA, de 2/2/2009, no período de 26/3 a 11/4/2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 26 de março de 2012. MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça
área Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 551/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1325/2012-MP/PGJ, de 26 de março de 2012,
R E S O L V E :

CONCEDER à servidora THALITA MARRON DONZA, Assessor Especializado de Apoio Técnico-Operacional, Judicial e Extrajudicial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2011/2012, e autorizar o gozo no período de 21/5 a 19/6/2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 26 de março de 2012. MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça
área Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 552/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1325/2012-MP/PGJ, de 26 de março de 2012,
R E S O L V E :

AUTORIZAR o servidor ALAN JOSÉ DE SOUZA LIMA, Auxiliar de Serviços Gerais, gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referente ao triênio 2004/2007, estabelecidos pela Portaria nº 369/2008-MP/SGJ-TA, de 15/2/2008, no período de 11/4 a 10/5/2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 26 de março de 2012. MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça
área Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 553/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1325/2012-MP/PGJ, de 26 de março de 2012,
R E S O L V E :

ALTERAR o período das férias da servidora CARMELITTA PANTOJA PENICHE, Auxiliar de Serviços Gerais, estabelecidas pela Portaria nº 2587/2011-MP/SGJ-TA, de 13/12/2011, de 2/4 a 1º/5/2012, para gozo no período de 16/4 a 15/5/2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 26 de março de 2012. MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça
área Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 566/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1351/2012-MP/PGJ, de 28 de março de 2012,
R E S O L V E :

ALTERAR o período da Licença-Prêmio do servidor LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços de Manutenção, estabelecidas pela Portaria nº 497/2012-MP/SGJ-TA, de 20/3/2012, em 16/4 a 15/5/2012, para gozo no período de 9/4 a 8/5/2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 28 de março de 2012. MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça
área Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 567/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1351/2012-MP/PGJ, de 28 de março de 2012,
R E S O L V E :

AUTORIZAR o servidor LUIZ LUDUVICO DE ALMEIDA, Auxiliar de Serviços de Manutenção, gozar 30 (trinta) dias restantes de Licença-Prêmio, referente ao triênio 1998/2001, estabelecidos pela Portaria nº 454/2002-SGMP, de 8/4/2002, no período de 9/5 a 7/6/2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 28 de março de 2012. MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça
área Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 576/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1351/2012-MP/PGJ, de 28 de março de 2012,
R E S O L V E :

I - DESIGNAR o servidor CARLOS ANDERSON CORRÊA SILVA, Auxiliar de Administração, para exercer o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Administração, durante o afastamento da titular LENITA MASOLLER WENDT, no dia 16/3/2012.

II - DESIGNAR o servidor JÓZIMO AZEVEDO BOTELHO, Motorista, para responder pela função gratificada de Chefe de Atividades Auxiliares, durante o impedimento do titular, SINDERVAL PEREIRA MORAES, no período de 26 a 30/3/2012.

III - DESIGNAR o servidor MAURÍCIO SANTOS MATOS, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Secretário do Departamento de Administração, durante o impedimento do titular, CARLOS ANDERSON CORRÊA SILVA, no dia 16/3/2012.

IV - DESIGNAR o servidor SINDERVAL PEREIRA MORAES, Auxiliar de Administração, para exercer a função gratificada de Chefe de Serviço de Transporte, durante o afastamento do titular VALTER ANDREY VALOIS CAVALCANTE, no período de 26 a 30/3/2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 28 de março de 2012. MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça
área Técnico-Administrativa, em exercício

PORTARIA Nº 577/2012-MP/SGJ-TA

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, MIGUEL RIBEIRO BAIA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria nº 1351/2012-MP/PGJ, de 28 de março de 2012,
R E S O L V E :

CONCEDER à servidora MARIA DO SOCORRO DE JESUS TEIXEIRA, Auxiliar de Administração, 30 (trinta) dias de férias regulamentares referentes ao exercício 2011/2012, e autorizar o gozo no período de 25/6 a 24/7/2012.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

GABINETE DA SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, Belém, 28 de março de 2012. MIGUEL RIBEIRO BAIA

Subprocurador-Geral de Justiça
área Técnico-Administrativa, em exercício

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2012-MP/PJSFX

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360427

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SÃO FÉLIX DO XINGU torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição

na sede da Promotoria de Justiça, situada na Travessa Estevão Tavares da Silveira, nº 86, Triunfo, São Félix do Xingu/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 001/2012-MP/PJSFX

Assunto: Apurar possível ato de improbidade no registro de imóveis de São Félix do Xingu.

São Félix do Xingu/PA, 17 de Janeiro de 2012.

ALAN PIERRE CHAVES ROCHA

Promotor de Justiça

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2012-MP/PJMR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360432**

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE MÃE DO RIO torna pública a instauração de INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Travessa Alfredo Chaves, nº 610, Centro, Mãe do Rio/PA.

INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº 002/2012-MP/PJMR

Assunto: Apurar irregularidades na contratação de servidores públicos pela Prefeitura Municipal de Mãe do Rio.

Mãe do rio/PA, 31 de Janeiro de 2012.

MYRNA GOUVÊIA DOS SANTOS

Promotora de Justiça

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360381

PORTARIA: 573/2012-SGJ

Objetivo: REALIZAR SEGURANÇA PESSOAL DO PROMOTOR DE JUSTIÇA JANUÁRIO CONSTÂNCIO DIAS NETO.

Fundamento Legal: ART. 145 DA LEI ESTADUAL Nº 5.810, DE 24/1/1994.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

RONDON DO PARÁ/PA - Brasil<br

Servidor(es):

333351/CARLOS ALBERTO ALVES CORRÊA (CABO PM) / 5.5 diárias (Completa) / de 29/03/2012 a 06/04/2012<br

Ordenador: MIGUEL RIBEIRO BAIA

EXTRATO DA PORTARIA Nº 001/2012-MP/PJSJP

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360395

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE SENADOR JOSÉ PORFÍRIO torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Rua 13 de maio, s/nº, Centro, Senador José Porfírio/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PRELIMINAR Nº 001/2012-MP/PJSJP

Assunto: Apurar notícia de ilegalidade da ocupação da Gleba Bacajá, localizada no município de Senador José Porfírio.

Senador José Porfírio/PA, 29 de Fevereiro de 2012.

SILVANA NASCIMENTO VAZ DE SOUSA

Promotora de Justiça

EXTRATO DA PORTARIA Nº 002/2012-MP/PJPB

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360408

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PEIXE-BOI torna pública a instauração de PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO, que se encontra à disposição na sede da Promotoria de Justiça, situada na Avenida João Gomes Pedrosa, s/nº, Centro, Peixe-boi/PA.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO PREPARATÓRIO Nº 002/2012-MP/PJPB

Assunto: Apurar elementos que identifiquem os responsáveis pela construção de obra privada na área da Praça Marechal de Ferro I, localizada no centro da cidade de Peixe-Boi, com o objetivo de promover a defesa do patrimônio público municipal.

Peixe-Boi/PA, 7 de Março de 2012.

REGINA LUIZA TAVEIRA DA SILVA

Promotora de Justiça

AVISO DE LICITAÇÃO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360456

Modalidade: Pregão Eletrônico

Número: 23/2012

Objeto: Contratação de empresa para prestação de Serviços de Transporte de Carga por via FLUVIAL

Entrega do Edital: nos sites www.comprasnet.gov.br ou www.mp.pa.gov.br

Responsável pelo certame: Andréa Mara Ciccio

Local de Abertura: www.comprasnet.gov.br

Data da Abertura: 17/04/2012

Hora da Abertura: 09:00

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do

Recurso Origem do Recurso

01122129745340000 339039 010100000

Estadual

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360679

EXTRATO DA ATA DA 4ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR - 2012

(Lei nº 8.625, de 12.02.1993 – art. 15, § 1º)

DATA E HORA – 30/03/2012, das 12:00h às 14:30 h.

LOCAL – Plenário “Octávio Proença de Moraes”, no Edifício-Sede do Ministério Público do Estado do Pará. **PRESENTES** – Dr. **MARCOS ANTÔNIO FERREIRA DAS NEVES**, Subprocurador-Geral de Justiça para a área jurídica-institucional, Procurador-Geral de Justiça em exercício; Dr. **RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES**, Corregedor-Geral do Ministério Público e os Conselheiros: Dr. **ADELIO MENDES DOS SANTOS**, Secretário do Conselho Superior, Dr. **FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA**, Dra. **ANA LOBATO PEREIRA**, Dr. **MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR (ausência justificada)** e Dra. **ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER**.

DELIBERAÇÕES: Após amplamente discutidos os assuntos constantes da pauta, conforme detalhadamente descrito na Ata desta sessão, que ficará arquivada em pasta própria, o Conselho Superior tomou as seguintes decisões:

3-Julgamento de Processos Extra Pauta.

3.1 Processos de Relatoria do(a) Exmo(a) Conselheiro(a) ANA LOBATO PEREIRA.

3.1.1. Processo nº 040/2012/MP/CSMP – Protocolo nº 11430/2012, Interessado(s): Promotor de Justiça, Dr. Hamilton Nogueira Salame. **Assunto:** Pedido de desistência da remoção, ao cargo de 2ª Promotor de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa. **O Egrégio Conselho Superior DECI DIU, à unanimidade, pelo arquivamento do pedido de desistência, em razão da perda superveniente do objeto do mencionado processo.**

Às 14h30min, o Egrégio Conselho Superior **DECI DIU**, à unanimidade, adiar a apreciação dos itens abaixo relacionados em nova sessão a ser marcada.

1. Processos de Relatoria do(a) Exmo(a) Conselheiro(a) FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA

1.1 - Processo nº 091/2010-CSMP (PE S/N/2008-MP/2ºPJCDI - Protocolo nº 9459/2010.

Procedência: 2ª Promotoria de Justiça Cível do Distrito de Icoaraci.

Interessado(s): Francisco Norberto de Souza.

Assunto: Reclamação contra a Ótica Boa vista, no Distrito de Icoaraci.

1.2-Processo nº 094/2010-CSMP (PAI Nº 037/2005/MP/2ºPJDMAPC) – Protocolo nº 27673/2005.

Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural.

Interessado: Carmelita Aranha da Rocha.

Assunto: Poluição Sonora provocada pelo estabelecimento “Bar dos Amigos”, situado na Trav. Barão do Triunfo.

1.3-Processo nº 098/2010-CSMP (PAP nº 189/2008/MP/6ºPJ/DC/PP).

Procedência: 6ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público.

Interessado: Ministério Público do Estado do Pará.

Assunto: Déficit de estrutura do Estado quanto às vagas para o ensino público em diversos níveis, a infra-estrutura das escolas e a inobservância pelo Estado do Pará e do Município de Belém dos direitos fundamentais próprios à educação.

1.4-Processo nº 090/2010-CSMP (PE nº 036/2006/MP/4º PJ/DC/PP) – Protocolo nº 5886/2006

Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público.

Interessado: SETIPEP - Sindicato das Empresas de Transportes Interstadual e Intermunicipal de Passageiros do Estado do Pará.

Assunto: Denúncia de graves irregularidades na forma de concessão do benefício das gratuidades no transporte rodoviário intermunicipal do Estado do Pará.

1.5-Processo nº 095/2010-CSMP (PE nº 029/2005 – MP/6ºPJ/DC/PP) – Protocolo nº 9659/2010

Procedência: 6ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público.

Interessado: Lucinete Gonçalves Guimarães

Assunto: Requer providências quanto ao fato de não receber o valor integral da bolsa de Estudos do Programa de Capacitação e Habilitação de Professores Leigos.

1.6-Processo nº 099/2010-CSMP (Expediente nº 209/2008 – MP/6ºPJ/DC/PP) - Protocolo nº 31488/2008.

Procedência: 6ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público da Capital.

Interessado: Geziel Nascimento Moura e Miguel Archanjo de Lima Campos.

Assunto: Suposto desconto ilegal em contracheques de servidores da SEDUC.

1.7-Processo nº 092/2010-CSMP (PE nº 061/2008/MP/2ºPJCDI) – Protocolo nº 9459/2010.

Procedência: Promotoria de Justiça Cível do Distrito de Icoaraci.

Interessada: Marica Erasma Vieira Cabral.

Assunto: Dificuldade na obtenção de tratamento médico adequado por parte do serviço público de saúde através de TFD - Tratamento Fora do Domicílio.

1.8-Processo nº 097/2010-CSMP (PAP nº 004/2010/2ºPJ/DMAPC) – Protocolo nº 9552/2010

Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural.

Interessado: Associação Cidade Velha - Cidade Viva.

Assunto: Poluição sonora provocada pelo estabelecimento “Bar do Elcio”, localizado à Praça do Carmo.

1.9-Processo nº 096/2010-CSMP (PA nº 038/1998/MP/2ºPJ/DMAPC) – Protocolo nº 9551/2010.

Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural.

Interessado: Ceres Palmeira Ribeiro e outros e Colégio Sophos.

Assunto: Poluição Sonora proveniente do estabelecimento de ensino “Convênio e Vestibular SOPHOS”.

1.10-Processo nº 073/2010-CSMP (PAP nº 006/2006/MP/PJP) – Protocolo nº 8053/2010.

Procedência: Promotoria de Justiça de Prainha.

Interessado: Moradores do Município de Prainha.

Assunto: Apuração de falhas no serviço de iluminação pública no Município de Prainha.

1.11-Processo nº 074/2010-CSMP (PAP nº 001/2006/MP/PJP) – Protocolo nº 8053/2010.

Procedência: Promotoria de Justiça de Prainha.

Interessado(s): Moradores do Município de Prainha.

Assunto: Apuração das constantes interrupções do abastecimento de água no município de Prainha.

1.12-Processo nº 076/2010-CSMP (PA nº 157/2007/4ºPJ/DC/PP)

Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público.

Interessado(s): Vera Lúcia de Souza Meira e CTBEL.

Assunto: Contratação Irregular de Servidor Temporário.

1.13-Processo nº 079/2010-CSMP (PAP nº 002/2008 – MP/4ºPJ/DC/PP)

Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público.

Interessado: Câmara Municipal de Belém - Vereador Iran Moraes.

Assunto: Solicita providências quanto aos problemas sociais existentes nas comunidades do Lixão do Aurá.

1.14-Processo nº 080/2010-CSMP (PAI nº 038/2005/MP/2ºPJ/DMA/PC) – Protocolo nº 8958/2010.

Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural.

Interessado(s): Gabriel da Conceição Teixeira Garcia e outros.

Assunto: Poluição sonora provocada pelo Bar “Põe-Põe”.

1.15-Processo nº 081/2010-CSMP (PAI nº 046/2007/MP/2ºPJ/DMAPC) – Protocolo nº 8956/2010.

Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural.

Interessado(s): Anis Chaar Abdul Khalek.

Assunto: Poluição ambiental provocada por restaurante localizado no bairro da Batista Campos.

1.16-Processo nº 082/2010-CSMP (PAI nº 014/2002 – MP/2ºPJ/DMAPC) – Protocolo nº 8955/2010.

Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural.

Interessado: Moradores da Rua 1º de Queluz.

Assunto: Poluição sonora provocada pelo Bar “Aconchego”.

1.17-Processo nº 083/2010-CSMP (PE nº 005/2007/MP/1ºPJ/MA) – Protocolo nº 8962/2010.

Procedência: 1ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre.

Interessado(s): Ex-alunos da Escola Técnica de Enfermagem da Amazônia – ETEA.

Assunto: Reclamação sobre irregularidades no curso de Técnico em Enfermagem, oferecido pela Escola Técnica de Enfermagem da Amazônia - ETEA.

1.18-Processo nº 084/2010-CSMP (Expediente nº 239/2009/MP/PJ/DC/PP) – Protocolo nº 35311/2009.

Procedência: Promotoria de Justiça de Crimes Contra a Ordem Tributária.

Interessado: Francisco de Assis Santos Lauzid - Promotor de Justiça.

Assunto: Apurar suposta prática de ilícito penal por servidora pública.

1.19-Processo nº 086/2010-CSMP (PE nº 020/2007-MP/2ºPJ/MA) – Protocolo nº 9170/2010.

Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Monte Alegre.

Interessado (s): Ministério Público Estadual e Conselho Tutelar de Monte Alegre.

Assunto: Adolescente em situação de risco.

1.20-Processo nº 087/2010-CSMP (IC nº 002/2009-MP/PJJ) – Protocolo nº 8818/2010.

Procedência: Promotoria de Justiça de Jacundá.

Interessado: Ministério Público do Estado do Pará.

Assunto: Apurar a deficiência no Município Jacundá quanto ao atendimento para Tratamento Fora do Domicílio - TFD.

1.21-Processo nº 103/2010-CSMP (Expediente nº 010/2009 – MP/4ºPJ/DC/PP) – Protocolo nº 37516/2008.

Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público.

Interessado (s): FUNTELPA – Fundação de Telecomunicações do Pará e Dalva de Fátima Corrêa da Cruz.

Assunto: Contratação de Servidor temporário pela FUNTELPA.

1.22-Processo nº 104/2010-CSMP (Expediente nº 124/2009/4ºPJ/DC/PP) – Protocolo nº 10619/2010.

Procedência: 4ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público.

Interessado(s): Milena Bittencourt Oliveira.

Assunto: Solicita providências com relação à possível existência de temporários na Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos - SEJUDH, ocupando as vagas destinadas aos aprovados no Concurso Público C-128.

1.23-Processo nº 100/2010-CSMP (PA nº 023/1999 – MP/2ºPJDMAPC) – Protocolo nº 9319/2010.

Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural.

Interessado(s): Moradores da Trav. Rui Barbosa.

Assunto: Poluição sonora e atmosférica provocada pela oficina mecânica de propriedade do Sr. Luiz Claudio Ribeiro.

1.24-Processo nº 105/2010-CSMP (PE nº 018/1999/2ºPJ/DAMPC) – Protocolo nº 10840/2010.

Procedência: 2ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente e Patrimônio Cultural.

Interessado(s): Moradores da Rua dos Tamoios.

Assunto: Poluição sonora e atmosférica provocada pelo estabelecimento denominado “Belém Ferro”.

1.25-Processo nº 101/2010-CSMP (PE nº 030/2002 – MP/6ºPJ/DC/PP) – Protocolo nº 5850/2002.

Procedência: 6ª Promotoria de Justiça de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público.

Interessado(s): Sr. Joaquim Passarinho (Presidente da Câmara Municipal de Belém na época dos fatos).

Assunto: Solicita providências para que a Secretaria Municipal de Educação e Cultura execute de modo correto a entrega de autorização para recebimento de Bolsa-Escola e Kit-Escolar.

2. Processos de Relatoria do(a) Exmo(a) Conselheiro(a) ANA TEREZA DO SOCORRO DA SILVA ABUCATER

2.1-Processo nº 2.00029/2012-CSMP (IC Nº 013/2008-MP/2ºPJR) - Protocolo nº 3096/2012.

Procedência: 2º PJ de Redenção

Interessado(s): Município De Pau D’arco.

Assunto: apurar a prática de nepotismo no Município de Pau D’arco.

2.2-Processo nº 2.00519/2011-CSMP (PI Nº 1070012006-00/TCM) Protocolo nº 51090/2011

Procedência: PJ de Rondon do Pará

Interessado(s): Dativo Araujo De Oliveira.

Assunto: Providências pelo Ministério Público Estadual em decorrência do julgamento, pelo TCM/PA, das contas referentes ao Exercício de 2003, da Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo

2.3- Processo nº 2.00024/2012-CSMP (PAP Nº 207/2011-MP/PJ/DCF/DPP/MA) Protocolo nº 21882/2011.

Procedência: 2º PJ de Direitos Constitucionais e Patrimônio Público

Interessado(s): Corpo De Bombeiros Militar Do Estado Do Para; Luiz Claudio Sarmanho Da Costa.

Assunto: Apurar possível irregularidade no ato de convocação de 18 militares selecionados e classificados no Curso de Habilitação de Oficiais do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará.

2.4-Processo nº 2.00014/2012-CSMP (PAP Nº 010/2011-MP/PJRP) - Protocolo nº 51091/2011

Procedência: PJ de Rondon do Pará

Interessado(s): A coletividade e SEC. DE PLANEJAMENTO, ORCAMENTO E FINANÇAS - SEPOF .

Assunto: Apurar notícias de irregularidades nos repasses de

recursos públicos oriundos do Fundo de Desen. do Estado (FDE), para o município de Abel Figueiredo - Prefeitura Municipal de Abel Figueiredo.

2.5-Processo n° 2.00019/2012-CSMP (IC N° 135/2010-EXIJ) - Protocolo n° 2580/2012

Procedência: 2° PJ Cível e Defesa Comunitária e Cidadania de Ananindeua

Interessado(s): A Coletividade e Ministério Público Estadual.

Assunto: Apurar situação de risco do adolescente F.G. DA S.

2.6-Processo n° 2.00002/2012-CSMP (PAI N° 029/2008-2.PJ/MA/PC) Protocolo n° 51327/2011

Procedência: 2° PJ do Meio Ambiente e do Patrimônio Cultural

Interessado(s): Moradores do bairro de Águas Lindas

Assunto: Poluição Sonora proveniente dos estabelecimentos "Bar da Val" e Casa de Show "Point da Galera".

2.7-Processo n° 2.00007/2012-CSMP (PAP N° 004/2010) - Protocolo n° 060/2012

Procedência: Promotoria de Justiça de Afuá

Interessado(s): A Coletividade e Ministério Público Estadual.

Assunto: Apurar a falta de segurança pública no Município de Afuá/PA.

2.8-Processo n° 2.00001/2012-CSMP (Peça de Informação n° 0720012002-00-TCM) Protocolo n° 512422011

Procedência: PJ de Santarém Novo

Interessado(s): A Coletividade e Ministério Público Estadual.

Assunto: Apuração de possível prática de Ato de Improbidade Administrativa na prestação de contas do Fundo Municipal de Saúde de Santarém Novo no exercício financeiro de 2002.

2.8-Processo n° 2.00034/2012-CSMP (PAP N° 005/2009-MPE/PJSDA) – Protocolo n° 3765/2012.

Procedência: PJ de São Domingos do Araguaia

Interessado(s): Ministério Público Estadual

Assunto: Apurar possível prática de ato de improbidade administrativa do Prefeito e do Secretário de Educação do Município de São Domingos do Araguaia.

2.9-Processo n° 2.00037/2012-CSMP (PI N° S/N°/2008)

Procedência: PJ de São Domingos do Araguaia

Interessado(s): Ivonete dos Santos Barbalho; Bar da Zizi.

Assunto: Apurar possível ocorrência de poluição sonora do estabelecimento comercial "Bar da Zizi".

4- O que ocorrer.

Belém, 30 de março de 2012.

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Procurador de Justiça Criminal

Secretário do Conselho Superior

Municípios

PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360542

P. M de Juruti declara vencedoras do certame PREGÃO PRESENCIAL n°. 20122401002, referente à **Aquisição de Computadores e Impressoras** as empresas:

GC. BECHARA RÊGO – ME, CNPJ: N°. 07.450.584/0001-46;

DACILENE LIMA AGUIAR - EPP, CNPJ N°. 05.005.033/0001-48;

SANDRA M. S. DE AGUIAR ME CNPJ: N° 05.020.294/0001-37;

MARTINS & AMORIM LTDA– ME CNPJ: N° 03.248.436/0001-92;

A. NETOS DOS SANTOS – ME CNPJ: N° 03.075.858/0001-03

P. M de Juruti declara vencedora do certame PREGÃO PRESENCIAL n°. 20121302001, referente à **FORNECIMENTO DE PASSAGENS AEREAS** a empresa: SANTAREM TURISMO E PROMOÇÕES LTDA CNPJ: N° 04.878.138/0001-49.

P. M de Juruti declara vencedora do certame PREGÃO PRESENCIAL n°. 20121702001, referente à **AQUISIÇÃO DE INSTRUMENTOS CIRURGICOS HOSPITALARES PERMANENTE** a empresa: TRAT. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - ME CNPJ: N° 08.378.126/0001-06

P. M de Juruti declara vencedora do certame PREGÃO PRESENCIAL n°. 20122402002, referente à **AQUISIÇÃO DE GRUPOS GERADORES** a empresa: SOARES MAQUINAS E MOTORES LTDA CNPJ: N° 02.024.231/0006-75

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360543

EDITAL DE CONCURSO PÚBLICO PMT/IPMT - 001/2011

EDITAL COMPLEMENTAR 003/2012

A Prefeitura Municipal de Tucumã-PA torna público a lista de candidatas aprovados no Concurso Público PMT/IPMT – 001/2011. Listagem completa disponível nos murais da Prefeitura e no site www.fibrapara.edu.br. Tucumã-PA, em 30/03/2012.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360511

TOMADA DE PREÇOS - 013/2012 – Obj.: Loc. de 05 veículos automotor, com potência máx. de até 1.6 e capac. para transportar 05 pessoas, com ar condicionado, 04 portas, em bom estado de conservação, para servir ao Projeto/Serviço Federal: Projovem Adolescente – Serviço Sócio Educativo, Serviço de Proteção Integral Básica à Família – CRÁS Jaderlândia e CRAS Camboatã, Serviço de Proteção Social a Criança e Adolescentes Vítimas de Violência, Abuso e Exploração e suas Famílias – CREAS, para dar continuidade as atividades, até 31/12/12. **Data de Abertura: 17/04/2012 às 09:00 hs.** A retirada do Edital deverá ser efetuada de 8 às 12h e das 14 às 18h na sede da PMP, sito na Rua do Contorno, 1212 - Centro, onde se realizará o certame.Pgm.:02/04/12.

CONT. – 202/12 – PREGÃO PRESENCIAL - 022/12, PMP/COMERCIAL PARAGOMINAS DE MANGUEIRAS LTDA. Obj: Cont. de emp. para o fornecimento de mangueiras e conexões, nos equipamentos e máquinas pesadas desta Prefeitura, durante o exercício/2012. Valor global: R\$ 46.652,70 Vig: 12/03/12 a 31/12/12. Rec: Próprio. Ord. Desp: Paulo Pombo Tocantins - Prefeito em Exercício.

CONT. – 214/12 – TOMADA DE PREÇOS - 009/12, PMP/PNEUS FORT LTDA-EPP. Obj: Cont. de emp. para prestação de serviços de recapagem (conserto recauchutagem e vulcanização) de pneus para manut. dos veículos, equipamentos e máquinas pesadas de propriedade desta Prefeitura, até 31/12/12. Valor global: R\$ 282.866,00. Vig: 15/03/12 a 31/12/12. Rec: Próprio. Ord. Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal.

CONT. – 215/12 – TOMADA DE PREÇOS - 009/12, PMP/PNEUS FORT LTDA-EPP. Obj: Cont. de emp. para prest. de serviços de restauração (conserto, recapagem e vulcanização) de pneus para manut. dos ônibus destinados ao transporte de alunos das E.M.E.Fs, de propriedade desta Prefeitura a serviço da Semec, até 31/12/12. Valor global: R\$ 7.020,00. Vig: 15/03/12 a 31/12/12. Rec: FUNDEB. Ord. Desp: Adnan Demachki - Prefeito Municipal

DECRETO N°. 143/2012

AUTORIZA A REALIZAÇÃO DE CONCURSO

público e aprova o edital destinado ao provimento de cargos e dá outras providências - O Prefeito Municipal de Paragominas no uso de suas atribuições legais, e, **CONSIDERANDO** o disposto do art. 37, inciso II da Constituição Federal, combinado com o art. 19 do Ato das Disposições Constitucionais e Transitórias da Constituição Federal; e **CONSIDERANDO** o disposto no art. 15 do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Paragominas; Considerando finalmente a necessidade de preenchimento de vagas no quadro de carreira da Prefeitura Municipal. **DECRETA:**

Art. 1º- Fica autorizada a realização de Concurso Público e aprovado o seu edital e normas gerais aplicadas ao certame, destinado ao provimento de cargos constantes no Quadro Funcional da Prefeitura Municipal na forma das Leis Municipais 182 e 184/98, com as suas modificações posteriores.**Art. 2º-** A Coordenação geral e execução do concurso fica a cargo da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **Parágrafo Primeiro** - Delega-se competência à Secretária Municipal de Administração e Finanças para praticar todos os atos decorrentes da coordenação e execução do concurso público. **Parágrafo Segundo-** Poderá a Secretaria Municipal de Administração a utilização do apoio, da cooperação e responsabilidade técnica de profissionais liberais e/ou empresas, na execução do concurso. **Art. 3º-** Atuará na realização do concurso, uma comissão fiscalizadora que terá amplos poderes de fiscalização, em todas as etapas do presente concurso público, até a conclusão dos trabalhos. **Parágrafo Único - A Comissão Fiscalizadora será composta por 03 servidores públicos titulares de cargo de carreira, sendo 01 (um) representante do Comitê de Valorização da Prefeitura; 01 (um) representante do Instituto de Previdência Municipal de Paragominas e 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. Art. 4º-** A atuação na Comissão de que trata o artigo anterior não gera vantagens ou pagamentos a quaisquer títulos aos integrantes da comissão, e que após cumpridas suas atribuições, dissolver-se-á automaticamente. **Art. 5º-** O edital e seus anexos, passam a fazer parte integrante deste Decreto. **Art. 6º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 16 de março de 2012. **Adnan Demachki** – Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360506

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° PP.2012.001.PMA.CGM

Órgão: Controladoria Geral do Município de Ananindeua.

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Fornecimento de Vale Alimentação, do tipo Cartão Magnético,

para atender as necessidades dos servidores da Controladoria Geral do Município de Ananindeua.

Data, Hora e Local da Abertura: 15/03/2012, às 10h00min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro n° 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax: (91) 3073-2523.

Ananindeua/PA, 01 de março de 2012.

Izauro Célio Maia da Costa Neto

Pregoeiro/PMA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360636

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360504

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° PP 2012.003.PMA.SEGEF

Órgão:Secretaria Municipal de Gestão Fazendária/Prefeitura de Ananindeua.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O SERVIÇO DE RECARGA DE CARTUCHO E TONER, ATRAVÉS DO SISTEMA DE ENCHIMENTO A VÁCUO..**

Data, Hora e Local da Abertura: 17/04/2012, às 10h00min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro n° 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax: (91) 3073-2523.

Ananindeua/PA, 02 de abril de 2012

Priscilla Mendes de Mendes.-Pregoeira/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA-PMA.

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360453

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° PP.2012.003.PMA.GAB

Órgão: Gabinete do Prefeito-Gab/ Prefeitura Municipal de Ananindeua-PMA.

Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA) PARA AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO DE ANANINDEUA DURANTE O EXERCÍCIO DE 2012.

Data, Hora e Local da Abertura: 16/04/2012 às 10:00 horas, no escritório da Assessoria de Licitação, localizado na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro n° 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax (091) 3073-2523.

Ananindeua/PA, 02 abril de 2012

Priscilla Mendes de Mendes

Pregoeira/PMA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N° PP 2012.002.PMA.SEGEF

Órgão:Secretaria Municipal de Gestão Fazendária/Prefeitura de Ananindeua.

Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA PARA A MELHORIA DA INFRA-ESTRUTURA TECNOLÓGICA DA DIRETORIA DE INFORMÁTICA E DEMAIS DEPARTAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA..**

Data, Hora e Local da Abertura: 19/04/2012, às 10h00min na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Administração – SEMAD/PMA, situada no prédio da SEMAD à Rodovia BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro n° 112, Centro, município de Ananindeua/Pará.

Edital e informações: das 08:00 as 14:00h, no mesmo endereço supra, onde o Edital poderá ser obtido isento de qualquer taxa, mediante a gravação em CD virgem, fornecido pelo interessado que se identificar. Fone/Fax: (91) 3073-2523.

Ananindeua/PA, 02 de abril de 2012

Izauro Célio Maia da Costa Neto

Pregoeiro/PMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360651

Aviso de Licitação – Republicação. Pregão Eletrônico SRP N.º 025/2012/CPL//PMM, tipo Menor Preço POR item/lote. Data do certame: 16/04/2012 às 09h00min horário de Brasília. Objeto: Aquisição de material de consumo para serviços de

odontologia, requisitado pela Secretária Municipal de Saúde de Marabá. Integra do Edital disponível no site www.comprasnet.gov.br; Sala da CPL/PMM, Prédio do Centro Administrativo, 1º Andar, Folha 32, Quadra 07, Lote 19, Nova Marabá, Marabá, Pará. Fone: (94) 3322-1298/3322-5272, das 08h00min às 14h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br.

Rodrigo Sousa Barros
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360654

Avisos de Licitação Deserta. A PMNP torna publico que os Pregões Presenciais 019/2012 com data de abertura 15/03/2012 as 10:00h, 020/2012 com data de abertura 16/03/2012 as 08:00h 021/2012 com data de abertura 16/03/2012 as 10:00h 022/2012, com data de abertura 27/03/2012 as 09:00h 024/2012 com data de abertura 28/03/2012 as 09:00h e 025/2012, com data de abertura 29/03/2012 as 08:00h, foram declarados DESERTO, por não comparecimento de licitantes.

Aviso de Licitação. Pregão Presencial nº 028/2012
Objeto: Contratação de Empresas prestadora de serviço na área social para execução do Programa Pró Jovem Trabalhador, conforme material metodológico disponibilizado no site do MTE, encontrado no endereço eletrônico: <http://portal.mte.gov.br/politicajuventude/juventude-cidada.htm>. Data: 17/04/2012. Hora: 09:00h (hora local) Endereço para informações Trav. Belém, 768 – Jardim Europa – Novo Progresso – PA. Fone (93)3528-1151 – Horário de Atendimento 07:00h às 13:00h.

Leandro Dallagnol - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360658

DECRETO Nº 016-A/2012, DE 18 DE JANEIRO DE 2012. Regulamenta o artigo 172 da lei municipal nº 194/2011, e aprova a in/001-2012 da secretaria de obras, viação e infra estrutura que dispõe sobre projetos e execução de obras e edificações no município de vitória do xingu e dá outras providências. O Prefeito Municipal de Vitória do Xingu, no exercício do cargo, usando de suas atribuições legais, considerando a necessidade de estabelecer normas legais e procedimentos administrativos para a concessão de licença para execução de obras e fiscalizações no âmbito do Município de Vitória do Xingu, resolve baixar o seguinte DECRETO:

Art. 1º. Este Decreto regulamenta o Art. 172 da Lei Municipal nº 194/2011 e tem a finalidade de disciplinar no Município de Vitória do Xingu, os procedimentos administrativos e executivos, e estabelecer as diretrizes a serem obedecidas no licenciamento, na fiscalização, no projeto, na execução e na preservação de obras e edificações, dentro dos limites dos imóveis em que se situam inclusive os destinados ao funcionamento de órgãos ou serviços públicos, sem prejuízo do disposto nas legislações Estadual e Federal pertinentes, no âmbito de suas respectivas competências.

Art. 2º. Fica aprovada a Instrução Normativa nº 001/2011 da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Infra Estrutura, em anexo que trata dos seguintes assuntos:

I - Ordenamento dos assuntos que envolvem a atividade edilícia;
II - Estabelece direitos e responsabilidades do Município, do proprietário ou possuidor de imóvel, e do profissional, atuantes na atividade edilícia;

III - Estabelece documentos e mecanismos destinados ao controle da atividade edilícia;

IV - Estabelece diretrizes básicas de conforto, higiene, salubridade e segurança a serem atendidas nas obras e edificações;

V - Estabelecer critérios a serem atendidos na preservação, manutenção e intervenção em edificações existentes;

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2012.

Vitória do Xingu – Pará, 16 de janeiro de 2012.

Erivando Oliveira Amaral - Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DO XINGU

Aviso de Resultado de Licitação. Pregão Presencial nº 021/2012. Objeto: Seleção de pessoa jurídica, do ramo pertinente, para Registro de Preços para contratação futura de serviços de consultas e procedimentos cirúrgicos oftalmológicos, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde. O Pregoeiro oficial, regido pelo decreto nº 034/2012 da Prefeitura Municipal de Vitória do Xingu /PA, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL nº 021/2012, cujo certame se deu às 10:00 h dia 29/03/2012; sagrou vencedora as seguintes proponentes: a empresa M DA V C OLIVEIRA LOPES-ME vencedora dos lotes 01 e 02 com valor total de R\$ 825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais). Maiores informações no endereço da Prefeitura Municipal, situada à Av. Manoel Félix de Farias, s/nº - Centro - CEP: 68.383-000 .

Vitória do Xingu-PA.

Helena Figueiredo dos Santos
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO TAUÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360660

Através da Secretaria de Educação, publica-se a abertura das inscrições para o processo seletivo, para a contratação de prestador de serviço, vinculado ao PARFOR na função de Auxiliar Administrar II, com início no dia 09 de abril à 11 abril de 2012, na própria Secretaria de Educação do Município de Santo Antonio do Tauá.

Zulmira Barreto Bentes
Secretaria de Educação

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360662

Extrato de Contrato. Interessada: Prefeitura Municipal de Capanema. Objeto: Contratação de empresa para Pavimentação em CBUQ de 73.297m² de vias urbanas nos Bairros São Cristóvão, EOB, Almir Gabriel e Nossa Senhora do Rosário Valor Total: R\$ 2.150.929,17 (Dois milhões cento e cinquenta mil novecentos e vinte e nove reais e dezessete centavos). Data Assinatura: 21/03/2012. Vigência: 21/03/2012 a 31/06/2012. Concorrência: 001/2012. Processo: 3/2012-1302001. Orçamento: Unidade Orçamentária: 1201 – Secretaria Municipal de Infra-Estrutura, Obras e Saneamento. Projeto/Atividade: 1.030 – Construção, conservação e ampliação de obras de infra-estrutura. Classificação Econômica: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações. Contratada: CF de Sousa Comércio e Serviços de Construções Ltda. CNPJ: 10.571.328/0001-11. Fundamento legal: Art. 23 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Eslon Aguiar Martins - Prefeito

Avisos de Licitação. Pregão Presencial nº 004/PMC/2012, Registro de Preços do tipo menor preço por item, para eventual fornecimento diário de material permanente e de consumo para atender às necessidades das Secretarias Municipais de Capanema. Data da Abertura: 20/04/2012 as 08h00min. (horário local). Local: Auditório da Secretaria de Finanças sito à TV. César Pinheiro, nº. 375, 2º andar – Centro – Capanema-PA. Obs.: Os interessados poderão retirar o edital na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito no mesmo endereço. Valor do Edital R\$ 100,00 (cem reais), que deverão ser pagos a Secretaria Municipal de Finanças.

Pregão Presencial nº 005/PMC/2012. Registro de Preços, tipo menor preço por item, para eventual aquisição de sementes para atender às necessidades dos agricultores familiares do município de Capanema. Data da Abertura: 18/04/2012 as 08h00min. (horário local). Local: Auditório da Secretaria de Finanças sito à TV. César Pinheiro, nº. 375, 2º andar – Centro – Capanema-PA. Obs.: Os interessados poderão retirar o edital na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito no mesmo endereço. Valor do Edital R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverão ser pagos na tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças.

Cláudio dos Santos Silva - Pregoeiro/PMC

Pregão Presencial nº 006/PMC/2012. Registro de Preços, tipo menor preço por item, para contratação de empresa, com sede no município de Capanema, para eventual fornecimento diário de combustíveis e óleos lubrificantes para a frota da Prefeitura Municipal. Data da Abertura: 18/04/2012 as 15h00min. (horário local). Local: Auditório da Secretaria de Finanças sito à TV. César Pinheiro, nº. 375, 2º andar – Centro – Capanema-PA. Obs.: Os interessados poderão retirar o edital na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito no mesmo endereço. Valor do Edital R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverão ser pagos na tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças.

Pregão Presencial nº 008/PMC/2012, Registro de Preços, tipo menor preço por item, para eventual aquisição de massa asfáltica, do tipo concreto betuminoso, usinado a quente, para ser utilizado na pavimentação e recuperação de vias públicas do município de Capanema. Data da Abertura: 17/04/2012 as 15h00min. (horário local). Local: Auditório da Secretaria de Finanças sito à TV. César Pinheiro, nº. 375, 2º andar – Centro – Capanema-PA. Obs.: Os interessados poderão retirar o edital na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito no mesmo endereço. Valor do Edital R\$ 100,00 (cem reais), que deverão ser pagos na tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças.

Pregão Presencial nº 009/PMC/2012, Registro de Preços, tipo menor preço global, para eventual manutenção preventiva e corretiva diária de equipamentos e rede lógica da Prefeitura Municipal de Capanema. Data da Abertura: 20/04/2012 as 15h00min. (horário local). Local: Auditório da Secretaria de Finanças sito à TV. César Pinheiro, nº. 375, 2º andar – Centro – Capanema-PA. Obs.: Os interessados poderão retirar o edital na Sala de Reunião da Comissão Permanente de Licitação, sito no mesmo endereço. Valor do Edital R\$ 50,00 (cinquenta reais), que deverão ser pagos na tesouraria da Secretaria Municipal de Finanças.

Juliana Silva Paiva
Pregoeira/PMC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360622
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED
EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO

Termo de convênio nº001/2012. Finalidade: proceder repasse de recurso financeiro em forma de subvenções sociais para fazer face as despesas de participação do Campeonato municipal e estadual. Partes: Secretaria Municipal de Educação e Desporto/São Raimundo Esporte Clube. Vigência: 29/03/2012 a 29/09/2012. Valor Total: R\$-60.000,00 (Sessenta mil reais). Dotações: 3.3.50.43.99.00

Raimunda Lucineide Gonçalves Pinheiro
Secretária Municipal de Educação

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360637

ESTADO DO PARÁ
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº. 001/2012-CMBN

OBJETO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes; ABERTURA: 17/04/2012, às 09:00 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2012-CMBN

OBJETO: Contratação de uma empresa p/ fornecimento de passagens aéreas; ABERTURA: 17/04/2012, às 11:00 horas.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 003/2012-CMBN

OBJETO: Aquisição de Materiais de Consumo Diversos (expediente, informática, limpeza, gêneros alimentícios, peças de reposição); ABERTURA: 17/04/2012, às 14:30 horas; LOCAL P/ RETIRADA E INFORMAÇÕES: Av. Castelo Branco nº. 900, Centro, Brasil Novo/PA, das 07:00 às 13:00 horas. Brasil Novo/PA, 29/03/2012.

José de Arimatéia A. Batista
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360639

EXTRATO DE EDITAL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2012. A Prefeitura Municipal de Cametá, inscrita no CNPJ sob nº 05.105.283/0001-50, resolve *Promover Certame Licitação, na modalidade Pregão Presencial para o FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PARA ESTA MUNICIPALIDADE*, que se realizará no dia 13/04/12 às 09h30min na sala da CPL, sito a Av. Gentil Bittencourt, 01 – Centro. O edital encontra-se à disposição a partir de 02/04/12.

Márcio Vieira Gonçalves
Pregoeiro da CPL – Cametá

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360640

EXTRATO DE EDITAL. TOMADA DE PREÇOS Nº 0008/2012. A Prefeitura Municipal de Cametá, inscrita no CNPJ sob nº 05.105.283/0001-50, resolve *publicar o Certame Licitação, na modalidade Tomada de Preços para a CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA NA LOCALIDADE DE TOMAZIA*, que se realizará no dia 18/04/12 às 09h30min na sala da CPL, sito a Av. Gentil Bittencourt, 01 – Centro. Informamos que a visita técnica será no dia 16/04/12 às 09h00min no local da obra. O edital encontra-se à disposição a partir de 02/04/12.

Elene Gaia Braga
Presidente da CPL – Cametá

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS- PA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360642
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO
NA PUBLICAÇÃO Nº 353933, DO DIA 16/03/2012, NA I.O.E.PA. CADERNO 5, PAGINA 14

Onde lê-se: TOMADA DE PREÇO nº 007/2012, **Abertura:** 02/04/2012. **Horário:** 15 horas. **Leia-se:** TOMADA DE PREÇO nº 007/2012, **Abertura:** 16/04/2012. **Horário:** 15 horas.

Jobert Souza Covre
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360263
TOMADA DE PREÇO Nº. 002/2012
REPUBLICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Afuá, torna público que fará realizar no dia 13/04/2012, às 10:00h, Licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇO". **Objeto:** Construção da Central de Atendimento ao Consumidor, neste Município. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante o pagamento de taxa R\$ 50,00. Maiores informações serão obtidas nos dias úteis, de 08:00 às 14:00 horas, na sala da CPL na Praça Albertino Baraúna, s/n, Afuá – Pa. Afuá-Pa.

Érica Amorim Vaz
Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

**NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360638
RESUMO**

EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 004/2012-PMT

O Município de Tucuruí, conforme a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 10.520/02 torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 004/2012-PMT, Menor Preço Global Por Lote, com abertura para o dia 16/04/2012 às 09:30 hs. horário de Local. Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Material de Consumo e Limpeza para atender as necessidades das Secretarias Municipais, Autarquias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Tucuruí(PA), por um período de 09 meses, conforme descrições completas constante no Anexo I do Edital. O edital estará disponível na sede da PMT, sito à: Travessa Raimundo Ribeiro de Sousa, Bairro: Centro Tucuruí-PA, sala de Licitações. Tucuruí(PA), 30/03/2012,

Sidney José Vaz Rodrigues
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AFUÁ
TOMADA DE PREÇO N.º 003/2012
REPUBLICAÇÃO**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Afuá, torna público que fará realizar no dia 13/04/2012, às 10:00h, Licitação na modalidade "TOMADA DE PREÇO". Objeto: Construção de uma Escola em alvenaria com 05 salas de aulas, no Rio Baiano, Furo Grande, Regional do Baiano, Zona Rural. O edital e seus anexos poderão ser adquiridos mediante o pagamento de taxa R\$ 50,00. Maiores informações serão obtidas nos dias úteis, de 08:00 às 14:00 horas, na sala da CPL na Praça Albertino Baraúna, s/n, Afuá - Pa. Afuá-Pa.

Érica Amorim Vaz
Presidente da CPL.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360299
AVISO DE RESULTADO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2012**

O pregoeiro e a Equipe de Apoio tornam Público que foram vencedoras do pregão presencial 007/2012 a empresa **G. DA SILVA LIMA ME CNPJ: 63.853.725/0001-42** e **S AGUIAR DA SILVA CNPJ: 05.998.286/0001 - 60 - Aveiro (PA)**, 13 de março de 2012.

IVANILDO VIANA ROCHA
Pregoeiro

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 013/2012 - GAB-PMA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2012**

Modalidade: Pregão N.º 007/2012. Partes: Prefeitura Municipal de Aveiro, CNPJ 04.542.916/0001-24. E a empresa **G. DA SILVA LIMA ME CNPJ: 63.853.725/0001-42**. Objetivo: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para Merenda Escolar. Valor do Contrato R\$ 363.314,25 (trezentos e sessenta e três mil trezentos e quatorze reais e vinte e cinco centavos). Vigência: 10 (dez) meses contado da data de assinatura do contrato. Data da assinatura: 19/03/2012. Fórum: Aveiro. Comarca: Itaituba - Termo Judiciário de Aveiro - Pará.

Ranilson Araújo do Prado
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 014/2012 - GAB-PMA
PREGÃO PRESENCIAL N.º 007/2012**

Modalidade: Pregão N.º 007/2012. Partes: Prefeitura Municipal de Aveiro, CNPJ 04542.916/0001-24. E a empresa **S AGUIAR DA SILVACNPJ: 05.998.286/0001-60**. Objetivo: Aquisição de Gêneros Alimentícios Perecíveis e não Perecíveis para Merenda Escolar. Valor do Contrato R\$ 455.436,50 (quatrocentos e cinquenta e cinco mil quatrocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos). Vigência: 10 (dez) meses contado da data de assinatura do contrato. Data da assinatura: 19/03/2012. Fórum: Aveiro. Comarca: Itaituba - Termo Judiciário de Aveiro - Pará.

Ranilson Araújo do Prado
Prefeito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360284**

O Pregoeiro e a equipe de Apoio, comunica que no dia 10/04/2012, às 9:00h (horário local), no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Humberto de Abreu Frazão,s/nº, Aveiro, Estado do Pará, estará realizando Licitação na modalidade pregão presencial n.º 010/2012, para aquisição de materiais de construção.

Visando atender as secretarias municipais do município de Aveiro - PA. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00h, com custo de R\$ 100,00(cem reais). Aveiro (PA), 20.03.2012,

Ivanildo Rocha Viana
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

O Pregoeiro e a equipe de Apoio, comunica que no dia 11/04/2012, às 09:00h (horário local), no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Humberto de Abreu Frazão,s/nº, Aveiro, Estado do Pará, estará realizando Licitação na modalidade pregão presencial n.º 012/2012, para aquisição de material esportivo. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00h, com custo de R\$ 100,00(cem reais). Aveiro (PA), 20.03.2012,

Ivanildo Rocha Viana
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

O Pregoeiro e a equipe de Apoio, comunica que no dia 11/04/2012, às 14:00h (horário local), no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Humberto de Abreu Frazão,s/nº, Aveiro, Estado do Pará, estará realizando Licitação na modalidade pregão presencial n.º005/2012, para aquisição de passagens aéreas. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00h, com custo de R\$ 100,00(cem reais). Aveiro (PA), 20.03.2012,

Ivanildo Rocha Viana
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro e a equipe de Apoio, comunica que no dia 12/04/2012, às 09:00h (horário local), no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Humberto de Abreu Frazão,s/nº, Aveiro, Estado do Pará, estará realizando Licitação na modalidade pregão presencial n.º14/2012, para contratação de empresa para aquisição de combustíveis e derivados de petróleo (óleo diesel, gasolina, álcool hidratado, lubrificantes e gás liquefeito de petróleo - GLP), para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aveiro-PA. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00h, com custo de R\$ 100,00(cem reais). Aveiro (PA), 20.03.2012,

Ivanildo Rocha Viana
Pregoeiro

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

O Pregoeiro e a equipe de Apoio, comunica que no dia 12/04/2012, às 14:00h (horário local), no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Humberto de Abreu Frazão,s/nº, Aveiro, Estado do Pará, estará realizando Licitação na modalidade pregão presencial n.º15/2012, para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Aveiro-PA. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00h, com custo de R\$ 100,00(cem reais). Aveiro (PA), 20.03.2012,

Ivanildo Rocha Viana
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO

O Pregoeiro e a equipe de Apoio, comunica que no dia 13/04/2012, às 09:00h (horário local), no prédio da Prefeitura Municipal, sito à Av. Humberto de Abreu Frazão,s/nº, Aveiro, Estado do Pará, estará realizando Licitação na modalidade pregão presencial n.º16/2012, para contratação de empresa para aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Aveiro-PA. O edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima, no horário de 08:00 às 12:00h, com custo de R\$ 100,00(cem reais). Aveiro (PA), 20.03.2012, Ivanildo Rocha Viana - Pregoeiro.

Empresarial

**MADEIREIRA RANCHO DA CABOCLA LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360278**

MADEIREIRA RANCHO DA CABOCLA LTDA, torna Público que recebeu da SEMA, a Licença de Operação - L.O. n.º 5546/2011, válida até 28/09/2012, para a atividade de DESDOBRO DE MADEIRA EM TORA PARA MADEIRA SERRADA/LAMINADA, instalada no município de Prainha/PA.

SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO

VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ (SINTCVAPA)

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360301

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES SINDICAIS DO SINDICATO DOS TRABALHADORES NO COMÉRCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS E SIMILARES DO ESTADO DO PARÁ (SINTCVAPA) -

O Presidente do SINTCVAPA, nos usos de suas atribuições estatutárias que lhe são conferidas, especialmente do art. 25º a 47º de seu Estatuto Social, torna público e convoca, por este ato, todos os associados quites com as suas obrigações junto a este SINDICATO, para participarem das Eleições Sindicais da nova Diretoria do Sindicato, Conselho Fiscal, Delegados Representantes junto à Federação dos Trabalhadores no Comércio e Serviços dos Estados do Pará e Amapá - FETRACOM e seus respectivos suplentes, para o mandato de 04 (quatro) anos, a contar da data de posse, devendo o registro das chapas se efetivado no prazo de 03 (três) dias, contados da publicação deste Edital, em requerimento dirigido ao presidente do sindicato, e encaminhado no horário comercial na secretária do sindicato, em sua sede sito à Travessa Francisco Caldeira Castelo Branco, n.º 493 - Bairro de Fátima - 66.060-220, nesta cidade. Neste ato ficam também designados a compor a Comissão Eleitoral para administrar o pleito os senhores José Francisco de Jesus Pantoja Pereira, na condição de Presidente, Manoel Benedito de Oliveira e Magno Natividade Pombo, ambos na condição de Secretários, ficando a Eleição designada para ocorrer nos dias 05 e 06 de Julho de 2012, das 08 às 17 horas, na sede do sindicato, em urnas fixas e itinerantes, sendo que a apuração iniciará imediatamente após o encerramento da votação, com o funcionamento também na sede do sindicato. A partir da data de publicação do aviso resumido das chapas aptas a concorrerem ao pleito, os interessados terão 03 (três) dias para apresentarem as impugnações às candidaturas que desejarem. Caso não haja quorum em primeira convocação, fica desde logo designado o segundo escrutínio, na forma do art. 31º do Estatuto, para se realizar nos dias 23 e 24 de Julho de 2012, obedecidas as mesmas formalidades, sendo certo que se a segunda votação não alcançar o quorum, fica desde logo designado o terceiro escrutínio, para ocorrer nos dias 27 e 28 de Julho de 2012, mantidas as mesmas formalidades. Em caso de empate na votação, observar-se-á: a) Se o empate ocorreu na primeira ou segunda votação, será realizada a segunda após 15 dias do pleito ou a terceira votação conforme necessário; b) Se a terceira votação registrar empate será considerada eleita a chapa que apresentar o maior numero de candidatos com maior tempos de sindicalização; c) Se aplicadas as regras acima, o empate persistir, então serão convocados novas eleições para 90 (noventa) dias após a interior. O presente edital encontra-se na integra, na sede do sindicato, bem como cópia do Estatuto. Belém/Pará, 30 de Março de 2012.

Antonio Caetano de Souza Filho
Presidente do SINTCVAPA

**BELÉM RIO TRANSPORTES LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360353**

Belém Rio Transportes Ltda., CNPJ n.º 03.067.571/0001-31, localizado na Rod. Augusto Montenegro Km-08, S/Nº, Belém - Icoaraci-Pa. Torna Público que recebeu junto a SEMMA (Secretaria Municipal do Meio Ambiente) Licença Ambiental de Operação LAO n.º 0226/2012, para atividade de Cabine de Pintura.

**SNACKS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360314**

SNACKS PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, TORNA PÚBLICO QUE REQUEREU À SEMA/PA AUTORIZAÇÃO PARA OUTORGA DE DIREITO DE RECURSOS HÍDRICOS PARA DILUIÇÃO DE LANÇAMENTOS DE EFLUENTES.

**D.F. BASTOS S/A INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360095**

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (AGO)

D.F. BASTOS S/A INDÚSTRIAS ALIMENTÍCIA, inscrita no Cadastro da Receita Federal sob o CNPJ n.º 04.906.582/0001-20, com suas instalações localizadas à BR 316, Km 05, s/n, Bairro de Levilândia, município de Ananindeua, estado do Pará, CEP: 67370-530, vem através deste edital, publicar convocação dos acionistas detentores das ações ordinárias e os representantes das ações preferenciais, ambos com direito a voto, para realização de Assembleia Geral Ordinária (AGO) a se realizar no dia 30 de abril de 2012 no Salão Principal do Belém Soft Hotel, situado à Av. Brás de Aguiar, n.º 612, Bairro de Nazaré, Belém-PA, entre a Travessa Quintino Bocaiuva e a Travessa Rui Barbosa, às 15h (quinze horas) em 1ª Convocação, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito de voto, e às 16h (dezesseis horas) em última Convocação, com qualquer número de acionistas detentores do direito de voto, conforme disposto no artigo 125 da Lei n.º 6.404/1976, para deliberar sobre:

- 1) Aprovação das contas dos exercícios de 2006, 2007, 2008, 2009 e 2010;
- 2) Aprovação dos balanços e DRE dos respectivos exercícios;
- 3) Eleição da nova diretoria para o biênio 2012/2013;
- 4) O que houver.

Nos termos agradece a Diretoria.

Anna Florência Rettelbusch de Bastos
Presidente
Francisco Macêdo
Administrador

SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS EXTRATIVAS NOS ESTADOS DO AMAPÁ E PARÁ – STIEAPA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360586

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas nos Estados do Amapá e Pará – STIEAPA, com endereço na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 2832, Bairro Santa Rita, cidade de Macapá (AP), atendendo solicitação do Ministério do Trabalho, sob pena de suspensão de registro, na forma do inciso IV, do artigo 16 da Portaria Ministerial nº 186, de 14 de abril de 2008 e para adequar-se às modificações introduzidas pela legislação atualmente vigente, convoca todos os trabalhadores da categoria Profissional dos Trabalhadores na Indústria da Extração, **Beneficiamento e Industrialização de Minérios**, do Plano da CNTI, nos municípios de Macapá, Santana, Serra do Navio, Pedra Branca do Amapari, Mazagão, Tartarugalzinho, Porto Grande, Calçoene, Ferreira Gomes, Amapá, Cutias do Araguaia, Itaubal do Pírim, Pracuúba, Oiaçoque e Vitória do Jarí no **Estado do Amapá**, e nos municípios de Belém, Paragominas, Barcarena, IPIXUNA DO PARÁ, Ulianópolis, São Félix do Xingu, Ourilândia do Norte, Santa Maria do Pará, Floresta do Araguaia, Rio Maria, Parauapebas, Abaetetuba, Abel Figueiredo, Acará, Afuá, Água Azul do Norte, Anajás, Ananindeua, Anapu, Augusto Corrêa, Aurora do Pará, Aveiro, Bagre, Baião, Bannach, Benevides, Bom Jesus do Tocantins, Bonito, Bragança, Brasil Novo, Brejo Grande do Araguaia, Breu Branco, Breves, Bujaru, Cachoeira do Arari, Cachoeira do Piriá, Cametá, Canaã do Carajás, Capanema, Capitão Poço, Castanhal, Chaves, Colares, Conceição do Araguaia, Concórdia do Pará, Cumaru do Norte, Curralinho, Curuá, Curuçá, Dom Eliseu, Garrafão do Norte, Goianésia do Pará, Gurupá, Igarapé-Açu, Igarapé-Miri, Inhangapi, Irituia, Itupiranga, Jacundá, Limoeiro do Ajuru, Mãe do Rio, Magalhães Barata, Maracanã, Marapanim, Marituba, Medicilândia, Melgaço, Mocajuba, Moju, Muaná, Nova Esperança do Piriá, Nova IPIXUNA, Nova Timboteua, Novo Progresso, Novo Repartimento, Oeiras do Pará, Ourém, Pacajá, Palestina do Pará, Pau d'Arco, Peixe-Boi, Piçarra, Placas, Ponta de Pedras, Portel, Prainha, Primavera, Quatipuru, Redenção, Rondon do Pará, Salinópolis, Salvaterra, Santa Bárbara do Pará, Santa Cruz do Arari, Santa Isabel do Pará, Santa Luzia do Pará, Santa Maria das Barreiras, Santana do Araguaia, Santarém Novo, Santo Antônio do Tauá, São Caetano de Odvelas, São Domingos do Araguaia, São Domingos do Capim, São Francisco do Pará, São Geraldo do Araguaia, São João da Ponta, São João de Pirabas, São João do Araguaia, São Miguel do Guamá, São Sebastião da Boa Vista, Sapucaia, Senador José Porfírio, Soure, Tailândia, Terra Alta, Tomé-Açu, Tracuateua, Tucumã, Tucuruí, Vigia, Viseu, Vitória do Xingu e Xinguará no **Estado do Pará**, para realização de Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária a serem realizadas no dia **12 de Maio de 2012**, na cidade de Macapá (AP), Sede da entidade, localizada na Av. Padre Júlio Maria Lombaerd, nº 2832, Bairro Santa Rita; Delegacia Sindical de Santana (AP), localizada na Av. Princesa Isabel, nº 1800, Centro; Delegacia Sindical de Serra do Navio (AP), localizada na Travessa BC 12, Centro; em Belém (PA), na Sede da FETIPA, localizada na Rua Tiradentes, nº 630, Bairro Reduto, em Ourilândia do Norte (PA), na Delegacia Sindical, localizada na **Av. Espírito Santo, nº 2095, Bairro Novo Horizonte**; em Paragominas (PA), na Delegacia Sindical, localizada na **Rua 7 de setembro, nº 368, sala 3 centro** e em Barcarena (PA), na Delegacia Sindical, localizada na **Tv. Pe. Miguel A. Cabral, nº 186, lote 24, bairro Vila dos Cabanos**, às 08:00 em 1ª convocação com numero legal e as 09:00 em 2ª e ultima convocação com qualquer quorum, **somente com trabalhadores que exerçam suas atividades na categoria e cidades supra mencionadas, portando documento com foto que comprove sua condição de integrante da categoria profissional convocada**, para deliberar a seguinte ordem do dia:

1 - Discussão e aprovação da alteração Estatutária do Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Extrativas nos Estados do Amapá e Pará - STIEAPA, representante da categoria Profissional dos Trabalhadores **nas Indústrias Extrativas**, constante do 5º Grupo do Plano da CNTI nos Estados do Amapá e Pará, atendendo solicitação do Ministério do Trabalho, sob pena de suspensão de registro, na forma do inciso IV, do artigo 16 da Portaria Ministerial nº 186, de 14 de abril de 2008, para adequar-

se às modificações introduzidas pela legislação atualmente vigente, **com a alteração de abrangência territorial, de denominação, de vigência e de representação;**

2 - Discussão e aprovação da prorrogação do atual mandato de Diretoria em 12 meses para coincidir a eleição em Agosto dos anos ímpares;

3 - Discussão e aprovação da alteração de mandato de diretoria de 04 para 05 anos.

Macapá-AP, 02 de abril de 2012.
PAULO SÉRGIO FAÇANHA SERRA
Presidente do STIEAPA

EMA AGROPECUÁRIA S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360677

Ema Agropecuária S/A CNPJ 04. 990.461/0001-00. Convocamos os Srs acionistas a se reunirem em AGO no dia 03/05/2012, às 10:00 horas na sede social da empresa, Bragança/Viseu/PA, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: a) Exame, discussão e votação do Relatório da Diretoria, Parecer dos Auditores Independentes e demais Demonstrações Financeiras referente ao exercício social encerrado em 31/12/2011; O que ocorrer. Aviso: Açam-se à disposição dos Srs. Acionistas, os documentos de que trata o artigo 133 da Lei 6.404/76. a) O Cons. de Administração.

JACUNDÁ COMÉRCIO DE GÁS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360335

A empresa **Jacundá Comércio de Gás Ltda**, inscrita no CNPJ nº 15.126.280/0001-56, localizada a Av. Cristo Rei, 323, Centro, Jacundá-PA, torna público que requereu da SEMATUR, Licença de Operação para Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo.

BRASILTON BELÉM HOTÉIS E TURISMO S/A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 358824

Brasilton Belém Hotéis e Turismo S/A, CNPJ 04.833.448/0001 – 47, comunica que estão à disposição dos senhores acionistas documentos do Art. 133 da Lei 6404/76 na sua sede social, localizada na Tv. Campos Sales 63, 11º andar, Belém, Pará, CEP 066.013 – 020. Belém, 27 de março de 2012.

AURA GOLD MINERAÇÃO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360630

Aura Gold Mineração Ltda. CNPJ: 07.850.554/0002-08 torna público que recebeu proc. 130259/08 da Sema a Licença de Operação nº 6617/12 no município de Cumaru do Norte/PA.

INV MINERAÇÃO LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360631

INV Mineração Ltda. CNPJ: 07.790.968/0002-99 torna público que recebeu proc. 13081/11 da Sema a Licença de Operação nº 5882/12 no município de Parauapebas/PA.

MINERAÇÃO CARAÍBA S.A
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360632

Mineração Caraíba S.A CNPJ: 42.509.257/0004-66 torna público que recebeu proc. 549918/08 da Sema a Licença Previa nº 1041/12 no município de Tucumã/PA.

MINERAÇÃO VILA PORTO RICO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360633

Mineração Vila Porto Rico CNPJ: 02.547.415/0001-05 torna público que requereu proc. 8599/12 da Sema a Licença de Operação para pesquisa mineral no município de Itaituba/PA.

TRAMONTINA NORTE S.A

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360629

TRAMONTINA NORTE S.A. Belém - PA. CNPJ nº 14.098.057/0001-80 - Nire 15300018382 **Extrato da Ata de Reunião do Conselho de Administração** Aos 07 de março de 2012, às 08:00 hs. na sede social da Companhia, sita na Av. Principal, 700, setor C, quadra 2, Distrito Industrial de Icoaraci, em Belém, PA., reuniram-se os Membros do Conselho de Administração de **TRAMONTINA NORTE S/A.**, para sob a presidência do Sr. **Clovis Tramontina**, eleger a Diretoria Executiva da Companhia, cujo mandato é de um ano, podendo, os Diretores serem reeleitos, de acordo com Art.14, parágrafo 4º, do Estatuto Social. Discutida a matéria, foram reeleitos por unanimidade para o período de 01 de abril de 2012 à 31 de março de 2013, os seguintes Diretores Executivos: **1. Sr. César Umberto Viecelli** e **2. Sr. Antonio Pagliari**. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada em 07 de março de 2012, aprovada por unanimidade, tendo seu texto integral sido lavrado em livro próprio e arquivado na Junta Comercial do Estado do Pará – JUCEPA sob o nº. 20000304997 do dia 22/03/2012. Protocolo 12/023451-3, de 19/03/2012 a) **Getulio Villas Moreira**. Secretário Geral.

MADEPRIM MADEIRAS PRIMUS LTDA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360592

MADEPRIMMADEIRAS PRIMUS LTDA CNPJ 83.354.746/0001-20, torna público que solicitou mudança de endereço junto a Secretaria de Estado de Meio Ambiente – SEMA, na L.O Nº2839/2009, para atividade de Desdobro de Beneficiamento madeira, localizada na Rua Flamengo,180, Centro, Rondon do Pará/PA.

FERNÃO DIAS ADMINISTRAÇÃO DE BENS S/A
CNPJ/MF 04.965.984/0001-04 - NIRE Nº 153.00010543

Edital De Convocação
Assembléia Geral Ordinária e Extraordinária

A Diretoria da Companhia, na forma do art. 11 do seu Estatuto Social e arts. 132 e 135, da Lei nº 6.404/76, convoca os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a realizar-se na sede social da Companhia, localizada na Rua Senador Manoel Barata nº 718, Sala 1.403/A, Bairro Campina, Cidade de Belém, Estado do Pará, às 10 horas do dia 11 de abril de 2012, a fim de discutirem e deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) aumentar o capital social em R\$ 773.837,12, sem emissão de novas ações, mediante a capitalização de igual valor a ser retirado da conta "Reserva de Correção Monetária de Capital"; (ii) transformar as 322 ações preferenciais nominativas em ações preferenciais nominativas classe A, com direito a voto; (iii) aumentar o capital social em até R\$ 50.000.000,00 com emissão de até 660 ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, divididas em classes B e C, sendo 330 ações preferenciais nominativas classe B 330 ações preferenciais nominativas classe C com a conseqüente alteração do art. 4º, do Estatuto Social da Companhia e; (iv) aprovar a correspondente reforma estatutária. Belém, 02 de abril de 2012.

Priscila de Queiros Aranha - Diretora Presidente.

(02-03-04)

MUNICÍPIOS CONSORCIADOS: ABEL FIGUEIREDO • BOM JESUS DO TOCANTINS • BREJO GRANDE DO ARAGUAIA • ELIDORADO DO CARAJÁS • GOIANÉSIA DO PARÁ • ITUPIRANGA • JACUNDÁ • NOVA IPIXUNA • PALESTINA DO PARÁ • SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA • SÃO JOÃO DO ARAGUAIA



COMUNICADO ERRATA EDITAL DO CISAT
PREGÃO PRESENCIAL Nº001/2012 – CPL

O CISAT, conforme decisão em Impugnação de Edital, comunicamos aos interessados que fica excluído do texto do Edital do Pregão Presencial 001/2012-CISAT, o item 5.1, inciso VII, do Edital, o qual se refere a Certificado de Boas Práticas ou no mínimo Ata de Inspeção de Distribuição e Armazenamento de Produtos para Saúde RDC 59/2000, com conclusão favorável à certificação de boas práticas. Corrige-se o Anexo I, referente a estimativa média mensal de exames por municípios e o critério de julgamento passa a ser o de menor preço global. O novo edital encontra-se à disposição na sede do CISAT, com endereço publicado no extrato de publicação dessa licitação. Por ter havido modificação substancial no edital fica designado o dia 13/04/2012, às 09:00HS, como nova data para abertura dos envelopes.

Marabá 30 de março de 2012.

Alexandre da Gama Bastos
PREGOEIRO OFICIAL

Particulares

AGROPECUÁRIA PINGUIM S/A CNPJ 02.671.917/0001-43 **Relatório da Diretoria.** Srs. Acionistas: Em cumprimento as disposições legais e estatutárias, submetemos a apreciação de V.Sas., as demonstrações financeiras relativas aos exercícios encerrados em 31.12.2010 e 31.12.2011, acompanhadas das Notas Explicativas. Colocamo-nos a disposição de V.Sas., para quaisquer esclarecimentos. Belém-PA, 29/03/2012. **A Diretoria.**

BALANCETE EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011				DEM. DO FLUXO DE CAIXA EM 31/12/11							
ATIVO		PASSIVO		Discriminação		2010		2011			
DEZ/10	DEZ/11	DEZ/10	DEZ/11								
CIRCULANTE				CIRCULANTE				Atividades Operacionais			
Disponibilidade	19.399,78	15.573	Fornecedores	913.651,79	1.235.350	Luc. ou Prej. do per.	(358.373,71)	2.579			
Adiantamentos	39.080,00	66.717	Inst. Financ.	1.430,00	1.430	Deprec./Amort.	179.703,66	-			
Clientes	310.420,47	36.068	Enc. Soc. a Rec.	13.502,18	16.124	Aum. Contas a Rec.	(315.153,86)	(2.540.701)			
Estoques	11.636.346,58	11.745.186	Enc.c/Pess. a Pag.	73.188,42	83.509	Aum. Adiant. Conced.	(39.080,00)	-			
Demais contas a Receber	1.902.376,71	4.689.793	Imp. a Recolher	94.662,74	84.635	Aum. Estoques	(2.281.096,58)	(108.840)			
T. CIRC.	13.907.623,54	16.553.337	Demais contas a Pagar	24.876,65	24.877	Aum. de Obrig. a Pg.	292.785,78	324.613			
NÃO CIRCULANTE				T. CIRC.				1.445.925			
Permanente				NÃO CIRCULANTE				Total das Atividades Operacionais			
Imobilizado	8.557.556,35	9.929.246	Emp.Emp.Colig.	2.079.380,50	3.982.259	Operacionais	1.476.235,11	1.367.862			
T. N CIRC.	8.557.556,35	9.929.246	Debêntures	11.450.712,48	13.568.056	Atividades de Investimentos					
T. DOATIVO	22.465.179,89	26.482.583	TOTAL	13.530.092,98	17.550.315	Aumento do Imobil.	(1.464.632,33)	(1.371.689)			
DEMONST. DO RES. DO PERÍODO				PATRIMÔNIO LÍQUIDO				Total das Atividades de Investimentos			
DEZ/10 ACUMULADO		DEZ/11 ACUMULADO		Cap. Social		Res. de Cap.		Luc./Prej. Acum.		TOTAL	
REC. BRUT. DAS VENDAS				Capital Social				4.900.000,00			
Receita Bruta	738.677,33	407.021	Res. de Lucros	13.683.984,32	13.683.984	Aumento / Diminuição					
Ded. da Receita	9.316,58	4.562	Lucro Acumulados			Líquido de Caixa	11.602,78	(3.827)			
Custo das Vendas	134.882,49	757.146	periodos anter.	(10.411.835,48)	(11.100.220)	Caixa					
LURO BRUTO	594.478,26	(354.687)	Res. do Exerc.	(358.373,71)	2.579	no Início do Ano	7.797,00	19.400			
DESP. (REC.) OPERACIONAIS				TOTAL DO PASSIVO				22.465.179,89			
-Com Vend. e Adm.	919.247,27	442.228	TOTAL DO	22.465.179,89	26.482.583						
+Res. Financ.	(28.854,01)	800.308									
RESULTADO OPERACIONAL (353.623,02)				DEMONST. DAS MUTAÇÕES DO PATRIM. LÍQUIDO Em 31/12/2011							
Res. ñ Oper.	(4.750,69)	-	Discriminação	Cap. Social	Res. de Cap.	Luc./Prej. Acum.	TOTAL				
RESULTADO ANTES TRIBUTAÇÃO (358.373,71)				SALDO EM 2010				4.900.000,00			
Contribuição Social	-	305	AJUSTES DE EXERC. ANTERIORES				-				
Imposto de Renda PJ	-	509	EXERCÍCIO				-				
DO PERÍODO (358.373,71)				2.579				4.900.000,00			
				31/12/2011				13.683.984,00			

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis dos Exercícios encerrados em 31/12/2011

Nota 1. Das Operações A empresa foi constituída em 07 de outubro de 1998 sob forma jurídica de sociedade anônima de capital fechado e em 09/10/1998 passou a ser titular de projeto aprovado pela Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia-SUDAM, conforme resolução CONDEL/SUDAM, nº 8.884 de 01.01.1998. Em 17/09/2004 a Empresa obteve o Certificado de Projeto Implantado-CEI concedido pela Agência de Desenvolvimento da Amazônia - ADA.

Nota 2. Apresentação das Demonstrações Contábeis As demonstrações contábeis apresentadas foram elaboradas de acordo com a Lei das Sociedades Anônimas nº 6.404/76 e normas contábeis instituídas pelo CFC - Conselho Federal de Contabilidade.

Nota 3. Principais Práticas Contábeis: a) O Resultado foi apurado pelo Regime de Competência do Exercício; b) A classificação em circulante e longo prazo do realizável e do exigível, obedece aos artigos 179 e 180 da Lei 6404/76; c) Os estoques estão demonstrados ao custo de mercado; d) O imobilizado está demonstrado pelo seu valor de aquisição ou de construção; e) No diferido os gastos referentes à conclusão do projeto estão sendo apropriados pelo regime da competência do exercício;

Nota 4 DEBÊNTURES - EXIGÍVEL A LONGO PRAZO Composto por DEBÊNTURES-nominativas emitidas e subscritas pelo FUNDO DE INVESTIMENTOS DA AMAZÔNIA - FINAM através do Banco da Amazônia - BASA, como segue:

Ano	INCONVERSÍVEIS			CONVERSÍVEIS			TOTAL MIL
	Subscritas	C.M. Juros	Soma	Subscritas	C.M. Juros	Soma	
2011	1.214	2.203	3.417	3.551	6.600	10.151	13.568
2010	1.214	1.678	2.892	3.550	5.009	8.559	11.451

Sobre as debêntures incide custo básico calculado pela Taxa de Juros de Longo Prazo-TJLP, acrescido dos encargos adicionais de 4% ao ano, pagável anualmente a partir do período de carência. As debêntures possuem o prazo de carência de 3 anos e prazo de vencimento de 7 anos, a garantia e fluante e fiança comercial.

ILVANIR DALAZEN DENARDIN RUI DENARDIN - Diretor Presidente
Dir. Executiva CPF 302.076.902-78 CPF nº 373.494.062-15 RG: 1984635 SSP/PA

Lucirene Amoedo da Gama - CPF nº 607.941.862-20 - CRC PA. 011384/O-4 - Contadora

PARECER DO AUDITOR INDEPENDENTES. Aos administradores da **Agropecuária Pinguim S.A.** 01. Examinamos o Balanço Patrimonial da **Agropecuária Pinguim S.A.** levantado em 31.12.11 e as respectivas demonstrações de Resultado de Exercício, da mutação do Patrimônio Líquido e do Fluxo de Caixa correspondente ao exercício findo naquela data, elaborados sob responsabilidade de sua administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis; 02. Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria e compreenderam: a) o planejamento dos trabalhos, considerando a relevância dos saldos; b) Constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgadas e c) Avaliação das práticas e estimativas contábeis mais representativas adotadas pela administração da entidade, bem como da apresentação das Demonstrações Contábeis tomadas em conjunto. 03. Conforme informações obtidas aos consultores jurídicos, a empresa possui uma ação civil pública de dano ao Erário ajuizado pelo Ministério Público Federal e não constituíram provisão para essa contingência. 04. Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Agropecuária Pinguim S.A.** em 31/12/2011, o Resultado de suas operações, as Mutações do seu Patrimônio Líquido e o fluxo de caixa de seus recursos referentes aos exercícios findos naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 05. As demonstrações contábeis referentes ao exercício findo em 31/12/2011 foram elaboradas como permitido pelo Pronunciamento Técnico CPC 13 - Adoção Inicial da Lei nº 11.638/07 e da Lei 11.941/09. Belém-Pa. 29 de março de 2012. **Tadeu Manoel Rodrigues de Araújo** - Contador - CRC-PA. 002671/O-3. - Auditor Independente.

PALMYRA ENERGÉTICA FLORESTAL LTDA.,
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360604
Palmyra Energética Florestal Ltda., Fazenda Reflorestamento Água Azul I, CNPJ/MF 08.419.273/0005-00, localizada na Vicinal CCM(Km 13, da Rodovia PA 263, Zona Rural Município de Breu Branco - PA, torna público seu pedido de Licença Prévia e Licença de Instalação à Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA para implantação de uma planta piloto de produção de carvão vegetal, com fornos do tipo Missouri.sob protocolo SEMA-2011/26351 DE 08/09/2011

PALMYRA ENERGÉTICA FLORESTAL LTDA.,
Palmyra Energética Florestal Ltda., Fazenda Reflorestamento Água Azul I, CNPJ/MF 08.419.273/0005-00, localizada na Vicinal CCM(Km 13, da Rodovia PA 263, Zona Rural Município de Breu Branco - PA, torna público que recebeu no dia 08/03/2012, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente - SEMA, a Licença de Operação nº 6.629/2012, a qual substitui e cancela a Licença de Operação 5086/2010, ambas referente ao processo 2009/000512 de 09/01/2009.

EDIANE BALBINOT

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360536

EDIANE BALBINOT CPF- 618.583.072-87 RG- 3.176.677 SSP/PA torna se público que recebeu da SEMA- SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, AFAR Nº457/2012 com validade até 29/03/2013 referente ao imóvel denominado fazenda PRIMAVERA, localizado a BR222 KM-113, adentro 16km, no município de RONDON DO PARÁ-PA.

PAULO ROBERTO GANASSOLI

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360534

PAULO ROBERTO GANASSOLI CPF- 150.280.709/20 RG- 743.132- SSP/PR torna se público que recebeu da SEMA- SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, AFAR Nº450/2012 com validade até 28/03/2013 referente ao imóvel denominado fazenda KOJAK, localizado a BR222 KM-84 no município de RONDON DO PARÁ-PA.

ÉRITO ARAGÃO EXLER

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360538

ÉRITO ARAGÃO EXLER CPF- 061.735.275-53 RG- 1.080.749 SSP/BA torna se público que recebeu da SEMA- SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE, AFAR Nº 447/2012 com validade até 24/03/2013 referente ao imóvel denominado fazenda IPE, localizado a BR222 KM-40, adentro 9km, no município de BOM JESUS DO TOCANTINS-PA.

TOMAS DE BARROS SAWAYA CPF

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360634

Tomas de Barros Sawaya CPF: 036.787.298-60 torna público que requereu proc. 8409/12 da Sema a Licença de Operação para pesquisa de lavra garimpeira no município de Itaituba/PA.

CYPRIANO SABINO DE OLIVEIRA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360635

Cypriano Sabino de Oliveira CPF: 000.850.572-15 torna público que requereu proc. 8222/12 da Sema a LO p/ pesquisa mineral nos municípios de S. J. de Pirabas, Peixe-Boi e Primavera/PA.

DIVINO ADÃO MACHADO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360273

LICENÇA AMBIENTAL RURAL - LAR

Divino Adão Machado torna público que requereu junto à SEMA-PA a LAR - Licença Ambiental de Atividade Rural para PECUÁRIA EXTENSIVA DE GADO DE CORTE na FAZENDA SERRA AZUL, situada na Região "Arrainha", município de Santa Maria das Barreiras, Pará. Conceição do Araguaia, 28 de março de 2012.

FRANCISCO DAS CHAGAS BATISTA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 360270

LICENÇA AMBIENTAL RURAL- LAR

Francisco das Chagas Batista torna público que requereu junto à SEMA-PA a LAR - Licença Ambiental de Atividade Rural para PECUÁRIA EXTENSIVA DE GADO DE CORTE na FAZENDA SÃO BRÁZ, situada na Região São José dos Três Morros, município de Conceição do Araguaia, Pará. Conceição do Araguaia 28 de março de 2012.

